ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

ANO LXXXII — N. 134 CAPITAL FEDERAL SEXTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.561 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Prorroga o mandato da Comissão Censitária Nacional

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, e

Considerando o que lhe propõe o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, à vista de uma representação da Comissão Censitária Nacional, encarregada de assistir os trabalhos do Recenseamento Geral de 1940, decreta:

Artigo único. Nos têrmos do art. 7.º do decreto-lei n. 969, de 21 de dezembro de 1938, fica prorrogado, até 31 de dezembro de 1944, o mandato da Comissão Censitária Nacional, mantida a sua atual composição e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 5.562 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Dispõe sôbre a aplicação dos créditos orçamentários e adicionais destinados às Colônias Agrícolas Nacionais e Núcleos Coloniais

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Os créditos orçamentários e adicionais destinados aos trabalhos de fundação e instalação das Colônias Agrícolas Nacionais e Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco, logo que publicadas as leis respectivas, serão automàticamente registados pelo Tribunal de Contas e distribuidos à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Os créditos referidos no art. 1.º dêste decreto-lei, quando destinados às Colônias Agrícolas Nacionais e ao Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco, serão movimentados pelo diretor da Divisão de Terras e Colonização do Departamento Nacional da Produção Vegetal, sob a forma de adiantamentos por êle requisitados à Tesouraria do Ministério da Agricultura.

Art. 3.º Tendo em vista o plano de trabalhos elaborado pelos Administradores das Colônias Agrícolas Nacionais e Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco, o diretor da Divisão de Terras e Colonização fará às mesmas Colônias e Núcleos os necessários suprimentos.

Art. 4.º As dotações destinadas aos núcleos coloniais subordinados à Divisão de Terras e Colonização, com exceção ùnicamente do Núcleo Colonial Agro-Industrial São Francisco, serão utilizadas sob a forma de adiantamentos concedidos nos termos da legislação em vigor.

Art. 5.º Noventa dias após o encerramento do exercício o diretor da Divisão de Terras e Colonização prestará contas ao Tribunal de Contas da aplicação dada aos créditos referidos no artigo primeiro deste decreto-lei.

Art. 6.º Aos adiantamentos referidos no artigo segundo dêste decreto-lei não se aplicam as regras contidas nos artigos 302 e 303 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Art. 7.º Êste decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.563 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Modifica a tabela de despachos de mercadorias para transporte por navegação de cabotagem

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º A letra *d* das tabelas a que se refere o art. 42 do decreto-lei n. 4.014, de 13 de janeiro de 1942, fica alterada para o seguinte:

d) taxas para as mercadorias transportadas por cabotagem:

I — Exportação

Por grupo de conhecimentos, independentemente do número de marcas incluidas em cada despacho, até 50 volumes ..... Cr$ 10,00

De mais de 50 até 100 volumes ..... Cr$ 15,00

De mais de 100 volumes ..... Cr$ 20,00

Observação — Quando se tratar de redespacho, a taxa será de Cr$ 10,00 por grupo de conhecimentos e qualquer que seja o número de volumes.

II — Importação

Por marca de volumes constantes da guia, até o valor de Cr$ 1.000,00 ..... Cr$ 5,00

Por conto de réis ou fração, excedente, mais Cr$ 5,00.

Observação — Essa comissão não poderá exceder à quantia de Cr$ 100,00.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 5.564 — DE 10 DE JUNHO DE 1943

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de Cr$ 27.022,00, para pagamento de honorários e custas de Juízes de Casamento

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 180 da Constituïção, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito especial de vinte e sete mil e vinte e dois cruzeiros (Cr$ 27.022,00), para atender ao pagamento (Pessoal) dos honorários e custas de Juízes de Casamento, referentes ao mês de dezembro de 1942.

Art. 2.º Êste decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

(*Continua na pág.* 9.059).

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor
RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuida, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saida dos orgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	70,00
Semestral	Cr$	35,00

Exterior:

Anual	Cr$	110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr$	56,00
Semestre	Cr$	28,00

Exterior:

Anual	Cr$	88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos orgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos orgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr$ 0,10 e, por exercicio decorrido, cobrar-se-á mais Cr$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.561, de 9 de junho de 1943 9057
DECRETO-LEI N. 5.562, de 9 de junho de 1943 9057
DECRETO-LEI N. 5.563, de 9 de junho de 1943 9057
DECRETO-LEI N. 5.564, de 10 de junho de 1943 9057
DECRETO N. 12.480, de 27 de maio de 1943 9059
DECRETO N. 12.548, de 9 de junho de 1943 9059
DECRETO N. 12.550, de 9 de junho de 1943 9059
DECRETO N. 12.551, de 9 de junho de 1943 9059
DECRETO N. 12.553, de 9 de junho de 1943 9059
DECRETO N. 12.554, de 9 de junho de 1943 9060
DECRETO N. 12.555, de 9 de junho de 1943 9060
DECRETO N. 12.556, de 9 de junho de 1943 9060
DECRETO N. 12.557, de 9 de junho de 1943 9060
DECRETO N. 12.558, de 9 de junho de 1943 9060
DECRETO N. 12.559, de 9 de junho de 1943 9061
DECRETO N. 12.560, de 9 de junho de 1943 9061
DECRETO N. 12.561, de 9 de junho de 1943 9061
DECRETO N. 12.562, de 9 de junho de 1943 9061
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Decretos de 9 de junho de 1943 9061
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decreto de 1 de junho de 1943 9062
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 17 de dezembro de 1942 e 9 de junho de 1943 9062
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 4 de junho de 1943 9062
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 30 de abril de 1943 9062
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica — Portaria n. 80 9066
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento 9066
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portarias ns. 63, 64 e 65 9069
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente 9069
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 329.ª sessão 9070
COMISSÃO DE DEFESA ECONÔMICA — Despachos 9070
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil 9070
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro 9090
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, do Departamento Nacional de Saúde, Serviço Federal de Águas e Esgôtos e do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional 9090
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Comissão de Orçamento, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal 9092
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Intendência do Exército 9094
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior 9095
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal e da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes 9096
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional e do Serviço Atuarial 9096
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento 9102
TRIBUNAL DE CONTAS 9103
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL 9108
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO 9108
RENDAS PÚBLICAS 9109
PARTE COMERCIAL 9110
EDITAIS E AVISOS 9112
SOCIEDADES 9120
ANÚNCIOS 9135

N.R. — Em suplemento a esta edição: Ministério da Fazenda — Alfândega do Rio de Janeiro — Relação de volumes descarregados com avaria ou falta.

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO N. 12.480 — DE 27 DE MAIO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Teodomiro José Borges a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituïção, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Teodomiro José Borges, residente em Cristália, município de Grão Mogol, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos têrmos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Art. 2.º Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 7.780 — 9-6-43 — Cr$ 36,70)

DECRETO N. 12.548 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Faz pública a adesão, pelo Governo da República da Libéria, à Convenção sôbre unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, firmada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929

O Presidente da República faz-pública a adesão, por parte do Governo da República da Libéria, à Convenção sôbre unificação de certas regras relativas ao transporte aéreo internacional, firmada em Varsóvia, a 12 de outubro de 1929, conforme comunicação feita ao Ministério das Relações Exteriores pela Legação da Polônia nesta capital, por nota de 24 de maio último, cuja cópia acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Osvaldo Aranha.

CONVENÇÃO PARA UNIFICAÇÃO DE REGRAS RELATIVAS AO TRANSPORTE AÉREO INTERNACIONAL

Ao Ministério das Relações Exteriores
Rio de Janeiro.

A Legação da Polônia cumprimenta atenciosamente o Ministério das Relações Exteriores e tem a honra de comunicar, que o Governo da República da Libéria participou ao Governo da Polônia a sua adesão à Convenção para Unificação de regras relativas ao internacional transporte aéreo e ao Protocolo Adicional, assinados em Varsóvia, no dia 12 de outubro, de 1929.

Esta adesão, entrou em vigor em conformidade com a alínea 3 do artigo 38 da supra-mencionada Convenção, 90 dias a partir da data de 2 de maio de 1942. — Nr. 97/Br/1 — 688.(00).

Rio de Janeiro, 24 de maio de 1943.

DECRETO N. 12.550 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro José Rodrigues Ferreira a pesquisar mica e associados no município de Governador Valadares, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituïção e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Rodrigues Ferreira a pesquisar mica e associados, em terrenos situados no lugar denominado "Córrego do Felício", no distrito e município de Governador Valadares, do Estado de Minas Gerais, numa área de quarenta e quatro hectares e vinte e dois ares (44,22 Ha), delimitada por um polígono tendo um dos vértices situado à distância de seiscentos metros (600 m), rumo magnético sessenta e um graus e trinta minutos sudoeste (61° 30' SW) da barra do Córrego do Felício no Ribeirão São Domingos e cujos lados a partir do vértice considerado teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos metros (800 m), cinqüenta e quatro graus e trinta minutos sudoeste (54° 30' SW); seiscentos e vinte e cinco metros (625 m), trinta e cinco graus e trinta minutos noroeste (35° 30' NW); seiscentos e cinqüenta e oito metros (658 m), cinqüenta e quatro graus e trinta minutos nordeste (54° 30' NE); cento e sessenta e cinco metros (165 m), três graus e trinta minutos sudeste (3° 30' SE); cinqüenta e cinco metros (55 m), quarenta e quatro graus sudeste (44° SE); duzentos e cinqüenta e cinco metros (255 m), oitenta e cinco graus nordeste (85° NE); e trezentos e trinta metros (330 m), trinta e cinco graus e trinta minutos sudeste (35° 30' SE), respectivamente.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 450,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.449 — 28-5-43 — Cr$ 81,60).

DECRETO N. 12.551 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Retifica o artigo 1.º do decreto n. 11.374, de 18 de janeiro de 1943, referente à autorização de pesquisa de carvão mineral concedida ao cidadão brasileiro Jorge Zenon Henrique Frydberg, no município de Urussanga, do Estado de Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituïção e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica alterado o artigo primeiro do decreto número onze mil trezentos e setenta e quatro (11.374) de dezoito (18) de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), que passa a ter a seguinte redação: Fica autorizado o cidadão brasileiro Jorge Zenon Henriques Frydberg a pesquisar carvão mineral numa área de trinta e sete hectares e vinte e cinco ares (37,25 Ha) constituida pelo lote número doze (12) da Linha Braço Cocal, município de Urussanga do Estado de Santa Catarina e assim definida: formada pelo lote número doze (12) com trinta e sete hectares e vinte e cinco ares (37,25 Ha) apresentando as seguintes confrontações: ao norte o lote número duzentos e vinte e três (223) da Linha Rio Caeté; ao Sul o lote número vinte e nove (29) e oeste o lote número treze A (13 A) e a leste o lote número onze (11), todos da Linha Braço Cocal.

Art. 2.º A presente alteração de decreto não fica sujeita a pagamento de sêlo, na forma do art. 17 do Código de Minas.

Art. 3.º Ficam mantidas as demais disposições dos artigos do referido decreto, que passam a fazer parte integrante do presente.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

DECRETO N. 12.553 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Olavo de Sousa Moreira a pesquisar mica e associados no município de Divino, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituïção, e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Olavo de Sousa Moreira a pesquisar mica e associados, em terrenos do imóvel "Vista Alegre", situados no distrito e município de Divino, do Estado de Minas Gerais, numa área de dezessete hectares e oitenta áres (17,80 Ha) delimitada por um polígono, tendo um vértice à distância de cento e dez metros (110 m), rumo magnético sessenta graus e trinta minutos sudoeste (60° 30' SW) da confluência do córrego Vista Alegre com o ribeirão Santo Antônio das Palmeiras ou rio Carangola e os lados a partir dêsse vértice os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: trezentos metros (300 m), quarenta e seis graus e trinta minutos sudeste (46° 30' SE); seiscentos e setenta metros (670 m), vinte e um graus e trinta minutos sudoeste (21° 30' SW); setecentos e vinte e seis metros (726 m), treze graus noroeste (13° NW); duzentos e trinta metros (230 m), sessenta graus e trinta minutos nordeste (60° 30' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.413 — 26-5-43 — Cr$ 69,40)

DECRETO N. 12.554 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza os cidadãos brasileiros Geraldo Procópio de Rezende e Sérgio Procópio de Rezende a pesquisar minério de ouro, cassiterita, quartzo e associados no município de Rezende Costa, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituïção, e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Geraldo Procópio de Resende e Sérgio Procópio de Resende, a pesquisar minério de ouro, cassiterita, quartzo e associados numa área de quarenta e oito hectares cinquenta áres e sessenta e dois centiáres (48,5062 Ha) situada nos lugares denominados "Pasto de Cima", "Taquarassú" e "Campestrinho", na fazenda do Retiro, distrito e município de Rezende Costa, do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um quadrilátero que tem um vértice a duzentos metros (200 m), rumo magnético trinta e dois graus nordeste (32º NE) da confluência dos córregos Taquarassú e Cristal e cujos lados, a partir dêsse vértice, teem os seguintes comprimentos e rumos magnétitcos: setecentos e noventa e cinco metros (795 m), sete graus sudeste (7.º SE); seiscentos e sessenta metros (660 m), oitenta e oito graus sudoeste (88º SW); setecentos e quarenta metros (740 m), dois graus noroeste (2.º NW); seiscentos metros (600 m), oitenta e três graus nordeste (83º NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e noventa cruzeiros (Cr$ 490,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.520 — 27-5-943 — Cr$ 69,40)

DECRETO N. 12.555 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Antônio Nogueira de Almeida Cunha a pesquisar ferro e associados no município de Miranda, do Estado de Mato Grosso

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituïção, e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antônio Nogueira de Almeida Cunha a pesquisar ferro e associados numa área de trezentos e trinta e sete hectares e cinquenta áres (337,50 Ha), situada na fazenda Cachoeirinha, distrito e município de Miranda, do Estado de Mato Grosso e delimitada por um retângulo, tendo um vértice a mil trezentos e sessenta metros (1.360 m), na direção sessenta e três graus sudoeste (63º SW) magnético da sede da fazenda Cachoeirinha e os lados que partem dêsse vértice dois mil duzentos e cinquenta metros (2.250 m) e rumo oeste (W) magnético, mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo norte (N) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de três mil trezentos e oitenta cruzeiros (Cr$ 3.380,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.454 — 28-5-43 — Cr$ 66,70)

DECRETO N. 12.556 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro José Inácio de Morais a pesquisar scheelita e associados no município de Santa Luzia, Estado da Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro José Inácio de Morais a pesquisar scheelita e associados numa área de trinta hectares (30 Ha), situada no lugar denominado Viola, distrito e município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba e delimitada por um retângulo tendo um vértice a quarenta e seis metros (46 m), na direção vinte e sete graus sudoeste (27º SW) magnético da foz do córrego Poço do Canassú, afluente do riacho Viola e os lados que partem desse vértice mil e quinhentos metros (1.500 m) e rumo oitenta e nove graus nordeste (89º NE) magnético, duzentos metros (200 m) e um grau noroeste (1º NW) magnético.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.691 — 7-6-43 — Cr$ 71,40).

DECRETO N. 12.557 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Francisco Pergentino de Araújo Filho a pesquisar scheelita e associados no município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Francisco Pergentino de Araújo Filho a pesquisar scheelita e associados numa área de cento e vinte e cinco hectares (125 Ha), situada no sítio Flores, no distrito de São Hamede, município de Santa Luzia, do Estado da Paraíba e delimitada por um retângulo que tem um vértice a duzentos metros (200 m) no rumo magnético quarenta e cinco graus nordeste (45º NE) da confluência do córrego do Picote com o riacho Lagôa da Lage e cujos lados que concorrem nesse vértice teem a partir do mesmo os seguintes comprimentos e orientações magnéticas: dois mil e quinhentos metros (2.500 m), quatro graus nordeste (4º NE) e quinhentos metros (500 m), oitenta e seis graus noroeste (86º NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de mil duzentos e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 1.250,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.690 — 7-6-43 — Cr$ 71,40).

DECRETO N. 12.558 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Oscar Mohn a pesquisar quartzo no município de Cristalina, do Estado de Goiaz

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Oscar Mohn a pesquisar quartzo em terras da Fazenda Alto Horizonte situada no distrito e município de Cristalina, do Estado de Goiaz, numa área de quatrocentos e cinqüenta hectares e cinqüenta ares (450,50 Ha) delimitada por um quadrilátero irregular, tendo um vértice na confluência da Vereda do Mosquitinho com o Ribeirão das Lages e cujos lados a partir desse vértice teem os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: três mil metros (3.000 m), oitenta e dois graus e trinta minutos sudeste (82º 30' SE); seiscentos metros (600 m), seis graus noroeste (6º NW); dois mil seiscentos e quarenta metros (2.640 m), vinte e quatro graus e trinta minutos noroeste (24º 30 NW); três mil cento e setenta metros (3.170 m), trinta e cinco graus e trinta minutos sudoeste (35º 30' SW), até o ponto de partida.

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de quatro mil quinhentos e dez cruzeiros (Cr$ 4.510,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.292 — 31-5-43 — Cr$ 59,20).

DECRETO N. 12.559 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza os cidadãos brasileiros Geraldo Procópio de Resende e Sérgio Procópio de Resende a pesquisar cassiterita e associados no município de Resende Costa do Estado de Minas Gerais.

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Ficam autorizados os cidadãos brasileiros Geraldo Procópio de Resende e Sérgio Procópio de Resende a pesquisar cassiterita e associados numa área de quarenta e um hectares e cinqüenta centiares (41,50 Ha) situada no lugar denominado "Campos Gerais", na fazenda do Retiro, distrito e município de Resende Costa do Estado de Minas Gerais, área essa delimitada por um retângulo que tem um vértice a trezentos metros (300 m) rumo magnético onze graus noroeste (11º NW) da confluência do córrego Pereira no ribeirão Campos Gerais e cujos lados concorrentes nesse vértice e a partir do mesmo têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: quinhentos metros (500 m), quarenta e oito graus sudeste (48º SE); oitocentos e trinta metros (830 m), quarenta e dois graus sudoeste (42º SW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será um via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de quatrocentos e vinte cruzeiros (Cr$ 420,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.266 — 25-5-43 — Cr$ 67,30)

DECRETO N. 12.560 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza a cidadã brasileira Amélia de Freitas Moreira a pesquisar mica e associados no município de Espera Feliz do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o artigo 74, letra *a*, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a cidadã brasileira Amélia de Freitas Moreira a pesquisar mica e associados numa área de cinqüenta hectares (50 Ha), situada no imóvel denominado Ipê-Peroba, distrito de Caparaó do município de Espera Feliz do Estado de Minas Gerais e delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice na foz do córrego Ipê, afluente do ribeirão Caparaó, e cujos lados a partir dêsse vértice têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: mil e oitenta metros (1.080 m), quarenta e seis graus e trinta minutos nordeste (46º 30' NE); oitocentos metros (800 m), cinqüenta e quatro graus noroeste (54º NW); setecentos e quinze metros (715 m), treze graus e trinta minutos sudoeste (13º 30' SW); quinhentos e vinte metros (520 m), seis graus e trinta minutos sudeste (6º 30' SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será um via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de quinhentos cruzeiros (Cr$ 500,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.414 — 26-5-43 — Cr$ 69,40).

DECRETO N. 12.561 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Otoni Alves Costa a pesquisar quartzo e associados no município de Sete Lagôas, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Otoni Alves Costa a pesquisar quartzo e associados, nos lugares denominados Capão da Onça e Capão do Dezesseis, na Fazenda do Pacú, situada no distrito de Inhaúma, município de Sete Lagoas do Estado de Minas Gerais, numa área de oitenta e cinco hectares (85 Ha), delimitada por um retângulo que tem um vértice amarrado à confluência dos córregos da Onça e do Pasto, por uma poligonal de três lados com os seguintes, caraterísticos: duzentos e cinqüenta e cinco metros (255 m), vinte dois graus noroeste (22º NW); seiscentos e cinqüenta metros (650 m), setenta e três graus e trinta minutos sudeste (73º SE); e quinhentos e setenta e cinco metros (575 m) e dezesseis graus e trinta minutos sudoeste (16º 30' SW) retângulo êsse cujos lados partindo da extremidade da poligonal têm os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: oitocentos e cinqüenta metros (850), cinqüenta e um graus sudoeste (51º SW); mil metros 1.000 m), trinta e nove graus sudeste (39º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de oitocentos e cinqüenta cruzeiros (Cr$ 850,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 7.502 — 27-5-43 — Cr$ 71,40)

DECRETO N. 12.562 — DE 9 DE JUNHO DE 1943

Autoriza a firma Escritório Leví Limitada a pesquisar bauxita, no município de Águas da Prata, do Estado de São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuïção que lhe confere o art. 74, letra *a*, da Constituïção e nos têrmos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizada a firma Escritório Leví Limitada a pesquisar bauxita em terrenos do sítio da Ponte Funda, situado no distrito de Cascata, do município de Águas da Prata, do Estado de São Paulo, numa área de dez hectares (10 Ha) delimitada por uma linha poligonal fechada tendo um dos vértices situado à distância de cinqüenta e dois metros (52 m), rumo magnético oitenta e cinco graus nordeste (85º NE), da ponte sôbre o Córrego da Ponte Funda, na estrada de Cascata a São Roque e cujos lados a partir do vértice considerado têm, sucessiva e respectivamente, os seguintes comprimentos e rumos magnéticos: duzentos e setenta metros (270 m), dez graus nordeste (10º NE) duzentos e vinte metros (200 m), oitenta e sete graus sudeste (87º SE); noventa e seis metros (96 m), trinta e quatro graus sudeste (34º SE); noventa metros (90 m), sete graus sudeste (7º SE); cento e quarenta e quatro metros (144 m), dois graus sudoeste (2º SW); cento e dezesseis metros (116 m), oitenta e três graus sudoeste (83º SW); oitenta e quatro metros (84 m), setenta e nove graus noroeste (79º NW); e cento e quarenta metros (140 m) sessenta e cinco graus noroeste (65 NW).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos têrmos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica dêste decreto, pagará a taxa de trezentos cruzeiros (Cr$ 300,00), e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales

(N. 7.463 — 28-5-43 — 69,40)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DECRETOS DE 9 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acôrdo com o § 1.º, do art. 3.º, do decreto-lei n. 4.521, de 24 de julho de 1942:

João Augusto Falcão de Almeida e Silva, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão O, do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, para representar êsse Serviço na Comissão Nacional de Gasogênio.

De acôrdo com o § 2.º, do art. 1.º do decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942, com a redação que lhe foi dada pelo decreto-lei n. 5.530, de 28 de maio de 1943:

Horácio Alves da Silva, para representante do Sindicato dos Armadores de Pesca do Distrito Federal, na Comissão Executiva da Pesca.

De acôrdo com o art. 3.º, do decreto número 6.735, de 21 de janeiro de 1941:

João Augusto Falcão de Almeida e Silva, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão O, do Serviço Florestal do Ministério da Agricultura, para a função de membro do Conselho de Fiscalização das Expedições Artísticas e Científicas no Brasil.

REMOVER POR PERMUTA:

De acôrdo com o art. 73, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Astréia Lessa Waldeck Pedroso e Silva, ocupante do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura, do Departamento de Administração, para o Departamento Nacional da Produção Vegetal, onde está lotado Valter da Rocha Miranda.

Valter da Rocha Miranda, ocupante do cargo da classe H, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura,

do Departamento Nacional da Produção Vegetal, para o Departamento de Administração, onde está lotado Astréia Lessa Waldeck Pedroso e Silva.

APOSENTAR:

De acôrdo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 2.458-943, do Departamento de Administração:

Gerson Tavares Rodrigues, no cargo da classe L da carreira de Agrônomo Biologista do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

De acôrdo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 19.499, de 1943, do Departamento de Administração:

João Gobbo, no cargo da classe F, da carreira de Datilógrafo, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 3.762, de 1943, do Departamento de Administração:

Pedro Bernardes dos Santos, no cargo da classe F da carreira de Observador Meteorológico, do Quadro Suplementar do Ministério da Agricultura.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

De acôrdo com o art. 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 15.151, de 943, do Departamento de Administração:

A Jarbas Guimarães, do cargo da classe E da carreira de Almoxarife, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

DEMITIR:

De acôrdo com o art. 238, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número SC. 3.878, de 942, do Departamento de Administração:

Antônio Alves dos Santos, do cargo da classe D da carreira de prático rural, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

(*) DECRETOS DE 1 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 17, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manuel Carneiro de Sousa Bandeira Filho, ocupante, interino, do cargo da Professor Catedrático, padrão L, da Cadeira de Literatura do Colégio Pedro II — Externato, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Literatura Hispano-Americana, da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, do mesmo Quadro e Ministério, criado pelo decreto-lei n. 2.356, de 1 de julho de 1940, e modificado pelo decreto-lei número 2.895, de 21 de dezembro de 1940.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial*, Secção I, edição de 3 de junho de 1943.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

(*) DECRETO DE 17 DE DEZEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

REMOVER A PEDIDO, NO INTERÊSSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acôrdo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Pedro Costa Torreão, ocupante do cargo da classe B da carreira de Trabalhador do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, da Alfândega de Parnaíba, no Estado do Piauí, para a Alfândega de São Luiz, no Estado do Maranhão, preenchendo o claro existente na lotação, em virtude da aposentadoria de Eusébio Antônio Lobo.

DECRETOS DE 9 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acôrdo com o art. 14, item III, letra "b", combinado com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Adroaldo Lopes da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Francisco Barreto Soares Cordeiro.

Antonieta Araponga de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Tieté Falcão.

Maria Braga Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Noel Montalvão Espinheiro.

Onofre Gurgel, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Luiz Antônio Serrano.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 4 DE JUNHO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acôrdo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 3.761, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Jorge Alves de Sena, no cargo da classe E da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.759, 1943, da Secretaria da Marinha:

Joaquim da Silva Amaral Júnior, no cargo da classe H da carreira de Operário de Armamento, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 3.721, de 1943, da Secretaria de Marinha:

Sebastião de Lucas, no cargo da classe E da carreira de Operário de Imprensa, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1942.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acôrdo com o art. 47, do decreto-lei número 1.713, de 28 outubro de 1939:

Gregório Geronço de Figueiredo, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Rodolfo de Oliveira Costa.

Apolinário Graça de Lacerda, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José de Sousa Rocha, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Oscarino José Barbosa, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Francisco Tomaz Pereira, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Crispim José Pinheiro, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Aureliano de Sousa Ramos, do cargo da classe D carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Cândido Pereira da Rosa, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Severino Carlos Ferreira, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Abel Augusto Gali, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Arlindo Sobral, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Marcelino José Dutra Filho, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Permínio Alves de Oliveira, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José da Costa, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

João Bento Vieira, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Gilberto Martins da Cunha, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José Soares, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Tertuliano José Maria, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decerto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José de Oliveira Brandão, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Mateus dos Santos, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José Muniz, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Sebastião dos Santos Costa, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Nelson Ulrichsen, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Manuel Barbosa, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Manuel José Celestino, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Arlindo Francisco Cardoso, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Vicente Luiz de França, do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5 389, de 12 de abril de 1943.

Otávio de Morais Cintra do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Fortunato Ananias Xavier do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Satiro Sales de Oliveira do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Otávio Jacome da Silva do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Rosalvo Brasil do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Bento Alves do Nascimento do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

José Matos do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943

José Cardoso Ferrão do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Ascendino Barbosa Espíndola do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Alfredo Alberico Costa do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Nicolau Tolentino da Rocha do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Artur Passos do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Valdemar Pinto Guimarães do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

João Miguel dos Reis do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Henrique Cristiano Lass do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Luiz Fernandes do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Pedro Lucchesi do cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe E dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.389, de 12 de abril de 1943.

Oscar de Sousa Anesi do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gregório Geronço de Figueiredo.

Anibal Pinto de Queiroz do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Boaventura Olavo da Costa.

Nicomedes de Oliveira do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Apolinário Graça de Lacerda.

Ferrucio Mosconi do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Sousa Rocha.

Jací Mendes Leão do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Crispim José Pinheiro.

Antônio Lopes Perdigão do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José dos Santos.

José Luiz Teixeira do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Severino Carlos Ferreira.

Luiz Gonçalves de Aguiar do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arlindo Sobral.

Benedito Lima do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Perminio Alves de Oliveira.

João Paulino Nunes do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Bento Vieira.

Zoroastro de Sousa Araujo do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Soares.

Júlio Martins da Cunha do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Oliveira Brandão.

Antônio Borges Pais, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Muniz.

Julião Francisco Tavares, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras

Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nelson Ulrichsen.

Alcides Francisco dos Santos, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel José Celestino.

João Sabino de Oliveira, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Vicente Luiz de França.

Alberto Otoni Ribeiro Franco, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Fortunato Ananias Xavier.

Venâncio Eurico Correia, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otávio Jacome da Silva.

José de Sousa Barbosa Filho, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Bento Alves do Nascimento.

Alfredo Machado Rosa, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Cardoso Ferrão.

Walter da Silva Batista, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Alberico Costa.

Alipio da Cruz, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Artur Passos.

Pedro Fortes Bustamante Sá, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Miguel dos Reis.

Damasio Cavalcanti Beltrão, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Fernandes.

Francisco de Assis Rosa, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Fernando de Oliveira Maia.

João Batista Marcondes, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Wanderley Costa.

Edson Figueiredo Kurtz dos Santos, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Conrado de Freitas.

Joaquim Vaz Machado, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Marciano de Sousa Falcão.

Galdino Assis, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Delfino de Oliveira.

Arnaldo Pinto Paca, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arnaldo Gregorio de Jesús.

Arcilio Mesquita, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Faria.

Quirino Correia do Amaral, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Sebastião Borges.

Alencastro Alves dos Santos, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião de Sousa.

João Monteiro da França, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Júlio Correia de Sá.

Antônio Campanela, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Augusto Antônio Maurício.

João Capistrano de Assis, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Alves de Paiva.

Henrique Monteiro de Godói, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Acácio da Costa Mesquita.

Willibald Stelzer, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Tinoco Cabral.

Djalma Macedo, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Batista de Menezes.

Milton Segadas Viana, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gumercindo José dos Santos.

Amaro Batista de Araújo, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemiro Guimarães.

João Fernandes de Melo, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Gonçalves.

Valter Nunes Quintanilha, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leudelino Coelho.

Humberto Souto Maior, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Leonídio do Carmo.

Francisco Campos Bonates, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Osvaldo de Oliveira Barbosa.

Melquíades Batista de Sousa, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Bento de Oliveira.

Ataliba Lima, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Ramiro da Silva.

Arídio Goulart da Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Pereira da Silva.

Manoel Alves da Rocha, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Joaquim.

Lúcio Gomes de Oliveira, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arquimínio da Cunha Sousa.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acôrdo com o art. 46, do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

José Vanderlei Costa, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Ataliba da Cunha.

Manuel Conrado de Freitas, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Silvano Antônio da Silva.

Marciano de Sousa Falcão, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Manuel Pereira da Costa.

Antônio Delfino de Oliveira, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscarino José Barbosa.

Arnaldo Gregório de Jesús do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quandro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco Tomaz Pereira.

José Faria do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aureliano de Sousa Ramos.

Manoel Sebastião Borges do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Cândido Pereira da Rosa

Sebastião de Sousa do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Abel Augusto Galli.

José Júlio Correia de Sá do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, no cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Marcelino José Dutra Filho.

Augusto Antônio Maurício do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José da Costa.

José Alves de Paiva do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Gilberto Martins da Cunha.

Acácio da Costa Mesquita do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Tertuliano José Maria.

Francisco Tinoco Cabral do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Sumentar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Mateus dos Santos.

João Batista de Menezes do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Sebastião dos Santos Costa.

Gumercindo José dos Santos do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe dessa carreira, vago em virtude da promoção de Manuel Barbosa.

Valdemiro Guimarães do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Arlindo Francisco Cardoso.

João Gonçalves do cargo da classe C da carreira de Servente, do uadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Otávio de Morais Cintra.

Laudelino Coelho do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Satiro Sales de Oliveira.

Leonídio do Carmo, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Rosalvo Brasil.

Osvaldo de Oliveira Barbosa, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Matos.

Pedro Bento de Oliveira, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ascendino Barbosa Espindola.

Antônio Ramiro da Silva, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nicolau Tolentino da Rocha.

Benedito Pereira da Silva, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valdemar Pinto Guimarães.

José Joaquim, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Henrique Cristino Lass.

Arquimínio da Cunha Sousa, do cargo da classe C da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe D dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Lucchesi.

Fidelcino Machado, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da falecimento de Miguel Gomes Rangel da Silva.

Antônio Pinto de Sampáio, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Oscar de Sousa Anesi.

Orlando Marcôndes, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Aníbal Pinto de Queiroz.

Vicente Ferreira Vitorino, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Nicomedes de Oliveira.

Luiz Inácio Correia de Toledo, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Ferrúcio Mosconi.

Pedro Pierre, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Jací Mendes Leão.

José Ferreira Vanzo, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Lopes Perdigão.

Joaquim Bento Pereira do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José Luiz Teixeira.

Ricardo Antônio Correia Neto do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas do cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Gonçalves de Aguiar.

Benedito Antônio dos Santos do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Benedito Lima.

João Pereira da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Paulino Nunes.

Humberto Bonetti do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Zoroastro de Sousa Araújo.

José Antônio de Lima Neto do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Júlio Martins da Cunha.

Cândido Antônio Pires do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Antônio Borges Pais.

Plácido Lopes da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Julião Francisco Tavares.

Osvaldo de Góis Coelho do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcides Francisco dos Santos.

João de Oliveira do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de João Sabino de Oliveira.

Benedito Marcos da Silva do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alberto Otoni Ribeiro Franco.

Nazário Tavares de Sousa do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Venâncio Eurico Correia.

Lourival Ribeiro do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de José de Sousa Barbosa Filho.

Odin Maria de Almeida do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alfredo Machado Rosa.

Euclides Luiz da Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Valter da Silva Batista.

Lauro de Oliveira e Silva, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alípio da Cruz.

Joaquim Rodrigues de Barros, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Pedro Fortes Bustamante Sá.

Otávio de Faria Machado, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Damásio Cavalcanti Beltrão.

Luiz de Castro, do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da promoção de Francisco de Assís R[illegible]

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Gabinete do Coordenador da Mobilização Econômica

PORTARIA N. 80 DE 10 DE JUNHO DE 1943

Homologa alterações para compra e venda de frutas e legumes do Distrito Federal.

O Coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, resolve:

I — Homologar para compra e venda de Frutas e Legúmes na área do Distrito Federal, as alterações anexas, organizadas pela Sub-Comissão Técnica de Frutas e Legumes da Comissão Federal de Preços, das tabelas homolagadas pelas Resoluções n. 31 e 52 publicadas nos *Diários Oficiais*, respectivamente, de 25 de março e 4 de maio do corrente ano.

II — Ficam em pleno vigor os preços e condições não alterados expressamente.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. — O coordenador, *João Alberto*.

ESPÉCIES	Unidade	Preço mínimo no Distrito Federal para produtor ou lavrador ou cooperativa	Preços máximos atacadista ou consignatários	Preços máximos varejo nos mercados feiras livres e caminhões	Preços máximos quitanda ou ambulante
		Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Abacate comum	Ks.	1,10	1,30	1,50	1,60
Abacate Guatemala	Ks.	1,50	1,70	1,90	2,00
Abóbora	Ks.	0,60	0,70	0,90	1,00
Alho Porró, tipo Paulista ..	Kg.	2,00	2,40	2,80	2,90
Batata Baróa	Kg.	0,60	0,70	0,90	1,00
Beringela	Kg.	1,10	0,30	1,60	1,70
Cenoura sem rama	Kg.	0,80	1,00	1,30	1,40
Cenoura com rama	Kg.	0,60	0,80	1,00	1,10
Côco Sêco	Kg.	1,50	1,60	1,80	1,90
Côco Verde	Kg.	1,30	1,40	1,60	1,70
Giló	Kg.	0,80	0,95	1,20	1,30
Maxixe	Ks.	0,80	0,95	1,20	1,30
Pimentão	Kg.	1,00	1,10	1,40	1,50
Quiábo	Kg.	0,75	0,90	1,10	1,20
Tomate, tipo Paulista	Kg.	1,40	1,60	2,00	2,10
Tomatão	Kg.	1,40	1,60	2,00	2,10
Tomate Garrafinha	Kg.	0,90	1,00	1,20	1,30

Tabela que acompanha a Portaria n. 80, de 10 de junho de 1943.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

1.560 — Em 31 de maio de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Excia. ao estudo dêste Departamento a proposta do Ministério da Fazenda no sentido de serem modificadas as tabelas vigentes para pagamento de comissões aos despachantes aduaneiros.

2. Sôbre o assunto êste Departamento já teve ocasião de manifestar-se a V. Excia. na exposição de motivos n. 1.451, de 7 de julho do ano findo, sugerindo, então, uma alteração daquelas tabelas, na parte referente à cabotagem.

3. O Ministério da Fazenda, concordando com essa alteração, propõe também sejam as tabelas alteradas na parte referente à importação.

4. De acôrdo com a alínea *b* do artigo 42 [illegible]-lei n. 4.014, de 13 de janeiro de [illegible]agamento de comissões aos despachantes aduaneiros deve ser feito nas bases seguintes:

	Cr$
"Despachos do valor de mais de Cr$ 1.000,00 até Cr$ 2.000,00..	35,00
Despachos do valor de mais de Cr$ 2.000,00 até Cr$ 3.000,00..	40,00
Despachos do valor de mais de Cr$ 3.000,00 até Cr$ 4.000,00..	45,00
Despachos do valor de mais de Cr$ 9.000,00 até Cr$ 10.000,00.	75,00
Observar-se-á esta tabela seguidamente, cobrando-se sempre, por Cr$ 1.000,00 ou fração excedente, mais Cr$ 5,00 até Cr$ 200.000,00.	
Despachos do valor de mais de Cr$ 200.000,00 até Cr$ 300.000,00	1.500,00
Despachos do valor de mais de Cr$ 300.000,00 até Cr$ 500.000,00	3.000,00

5 O Ministério da Fazenda propõe seja feita a seguinte alteração nessa tabela:

	Cr$
.....	
Despachos do valor de mais de Cr$ 200.000,00 até 300.000,00..	500,00
Despachos do valor de mais de Cr$ 300.000,00	800,00

6. Da maneira por que é apresentada a proposta daquele Ministério, conclue-se que a alteração deverá ser feita apenas para valores superiores a Cr$ 200.000,00, aplicando-se, sem modificações, a tabela aos despachos de valor inferior a esta importância.

7. O processo a que se refere a exposição de motivos do Ministério da Fazenda é composto das seguintes peças:

a) telegrama dos Grandes Moínhos do Brasil S. A., de Recife, pedindo a manutenção dos contratos anteriormente feitos com os despachantes aduaneiros, com a alegação de que a comissão instituida pelo decreto-lei n. 4.014, de 13 de janeiro do corrente ano, é dez vezes maior e, sendo exagerada, constitue pesado onus, que irá influir grandemente no custo da mercadoria de primeira necessidade;

b) telegrama da União Mercantil Brasileira S. A. e Moínho de Trigo de Joinvile, no Estado de Santa Catarina, apelando no sentido de lhe ser permitido contratar despachantes aduaneiros, por se encontrarem as emprêsas moageiras, com o advento do decreto-lei número 4.014, citado, obrigadas a despender comissão cêrca de dez vezes superior à que anteriormente pagavam;

c) telegrama do Sindicato da Indústria do Trigo de São Paulo, pedindo a suspensão da

execução do decreto-lei n. 4.014, até novo exame, por importarem as comissões dos despachantes aduaneiros, na base de Cr$ 3.000,00, em centenas de milhares de cruzeiros, devido ao alto valor das mercadorias importadas; e que êste aumento constitue sério embargo aos gêneros de primeira necessidade;

d) ofício da Associação Comercial do Rio de Janeiro, de 17 de março último, reclamando contra a interpretação dada ao decreto-lei número 4.014, citado, que causa grave prejuizo ao comércio, de vez que essa lei revogou a permissão dos contratos aceitos pelas repartições aduaneiras, para efeito do depósito das comissões pagas;

e) requerimento do Sindicato dos Industriarios Moageiros de Trigo do Rio de Janeiro, reclamando contra a retribuição dos serviços dos despachantes aduaneiros, uma vez que há indústrias forçadas ao pagamento de Cr$ 250.000,00 anuais, quando, pelos contratos anteriormente autorizados, era paga a décima parte dessa quantia;

f) ofício da Associação Comercial do Rio de Janeiro, datado de 23 de outubro de 1941, reconhecendo justo e oportuno o apêlo feito pelo Sindicato dos Despachantes, sôbre a alteração das taxas de comissão nos despachos de mercadorias transportadas por cabotagem, de que trata a letra *d* do artigo único do decreto número 22.329, de 9 de janeiro de 1933;

g) ofício do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, sob n. 1.185, de 3 de novembro de 1941, solicitando os bons ofícios do Ministério da Fazenda, no sentido de ser aprovada uma nova tabela para os despachos de cabotagem, em substituição à que se acha em vigor há mais de 30 anos, de vez que, com a expedição do decreto n. 7.838, de 11 de setembro de 1941, ficaram os despachantes aduaneiros privados da bonificação que lhes era concedida pelas companhias de navegação.

8. A essas peças do processo devem-se acrescentar dois ofícios que deram entrada nêste Departamento e que são os seguintes:

a) do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, solicitando não sejam alteradas as tabelas fixadas pelo decreto-lei 4.014, uma vez que a situação atual reduziu o movimento das nossas alfândegas e que a taxa paga aos despachantes não afeta sensivelmente o preço do consumo dos artigos importados;

b) da Associação Comercial de Pôrto Alegre alegando ser exageradamente alta a remuneração paga aos despachantes aduaneiros e solicitando sejam aprovadas as sugestões do Ministério da Fazenda.

9. Examinando os documentos acima enumerados, verificou êste Departamento que, de maneira geral, podem êles ser classificados em duas categorias:

a) os que tratam das comissões dos despachantes por despachos de cabotagem; e

b) os que tratam das comissões dos despachantes por despachos de importação.

10. Quanto à comissão por despachos de cabotagem, tanto despachantes quanto comerciantes estão acôrdes em que sejam alteradas as atuais tabelas.

11. O mesmo não acontece, porém, relativamente à comissão a ser paga aos despachantes por despachos de importação, caso em que são quase diametralmente opostas as razões apresentadas.

12. Resolveu, por isso, êste Departamento solicitar às repartições competentes dados que lhe permitissem estudar o assunto, independentemente dos argumentos das partes interessadas.

13. Assim, de acôrdo com dados fornecidos pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, os valores em dinheiro da importação de trigo no ano de 1941 e nos 10 primeiros meses de 1942 foram respectivamente de Cr$ 482.653.000,00 e Cr$ 454.520.000,00; no mesmo período o número de navios consignados a moinhos de trigo foi, respectivamente, de 426 e 298.

14. Admitindo-se que pelo despacho da mercadoria transportada em cada navio tenha sido pago aos despachantes como comissão, o máximo — Cr$ 3.000,00 — veremos que os totais dessas comissões, nos períodos referidos, representam, em relação ao valor total da mercadoria, percentagens inferiores, respectivamente, a 0, 4 % e 0.2 %.

15. Com isto julga êste Departamento que o principal argumento dos importadores fica destruído, uma vez que, pagando êstes aos despachantes percentagens inferiores a meio por cento do valor da importação, não pode tal despesa influir sensivelmente sôbre o preço de consumo.

16. De maneira geral, julga êste Departamento que, dadas as condições atuais do país, não são aconselháveis medidas que impliquem a redução de salários em qualquer profissão, tanto mais quando tais medidas não são justificadas pelo interêsse da coletividade.

17. Desde que êste não exige a redução das comissões dos despachantes aduaneiros, ou por outras palavras, não influindo estas sensivelmente, conforme provam as estatísticas oficiais, sôbre o preço de consumo, constituiria ela medida parcial a favor dos importadores, e em detrimento de uma classe.

18. Não obstante, êste Departamento continuará a realizar o estudo da profissão de despachante aduaneiro em procura de uma fórmula que, sem afetar a boa marcha dos trabalhos alfandegários, elimine definitivamente algumas anomalias que ela apresenta.

19. Observa ainda êste Departamento que a alteração proposta pelo Ministério da Fazenda apresenta sensível falha, de vez que só se refere a valores superiores a Cr$ 200.000,00.

20. Realmente, se, com base nessa proposta, se calcular a comissão devida a um despachante por despacho no valor de Cr$ 100.000,00, verse-á que ela será superior à comissão que êste mesmo despachante teria por despacho de valor duas vezes maior.

21. Relativamente às tabelas para pagamento de comissão por despachos de cabotagem, observa êste Departamento que a alteração que propôs, na exposição de motivos n. 1.451, anteriormente citada, tendo já sido aceita pelas partes interessadas e, agora, pelo Ministério da Fazenda, se acha em condições de ser aprovada por V. Excia.

22. Quanto à sugestão que fazem alguns dos interessados para que seja restabelecido o regime de contrato como regulador das relações entre despachantes e comerciantes, esclarece êste Departamento que tal regime foi intencionadamente revogado pelo decreto-lei número 4.014, uma vez que provado ficou contribuir êle para o concorrência nociva entre elementos de uma mesma classe e para consequente desmoralização da profissão de despachante aduaneiro.

23. À vista do exposto, êste Departamento, ao encaminhar o expediente anexo a Vossa Excia., tem a honra de opinar por que:

a) não sejam alteradas as tabelas constantes do decreto-lei n. 4.014, relativas às comissões a serem pagas aos despachantes aduaneiros por despachos de importação; e

b) sejam alteradas as tabelas relativas às comissões por despachos de cabotagem, constantes do decreto-lei citado, para o que submete à aprovação de V. Excia. o projeto de decreto-lei anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Aprovado. Em 8-VI-43. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.563 — Em 8 de junho de 1943).

O Sr. Presidente da República despachou o seguinte expediente:

CONTRATOS

Pareceres

N. 1.168 — 27-5-43 — De Adalberto Oto, para desempenhar, no I.N.O., a função de tecnologista especializado, com o salário mensal de Cr$ 2.300,00 — M. A.

N. 1.169 — 27-5-43 — De Jacira Pereira de Campos, para desempenhar no S. F., a função de desenhista especializado, com o salário mensal de Cr$ 1.500,00 — M. A.

DEMISSÃO

Exposição de motivos

N. 1.557 — 31-5-43 — Luiz Teodoro Sampaio, para ser identificador, VII, do P.C. do D.F.M.J.

N. 1.558 — 31-5-43 — Marina Gonçalves, para auxiliar de escritório, VII, do S.E.P.T. — M.T.

N. 1.559 — 31-5-43 — Cilea Passos Picado para telegrafista VII, da DR. do Rio de Janeiro — D.C.T.

Pareceres

N. 1.137 — 26-5-43 — Isabel Mendes dos Santos para correntista, VIII, da C.G.R. — M.F.

N. 1.138 — 26-5-43 — Palomba Lídia Defez, para correntista, VIII, da C.G.R. — M.F.

N. 1.239 — 26-5-43 — Amazilde da Silva Ramos, para correntista, X, da C.G.R. — M.F.

N. 1.140 — 26-5-43 — Manuel Gomes Pereira, para motorista-auxiliar VIII, da S.P. S.A. — M. Aer.

N. 1.141 — 26-5-43 — Dayse de Castro Palma, para enfermeiro, VIII, do S.N.D.M. — M.E.S.

N. 1.142 — 26-5-43 — Jupira Emídia Ferreira Lima para enfermeiro, VII, do S. N. D. M. — M. E. S.

N. 1.144 — 26-5-43 — Antônio Calixto de Oliveira Fortes para trabalhador, da D. F. P. A. — M. A.

N. 1.145 — 26-5-43 — Olegário Pereira de Sousa para condutor-auxiliar, VIII, da R. V. C. — M. V.

N. 1.147 — 26-5-43 — Elídio Ivo da Rocha, para motorista-auxiliar VII, B. A. G. — M. Aer.

N. 1.148 — 26-5-43 — Joaquim Antunes de Queiroz para prático de engenharia, XIII, da D. O. — M. Aer.

N. 1.149 — 26-5-43 — Nair Queiroz de Mendonça, para agente-auxiliar, I, da D. R. de Alagôas — D. C. T.

N. 1.150 — 26-5-43 — Maria de Lourdes Costa, para auxiliar de autópsia, XIII; Nair Garcia, para duchista, XI, e Artur Batista da Costa, Armando Bravo e Emílio Faler para porteiro, do H. C. A. — M. Aer.

N. 1.151 — 26-5-43 — Ricardo Felix de Oliveira e Roberto Keli, para motorista, IX, Mozart Soares Teixeira, Antônio Miguel de Deus, Armando da Silva Pestana e Bernardino Tavares para motorista-auxiliar, do H. C. A. — M. Aer.

N. 1.152 — 26-5-43 — Estela Toledano, para correntista, VIII, da C. G. R. — M. F.

N. 1.153 — 26-5-43 — Maria Natália Lopes, para agente-auxiliar, I, da D. R. de Alagôas — D. C. T.

N. 1.156 — 26-5-43 — Eucrénio Pereira Fontany para artífice, VII, do C. P. II — M. E. S.

N. 1.158 — 26-5-43 — Maria Izabel Nogueira da Silva para correntista, X, da C. G. R. — M. F.

N. 1.159 — 26-5-43 — Zuleica de Araujo para correntista, X, da C. G. R. — M. F..

N. 1.161 — 26-5-43 — Bernardete Vasconcelos para agente-auxiliar, II, da D. R. de Minas — D. C. T..

N. 1.162 — 26-5-43 — Juvenal José Medeiros para artífice, VII, do C. P. II — E. — M. E. S.

N. 1.163 — 26-5-43 — Hélio Sacilotti de Oliveira para oficial de diligência, VII, do C. R. T. — 4.ª R. — M. T..

N. 1.165 — 26-5-43 — Odete de Castro para correntista, VIII, da C. G. R. — M. F..

N. 1.171 — 27-5-43 — Edison Trindade de Araujo para motorista-auxiliar, VIII, do E. M. A. — M. Aer..

N. 1.172 — 27-5-43 — Maria de Mesquita Sampaio para professor, XVIII da E. A. N. — M. E. S..

N. 1.173 — 27-5-43 — Déa Borralho Porciúncula de Morais para professor-auxiliar, XI, da E. A. N. — M. E. S. (mediante apresentação diploma médico).

N. 1.174 — 27-5-43 — Roberto Maron para engenheiro-residente da C. C. da ligação da E. F. N. com a V. F. C. B., no Estado da Baía. — M. V.

MELHORIAS DE SALÁRIO

Parecêres

N. 1.143 — 26-5-43 — De Léa de Almeida Redondo, da referência VII para IX da S. F. de auxiliar de escritório, do S. A. — D. N. S. — M. E. S.

N. 1.146 — 26-5-43 — Na S. F. de auxiliar de escritório, do D. N. S. P. M. T.:

Stela Margarida de Novais, da referência IX para X, Newton de Araújo, da referência VIII para IX e Maria Aroeira Monteiro, da referência VII para VIII.

N. 1.155 — 26-5-43 — De Fernando Carneiro Ribeiro de Campos, da referência VI para VII da S. F. de guarda do D. N. P. N. — M. V.

N. 1.160 — 26-5-43 — De Nilsen Carlos de Oliveira da referência IX para X da S. F. de auxiliar de escritório do D. A. do R. J. — M. Aer.

N. 1.161 — 26-5-43 — De Grace Belfort Shalders, Michel Badih Neme e Maria da Glória Silva Saraiva, respectivamente, das referências IX para X, VIII para IX e VII para VIII da S. F. de auxiliar de escritório da D. P. — M. V.

REQUISIÇÃO

Parecer

N. 1.166 — 27-5-43 — A. C. M. E. solicitou autorização para que fosse posto à sua disposição, afim de colaborar nos serviços técnicos do S. C. A., Luiz Mário de Sá Freire Sobrinho, engenheiro I do Q. S. do M. E. S.

O D. A. S. P., opina por que seja concedida a autorização solicitada, até 31-12-43, e por que seja o processo restituído ao M. E. S. para os devidos fins. Despacho: Autorizado. Em 30-5-43. — G. VARGAS.

PESSOAL PARA OBRAS

Parecer

N. 1.170 — 27-5-43 — Edmundo Vieira para engenheiro residente da Comissão de Construção do Trecho Teresina a Paulista, no Piauí. — D. N. E. F. — M. V.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Exposição de Motivos

N. 1.576 — 2-6-43 — Processo administrativo, instaurado de ordem do diretor da D.R. de São Paulo, — D.C.T. — afim de apurar irregularidades na A P.T. de Sorocaba, atribuídas ao carteiro, E, Raul Martins, e ao mensalista, trabalhador IV, João Batista Lisbôa.

O D.A.S.P. entende:

a) que não cabe a adoção de nenhuma providência, na esfera administrativa, no sentido da punição de João Batista Lisbôa, por já ter sido regularmente dispensado;

b) que seja aplicada ao carteiro, E, do Q. III — P.S. do M.V., Raul Martins, a pena de suspensão, por 90 dias, nos têrmos do art. 234 do E.F., pela autoridade competente, por haver incorrido em falta grave, devidamente caracterizada, e não caber, no caso, a aplicação da penalidade de demissão; e

c) que o processo, após a deliberação do Senhor Presidente da República, seja encaminhado ao M.V. para as necessárias providências. Despacho: Aprovado. Em 2-6-1943. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 4.441-43 — Consulta sobre acumulação de montepio estadual e federal. Despacho: Na conformidade do art. 4.º da Lei n. 436-37, que regula a matéria, é permitida a acumulação de pensões de qualquer origem, pagas pelos cofres públicos, tão sòmente até o limite de Cr$ 900,00. Assim, não obstante o que se esclareceu no ofício de fls., relativamente à informação do Instituto dos Servidores do Estado de Pernambuco, aquele limite não pode ser ultrapassado.

Consequentemente, enquanto vigorar a referida lei, não poderão ser acumulados os montepios a que se refere a consulta de fls. 2, uma vez que o montepio federal do interessado já atingiu o mencionado limite.

A providência no caso, para o cumprimento da lei, deverá ser tomada oportunamente.

Restitua-se o processo ao D.N.P.N.

Em 9-6-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 7.382-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Restituo ao D.N.T., esclarecendo que foi proposta a admissão de candidatos nas vagas a que se refere o processo.

D.F., 8-6-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 7.383-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho: Restituo ao D.N.T., esclarecendo que já foi proposta a admissão de candidatos nas vagas a que se refere o processo.

D.F., 8-6-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Circular DF/15, de 8-6-43 — À D.G.P. do M.Aer., S.G. do M.G. e D.G.P. do M.M.

Senhor,

Esta D.F. tem a honra de remeter a V. Excelência a anexa relação nominal dos extranumerários mensalistas dêsse Ministério, em 31-12-42, e de solicitar sejam determinadas as necessárias providências no sentido de serem, com urgência, revistas e:

a) apontadas as divergências que forem assinaladas;

b) indicada a data do órgão oficial em que foi publicada a respectiva portaria de dispensa ou admissão, tornada sem efeito, quando for o caso, ou, ainda, a data de falecimento, se algum houver ocorrido; e

c) esclarecido se, de fato, as atribuições cometidas aos mensalistas correspondem às da série funcional a que pertencem, acentuando os casos de desajustamento. — *Paulo Lira*, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 7.794-43 — Erasmo Egypto Rosa, candidato inscrito na prova para merceologista e merceologista-auxiliar, solicita revisão da Parte II de sua prova.

Despacho: Em virtude da a Banca de Merceologista não haver computado os pontos de uma questão (14.ª) que estava respondida com acêrto, concêdo o aumento de cinco pontos correspondentes ao valor da questão. A nota do candidato passa, assim, a ser cinqüenta.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica — Desenhista.

P.H. — 237

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que foram habilitados dois dos 29 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 9-6-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário contratado da Divisão de Material do Departamento Administrativo do Serviço Público — Desenhista.

P.H. — 271

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida, em que não foi habilitado qualquer dos 15 candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 9-6-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo: Prova de habilitação para extranumerário-mensalista dos Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização do Ministério da Agricultura — Desenhista.

P.H. — 274

Terminados os trabalhos da prova de habilitação acima referida em que não foi habilitado qualquer dos cinco candidatos inscritos, proponho a sua homologação.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Ildelio Martins*, chefe da Secção de Provas.

De acôrdo com a proposta. Encaminho ao Sr. presidente.

D.S. do D.A.S.P., em 8 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Homologado. Em 9-6-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 142

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 22, do decreto n. 9.294, de 27 de abril de 1943, resolve:

a) criar nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento do referido Departamento, um Curso de Preparação e de Seleção para os candidatos à viagem ao estrangeiro e

b) aprovar as instruções reguladoras do seu funcionamento.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

INSTRUÇÕES REGULADORAS DO FUNCIONAMENTO DO "CURSO DE PREPARAÇÃO E DE SELEÇÃO, PARA OS CANDIDATOS À VIAGEM AO ESTRANGEIRO"

O presente curso tem por finalidade:

1) dar, aos candidatos a aperfeiçoamento nos Estados Unidos da América do Norte, um acervo de conhecimentos sôbre matérias consideradas relevantes para o execução do programa do trabalho que lhes será traçado; e

2) realizar, através de provas de aproveitamento no referido curso a seleção final do grupo a ser enviado.

2. O curso terá caráter intensivo e versará sôbre as seguintes disciplinas:

I — Inglês (5 horas semanais);
II — História e Geografia Brasileira (2 horas semanais);
III — Evolução Econômica do Brasil (1 hora semanal);
VI Educação Comparada (1 hora semanal);
V — Administração Comparada (2 horas semanais).

3. Os programas serão organizados pelo diretor dos Cursos de Administração e aprovados pelo diretor da Divisão de Aperfeiçoamento.

4. Durante o curso, o Divisão de Aperfeiçoamento promoverá, de acôrdo com a especialização de cada candidato, visitas a repar-

tições e serviços, bem como entrevistas com servidores que já tenham ido aos E.U.A. com a finalidade de dar aos candidatos um conhecimento mais completo sôbre os problemas que irão estudar.

5. Terminado o curso, os candidatos serão submetidos a provas finais, de caráter eliminatório, em todas as disciplinas.

6. Será de 50 pontos o limite mínimo para habilitação em cada disciplina.

7. A nota final de cada candidato será a média ponderada dos graus obtidos nas diversas disciplinas, adotando-se os seguintes pêsos:

I — Inglês 1
II — História e Geografia Brasileira.... 1
III — Evolução Econômica do Brasil.... 1
VI — Educação Comparada 1
V — Administração Comparada 3

8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60 pontos.

9. Haverá um prazo de três dias para recursos.

10. O curso será ministrado por professores designados, na forma regimental, pelo presidente do D.A.S.P.

11. As condições de matrícula no presente curso são as que constam das "Instruções" baixadas com a Exposição de Motivos 598, de 3 de março de 1943.

12. Para cada aluno será organizado um prontuário que conterá:

a) fichas de instruções e documentos;
b) trabalhos práticos julgados;
c) provas;
d) relatórios confidenciais; e
e) folha de julgamento.

13. O diretor dos C.A. baixará as normas suplementares, que se fizerem necessárias à execução das presentes instruções.

14. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D.A.

D.A. do D.A.S.P., em 9 de junho de 1943. *Mário P. de Brito*, diretor de Divisão.

PORTARIA N. 143

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68, item XXII, do regimento, aprovado pelo decreto número 11.101, de 11-12-42, resolve designar, a partir de 31-5-43, Alberto de Rezende Rocha para professor auxiliar das turmas A e B do Curso de Fundamentos de Administração Pública da 1.ª Secção — Administração Geral — dos Cursos de Administração, no período de treinamento do corrente ano.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 144

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do regimento aprovado pelo decreto número 11.101, de 11-12-42, resolve designar Fernando Segismundo Esteves para professor de História e Geografia Brasileira do Curso de Preparação e Seleção para os candidatos à viagem ao Estrangeiro a que se refere a portaria n.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 145

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do regimento aprovado pelo decreto número 11.101, de 11-12-42, resolve designar Carlos Alberto Lúcio Bittencourt para professor de Administração Comparada do Curso de Preparação e Seleção para os candidatos à viagem ao estrangeiro a que se refere a portaria n.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 146

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do regimento aprovado pelo decreto número 11.101, de 11-12-42, resolve designar Otávio Augusto Lins Martins para professor de Educação Comparada do Curso de Preparação e de Seleção para os candidatos à viagem ao estrangeiro a que se refere a portaria n.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 147

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do regimento, aprovado pelo decreto número 11.101, de 11-12-42, resolve designar Aluízio F. de Lima Campos para professor de Evolução Econômica do Brasil do Curso de Preparação e Seleção para os candidatos à viagem ao estrangeiro a que se refere a portaria n.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 148

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, item XXII, do regimento aprovado pelo decreto número 11.101, de 11-12-42, resolve designar Maria Teresa Martins Saião para professora de Inglês do Curso de Preparação e Seleção para os candidatos à viagem ao estrangeiro a que se refere a portaria n.

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DO PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 63 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário diarista Roberto de Oliveira, matrícula n. 101.159, da função de mensageiro com o salário de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — Tenente-coronel *Antônio José Coelho dos Reis.* (DIP. 5.041-43).

— Portaria n. 64 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, admite, de acôrdo com o art. 34 do decreto-lei número 5.175, de 7 de janeiro de 1943, Carmen de Almeida, na função de servente, extranumerário diarista, com o salário diário de Cr$ 7,00 (sete cruzeiros). — Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — Tenente-coronel *Antônio José Coelho dos Reis.* (DIP. 5.041-43).

— Portaria n. 65 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda resolve, de acôrdo com o parágrafo único do artigo 10 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar o extranumerário diarista Milton Silveira, matrícula n. 101.291, da função de servente, com o salário de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — Tenente-coronel *Antônio José Coelho dos Reis.* (DIP. 5.038-43).

Conselho Federal de Comércio Exterior

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA

O Sr. Presidente da República aprovou, por despacho de 1 de junho corrente, a seguinte resolução, adotada pelo Conselho na sessão de 19 de abril findo, referente ao processo número 1.023 — Criação do Instituto Nacional de Carnes. Vol. V — Prêmios aos proprietários de fábricas e entrepostos de carnes e derivados:

"O Conselho Federal de Comércio Exterior, tendo tomado conhecimento do assunto de que tratam os documentos juntos, é de parecer que sejam adotadas as seguintes medidas:

a) O Ministério da Agricultura, com os elementos de que dispõe, fará pública, no prazo máximo de um ano, a indicação dos principais pontos ou regiões do país que, pela disponibilidade de rebanho, condições convenientes de criação e engorda, transporte e abastecimento ao território nacional, considera mais apropriadas para a instalação de grandes estabelecimentos industriais de carne.

b) As emprêsas, companhias ou firmas, nacionais, que se organizarem para o estabelecimento, nos pontos ou regiões acima, de usinas de carnes e derivados, com capacidade mínima para o abate e elaboração de quinhentas reses, diariamente, com aproveitamento integral dos sub-produtos, e que, dentro de três anos, contados da publicação da lei, assinarem contrato no Ministério da Fazenda, gozarão, pelo prazo de dez anos contados da data do contrato, dos seguintes favores:

1. — da isenção de direitos aduaneiros para a importação de maquinismos, instrumentos, aparelhos e materiais destinados à instalação, de conformidade com os projetos, orçamentos e especificações prèviamente aprovados, dentro do prazo que a lei fixará, pelo Ministério da Agricultura, compreendidas nas instalações as de produção e transporte de energia elétrica, bem como os vagões auto-caminhões frigoríficos e outros veículos julgados necessários ao transporte da produção;

2. — da isenção de tributação federal, estadual e municipal.

c) Os contratos acima referidos, fixarão prazo não superior a dois anos para a entrada em serviço das instalações aprovadas, que não poderão ser transferidas a terceiros sem autorização do Govêrno.

d) O Govêrno, por intermédio da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil assegurará o financiamento para as instalações devidamente aprovadas".

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr$ 30,00
2.º Semestre de 1941 — Cr$ 20,00

À venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 329.ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1943

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores Conselheiros Embaixador Frederico de Castelo Branco Clark, Capitão de Mar e Guerra Atila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulfe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 329.ª sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constou um ofício pelo qual o Ministério das Relações Exteriores solicita ao Conselho de Imigração e Colonização designe um de seus membros para acompanhar os trabalhos da Comissão Consultiva de Emergência para a Defesa Política do Continente, em próxima reünião a realizar-se no Rio de Janeiro. O Conselho decidiu designar, para êsse fim, o Conselheiro Dulfe Pinheiro Machado.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo Conselheiro Ernani Reis: 1) Opinando pelo deferimento, na forma da Resolução n. 85, do requerimento em que Leon Max Berkowitz e sua esposa Nelí Berkowitz, portadores de vistos diplomáticos concedidos pela Embaixada do Brasil em Vichí, solicitam concessão de permanência a título precário. 2) Opinando, em face de parecer favorável da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo, pelo registo, em Santos, de estrangeiros portadores de vistos temporários, entrados por aquele porto.

Em outros processos, o Conselheiro Ernani Reis solicita diversas diligências, a serem providenciadas pela secretaria.

O Conselheiro Dulfe Pinheiro Machado apresentou os seguintes pareceres, os quais foram integralmente aprovados: 1) Opinando, em face de consulta da Secretaria de Educação e Saúde Pública de São Paulo, que não há inconveniente em que um Curso de Corte e Costura existente em zona rural daquele Estado seja regido por professora portuguesa. 2) Opinando pelo registo do estrangeiro Carlos Antônio Figueiredo dos Santos, com êsse nome, que comprovou ser o seu nome civil legal.

Foi aprovado ainda, um parecer apresentado pelo Conselheiro Artur Hel Neiva, opinando pela aceitação de um procedimento proposto pelo Chefe do Serviço de Registo de Estrangeiros de Florianópolis, em casos de mudança, de um Estado para outro, de estrangeiros registados.

Em seguida, foram longamente estudadas, de acôrdo com um parecer do Conselheiro José de Oliveira Marques, as bases de um plano de colonização de algumas das regiões do país, próximas de grandes centros de consumo e propícias a empreendimentos daquele gênero, de que já se havia ocupado o Conselho em reuniões anteriores.

A sessão foi encerrada às 11 e meia horas.

Rio de Janeiro em 31 de maio de 1943. — O presidente. — *Frederico de Castelo Branco Clark*, pelo chefe da secretaria. — *Wagner Pimenta Bueno.*

Comissão de Defesa Econômica

APOSTILAS

No decreto de 29 de março de 1943, que nomeou Fausto Alves Barreira para exercer as funções de Administrador da Casa Tozan Limitada, em São Paulo, foi feita a seguinte apostila:

"A jurisdição administrativa do titular do presente decreto foi estendida à Casa Bancária Tozan Ltda., Tecelagem de Sêda Paulista Ltda., Fazenda Monte d'Este Ltda. e Indústria Agrícola Campineira Ltda., conforme autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, por despacho proferido em 31 de maio de 1943, na exposição de motivos n. 790-944.325(00)(42), da C. D. E. — Gen. brda. *Artur Sílio Portela*, presidente".

No decreto de 29 de março de 1943, que nomeou o coronel da Reserva do Exército, Nataniel Ribeiro Neves para exercer as funções de administrador de Raiman & Cia., em São Paulo, foi feita a seguinte apostila:

"A jurisdição administrativa do titular do presente decreto foi estendida a Máquinas Raiman Ltda., conforme autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, por despacho proferido em 31 de maio de 1943, na exposição de motivos n. 791-944.325(00)(42), da C. D. E. — Gen. brda., *Artur Sílio Portela*, presidente".

DESPACHOS DE 5 DE JUNHO DE 1943

Natalina Ferreira de Almeida (P. 1.860, São Paulo), requerendo liberação das restrições impostas em virtude do decreto-lei número 4.166. — Deferido, visto a requerente ter obtido a cidadania brasileira, por título declaratório.

Aladino Selmi (P. 1.949, Estado do Rio), requerendo que seja autorizada a liberação de depósito feito no Banco do Brasil. — Apresente segunda via ou pública forma da declaração de bens entregues ao Banco do Brasil.

Salomão Steinberg (P. 1.960, Distrito Federal), requerendo que seja certificado se pessoa de nacionalidade austríaca está sujeita ao confisco de seus bens. — A C. D. E. não é órgão de consulta. Indeferido, arquive-se.

João Guarnieri (P. 1.963, São Paulo), requerendo segunda via de recibo de entrega de declaração de bens. — Indeferido. Requeira certidão, querendo.

Domingos Lucos (P. 1.969, São Paulo), requerendo juntada de certidão de título declaratório de cidadania brasileira, para obter liberação das restrições impostas pelo decreto-lei n. 4.166. — Apresente segunda via da declaração de bens.

Nilo Placoná (P. 1.970, São Paulo), requerendo que seja cancelada sua declaração de bens. — Apresente certidão do título declaratório que alega ter obtido.

Max Richter (P. 1.971, São Paulo), requerendo informações sôbre a declaração de bens que alega ter encaminhado por via postal. — Faça prova de que remeteu a declaração de bens, juntando cópia.

DESPACHOS DE 8 DE JUNHO DE 1943

Ângelo Cristono (P. 58, São Paulo); Ulysses do Prado (P. 74, Minas Gerais); Giovanni Cirighin (P. 84, Distrito Federal); Siegfried Weil (P. 85, São Paulo); Pitaro Francesco Luciano (P. 97, Distrito Federal); Augusto Ackermann (P. 101); Smirante Flosi (P. 130, São Paulo); Artur Lamboglia (P. 1.470, São Paulo); Salvatore Di Pino (P. 1.712, São Paulo); Rodulf Schmeidler (P. 119, Paraná); Humberto Fabris (P. 127). — Façam prova de haver cumprido as obrigações do decreto n. 4.166.

Felice Conte (P. 1.352, Rio Grande do Sul), requerendo licença para ultimar a venda de um imóvel de sua propriedade. — Exiba a escritura de promessa de compra e venda e a guia do pagamento de imposto de transmissão, bem como cópia da declaração de bens apresentada ao Banco do Brasil, em virtude do decreto-lei n. 4.166.

Angelina Lippi (P. 1.714, São Paulo) requerendo autorização para quitar a hipoteca de um crédito de Cr$ 75.000,00. — Faça prova de haver recolhido ao Banco do Brasil, oportunamente, as percentagens previstas no art. 2.º do decreto-lei n. 4.166.

Ernst Schlesinger (P. 1.624, Distrito Federal), requerendo autorização para adquirir um imóvel, cujo pagamento será financiado pela emprêsa em que trabalha. — A emprêsa esclareça as condições do financiamento e o requerente exiba prova de que fez declaração de seus bens, de acôrdo com o disposto no decreto-lei n. 4.166.

Associação Predial de Santos (P. 73, São Paulo), consultando sôbre interpretação de dispositivos do decreto-lei n. 4.166, na parte relativa a bens imóveis. — Formule a consulta em cada caso concreto.

Valdemar de Carvalho (P. 75, São Paulo), requerendo licença para vender imóvel de propriedade do seu constituinte Giordano Cezare. — Apresente Giordano Cezare prova de haver cumprido as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Emílio Rondeau (P. 81, Distrito Federal), requerendo autorização para adquirir motocicleta de propriedade de Aristides Perico. — Apresente Aristides Perico prova de haver cumprido as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

João Belém (P. 1.059, Estado do Rio), requerendo que seja autorizada lavratura de escritura de compra de imóvel. — Junte a escritura de promessa de compra e venda e a prova de que Schichizo Katagi cumpriu as obrigações do decreto-lei n. 4.166.

Hans Stephen-Blum (P. 61, Minas Gerais) e Clemente Celligoi (P. 161, São Paulo. — Façam prova de nacionalidade.

Bolivar Luiz Corrêa, em nome de Elvídio Rodrigues da Gama (P. 82, Estado do Rio), consultando se pode lavrar escritura definitiva de compra de imóvel pertencente a Otto Cristiano Koenig. — Faça Otto Cristiano Koenig prova de haver cumprido as obrigações do decreto n. 4.166.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

REQUERIMENTOS: Em 7-6-43

Comp. Vale Rio Doce S. A., solicitando permissão para adquirir 1 motor e peças sobressalentes de avião e mais um avião, nos Estados Unidos. — Autorizo.

Iracema Zenaide Kraemer, viuva do soldado Guilherme Artur Kraemer, solicitando lhe seja concedido o favor de que tratam o artigo 4.º do decreto n. 4.296, de 9-12-1920, e o § 1.º do art. 36 do decreto-lei n. 197, de 22-1-38. —Não ha o que deferir.

Aviso n. 81. — Ao Senhor diretor Geral do Pessoal. — Com a transferência para a Diretoria de Aeronáutica Civil das atribuïções que competiam ao Comando da Base do Galeão, relativamente ao recebimento e distribuïção de aviões da Campanha Nacional de Aviação, apraz-me louvar o comandante da mesma Base — Coronel Aviador Luiz Leal Netto dos Reys, pela dedicação, eficiência, entusiasmo e zelo com que desempenhou a incumbência que lhe fôra confiada.

Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1943. — *Salgado Filho.*

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

Aviso n. 80 — Declaro-vos, para os devidos fins, que de acôrdo com o estabelecido no Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do Sr. Ministro da Guerra, resolví incluir na reserva da Fôrça Aérea Brasileira, os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercerem atividade de interêsse direto dêste Ministério.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Salgado Filho.*

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Abílio Guedes Odilon, filho de João Guedes de Araújo e Mariana da Rocha	1917	Pirapora — Minas Gerais	1.ª	10.º R. I.
Abrão Machado, filho de Manuel Gonçalves Machado Júnior e Eleonor Machado	1919	Distrito Federal	1.ª	2.º R. I. (1.ª C.R.)
Admar Garcia Souto, filho de Anibal de Morais Souto e Alice Garcia Souto	1905	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Adolfo Calhman, filho de José Calham e Rabeca Kupperschmdt	1914	Distrito Federal	1.ª	1.º G. A. P.
Adylson Maia, filho de Isais Simas Maia e Palmira Simas Maia	1916	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 177
Agenor Rondon, filho de Severo Tancledo Rondon e Maria Inez Rondon	1915	Cuiabá — Mato Grosso	1.ª	R. Mx. A. (9.ª R.M.)
Agnelo Nunes de Aprígio, filho de Antônio José Nunes e Sebastiana Maria da Conceição Nunes	1904	Rezende — Estado do Rio	3.ª	2.ª C. R.
Agostinho Teixeira Pereira, filho de José Teixeira Pereira e Maria Cabral Pereira	1922	Distrito Federal	2.ª	T. G. 96
Agrimer Alexandre da Cruz, filho de Joaquim Fabiano Frias e Benwedre Corr	1901	Belo Horizonte — M. Gerais	1.ª	12.º R. I.
Alberto Leopoldo de Sousa Menezes, filho de Arcádio Menezes e Sara de Sousa Menezes	1915	Belém — Pará	1.ª	Batalhão de Guardas
Alberto Otaviano do Nascimento Feitosa, filho de Joaquim Otaviano do Nascimento Feitosa e Maria José Galvão Feitosa	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 4
Alberto Sena, filho de Alberto S. Sena e Maria Augusta Severa	1910	São José — Santa Catarina	2.ª	Tiro de Guerra n. 40
Alberto de Sousa, filho de José de Sousa e Amália Pires da Veiga	1918	Distrito Federal	2.ª	T. G. 5
Alceu Cunha Lopes, filho de Francisco B. da Cunha Lopes e Albertina Campos da Cunha Lopes	1905	Porto Alegre — R. G. S.	2.ª	2.º R. I. (Inst. Lafaiete)
Alceu dos Santos Freire, filho de Alcebíades Freire e Josenila dos Santos Freire	1913	Vitória — Espírito Santo	1.ª	2.º R. I. e 2.º B. C. (1.ª C. R.)
Alcides Bradbury, filho de Villibald Bradbury e Isaura Cerqueira Bradbury	1923	Ribeirão Preto — São Paulo	2.ª	T. G. 229
Alcino Dias da Cruz, filho de Luiz Dias da Cruz	1919	João Pessoa — Espírito Santo	1.ª	Grupo Escola
Aldo Ourique de Oliveira, filho de Aristides Prado de Oliveira e Zaíra Ourique de Oliveira	1911	Rio Grande do Sul	2.ª	E. M. I. 175
Alfredo Costa, filho de Cristiano Costa e Benvinda R. Costa	1909	São Paulo — Capital	2.ª	4.º R. I. (T. G. 546)
Alfredo Osvaldo Duque Estrada, filho de Osvaldo Duque Estrada Costa e Jandira Duque Estrada Costa	1923	Distrito Federal	2.ª	T. G. 536
Alfredo Pereira de Castro, filho de Manuel Bráulio Pereira de Castro e Zedita Marinho Pereira de Castro	1915	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 177
Alício Alves Cordeiro, filho de João Alves Cordeiro e Senhorinha Alves Cordeiro	1889	Vassôuras — Estado do Rio Jan.	—	Cert. Isenção Ser. Mil. n. 5.272 (2.ª C. R.)
Almir Mirasol Botelho, filho de Manuel do Amaral Botelho e Orminda de Assunção Botelho	1912	Belém — Pará	3.ª	28.ª C. R.
Altair de Oliveira Espanha, filho de Ismael Leão Espanha e Joaquina de Oliveira Espanha	1912	Vitória — Espírito Santo	3.ª	3.ª C. R.
Altair Zubaran Mena Barreto, filho de Rafael Zubaran Mena Barreto	1912	Uruguaiana — R. G. S.	1.ª	5.º R. C. I.
Altino Barbosa de Sousa, filho de José Maria de Sousa e Maria Barbosa da Silva	1905	Portugal — Nat. Bras.	3.ª	1.ª C. R.
Aluísio dos Anjos Neto de Mendonça, filho de Augusto Neto Mendonça Sobrinho e Maria Júlia dos Anjos Neto de Mendonça	1922	Recife — Pernambuco	2.ª	E. I. M. 403

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Álvaro Martins da Silveira, filho de Belvério Martins e Maria da Conceição Martins ..	1910	Porto Ferreira — São Paulo	1.ª	2.º R. C. P.
Álvaro Messias do Nascimento, filho de Manuel José Messias e Catarina Messias do Nascimento	1918	S. Francisco — M. Gerais	1.ª	11.º B. C.
Álvaro Teixeira Vasconcelos, filho de Leonídia Cruz	1924	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 307
Amaro Guerreiro de Castilho, filho de Ubaldo Cavalcanti de Castilho e Rosa Guerreiro de Castilho	1923	Fortaleza — Ceará	2.ª	16.º R. I.
Amauri Maes Borba, filho de Ramiro Borba e Otacília Maes Borba	1918	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 307
Amerino Mendes Guimarães, filho de Antônio Mendes Guimarães e Clara Guimarães ..	1918	Santana do Ipanema — Alagôas	2.ª	T. G. 97
Anfilóquio de Almeida, filho de Fernando Paulo de Almeida e Matilde Cândida de Almeida	1910	Distrito Federal	2.ª	T. G. 245
Anfilóquio Clemente da Silva, filho de João Clemente da Silva e Isabel Clemente da Silva	1916	Joazeiro — Baía	1.ª	10.º R. I.
Angel Queimadelos Pena, filho de Gonzalo Queimadelos e Leonisa Pena	1919	Distrito Federal	2.ª	1.º R. A. M.
Ângelo de Figueiredo Coutinho, filho de Alberto Gomes Coutinho e Judite de Figueiredo Coutinho	1920	Paraíba do Norte	2.ª	E. I. M. 348
Anselmo Agostino, filho de Celeste Agostini e Joana Locateli Agostini	1918	Garibaldi — R. G. do Sul	2.ª	E. I. M. 88
Antônio Artur Martins, filho de Adelino M. Ribeiro e Deolinda da Conceição	1911	Distrito Federal	2.ª	T. G. 245
Antônio Bezerra Cavalcanti, filho de Sizenando Bezerra Cavalcanti e Virgínia Bezerra Cavalcanti	1905	Recife — Pernambuco	3.ª	26.ª C. R.
Antônio Carlos Autran Alves dos Santos, filho de Antônio Alves dos Santos e Celina Autran Alves dos Santos	1924	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 185
Antônio Fernando Rendeiro Marques, filho de Adelino José Marques e Adelina Rendeiro Marques	1924	Belém — Pará	2.ª	T. G. 14
Antônio Irineu dos Santos, filho de Raimunda Luíza dos Santos	1914	Soure — Pará	3.ª	20.ª C. R.
Antônio Martins Nascimento, filho de Argemiro Aires Nascimento e Maria Martins Nascimento	1922	Parnaíba — Piauí	2.ª	24.º B. C.
Antônio Mendes da Silva, filho de Manuel Mendes da Silva e Justina Maria de Jesús ..	1897	Santa Rita — Paraíba	3.ª	1.ª C. R.
Antônio de Oliveira Páiva Filho, filho de Antônio de Oliveira Páiva e Gracinda de Jesús .	1913	Distrito Federal	2.ª	T. G. 525
Antônio Osório Jordão de Brito, filho de Osório Lemos de Carvalho Brito e Narcisa Jordão de Brito	1907	Distrito Federal	2.ª	T. G. 5
Antônio Patriota, filho de Fábio Ferreira Patriota e Maria Oliveira Patriota	1916	Touros — R. G. do Norte	2.ª	E. I. M. 338
Antônio Pinto Corrêa, filho de Lúcio Barbosa Corrêa e Georgina Francisca Pinto .	1916	Baía — Salvador	1.ª	Batalhão Escola
Antônio Serpa, filho de Porcência Serpa	1913	Florianópolis — Santa Catarina	3.ª	10.ª C. R.
Apolon Fanzeres, filho de Levino Fanzeres e Isolina Fanzeres	1916	Rio de Janeiro	3.ª	29.ª C. R.
Aprígio Azeredo Xavier de Brito, filho de Dario Augusto Xavier de Brito e Carlota de Azeredo Brito	1921	Distrito Federal	2.ª	T. G. 77
Arcualdo de Figueiredo, filho de João Augusto de Figueiredo e Cândida Maria de Sousa Figueiredo	1916	Distrito Federal	2.ª	T. G. 97
Argemiro Santos, filho de Manuel José dos Santos e Maria Monteiro dos Santos	1908	Óbidos — Pará	3.ª	20.ª C. R
Aristides Newton Guaraná Guia, filho de Hugo Guaraná Guia	1910	Cruzeiro — São Paulo	3.ª	4.ª C. R.
Aristides Pedro Monteiro, filho de Marcelo Pedro Monteiro e Maria Patrocínia Monteiro .	1905	São Gonçalo — Estado do Rio	3.ª	2.ª C. R.
Arlindo Dantas Martins, filho de Manuel Martins de Sá e Maria Dantas de Sá	1914	Geremoaba — Baía	3.ª	1.ª C. R.
Arlindo Ferreira, filho de Vitorino Ferreira e Alzira Ferreira Lage	1912	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 312

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Armando Lobianco, filho de Antônio Presco Lobianco e de Maria Antônia Cesse.....	1922	Distrito Federal	2.ª	T. G. 115.
Armando da Silva Machado, filho de Valentim da Silva Machado e de Maria de Sousa Machado	1911	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Arnaldo Felipe, filho de Pedro Felipe e de Margarida Maria da Conceição	1913	S. Mateus — Espírito Santo	3.ª	1.ª C. R.
Arnaldo Luiz Duarte, filho de Agostinho Luiz Duarte e de Gilda da Conceição Medeiros				
Ataíde Cardoso, filho de Benedita Cardoso...	1923	Distrito Federal	2.ª	T. G. 172.
Augusto Ferreira, filho de Francelino Ferreira e de Idalina Ferreira.....	1919	Campos — E. Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Aurélio Dias de Sousa, filho de Francisco Dias e de Margarida de Sousa.....	1902	Belem — Pará	3.ª	20.ª C. R.
Avelino Alencar de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira e de Joana Alencar de Oliveira	1920	Cantagalo — Estado do Rio	3.ª	1.ª C. R.
Aylton Alves Coentro, filho de João Coentro e de Aurora Alves Coentro	1918	Salvador — Baía	1.ª	Reg. Andrade Neves.
Benedito Lelis de Sousa, filho de João Honorato de Sousa e de Maria Filomena de Sousa..	1923	João Pessoa — Paraíba	2.ª	T. G. 93.
Benecio da Rocha Tagarro, filho de João da Rocha Tagarro e de Luiza Maria da Hora	1912	Viseu — Pará	3.ª	21.ª C. R.
Berthold Horstmann, filho de Alwin Horstmann e de Peckla Horstmann	1916	Guarapari — Espírito Santo	3.ª	1.ª C. R.
Boris Jaeger, filho de Augusto Carlos Jaeger e de Edwiges Schaan Jaeger	1917	Indaial — Santa Catarina	1.ª	1.º R. C. D.
Byron Morais de Brandão, filho de Manuel de Brandão de Sobral e de Elpídia Morais....	1918	Lageado — R. G. do Sul	2.ª	T. G. 318.
Carlos Alberto Pais Leme Viana Sá, filho de Antônio Alves Viana Sá e de Donária Pais Leme Viana Sá	1915	Murici — Alagoas	2.ª	13.ª C. R.
Carlos Ernesto Schröder, filho de Bernardo Schröder e de Ernestina Schröder.....	1911	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Carlos Francisco Tibáo Ribeiro, filho de Augusto Marques Ribeiro e de Licínia Tibáo Ribeiro	1918	Porto Alegre — R. G. Sul	2.ª	T. G. 318.
Carlos Portela, filho de Joaquim Francisco Portela	1916	Niterói — Estado do Rio Janeiro	2.ª	E. I. M. Gin. Bitencourt.
Carlos da Silva Queiroz, filho de Alice Batista da Silva	1897	Recife — Pernambuco	1.ª	12.º R. I.
Chateaubriand Pereira dos Santos, filho de Luiz Pereira dos Santos e de Carmelita Pereira dos Santos	1922	Valença — Baía	2.ª	E. I. M. 155
	1922	Lages — R. G. do Norte	2.ª	22.º B. C. (Cia Quadros).
Cláudio Ernesto Canton, filho de Atílio Canton e de Josefina Canton	1913	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Clovis Correia Gastal, filho de Eduardo Gastal Júnior e de Cândida Flora Gastal.....	1912	Pelotas — R. G. do Sul	2.ª	E. I. M. 84 (Gin. Pelotense).
Clovis da Rocha Arnaud, filho de Trajano Arnaud e de Carmen da Rocha Arnaud.....	1922	Bom Jardim — Estado do Rio	2.ª	E. I. M. 348.
Danilo Kosuta, filho de Francisco Kosuta e de Maria Kosuta	1910	São Paulo — Capital	2.ª	1.ª C. R.
Darcí da Costa Velho, filho de João José da Costa Velho e de Augusta Ortega da Costa Velho	1915	Niterói — Estado Rio Janeiro	2.ª	2.ª C. R.
Darcy Ramos, filho de Francisco Borges Ramos e de Stela Barbosa Ramos.....	1922	Distrito Federal	2.ª	T. G. 536.
Darnly Fritsch, filho de Rodolfo Tomé Fritsch e de Edméa Fritsch.....	1920	Macaé — Estado Rio Janeiro	2.ª	11.º R. I. (Cia. Quadros).
Dely Lima Maciel, filho de Raimundo Maciel Sobrinho e de Jesuina Lima Maciel.....	1923	Niterói — Estado do Rio	2.ª	E. I. M. 348.
Dermeval André, filho de João André e de Ondina Pinto André.....	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 400.
Dilermando Gomes da Silva, filho de Dionísia Maria da Lapa	1900	Alem Paraíba — Minas Gerais	3.ª	1.ª C. R.
Diógenes Macedo de Sá Gille, filho de Manuel Antônio de Sá Gille	1916	Distrito Federal	1.ª	2.º R. I.
Diógenes Ramos da Cruz, filho de Dídio S. Ramos da Cruz Filho e de Eglantina de Azevedo Cruz	1918	Belem — Pará	3.ª	20.ª C. R.
Diú Pinheirense Pedreira, filho de José Afio Pedreira	1910	Belem — Pará	3.ª	20.ª C. R.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Domingos Gaspar Rodrigues, filho de José Gaspar e Genoveva Maria Gaspar	1920	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 324
Edelmar Pinto, filho de Teodoro Gentil Pinto e Maria Luiza Zubaran	1912	Uruguaiana — R. G. do Sul	3.ª	8.ª C. R.
Edgar Albrecht do Nascimento, filho de Euclides Luiz do Nascimento e de Helena Albrecht do Nascimento	1920	Distrito Federal	2.ª	T. G. 115.
Edgar Alves Ribeiro, filho de Manuel Ribeiro e de Vicência Ribeiro	1911	Belém — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Edgar Germano Leichsenring, filho de Ricardo Leichsenring e de Elisabeth Leichsenring	1912	Joinvile — Santa Catarina	3.ª	20.ª C. R.
Eduí Assunção, filho de Rosenvald Nelson Assunção e de Laura Clotilde Kopke de Assunção	1920	Distrito Federal	2.ª	T. G. 77.
Edson Magno de Magalhães, filho de João Moreira de Magalhães e de Geraldina Aguiar de Magalhães	1910	Cachoeira — Baía	3.ª	11.ª C. R.
Eduardo Navarro de Andrade, filho de Armando Navarro de Andrade e de Maria Araújo de Andrade	1917	Pindamonhangaba - E. S. Paulo	3.ª	1.ª C. R.
Eduardo Santiago, filho de Firmina Santiago	1912	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Eduardo Silveira Caldeira Filho, filho de Eduardo Silveira Caldeira e de Marta Alice Valker da Silveira Caldeira	1916	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. 22.
Edward Hubert Alexander Nowill, filho de Hubert Jessop Nowill e de Marie Nowill....	1923	Distrito Federal	2.ª	T. G. 3.
Eldon Miranda de Albuquerque, filho de Augusto Miranda de Albuquerque e de Ethel de Albuquerque	1922	Niterói — Estado do Rio	2.ª	E. I. M. 29.
Eleutério de Sousa, filho de Elvira da Conceição	1908	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Elias Mezani, filho de Felipe Mezani e de Soreia Abasan	1919	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 115.
Eliezer Feitoza Aragão, filho de Ambrósio da Rocha Aragão e de Ana Feitoza Aragão..	1918	Vitória — E. Pernambuco	2.ª	30.º B. C.
Eliser Leocádio de Araújo, filho de Malécio de Araújo e de Maria Leocádia de Araújo	1917	Fortaleza — Ceará	3.ª	17.ª C. R.
Eloi Otero, filho de Emílio Otero e de Albertina Colombini	1923	Barbacena — E. Minas Gerais	2.ª	E. I. M. n. 306.
Eloi Silveira, filho de Anézio Silveira e de Carmelita Silveira	1918	São Paulo — Capital	1.ª	14.º R. I.
Elísio Bastos de Sena, filho de José Constantino de Sena e de Josina Bastos de Sena..	1900	S. Salvador — Baía	3.ª	17.ª C. R.
Emanuel José Ferreira, filho de Antônio José Ferreira e de Benedita Rosa Ferreira...	1910	Angra dos Reis - E. R. Janeiro	3.ª	2.ª C. R.
Erasto Augusto Lopes Galvão, filho de José Cirilo Galvão e de Petronila da Costa Galvão	1915	Baixa Verde — E. R. G. Norte	2.ª	E. I. M. n. 219.
Érico de Sousa Santos, filho de Carlos Augusto de Almeida e de Leonor de Sousa Santos	1911	Belém — Estado do Pará	2.ª	T. G. n. 14.
Euclides José Moreira, filho de Dionísio José Moreira e de Dulcinéia Maria da Conceição	1896	Nova Cruz — E. R. G. Norte	3.ª	21.ª C. R.
Euclides Marinho de Azevedo, filho de Jovino Melo de Azevedo e de Quitéria Marinho de Azevedo	1897	Caruarú — E. de Pernambuco	3.ª	13.ª C. R.
Euclides Soares de Vasconcelos, filho de Francisco Soares de Vasconcelos	1904	Viçosa — Estado de Alagoas	1.ª	1.º G. A. P.
Eurico Afonso Pereira, filho de Camilo Afonso Pereira e de Laura Marques Pereira..	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 40.
Eustaquio Ferreira da Silva, filho de José Silva e de Estefânia Ferreira da Silva..	1910	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Eunápio de Gouveia Queiroz, filho de Inocêncio Rosa de Queiroz e de Marieta Penha Costa de Gouveia Queiroz	1919	Curitiba — Estado do Paraná	2.ª	T. G. n. 172
Evangelino Ferreira dos Santos, filho de Vicento Ferreira dos Santos e de Maria dos Santos	1914	S. F.º de Paula — E. do R. Jan.	1.ª	1.º B. C.
Evilázio Maciel, filho de Severino Afonso Maciel e de Herculana Maria Maciel	1924	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 96
Faciro Manfredini, filho de Ernesto Manfredini e de Maria Manfredini	1909	S. João Boa Vista — Est. Paraná	3.ª	9.ª C. R.
Feliciano Alberto Xavier, filho de Alberto Xavier Guimarães e de Carolina da Conceição	1915	Distrito Federal	1.ª	1.º G. A. Do.
Felipe Neri Martins Costa Pereira, filho de Mário Costa Pereira e de Alice Martins Costa Pereira	1922	Bagé — Est. do R. G. do Sul	2.ª	E. I. M. n. 324
Fernando de Assis Pereira, filho de Augusto de Assis Pereira e de Adelaide Gomes da Silva Carvalho Pereira	1922	Petrópolis — Estado do Rio	2.ª	T. G. n. 536
Fernando Dantas de Rezende, filho de Júlio de Melo Rezende e de Beatriz Dantas de Rezende	1923	Natal — R. G. do Norte	2.ª	16.º R. I.
Fernando Dias Botelho, filho de Bernardino Dias Botelho e de Idália Ferreira de Castro	1923	Belém — Estado do Pará	2.ª	26.º B. C.
Fernand Emile Ruffier Júnior, filho de Fernand Emile Ruffier e de Mary Turner Ruffier	1918	Castro — Estado do Paraná	2.ª	E. I. M. n. 295
Fernando Gonçalves Guimarães, filho de Manuel Gonçalves Guimarães e de Maria Felicidade da Silva	1911	Nova Iguassú — Estado do Rio	3.ª	1.ª C. R.
Fernando Josende, filho de Frutuoso Josende e de Rita Josende	1913	Rosário — Est. do R. G. do Sul	1.ª	Sub-Direct. de Transmissão
Fernando Pinto Ferreira, filho de Francisco Eduardo Ferreira e de Stela Garcia	1916	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 307
Fernando de Souza Nóbrega, filho de Vasco Gomes Nóbrega e de Armelinda de Sousa Nóbrega	1925	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 9
Flávio Tocantins Vieira, filho de Jonas Bertoldo de Moura e de Alzina Tertuliano Vieira	1919	Curuçá — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Florival Soares Lemos, filho de Sebastião Soares Vilela e de Josefa Alves de Lemos	1918	Estado de Alagoas	2.ª	Polícia Militar do D. Federal
Francisco Dias Pereira, filho de Francisco da Silva Pereira e de Julieta Dias Pereira	1911	Divinópolis — Est. de M. Gerais	3.ª	11.ª C. R.
Francisco Corá Jacomini, filho de Frederico Jacomini e Rosa Corá	1914	P. Alegre — R. G. do Sul	1.ª	3.º R. C. D.
Francisco Lanziotti, filho de Nicolau Lanziotti e de Julieta Lanziotti	1915	Taquari — R. G. do Sul	2.ª	T. G. n. 4
Francisco Marcelino da Silva, filho de Epifânio Simões da Silva e de Maria d'Anunciação	1900	Distrito Federal	1.ª	2.º R. I.
Francisco Nilo Passerino Dias, filho de Estácio Dias de Oliveira	1910	Joinville — Stanta Catarina	3.ª	10.ª C. R.
Francisco de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira e de Maria Laura de Oliveira	1917	Purús — Estado do Amazonas	3.ª	28.º C. R.
Francisco de Souza Costa Sobrinho, filho de Manuel de Sousa Costa e de Maria Gomes de Sousa	1915	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 28
Franklin do Rêgo Barros, filho de João Francisco do Rêgo Barros e de Petronila do Rego Barros	1910	Catende — Pernambuco	3.ª	21.ª C. R.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Galiene Verdun dos Anjos Leitão, filho de Zeferino Silveira Leitão e de Marieta dos Anjos Leitão	1920	P. Alegre — R. G. do Sul	2.ª	T. G. n. 4.
Gasparino Antunes, filho de João Antunes e de Raimunda Silva	1921	Rio Branco — Minas Gerais	2.ª	T. G. n. 65.
Geraldo José Marinho Palhares, filho de Henrique Oscar Marinho Palhares e de Rosa da Silva Palhares	1911	Belém — Estado do Pará	1.ª	1.ª C. R.
Geraldo Rebelo, filho de Raul Eugênio Rebelo e de Ernestina Reis Rebelo	1920	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 96.
Gil José Viana, filho de Eufrásio José Viana e de Damacena José Oliveira	1903	Maçaé — E. do Rio de Janeiro	1.ª	1.º D. A. C.
Gil Mota, filho de Esequiel Seróa da Mota e de Possidônia Simirames de Barros Mota	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 9.
Gilberto Simões, filho de Joaquim da Fonseca Simões e de Maria Antonieta Silva Simões	1924	Distrito Federal	2.ª	1.º G. A. Do.
Godofredo de Sousa Gomes, filho de José Alves de Sousa Gomes e de Maria Francisca da Penha	1916	Campos — E. do Rio de Janeiro	3.ª	2.ª C. R.
Gordon Robert Beauchamp Mann, filho de Robert Stanley Mann e de Violet Mann	1921	São Paulo — Capital	2.ª	T. G. n. 2.
Gualdino Libânio de Sousa e Silva, filho de Gualdino Libânio de Sousa e Silva	1897	Estado do Pará	1.ª	24.º B. C.
Guerino Grazziani, filho de André Grazziani e de Maria Beseggir	1923	C. Barbosa —Est. R. G. do Sul	2.ª	T. G. n. 4.
Gustavo Cosenza, filho de Tomaz Emigdio Cosenza e de Maria Carolina	1905	Estado da Baía	1.ª	1.º B. de Engenharia
Haroldo Coelho da Silva, filho de José Coelho da Silva	1911	Distrito Federal	1.ª	2.º R. I.
Hélio Rueno Brandão, filho de Fábio Paulo Bueno Brandão e de Hermé Bueno Brandão	1915	Distrito Federal	2.ª	1.º R. C. D.
Hélio Fernandes Mano, filho de João Fernandes Mano e de Leonor Fernandes Mano	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 311
Hélio Xavier da Costa, filho de Carlos Alberto de Figueiredo Costa e de Astrogilda Xavier da Costa	1911	Angustura — Est. Minas Gerais	3.ª	1.ª C. R.
Herbert Ivo Steigleder, filho de Adão Steigleder e de Augusta Steigleder	1917	Novo Hamburgo — R. G. do Sul	1.ª	Reg. Andrade Neves
Heraldo Ferreira Barbosa, filho de Antônio Ferreira Barbosa e de Maria José Barbosa	1905	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 5
Hezir Van der Broocke, filho de José Daniel van der Broocke e de Dolores Pina van der Broocke	1914	Ponta Grossa — Est. do Paraná	2.ª	T. C. n. 622
Hilmar Cândido da Costa, filho de Francisco Cândido da Costa e de Celeste Gomes da Costa	1923	Distrito Federal	2.ª	1.ª C. R. — E. I. M. 394
Horácio Cardoso de Menezes, filho de Américo Cardoso de Menezes	1914	Est. de Minas Gerais	2.ª	E. I. M. n. 104
Humberto Mota Brandão, filho de Antônio Pinto Nogueira e de Anésia Mota Brandão	1921	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 185
Humberto de Souza, filho de Manuel de Sousa e de Etelvina da Silva	1910	Santa Teresa — E. do Rio de Jan.	3.ª	1.ª C. R.
Hugo Belloc de Carvalho, filho de Inácio Belloc de Carvalho e de Francisca Belloc de Carvalho	1921	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 4.
Hugo Pordeus Seixas de Alencar, filho de José Pordeus de Alencar e de Raimunda Seixas de Alencar	1908	Castanhal — Estado do Pará	1.ª	8.ª B. I. A. C.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Idalino Amêndola, filho de Afonso Amêndola e de Luiza Gea	1914	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 306
Inimá Andrade Alvim, filho de José Andrade Alvim e de Miguelita Georgina de Andrade	1917	Minas Gerais	2.ª	4.º B. I. da P. M. do D. F.
Iomar Vital da Costa Ferreira, filho de Joaquina da Costa Ferreira	1922	São Luiz — Maranhão	2.ª	24.º B. C.
Ione Barcellos, filho de Hermano Barcelos e de Odete Silva	1920	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 392
Israel da Silveira Garcia, filho de Firmino da Silveira Garcia e de D. Constança Francisca de Jesús	1916	Carangola — Estado de Minas Gerais	3.ª	1.ª C. R.
Ivaí Ribeiro, filho de Napoleão Ribeiro e de Marildes Ribeiro	1912	Quixadá — Ceará	2.ª	E. I. M. n. 169
Ivo de Morais Mendes, filho de João Mendes Filho e de Maria Mendes de Morais	1919	Alagoas — Maceió	2.ª	E. I. M. n. 307
Iza Novak, filho de Mota Novak e de Vera Novak	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 382
Jair Gonçalves do Vale, filho de João Gonçalves do Vale e de Carlota da Rocha Vale	1918	Distrito Federal	1.ª	1.º G. A. Do.
Jano da Rocha Ferraz, filho de João da Rocha Ferraz e de Antônia Salomé Almeida	1912	Itacoatiara — Estado do Amazonas	3.ª	21.ª C. R.
Janúsio da Silva, filho de José da Silva e de Virgínia da Silva	1917	Distrito Federal	1.ª	Batalhão Escola
Jasson de Araújo Bachur, filho de Elias Bachur e de Inês de Araújo Bachur	1921	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 348
João Antônio dos Santos, filho de Lourença Rosa do Espírito Santo	1913	Rio Branco — Paraná	1.ª	3.º R. A. M.
João Batista, filho de Alfredo Lins e de Antônia Maria da Conceição	1912	Maceió — Alagoas	3.ª	20.ª C. R.
João Batista Alves Dias, filho de Afonso Alves Dias e de Isaltina Alves Dias	1911	Estado da Baía	2.ª	E. I. M. n. 267
João Batista Antoniacomi, filho de Antônio Antoniacomi e de Emília Sartori	1916	Tamandaré — Estado do Paraná	1.ª	5.º G. A. Do.
João Batista Resende, filho de Manuel Resende e de Aureliana Maia de Resende	1915	Belém — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
João Cândido Guerra, filho de José Inácio Guerra e de Maria Patrocínio Guerra	1916	Pirapora — Estado de Minas Gerais	1.ª	10.º R. I.
João Damasceno Correia, filho de João Damasceno Sorrilho Correia e de Hermínia Foldwar Sorrilho Correia	1922	Pôrto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul	2.ª	E. I. M. n. 307
João da Costa Martins, filho de Hermínia Isaura Martins	1922	Distrito Federal	2.ª	1.º G. A. Do.
João Ferreira de Amorim, filho de Joaquim Ferreira de Amorim e de Belarmina Ferreira de Amorim	1892	Aliança — Estado de Pernambuco	3.ª	24.ª C. R.
João Ferreira Pinto, filho de Jerônimo Ferreira Pinto	1896	Santana de Japuíba, Estado do Rio de Janeiro	1.ª	1.º B. Engenharia
João Fonseca de Siqueira, filho de Adélio Paulino de Siqueira e de Joana Fonseca de Siqueira	1919	Paraná — Curitiba	2.ª	T. G. n. 19
João Higino do Nascimento, filho de Francisco Marçal do Nascimento e de Dionísia Antônia do Nascimento	1920	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
João Horizonte Bentes Salgado, filho de Lindolfo Salgado dos Santos e de Teresa Bentes Salgado	1913	Óbidos — Estado do Pará	1.ª	4.º G. A. C.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
João Lopes Gaspar, filho de José Lopes Gaspar e de Mermíuia de Almeida	1920	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 307
João Manuel dos Santos, filho de Rosa de Oliveira	1922	Curitiba — Paraná	2.ª	3.º R. A. M.
João Marques Guerra, filho de Augusto Marques Guerra e de Maria da Conceição da Silva Guerra	1914	São Paulo — Capital	2.ª	Ginásio São Luiz
João Odilon de França, filho de Alexandre de França e de Maria do Rosário de França	1904	João Pessoa — Estado da Paraíba do Norte	3.ª	1.ª C. R.
João Ovídio Wendhausenn de Oliveira, filho de Augusto Montenegro de Oliveira e de Maria Luiza Wendhausenn de Oliveira	1916	Florianópolis — Estado de Santa Catarina	2.ª	T. G. n. 40
João Santana, filho de Heitor Santana	1906	Botucatú — São Paulo	3.ª	4.ª C. R.
João da Silva Ramos, filho de Afonso Pereira da Silva Ramos e de Julieta Ferreira da Silva Ramos	1922	Niterói — Estado do Rio	2.ª	E. I. M. n. 347
João Vilela, filho de Francisco Vilela e de Rosa Vilela	1914	Sete Lagoas — Estado de Minas Gerais	2.ª	E. I. M. n. 286
Joaquim Epitácio Burití, filho de Romualdo Pereira Burití e de Ana Vasconcelos Burití	1913	Ceará-Mirim — Estado de Pernambuco	3.ª	14.ª C. R.
Joaquim Henrique de Oliveira, filho de José Henrique de Oliveira	1917	Dois Córregos — Estado de São Paulo	3.ª	4.ª C. R.
Jonas Correia Tinoco, filho de Antenor Correia Tinoco e de Corina Rosa das Chagas Tinoco	1918	Niterói — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Jorge Américo de Araújo, filho de Pedro Américo de Araújo e de Maria Resende de Araújo	1914	São Salvador — Estado da Baía	2.ª	E. I. M. n. 12
Jorge Felipe Mezanite, filho de Felipe Miguel Mezanite e de Suria Rocham	1910	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 4
Jorge Goulart da Silveira, filho de Francisco Goulart da Silveira e de Romélia Coda da Silveira	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 390
Jorge Tibau Allen, filho de Daví John Allen e de Edite Tibau Allen	1918	Niterói — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	E. I. M. n. 122
Jorge Iersin Lage, filho de Jorge Lage e de Helena Iersin	1918	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 382
José Alfredo Salgado Campos, filho de Mário Campos e de Ailza Salgado Campos	1917	Fortaleza — Ceará	1.ª	23.º B. C.
José Amarante Lima, filho de João Teixeira Lima e de Maria da Conceição de Castro Amarante	1919	Formiga — Estado de Minas Gerais	1.ª	11.º R. I.
José Augusto Barbosa, filho de Augusto Barbosa e de Feliciana Barbosa Oliveira	1913	São Bento — Estado de Pernambuco	1.ª	21.ª C. R.
José Augusto Samico Diogo, filho de Luiz Diogo da Silva e de Candosinha Samico da Silva	1919	Ceará — Fortaleza	3.ª	25.ª C. R.
José Ávila Gomes, filho de Elísio Augusto da Silva e de Horminda Ávila Gomes	1915	Ituassú — Baía	2.ª	T. G. n. 382
José Camargo Pronchno, filho de Gustavo Prochno	1895	Ponta Grossa — Paraná	1.ª	59.º B. C.
José Cândido de Oliveira, filho de João Cândido de Oliveira e de Honorinda Cândida de Oliveira	1917	Pirapora — Estado de Minas Gerais	1.ª	10.º R. I.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
José Cezar Coelho, filho de Raimundo Coelho e de Guilhermina Cezar Coelho	1919	Natal — Estado do Rio Grande do Norte	2.ª	31.º B.C.
José Damas, filho de João Damaso e de Ana Damaso	1915	Santos — Estado de São Paulo	2.ª	E. I. M. n. 4
José Dias dos Santos, filho de João Dias dos Santos e de Maria Luciana de Jesús	1914	Brejo dos Santos — Estado do Ceará	1.ª	14.º R. I.
José Francisco Curjão de Melo, filho de João Francisco Melo e de Iracema Gurjão de Melo	1925	Belém — Estado do Pará	2.ª	E. I. M. n. 9
José Gessey da Cruz, filho de Antônio Manuel da Cruz e de Alice Sant'Ana da Cruz ..	1923	Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul	2.ª	T. G. n. 4
José Gomes de Azevedo, filho de Paulino Gomes de Azevedo e de Marcolina Gomes de Azevedo	1912	São José dos Barreiros — Estado de São Paulo	2.ª	T. G. n.6
José João Ramos, filho de pais ignorados, conforme consta de seu certificado de reservista	1917	São Mateus — Estado do Espírito Santo	1.ª	Cia. do Q. G. do Exército
José Jorge da Silveira Neto, filho de Matias Jorge da Silveira e de Matilde Fonseca da Silveira	1912	Sousa — Estado da Paraíba do Norte	3.ª	1.ª C. R.
José Maia, filho de Antônio Maia e de Marcelina Maia	1919	Distrito Federal	1.ª	3.º G. A. C.
José Maria Meireles Moura, filho de João Adalgíso de Moura e de Carmem Meireles Moura ..	1915	Belém — Estado do Pará	2.ª	E. I. M. n. 228
José Martins Ney da Silva, filho de Raimundo Nonato Ney da Silva e de Arina Martins da Silva	1920	Sant'Ana — Ceará	3.ª	1.ª C. R.
José de Medeiros Penha, filho de João José da Penha e de Isavel Medeiros Penha	1905	Distrito Federal	2.ª	P. S. M. — D. F.
José Moreira de Melo Júnior, filho de José Moreira de Melo e de Jandira Miranda Moreira de Melo	1920	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 392
José Ney da Silva, filho de Manuel Ney da Silva e de Maria Rosa da Silva	1922	Luiz Correia — Estado do Piauí	2.ª	T. G. n. 147
José de Oliveira Conceição, filho de Manuel Pinto da Conceição e de Donatila Pereira da Conceição	1918	Viana — Estado do Espírito Santo	1.ª	2.º R. I.
José Pinheiro, filho de João Pinheiro e de Josefina Pinheiro	1917	Cantagalo — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
José Reiner, filho de Oto Reiner e de Lola Reiner	1923	Pouso Alto — Estado de Goiaz	2.ª	T. G. n. 323
José Rivadávia Narciso Peixoto, filho de Alfredo Peixoto e de Eulália Narciso Loureiro ..	1910	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
José Rocha da Silva, filho de Raimundo Rocha da Cruz e de Torquata Solon da Silva	1919	Igarapé-Assú Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
José da Silva Melo Filho, filho de José da Silva Melo e de Laura Silva	1916	Distrito Federal	1.ª	2.º G.A.C.
José da Silva Paula, filho de Maria da Silva Paula Anzalony	1919	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
José de Sousa Braz, filho de Marcelino de Sousa Braz e de Leopoldina de Sousa ...	1918	Itaocara — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	2.ª C. R.
José de Sousa e Silva, filho de Pedro de Sousa Castro e de Rosa Silva de Sousa	1923	Capela — Estado de Alagoas	2.ª	T. G. 101

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
José Teodorico de Brito, filho de Alberto Teodorico de Brito e de Rosa da Conceição ..	1915	Recife — Pernambuco	3.ª	1.ª C. R.
José Ubirajara, filho de Antônio Jorge de Melo e de Dulce de Melo	1912	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
José Ulysses Bueno Caiby, filho de Ulysses Soares Caiuby e de Leotina Bueno Caiuby.	1915	São Paulo — Capital	2.ª	E. I. M. n. 290
José Vilaça, filho de Joaqui mFerreira Vilaça e de Joana Estrela da Conceição	1923	Araxá — Minas Gerais	2.ª	T. G. n. 17
Josias de Matos, filho de Manuel de Sant'Ana Matos e de Maria Rodrigues Matos	1915	Anápolis — Sergipe	3.ª	1.ª C. R.
Josildo Ramos Couto Fernandes, filho de José Couto Fernandes e de Esmeralda Ramos Fernandes	1912	Petrópolis — Estado do Rio	2.ª	1.ª B. C.
Josué Abreu, filho de Júlio Abreu e de Maria Queiroz Abreu	1907	Quixadá — Estado do Ceará	2.ª	Tiro de Guerra n. 424
Júlio Flor da Silva, filho de Emídio Flor da Silva e de Maria Fiorêncio de Oliveira ..	1907	Mamanguápe — Estado da Paraíba do Norte	3.ª	1.ª C. R.
Júlio de Sousa, filho de José Augusto de Sousa e de Calvina Cândida Pires	1914	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 307
Laércio Dilon da Fonseca Figueiredo, filho de Anibal da Fonseca Figueiredo e de Osmarina Dilon da Fonseca Figueiredo ..	1921	Belém — Estado do Pará	2.ª	26.º B. C.
Lauro Barbosa Fontes, filho de Eurico da Silva Fontes e de Hilda Fontes	1921	Blmenau — Estado de Santa Catarina	2.ª	14.º B. C.
Lauro Vitor Nunes, filho de Lauro Carmeliano Pereira Nunes e de Iida Figueiredo Nunes.	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 404
Leon Muniz Ribeiro, filho de Paulo José Ribeiro e de Aurélia Maria Ribeiro	1914	Distrito Federal	1.ª	2.º R. A. M.
Leopoldo de Castro Moreira, filho de Leopoldo Nóbrega Moreira e de Maria de Oliveira Castro Moreira	1921	Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Leopoldo de Freitas Noronha Filho, filho de Leopoldo de Freitas Noronha e de Paulina de Moura Noronha	1919	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 392
Lindolfo Martins, filho de Artur Martins e de Maria Leocádia da Conceição	1902	Barra Mansa — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Lourival Coelho Sodré, filho de Joaquim Pereira Sodré e de Emília Cândida Sodré..	1913	Maricá — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	2.ª C. R.
Lourival de Jesús Dourado, filho de Antônio Fausto Dourado e de Mariana Judith Dourado	1910	São Luiz — Maranhão	3.ª	27.ª C. R.
Luciano Pimenta Gnone, filho de Erasmo Pimenta Gnone e Alfredina de Abreu Pimenta Gnone	1911	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Luiz Antônio Pereira de Lira Filho, filho de Luiz Antônio Pereira de Lira e de Maria Cordeiro de Lira	1912	Timbaúba — Estado de Pernambuco	2.ª	E. I. M. n. 13

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Luiz Conti, filho de Conti Pascoal	1913	Socôrro — Estado de S. Paulo	3.ª	4.ª C. R.
Luiz Felipe Cavalcanti Pimentel, filho de Rodolfo Vulpiano da Câmara Pimentel e de Maria Júlia Cavalcanti Pimentel	1916	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 97
Luiz Gomes, filho de Floriano Góis e de Geraldina Góis	1921	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 337
Luiz Otávio da Silva, filho de Otávio da Silva e de Alice Mendes da Silva	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 9
Luiz Santos Reis, filho de Amfilóquio Reis e de Teresa Maurití Santos Reis	1909	Distrito Federal	2.ª	Colégio Militar do Rio de Janeiro
Manuel Alves Batista, filho de Joaquim Alves Batista e de Francisca Coelho da Silva..	1908	Nova Cruz — Estado do Rio Grande do Norte	3.ª	1.ª C. R.
Manuel Antônio Sydney Gasparini, filho de Savino Gasparini e de Isáura Sydney Gasparini.	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 386
Manuel Ferreira Leão, filho de Antônio Ferreira Leão e de Carminiana Maria da Conceição	1910	Piancó — Estado da Paraíba do Norte	3.ª	14.ª C. R.
Manuel Fonseca, filho de Silvino Fonseca Ramos e de Ermelinda Maria da Conceição.	1906	Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Manuel José de Brito, filho de Ancelino José de Brito e de Possidônia de Brito	1912	Lapa — Estado da Baía	3.ª	11.ª C. R.
Manuel José Matos, filho de Luiz Antônio de Matos e de Cristina Pinto de Matos	1912	Teresópolis — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Manuel José Viana, filho de Manuel José Viana e de Ambrosina Maria de Castro	1919	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Manuel Nascimento de Azevedo, filho de Antônio Quintino Azevedo e de Severa Melo de Azevedo	1916	Belém — Estado do Pará	1.ª	26.º B. C.
Manuel dos Reis Filho, filho de Manuel dos Reis e de Maria de Lourdes Leite dos Reis	1924	Natal — Estado do Rio Grande Norte	2.ª	E. I. M. n. 271
Manuel dos Santos, filho de Vitor Manuel dos Santos e de Francisca Soares dos Santos.	1913	Fortaleza — Ceará	1.ª	23.º B. C.
Manuel Xavier da Silva, filho de Francisco Xavier de Farias e de Maria da Conceição..	1911	Alagôas	3.ª	1.ª C. R.
Mariano Marques Ferreira, filho de Manuel Marques Ferreira e de Ovídia Marques Ferreira	1916	Corumbá — Mato Grosso	1.ª	17.º B. C.
Mário de Assís Capossoli, filho de Carlos Capossoli e de Marieta de Assís Capossoli ..	1909	Distrito Federal	1.ª	1.º R. A. M.
Mário Castro Alves, filho de Júlio Ferreira Alves e de Ariostina Castro Alves	1916	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Mário Ferreira Fernandes, filho de Luiz Ferreira Lima e de Matilde Fernandes Lima.	1922	Belém — Estado do Pará	2.ª	26.º B. C.
Mário Jucá de Castro, filho de Oton Jucá de Castro e de Laura Jucá de Castro	1917	Belém — Estado do Pará	2.ª	E. I. M. n. 369
Mário Marchetti, filho de Antônio Marchetti e de Teresa Marchetti	1923	São Paulo — Capital	2.ª	6.º G. A. Do. — Bat. Quadro
Mário Martins, filho de João Lopes Martins e de Domingas Alves da Silva	1912	S. João da Barra — Estado do Rio de Janeiro.	3.ª	1.ª C. R.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Mário Nazareto Sousa, filho de Antônio Mendes Sousa e de Zulmira Sousa	1923	Belém — Estado do Pará	2.ª	26.º B. C.
Mário Rodrigues da Costa, filho de Antônio Rodrigues da Costa Filho e de Delmina Rosa Carneiro	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 9
Mário de Sousa, filho de José de Sousa e de Amália Pires da Veiga	1917	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 5
Mário Stelo Pereira de Melo, filho de Maria de Lourdes Alves	1922	Alagôa Grande — Estado da Paraíba do Norte	2.ª	T. G. n. 213
Mário Vieira de Carvalho, filho de Pedro Vieira de Carvalho e de Clarice Vieira de Carvalho	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 337
Maurício Leal, filho de Jovelino Leal e de Maria de Oliveira Leal	1923	Barra do Piraí — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 27
Mércio Teixeira de Carvalho, filho de Antônio Augusto Teixeira	1917	Estado de Minas Gerais	2.ª	E. I. M. n. 122
Miguel Angelo Bohrer, filho de Fernando José Bohrer e de Júlia de Oliveira Sabino Bohrer	1912	Nova Friburgo — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 24
Miguel Claro, filho de Firmino Claro e de Espirituosa Claro	1908	Rio Branco — Paraná	2.ª	T. G. n. 19
Moácio da Cruz, filho de Israel Faustino da Cruz e de Maria Rita da Cruz	1913	Vassouras — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Moacir Neves da Cunha, filho de Gaspar Antônio da Cunha e de Luiza Teixeira das Neves	1924	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 337
Moacir da Silva Reis, filho de Eusébio da Silva Reis e de Ernestina Lopes	1904	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Moisés Amitaí, filho de Josué Amitaí e de Clara Amitaí	1924	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 5
Murilo Néri, filho de Adolfo Néri e de Carmen Lemos Néri	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 391
Nafitali Brettas, filho de Honorato Maciel Brettas e de Lídia Moreth Brettas	1914	Campos — Estado do Rio	3.ª	2.ª C. R.
Natalino Tullii, filho de Horácio Tullii e de Luíza Moretti	1913	Muzambinho — Estado de Minas Gerais	2.ª	E. I. M. n. 76
Nélio de Oliveira, filho de Amânio Alves de Oliveira e de Geraldina Neves de Oliveira	1912	Angra dos Reis — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 249
Nelí Heitor Cantergiani, filho de Heitor Cantergiani e de Luíza Marchivro	1918	Caxias — Estado do Rio Grande do Sul	2.ª	T. G. n. 248
Nelson Ferraz, filho de Alfredo de Araújo Ferraz e de Maria Regina Ferraz	1912	Rezende — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Nelson José Gonçalves, filho de Cesário José Gonçalves e de Leopoldina Moreira	1913	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Nestor Vieira de Sousa, filho de Francisco Porfírio Vieira e de Maria Marques de Sousa	1901	Itajaí — Estado de Santa Catarina	3.ª	1.ª C. R.
Newton Cândido de Azevedo, filho de Joaquim de Azevedo	1915	Niterói — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	E. I. M. n. 290
Newton Correia Bittencourt, filho de Júlio Correia Bittencourt e de Odete Bittencourt	1921	Distrito Federal	2.ª	Colégio Militar do Rio de Janeiro
Newton Ferreira da Costa, filho de Anastácio Ferreira da Costa e de Idalina Alice de Melo	1924	Santarém — Estado do Pará	2.ª	1.º G. A. Do.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Newton Gonçalves Ladeira, filho de Álvaro Dias Ladeira e de Antônia Gonçalves Ladeira..	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 392
Newton de Melo Lima, filho de Manuel Lourenço de Lima e de Marcília da Cunha Melo	1918	Baía — S. Salvador	2.ª	T. G. n. 18
Nei Mota de Morais, filho de Alfredo Hormerodes de Morais e de Odete da Mota Morais	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 404
Nicolau de Arruda Falcão, filho de Teófilo de Arruda Falcão e de Júlia Maria da Conceição	1912	Palmares — Estado de Pernambuco	1.ª	1.ª F. S. R.
Nicolau Gatti, filho de Gatti Salvadores e de Francisca Lancelot	1915	Distrito Federal	1.ª	1.º R. I.
Nilo Erasmo de Brito, filho de Clementina Dionísio de Brito	1917	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Nilton Gonçalves Rodrigues, filho de Avelino Bento Gonçalves Rodrigues e de Maria Gonçalves	1914	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 5
Norberto Gentil, filho de Francisco Gentil e de Leonídia Gentil	1902	Bagé — Rio Grande do Sul	3.ª	2.ª C. R.
Otacílio Mendes Leão, filho de Constantino Ferreira Leão Júnior e de Deolinda Pereira Mendes	1910	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 424
Otacílio Moreira de Pinho, filho de Antônio Moreira de Pinho e de Vitalina Moreira de Pinho	1907	S. Salvador — Estado da Baía	3.ª	1.ª C. R.
Otávio Freitas Castro, filho de João Rodrigues de Almeida Castro e de Maria de Lourdes Freitas Castro	1920	São Paulo — Capital	2.ª	E. I. M. 392
Otávio Ferreira Belfort Vieira, filho de Antônio Sales Belfort Vieira Filho e de Guiomar Ferreira Belfort Vieira.....	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 227
Otávio Gonçalves Ribeiro, filho de Domingos José Ribeiro e de Ana Gonçalves Ribeiro..	1923	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 97
Otávio Vieira, filho de João Vieira e de Maria de Sousa Vieira	1908	Santa Rita — Estado da Paraíba do Norte	3.ª	1.ª C. R.
Olavo Marques Barbosa, filho de Antônio Marques Barbosa e de Raimunda Guimarães Marques Barbosa	1923	Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	E. I. M. n. 25
Omegar de Matos, filho de Elói Xavier de Matos e de Maria Castro Matos.....	1911	Mar de Espanha — Estado de Minas Gerais	2.ª	T. G. n. 245
Orlando Amazonas de Sousa Pedroso, filho de João de Sousa Pedroso e de Raimunda Leal Pedroso	1913	Belém — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Orlando André dos Santos, filho de Otaciano Sérgio dos Santos e de Ana Viana Santos .	1921	Recife — Pernambuco	1.ª	2.º B. C.
Osmar Nonals, filho de Melchior Nonals e de Almerinda Carneiro Nonals	1917	Cachoeira — Estado do R. Grande do Sul	1.ª	3.ª G. A. Dq.
Osman Corrêa de Lima, filho de Horácio Felix Corrêa e de Virgínia Corrêa de Lima....	1916	Maceió — Estado de Alagoas	3.ª	2.ª C. R.
Ossemir Machado Arcuri, filho de Radamesso Arcuri e de Clarice Machado Arcuri.....	1922	Niterói — Estado do Rio	2.ª	T. G. n. 15.
Osvaldo Antônio de Barcelos, filho de Mágno Antônio de Barcelos e de Rita Maria do Destêrro	1919	Magé — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Osvaldo Lontra Neto, filho de Rafael Lontra Neto e de Pérsida Lontra Neto.....	1922	Campos — Estado do Rio	3.ª	1.ª C. R.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Osvaldo Naylor, filho de Jorge Naylor e de Lindaura de Araújo	1915	Distrito Federal	1.ª	S. G. Histórico do Exército
Osvaldo Santos, filho de Jonas Santos e de Zulima Santos	1920	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Oto Wittwer, filho de Alexander Wittwer e de Berta Wittwer Riedwyl	1911	Natural da Suiça, naturalizado brasileiro	3.ª	1.ª C. R.
Otoniel de Araújo Meneses, filho de Vandique José Meneses e de Maria Patrocínio Araújo	1913	Riachuelo — Estado de Sergipe	3.ª	11.ª C. R.
Palmerindo Lopes Boar, filho de Vitório Boar e de Maria Lopes Boar	1913	Rio Branco — Estado de Minas Gerais	1.ª	4.º G. A. Do.
Paulo Arôxa Marques, filho de Hemetério Soares Marques e de Georgina Arôxa Marques	1924	Recife — Estado de Pernambuco	2.ª	E. I. M. n. 403
Paulo de Campos Alves, filho de Jacó Damasceno Alves e de Alvira de Campos Alves	1920	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Paulo Garcia, filho de Júlio Garcia e de Sergina Leal Garcia	1920	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 115
Paulo Roberto Martins Ribeiro, filho de Oscar Martins Ribeiro e de Margarida Puécio Ribeiro	1920	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 77
Paulo da Silva Duarte, filho de Pedro da Silva Duarte e de Ermelinda da Conceição Duarte	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 392
Paulo Vilarinho, filho de José Gomes Vilarinho e de Nízia Sales Vilarinho	1915	Campos — Estado do Rio de Janeiro	1.ª	2.º B. C.
Pedro de Alcântara Miranda, filho de Arcênio Miranda e de Luiza Miranda	1912	São Salvador — Estado da Baía	3.ª	1.ª C. R.
Pedro Borges de Aguiar, filho de Jacinto Borges de Aguiar e de Júlia Rosa Borges de Aguiar	1905	Distrito Federal	1.ª	1.º R. A. M.
Pedro Coutinho, filho de Eurico Costa Coutinho e de Adalgisa Santos Coutinho	1915	São Salvador — Estado da Baía	2.ª	E. I. M. n. 161
Pedro Góis de Araújo, filho de Joaquim José de Araújo e de Florentina Góis de Araújo	1913	São Salvador — Estado da Baía	3.ª	11.ª C. R.
Pio Antônio de Aguiar, filho de Joaquim Antônio de Aguiar e de Joventina Gonçalves de Aguiar	1922	Bom Jardim — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 15
Preben Vils, filho de Knud Vils e de Ella Vils	1923	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 555
Rafael Jaime Castiel, filho de Moisés Jacó Castiel e de Alegria Castiel	1916	Gurupá — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Raul Cardoso Montenegro, filho de Antônio Alves Montenegro e de Lúcia Cardoso Montenegro	1915	Maragogí — Alagoas	1.ª	Quadro Rádio-operadores Região
Raul Chattron Backes, filho de Antônio Guilherme Backes e de Marguerite Chattron Backes	1917	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 179
Raul Gonçalves Pereira, filho de Manuel Gonçalves Pereira e de Francisca Gonçalves	1911	Distrito Federal	1.ª	3.º R. I.
Raul Martins Ribeiro Júnior, filho de Raul Martins Ribeiro e de Petronilha da Cruz Ribeiro	1918	Distrito Federal	3.ª	1.ª R. C.
Raimundo Cândido de Farias, filho de Manuel Cândido de Farias e de Maria José de Farias	1915	Ig. Assú — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Raimundo Carvalho Pinto, filho de Antônio Agostinho Pinto e de Maria Braga Pinto	1917	Belém — Estado do Pará	2.ª	26.º B. C.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Raimundo Lopes de Azevedo, filho de Bento Lopes de Azevedo e de Luzia Pereira de Azevedo	1913	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Raimundo Lopes Mota, filho de João Lopes Mota e de Marciana Lopes Mota	1913	Belém — Estado do Pará	3.ª	28.ª C. R.
Raimundo Nonato de Aguiar, filho de João Batista de Aguiar e de Maria Nazareth de Aguiar	1912	Belém — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Raimundo Nonato Borges, filho de Francisco Borges e de Maria Guilhermina Borges	1908	Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais	3.ª	1.ª C. R.
Raimundo Nonato de Oliveira Araujo, filho de José Aureliano de Araujo e de Alaide de Oliveira Araujo	1921	Campo Maior — Piauí	3.ª	25.ª C. R.
Raimundo Pimentel Menezes, filho de Manuel Florêncio de Menezes e de Antônia Pimentel de Menezes	1924	Maceió — Estado de Alagôas	2.ª	T. G. n. 7
Raimundo Pinheiro da Silva, filho de Izabel Maria da Silva	1915	Marapanim — Pará	3.ª	20.ª C. R.
Rénon Pereira da Costa, filho de Virgílio Ovídio Pereira da Costa e de Josefina Pachêco Pereira da Costa	1908	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 179
Renato Cícero Freire de Brito, filho de Francisco Freire de Brito Júnior e de Maria da Silva Freire	1920	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 307
Renato Soares Rega, filho de Raimundo Moreira Rega e de Ofélia Soares Rega	1916	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 536
René da Rocha Raeder, filho de Euclides Raeder e de Elvira da Rocha Raeder	1916	Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	E. I. M. n. 338
Roberto Bainha Grillo, filho de Antônio da Costa Grillo Sobrinho e de Risoleta Bainha Grilo	1916	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 1
Roberto de Figueiredo Balceiro, filho de Silvio Rafael Balceiro e de Odéte de Figueiredo Balceiro	1924	Itaperuna — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	E. I. M. n. 405
Rodolfo Schmid, filho de Fidélis Schmid e de Virginia Augusta Schmid	1918	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 307
Rolando Soares de Carvalho, filho de Manuel Soares de Carvalho e de Gilda Fernandes de Carvalho	1920	Distrito Federal	2.ª	Polícia Militar do D. F.
Rosalvo Alves de Oliveira, filho de Joviano Alves de Oliveira e de Donária Maria da Silva	1916	Cantagalo — Estado do Rio de Janeiro	1.ª	2.ª R. I.
Ruben Rebolo, filho de Antônio Henrique Rebolo	1922	Porto Alegre — Estado do Rio Grande do Sul	2.ª	T. G. n. 1
Rubens dos Santos, filho de Antônio Alvaro dos Santos e de Adélia de Melo Bastos	1924	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 249
Rubem Von Sohsten Câmara, filho de Josias de Arruda Câmara e de Maria Von Sohsten Câmara	1917	Jaboatão — Estado de Pernambuco	3.ª	1.ª C. R.
Ruy de Azevedo Guimarães, filho de Filemon de Araujo Guimarães e de Maria Madalena de Azevedo Guimarães	1923	São José da Lage — Estado de Alagôas	2.ª	E. I. M. n. 324
Sabatino Sanches, filho de Emílio Sanches e de Maria Salgado	1909	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Salomão Ibrahim, filho de Amim Ibrahim e de Diva Nhli Geragi	1911	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Samuel da Silva Bastos, filho de Coriolano da Silva Bastos e de Maria Rosa Bastos	1917	Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro	1.ª	1.º B. C.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	por onde se fez reservista
Sebastião Aroldo Kastrup, filho de Frederico Roberto Kastrup e de Ana Alves Kastrup.	1923	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 411
Sebastião Ezequiel de Lima, filho de Francisco Ezequiel de Lima e de Saturnina Francisca de Lima	1917	Nova Cruz — Estado do Rio Grande do Norte	3.ª	1.ª C. R.
Sebastião Ferreira Coelho, filho de Manuel Ferreira Coelho e de Maria da Conceição Fernandes da Silva	1913	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 307
Sebastião Marques Batista, filho de José Marques Batista e de Olga Martins Batista...	1922	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 96
Sebastião da Silva, filho de José Martiniano da Silva e de Raimunda Margarida da Silva..	1916	Pirapora — Estado de Minas Gerais	1.ª	10.º R. I.
Sebastião da Silva, filho de Eleutério da Silva e de Justina da Conceição	1912	Nilópolis — Estado do Rio de Janeiro	1.ª	1.º R. A. M.
Serafim José Emiliano Filho, filho de Serafim José Emiliano e de Maria da Soledade Emiliano.	1915	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 4
Serafim Teixeira de Sousa, filho de Alfredo Teixeira de Sousa e de Augusta de Andrade	1919	Distrito Federal	2.ª	Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
Sérgio Montagna, filho de Mauro Montagna Júnior e de Dulce Baena Montagna	1924	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 9
Setembrino Alencar de Barros, filho de Antônio Martins de Figueiredo Barros e de Maria Juventina Barros	1916	Cataguazes — Estado de Minas Gerais	1.ª	12.º R. I.
Severino Ramos da Costa, filho de José Paulo da Costa e de Lídia Ribeiro de Andrade..	1911	Jaboatão — Estado de Pernambuco	3.ª	14.ª C. R.
Silvério Francisco de Oliveira Neto, filho de Francisco de Oliveira e de Alvarina Bastos de Avelar	1918	Varginha — Estado de Minas Gerais	2.ª	T. G. n. 52
Silvestre Weekes, filho de Dudly Weekes	1916	Belém — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Sizenando Pinto Bonfim, filho de Manuel Pinto Bonfim e de Rosa Ferreira Lima	1916	Belém — Estado do Pará	1.ª	14.º R. I.
Sócrates Pantoja, de Campos, filho de Manuel Ludovino de Campos e de Ana Pantoja de Campos	1914	Vigia — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Sozelino Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos e de Maria Silvéria da Conceição	1910	São Francisco de Paula — Estado do Rio de Janeiro	3.ª	1.ª C. R.
Stélio Kattenbach, filho de Luiz Kattenbach e de Beatriz Brandão Kattenbach	1924	Niterói — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 15
Sílvio Ferreira Pinto, filho de João Ferreira Pinto e de Clotildes de Matos	1923	Teresópolis — Estado do rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 7
Sílvio Soares de Rezende, filho de Antônio Soares de Rezende	1907	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 4
Sílvio de Sousa Amaral, filho de Joaquim Correia do Amaral e de Francisca de Sousa Amaral	1915	Vassouras — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 296
Tarcísio Linhares, filho de Diógo Alves Linhares e de Ermelinda Menescal Linhares.	1908	Território do Acre	2.ª	26.º B. C.

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Tarcísio Miranda do Amaral, filho de Pedro Alexandrino do Amaral	1911	Belém — Estado do Pará	3.ª	20.ª C. R.
Tertuliano Ferreira Rodrigues, filho de Castorino dos Santos Rodrigues e de Júlia Ferreira Rodrigues	1917	Vigia — Estado do Pará	3.ª	20.º C. R.
Téo de Aquino, filho de Tomas de Aquino Leme	1918	Guaratinguetá — Estado de São Paulo	2.ª	Força Pública de São Paulo
Teobaldo Vinoco da Mota de Siqueira, filho de Manuel Maximiano da Mota de Siqueira e de Otília da Silva Mota de Siqueira	1922	Santarem — Estado do Pará	2.ª	E. I. M. n. 273
Teófilo Sander, filho de Alfredo Sander e de Rosa Sander	1915	Guaíba — Estado do Rio Grande do Sul	1.ª	I/4.º R. A. D. C.
Tibiriçá Zuanny de Carvalho Pires, filho de Adolfo Luiz de Carvalho Pires e de Tereza Zuanny Pires	1922	Manaus — Amazonas	3.ª	1.ª C. R.
Tituis Marsicano, filho de José Marsicano e de Isabel da Silveira Marsicano	1915	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 179
Ubaldo Fonseca Ramos, filho de Silvino Fonseca Ramos e de Esmeraldina Fonseca Ramos	1909	Sapucaia — Estado do Rio de Janeiro	1.ª	1.º R. C. D.
Ubirajara Santos Roland, filho de Inácio Roland	1914	São Paulo — Capital	3.ª	4.ª C. R.
Valdevino Ferreira dos Santos, filho de Vicente Ferreira dos Santos	1916	São Francisco de Paula — Rio de Janeiro	1.ª	14.º R. I.
Vasco da Gama Ferreira, filho de Linconl José Ferreira e de Belina Barroso Ferreira	1919	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 97
Veríssimo Quirino dos Santos, filho de Manuel Quirino dos Santos e de Isabel Maria da Soledade	1906	Traipú — Estado de Alagoas	3.ª	1.ª C. R.
Vicente Marsiglia Filho, filho de Vicente Marsiglia e de Otávia Carispinia Marsiglia	1920	Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul	2.ª	T. G. n. 1
Vitor Farah, filho de Dib Jorge Farah e de Neia Gabb Farah	1917	Pelotas — Estado do Rio Grande do Sul	1.ª	I/3.º R. A. D. C.
Vitor Henriques de Carvalho, filho de Alvaro Henriques de Carvalho e de Ester Pinto Vieira de Carvalho	1918	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 9
Vitor Ricardo Parr de Araujo, filho de Olavo de Araujo e de Margueritte Parr de Araujo	1922	Inglaterra (brasileiro por opção)	2.ª	E. I. M. n. 382
Vitor Sant'Ana Dias, filho de José Medeiros e de Justa Sant'Ana Dias	1922	Belém — Estado do Pará	2.ª	E. I. M. s/n anexa ao E. A. A Pará
Vitório de Fraia, filho de Rafael de Fraia e de Pedra Zanganatti	1916	São Paulo — Capital	2.ª	T. G. n. 2.
Vinício Machado, filho de Auredolin Machado e de Geni Rocha Machado	1924	Sabará — Minas Gerais	2.ª	T. G. n. 52
Valdemar Alves da Encarnação, filho de Hildebrando Alves da Encarnação e de Itália Gliosci da Encarnação	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 4
Valdemar Cocchi, filho de Alfredo Cocchi e de Panny Cocchi	1914	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 245
Valdemar da Cruz, filho de Israel Antônio da Cruz e de Maria Rita da Cruz	1911	Vassouras — Estado do Rio de Janeiro	1.ª	2.º R. I.
Valdemar Fernandes, filho de Luiz Fernandes e de Ludovina Rosa	1919	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 337
Valdemar Lino da Costa, filho de Manuel Lino da Costa e de Júlia Oliveira Costa	1913	Pojuca — Baía	2.ª	Força Policial do Estado Baía

Nome e filiação	Classe	Estado em que nasceu	Categoria	Por onde se fez reservista
Waldemar Narciso de Magalhães, filho de Augusto Narciso de Magalhães e de Belina Narciso de Travassos Magalhães	1916	Maceió — Alagoas	3.ª	1.ª C. R.
Valdemar de Oliveira Dias, filho de Manuel José Dias e de Maria de Oliveira Dias	1919	Belém — Estado Pará	3.ª	28.ª C. R.
Valdemar Quintino de Sousa, filho de Domingos Bispo de Sousa e de Virgulina Lucas	1913	S. Salvador — Estado Baía	3.ª	1.ª C. R.
Valdir Antônio Lopes, filho de Joaquim Antônio Lopes e de Iracema da Silva Lopes ..	1920	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 7
Valdir Rumbelsperger, filho de Ernesto Rumbelsperger de Anália Rumbelsperger	1922	Distrito Federal	2.ª	1.º G. A. Do.
Wallace Mário Laus, filho de Pedro Paulo Laus e de Maria dos Anjos Laus	1922	Itajaí — Estado de Sta. Catarina	2.ª	T. G. n. 301
Valter Blasi, filho de João Batista Blasi e de Helena Aversa Blasi	1922	Jaboticabal — Estado de S. Paulo	2.ª	T. G. n. 371
Valter Passos Cardoso, filho de Eduardo da Silveira Cardoso e de Eduardina Passos Cardoso	1915	Carmo — Rio de Janeiro	1.ª	Regimento Andrade Neves
Washington Riscado, filho de Francisco Riscado e de Cleópatra Pereira Riscado	1922	Campos — Rio de Janeiro	2.ª	E. I. M. n. 186
Wilhelm Roessler Júnior, filho de Wilhem Roessler e de Matilde Roessler	1914	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Wilson Alves Teixeira, filho de Américo Alves Teixeira e de Alice de Azevedo Teixeira .	1922	Distrito Federal	2.ª	1.º G. A. Do.
Wilson Braga Magalhães, filho de Joaquim Pinto de Magalhães e de Noêmia Braga Pinto de Magalhães	1925	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 536
Wilson Danza, filho de Rafael Danza e de Safo Danza	1922	Poços de Caldas — Estado M. G.	2.ª	T. G. n. 371
Wilson Guimarães de Sá, filho de Narciso Alves de Sá e de Olívia Guimarães de Sá	1919	Distrito Federal	3.ª	1.ª C. R.
Wilson Martins Sayão, filho de Armando Sayão e de Julieta Martins Sayão	1917	Distrito Federal	2.ª	T. G. n. 172
Wilson Soares, filho de Leoni Soares e de Maria Rocha Soares	1914	São João Nepomuceno — Estado Minas Gerais	3.ª	12.ª C. R.
Wilson Teixeira de Matos, filho de Manuel Teixeira de Matos e de Carmen Teixeira de Matos	1922	Distrito Federal	2.ª	E. I. M. n. 390
Woldemar Odebrecht Filho, filho de Woldemar Odebrecht e de Alma Hass	1912	Blumenau — Estado de S. Catarina	1.ª	7.º B. C.
Zélio Marques Teixeira da Nóbrega, filho de Agnelo Teixeira de Barros Nóbrega e de Alice Marques de Barros Nóbrega	1920	Barra do Piraí — Estado do Rio de Janeiro	2.ª	T. G. n. 27

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SSR. MINISTRO

Dia 2 de junho de 1943

Aéro Clube de Volta Redonda, requerendo registo. — Defiro. (Ref. DC: 1.217-43).

PORTARIA N. 90, DE 8 DE JUNHO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, usando da atribuïção que lhe confere o art. 2.º do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941:

Atendendo ao que requereu a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, concessionária dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928 e 19.331, de 29 de agôsto de 1930, decreto n. 3.523, de 19 de agôsto de 1941 e decreto-lei n. 5.197, de 16 de janeiro de 1943; tendo em vista o art. 37, letra "e", do Código Brasileiro do Ar, e de acôrdo com o parecer da Diretoria de Aeronáutica Civil,

Resolve aprovar os itinerários e horários das linhas aéreas Rio de Janeiro-São Paulo e São Paulo-Cuiabá, da Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada, que com esta baixam assinados pelo chefe da Divisão do Tráfego e com o "visto" do diretor da Aeronáutica Civil. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ITINERÁRIOS E HORÁRIOS A QUE SE REFERE A PORTARIA N. 90 DESTA DATA

SERVIÇOS AÉREOS CRUZEIRO DO SUL LTDA.

Linha aérea Rio de Janeiro-São Paulo

Escalas	Distância — Km.		Ida		Escalas	Volta
			4as.	Dom.		6as. — 3as.
Rio de Janeiro	—	0	6.00	7.00	São Paulo	15.10
São Paulo	365	365	7.50	8.50	Rio de Janeiro	17.00

Observações — Êste horário substitue o aprovado pela Portaria n. 67, de 10 de maio de 1943.
Equipamento: avião Junkers Ju-52, 17 passageiros.
Horário conjugado com o da linha São Paulo-Cuiabá.
Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Linha aérea São Paulo-Cuiabá

Escalas	Distância — Km.		Ida		Escalas	Volta	
			4as.	Dom.		5as.	2as.
São Paulo	—	0	8.20	9.20	Cuiabá	14.00	14.30
Araçatuba	505	505	10.25 10.45	11.25 11.45	Corumbá	16.00 6as. 8.00	16.30 3as. 8.00
Três Lagoas	155	660	11.30 11.40	12.30 12.40	Aquidauana	9.15 9.20	— —
Campo Grande	340	1.000	13.00 13.20	14.00 14.20	Campo Grande	9.55 10.10	9.40 10.00
Aquidauana	130	1.130	13.55 14.00	— —	Três Lagoas	11.30 11.40	11.20 11.40
Corumbá	270	1.400	15.15 15.30	16.00 2as. 7.00	Araçatuba	12.25 12.35	12.15 12.35
Cuiabá	465	1.865	17.30	9.00	São Paulo	14.40	14.40

Observações — Êste horário substitue o aprovado pela Portaria n. 67, de 10 de maio de 1943.
Equipamento: avião Junkers Ju-52, 17 passageiros.
A viagem de domingo-segunda corresponde à segunda viagem prevista na cláusula II do contrato.
A escala de Aquidauana será facultativa até a conclusão das obras do aeroporto local.
Horário conjugado com o aprovado para a linha Rio de Janeiro-São Paulo.
Tempo expresso segundo a hora legal do Rio de Janeiro.

Divisão do Tráfego, 8-6-43 — Visto. *Eurico Pacobaíba*, pelo chefe D.O.S.A. — *Alberto de Melo Flôres*, chefe da Divisão.

(N. 7.900 — 10-6-43 — Cr$ 357,00).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de junho de 1943

Requerimentos despachados:

José Guarino Júnior, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aéronaves do tipo Piper Cub. — Deferido. (Ref. DC: 2.859-43).

Dia 2

Milton Guedes de Brito, requerendo licença para pilotar aeronave tipo Cap 4 — Defiro. (Ref. DC: 2.928-43).

Dia 5

Navegação Aérea Brasileira (N. A. B.), requerendo concessão de licença de Aeromoço, para Deusdedit Machado. — Deferido. (Ref. DC: 2.736-43).

Pedro Melo de Araujo, requerendo licença de instrutor de pelotagem. — Deferido. (Ref. DC: 3.023-43).

Dia 8

A S. A. Emprêsa de Viação Aérea Rio Grandense (Varig), requerendo licenciamento em aéronaves do tipo "Lockeed-Electra 10 E" para Ricardo Lau. — Deferido. (Ref. DC: 3.030, de 43).

Idem, idem — para Goetz Georg Herzfeldt. — Deferido. (Ref. DC: 2.934-43).

Carlos Auriquio, requerendo licença para pilotar diversos tipos de aéronaves. — Deferido. (Ref. DC: 3.062-43).

Lourenço Américo Miranda — Idem. — Deferido conforme parecer. (Ref. DC: 3.016, de 1943).

Mário Prado Olinto, requerendo licença em aéronaves tipo Stinson 105. — Deferido (Ref. DC: 3.034-43).

Osvaldo Marra da Silva, requerendo licença em diversos tipos de aéronaves. — Deferido (Ref. DC: 3.054-43).

Otávio Mendonça, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aéronaves do tipo Fairchild PT-19. — Deferido. (Ref. DC: 3.052-43).

José Renê Valverde Lacerda, requerendo carta de piloto de turismo com licenciamento em aéronaves do tipo Piper Club. — Deferido (Ref. DC: 2.860-43).

Márcio Junqueira Bruger, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aéronaves do tipo Piper Cub. — Deferido. (Ref. DC: 2.858-43).

Geraldo Magela Pinto, idem. — Deferido. (Ref. DC: 2.861-43).

Dia 1 de junho de 1943

Eugênio Maia de Oliveira, requerendo carta de piloto de turismo, com licenciamento em aéronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. DC: 2.726-43).

Dia 2

Fernando Marroquim Leão de Almeida, idem, com licenciamento em aéronaves "Piper" e "Hill". — Deferido. (Ref. DC: 1.517-43).

Evandro Augusto Holanda, idem, idem. — Deferido. (Ref. DC: 1.359-43).

Francisco Celso Tinoco Chagas, idem, com licenciamento em aéronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. DC: 2.972-43).

Afonso Esulo Gurgel de Oliveira, idem, idem. — Deferido. (Ref. DC: 3.000-43).

José Fernandes da Graça, idem, idem. — Deferido. (Ref. DC: 3.001-43).

Dia 8

Hélio Silva, idem, com licenciamento em diversos tipos de aéronaves. — Deferido. (Ref. DC: 2.604-43).

Ozéas Pimenta Filho, idem, idem. — Deferido. (Ref. DC: 2.874-43).

José Washington de Vasconcelos, idem, com licenciamento em aéronaves "Piper Cub". — Deferido. (Ref. DC: 3.063-43).

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 688 — A Divisão de Fomento da Produção Vegetal, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, dêste Ministério, alegando absoluta escassez de determinados artigos nos mercados e a necessidade imperiosa que tem a Secção de Fruticultura de utilizá-los em proveito de seus trabalhos, solicita a indispensavel autorização de Vossa Excelência, afim de que seja transformado em material de uso comum o material de revenda abaixo discriminado, existente no Posto de Fiscalização e Embalagem de Frutas, em Campo Grande:

	Preço por unidade em Cr$
55 escôvas de piassava para limpeza de árvores	2,50
60 escôvas de aço para limpeza de árvores	5,50
102 alicates de ferro com ponta bolsada para coleta de frutas ...	11,00
13 podões para galhos altos	20,00
3 pulverizadores "Platz Excelsior" para 18 litros, costal	240,00
1 pulverizador "Kalman" montado sôbre rodas, capacidade para 100 litros	850,00
3 pulverizadores "Platz Excelsior" para 20 litros, costal	240,00
5 pulverizadores "Imperador" costal	149,00
1 serrote curvo	14,00
500 quilos de sulfato de cobre	2,00

A medida ora pleiteada plenamente se justifica, achando-se, ademais, amparada pelas exigências do próprio serviço e pelas circunstâncias decorrentes da situação atual, razão pela qual êste Ministério se manifesta favoràvelmente ao atendimento do pedido em apreço.

Renovo a Vossa Excelência, Senhor Presidente, a expressão do meu mais profundo respeito. (S. C. 16.485-43).

Em 25 de maio de 1943. — *Apolônio Sales.*

Autorizado. Em 1-6-43. — G. VARGAS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

G. M. 710 — De acôrdo com o despacho de Vossa Excelencia exarado na exposição de motivos dêste Ministério, G. F. 574, de 5-5-43, deverão ser executados êste ano, dentro do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, aprovado pelo decreto n. 5.294, de 2 de março do corrente ano, os seguintes serviços em dependências da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário:

	Cr$
Instalação de energia elétrica no Aprendizado Agrícola "Rio Branco", em Manaus, Estado do Amazonas, de acôrdo com o orçamento apresentado por "The Manaus Tramways and Light Company Limited" (S. C. .. 4.033-43)	116.680,00
Obras no Aprendizado Agrícola "João Coimbra", em Barreiros, Estado de Pernambuco, autorizadas por despacho de 27-9-42, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos número 2.495, de 25-9-42, do D. A. S. P. (S. C. número 18.530-43)	403.861,00
Obras no Aprendizado Agrícola "Benjamin Constant", no Estado de Sergipe, autorizadas por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado no exposição de motivos n. 3.225, de 22-11-41 do D. A. S. P. (S. C. 17.807-40)	495.856,00
Obras no Aprendizado Agrícola "Sérgio de Carvalho, no Estado da Baía, autorizadas por despacho de 28-11-41, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 3.251, de 26-11-41, do D. A. S. P. (S. C. 10.798-41)	371.857,00
Reforma do edifício sede e construção de um pavilhão sanitário no Aprendizado Agrícola "Visconde de Mauá, em Ouro Fino, Minas Gerais, autorizadas por despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na exposição de motivos n. 2.985, de 21-10-42, do D. A. S .P. (S. C. 39.880-41)	170.516,10
Obras de reparos no edifício sede e aparelhamento do Aprendizado Agrícola "Manoel Barata", em Estado do Pará	105.000,00

Tratam-se de empreendimentos de custo inferior a Cr$ 500.000,00, a serem executados dentro de prazo relativamente curto, em lugares afastados das repartições pagadoras e, na quase totalidade, subordinados a orçamentos elaborados há mais de um ano.

Po restas razões e ainda atendendo às dificuldades do momento, não será provável o aparecimento de firmas capazes de se incumbirem de tais obras mediante concorrência pública.

Assim, solicito autorização a Vossa Excelência para que as mesmas possam ser executadas por administração, pelo regime de adiantamentos, proceedndo-se, porém, a coleta de preços para as aquisições de material.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. (S. C. 22.050-43).

Em 1 de junho de 1943. — *Apolônio Sales.*

Autorizado. Em 1-6-43. — G. VARGAS.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 7 de junho de 1943

N. 17-018-38 — Antônio Ciriaco de Oliveira. — Arquive-se, de ordem do Sr. ministro, 27 de maio de 1943. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 13.383-43 — Marcos Santos Parente e outros. — Proceda-se de acôrdo com a lei. 26-5-43. — *Capanema.*

N. 63.205-42 — Hélio Bastos Tornaghi. — De ordem do Sr. ministro, aguarde-se a exposição de lei geral sôbre a matéria. 2-6-43. — *C. Drummond*, chefe do Gabinete.

N. 1.772-43 — Henriqueta Rosa Fernandes Braga — Registo de diploma. Parecer número 141-43, do Conselho Nacional de Educação cuja conclusão é a seguinte: "a Comissão de Legislação é de parecer que, por equidade, seja

autorizado o registo dos diplomas conferidos, nas condições expostas, pela Escola Nacional de Música, e introduzidas nos estatutos universitários as alterações propostas pelo diretor daquela instituição de ensino e suscetíveis de sanar todas as anormalidades e omissões em causa". — Homologado. 26-5-43. — *Capanema.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 24.887-43 — Abadio Miguel Atrib. — A lei que rege a matéria não abrange o caso do requerente, não sendo por isso possivel atender.

Registo de diploma

Engenheiro:

N. 2.221-42 — Ivo Pelliciari. — Sim.
N. 9.807-42 — Dante Dilermando Cioffi. — Sim.
N. 21.569-43 — Murilo Garcia Moreira. — Deferido.

Médico:

N. 41.701-41 — João Ferreira de Carvalho. — Sim.
N. 56.187-42 — Edino Martinelli Cavalca. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 5.569-43 — Daniel Sena Madureira. — Sim.

Farmacêutico:

N. 34.676-39 — Sebastião Antonio Bruno. — Registe-se.
N. 40.469-41 — Roque Sebastião Lobo de Carvalho. — Sim.
N. 37.252-42 — Benedito Miguel de Oliveira. — Sim.
N. 18.957-43 — Antônio Nunes Lago. — Sim.
N. 30.274-43 — José Tomaz Martins da Costa. — Sim.

Enfermeira:

N. 28.288-43 — Maria José Lima Valenti. — Deferido.
N. 30.526-43 — Arací Figueira. — Deferido.

Bacharel:

N. 45.173-42 — Halley Henares. — Sim.
N. 2.804-43 — Felício Brandi. — Deferido.
N. 9.487-43 — Breno Barbosa Lopes. — Sim.
N. 9.493-43 — Ronaldo Valdemiro Groehs. — Sim.
N. 13.874-43 — Dalton Pereira de Souza. — Sim.
N. 16.554-43 — Luiz Dantas Tavares. — Deferido.
N. 19.935-43 — José Wohlers. — Sim.
N. 24.468-43 — Antônio Castro Fróes. — Sim.
N. 25.101-43 — José Ranulfo Bernardino Alves. — Sim.
N. 25.857-43 — José Moura da Silva. — Sim.
N. 28.327-43 — Homero Gonçalves. — Deferido.
N. 29.208-43 — Archangelo Soria. — Deferido.
N. 29.209-43 — Carlos Goston Arieira. — Deferido.
N. 29.515-43 — Fábio Xavier Barleta. — Sim.
N. 31.047-43 — Benoni Rodrigues de Andrade. — Sim.
N. 31.061-43 — Valter de Azevedo Sarmento. — Sim.
N. 31.805-43 — Edmundo de Brito Lopes. — Sim.

Bacharel em matemática:

N. 27.822-43 — Adolfo dos Anjos. — Sim.

Piano:

N. 2.960-42 — Carmen Sílvia Bertucci. — Sim.

EXPEDIENE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 14.865-39 — Mário Moribe. — Compareça à Reitoria da Universidade do Brasil, para esclarecer.
N. 48.054-41 — Josino de Oliveira Castelo. — Prove o julgamento a que se refere.
N. 11.742-43 — Francisco Câmara Neto. — Não consta haja sido aprovado o Sêlo Nacional.
N. 19.062-43 — Andréa Giuseppe Cerise. — Satisfaça as exigências do art. 150 da Constituição.
N. 22.410-43 — Elvira Nogueira da Graça. — Faça apor o Sêlo Nacional.
N. 37.796-43 — Ida Kussa. — Junte documento original, provando naturalização.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Águas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

N. 6.652-43 — Valentim José Enes. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 2.146-43 — Adélia P. Fernandes. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.588-43 — Maria T. Nascimento. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.563-43 — Virgílio A. dos Santos. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.443-43 — Alberto Duque. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.433-43 — Júlia Conceição Monteiro. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 5.966-43 — J. de Almeida Grilo. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.327-43 — José M. Alves Martins. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 5.890-43 — Luiz Felix Lamas. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 6.832-43 — Paulino A. da Silva Joaquim. — Não pode ser atendido.
N. 5.910-43 — Paulino A. da Silva Joaquim. — Não pode ser atendido.
N. 6.832-43 — Nelson Monteiro Rodrigues. — Pague a taxa de inscrição.
N. 12-43 — Auto de infração — Sr. proprietário do prédio 121 da rua Sizenando Nabuco. — Multe-se em duzentos cruzeiros, além da responsabilidade pelo custo do aparelho.
N. 3.916-43 — Arlindo Sá Linhares. — Certifique-se.
N. 6.692-43 — Sílvio Remo. — Certifique-se de acôrdo com o informado.
N. 6.704-43 — Elísio Ferreira Afonso. — Certifique-se.
N. 4.274-43 — Maria Noêmia Locateli. — Arquive-se.
N. 5.230-43 — Custódio Osmonde de Araújo — Mantenho o despacho anterior.
N. 6.892-43 — João Felemon de Lima. — Não há que deferir.
N. 5.869-43 — Irmandade do S. Sacramento da Candelária. — Nada há que deferir, à vista do informado.
N. 48-43 — Hilda Peixoto Berlingozzo. — Nada há que atender.
N. 6.671-43 — Manuel dos Santos Gonçalves. — Nada há que atender.
N. 4.192-43 — João Vieira Goulart. — Indeferido à vista do informado.
N. 5.528-43 — Cruz Lemos & Cia. — Indeferido à vista do informado.
N. 4.250-43 — Madalena Bastos. — Indeferido à vista do informado.
N. 3.047-43 — Ana Angelina Rios. — Indeferido à vista do informado.
N. 6.768-43 — Mário Pereira Duarte da Costa. — Certifique-se.
N. 6.626-43 — Odair R. P. de Sousa. — — Certifique-se.
N. 4.483-43 — José Augusto de Arruda. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 3.926-43 — Café Paulista Ltda. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.003-43 — José Perez Meronez. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 1.166-42 — Moacir Tôrres. — Arquive-se à vista do informado.
N. 5.494-43 — José Carvalho. — Arquive-se à vista do informado.
N. 4.468-43 — Maria Alice Silva Mendes. — Indeferido.
N. 5.512-43 — Judith Morais Soares. — Indeferido.
N. 3.470-43 — Luíza Pereira de Castro. — Pague prèviamente a multa anterior.
N. 2.784-43 — Elvira Nobre Mendes. — Pague o consêrto do medidor.
N. 5.819-43 — Tomaz Nogueira da Gama Júnior. — Requeira à D. G. Industrial.
N. 5.217-42 — Iracema P. de Carvalho. — Providenciado, arquive-se.
N. 6.334-43 — Irene Freidler. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 316-43 — Joaquim P. Canedo Júnior. — Compareça à S. de Lançamentos.
N. 5.004-43 — Anglo Mexican Petroleum Ltda. — Retifique-se de acôrdo com o informado.
N. 4.270-43 — José Rosemblat. — Retifique-se de acôrdo com o informado.
N. 4.541-43 — Joaquim S. S. Batista. — Retifique-se de acôrdo com o informado.
N. 12.957-42 — Dr. Custódio Fernandes. — Cancele-se o auto por equidade.
N. 4.019-43 — Adolfo Araújo Rodriguez. — Indeferido à vista do informado.
N. 5.047-43 — Sebastião Pereira Nunes. — Requeira, querendo, à Recebedoria do Distrito Federal.
N. 6.211-43 — C. C. C. Pessoal Ministério da Marinha. — Deferido de acôrdo com o informado.
N. 6.449-43 — Severino Gomes Seixas. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.442-43 — Ângelo Antonuzzi. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.425-43 — José da Silva Lago. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.754-43 — Aparício Gonçalves Roma. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.192-42 — Enriqueta V. Braga. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.435-43 — Eurípedes Carmeron. — Certifique-se.
N. 6.592-43 — Ernesto M. Jordão. — Certifique-se.
N. 7-43 — Auto de infração — Proprietário do prédio da rua Conde de Bonfim n. 250. — Multe-se em duzentos cruzeiros.

Autos:

N. 19-43 — Proprietário do prédio n. 568 da rua Barão de Mesquita. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
N. 13-43 — Proprietário do prédio n. 154 da rua Conde de Bonfim. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
N. 24-43 — Proprietário do prédio n. 5 da rua Caruzo — Raul Noronha de Sá. — Multe-se em duzentos cruzeiros.
N. 6.658-43 — Jaime Alcides Pereira. — Certifique-se.
N. 5.778-43 — Arlindo José Pereira. — Certifique-se, à vista do informado.
N. 6.768-43 — Mário Pereira Duarte da Costa. — Certifique-se.
N. 2.745-43 — Samuel Bsrestein. — Multe-se em cinquenta cruzeiros.
N. 2.079-43 — Adriana Alves dos Santos. — Compareça à S. de Expediente.
N. 722-43 — Dr. Dameane de Barros. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.375-43 — Orlando Alves Silveira — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.914-43 — Bernardo Ferreira Leão. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.374-43 — Eduardo Spiller Júnior. — Deferido, de acôrdo com o informado.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENG. CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 4.224-43 — Péricles Lucena Costa. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 4.593-43 — Bernardino Pereira Leandro — Idem.
N. 5.178-43 — Gilberto de Sousa Costa. — Idem.
N. 5.217-43 — Gêlo Sêco S. A. — Idem.

N. 5.356-43 — Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.396-43 — Abraham Padwe. — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 5.587-43 — Manuel José Neves. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.716-43 — Benjamin Dias Moreira. — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 5.784-43 — Álvaro Freire. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.293-43 — Sebastião Alberto Reis. — Idem.
N. 5.935-43 — Antônio Alves da Silva. — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 6.294-43 — Ângelo Teixeira da Silva. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.503-43 — Antônio Augusto Carvalho. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 4.958-43 — José Luz de Sousa — Junte, na Secção de Expediente, documento que prove que o prédio n. 122 da rua Nair é o antigo 122 da rua Carlina.
N. 5.626-43 — Manuel Teixeira Mesquita. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.888-43 — José Mendes de Oliveira Castro. — Idem.
Ns. 374-43 e 4.822-43 — Alberto José Vieira. — Deferido, de acôrdo com o informado. (6.539-43).
N. 1.587-43 — Antero Machado Guimarães. — Aguarde oportunidade.
N. 5.051-43 — Cristina de Oliveira. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.290-43 — Francisco dos Anjos Caldas — Compareça ao 2.º Distrito.
N. 6.014-43 — Hugo Caire de Castro Faria. outros. — Deferido, de acôrdo com a informação.
N. 6.015-43 — Joaquim Vaz Baião. — Idem.
N. 6.314-43 — Olga Barcelos Borges. — Idem.
N. 5.369-43 — José Fernandes Trovão. — Aguarde oportunidade.
N. 5.873-43 — Domingos Ferreira. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.717-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. — Idem.
Ns. 11.106-42 — 14.158-42 — 5.813-43 — Joana Coelho Ferreira. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 14.957-42 — Olenka Ferreira dos Santos. — Aguarde oportunidade.
N. 2.320-43 — Irmandade N. S. do Rosário e S. Benedito. — Junte, na S. de Expediente, o imposto predial.
N. 2.233-43 — Eugênio Rappaport. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 4.178-43 — Antônio Martins do Amaral — Compareça ao Escritório do 1.º Distrito.
N. 5.279-43 — Antônio Rodrigues de Carvalho. — Junte na S. de Expediente, talão de imposto predial.
N. 5.363-43 — Jaime Pereira das Neves. — Compareça ao Escritório do 2.º Distrito.
N. 5.513-43 — Luiz Rodrigues da Silva. — Junte, na S. de Expediente, novo esbôço.
N. 5.708-43 — Fortunato José de Macedo. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.878-43 — Antônio de Medeiros. — Compareça ao Escritório do 2.º Distrito.
N. 5.932-43 — Francisco Fernandes Martins. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.135-43 — Inácio Gonçalves da Silva. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.174-43 — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa. — Deferido, de acôrdo com o informado.
Ns. 6.233-43 — 6.951-43 — Lira da Silva, Niemeyer & Comp. Ltda. — Compareçam ao Escritório do 7.º Distrito.
N. 6.354-43 — Claudino da Silva. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.511-43 — Luiz Casali. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.636-43 — Eduardo Rossi. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.906-43 — Braz de Biasi. — Compareça ao Escritório do 4.º Distrito.
N. 4.077-43 — Carlos Pacheco de Sá Júnior. — À vista do informado, nada há que deferir.
N. 4.886-43 — José Carlos de Pinho Martins. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 5.963-43 — Francisco José Rodrigues. — Deferido, de acôrdo com o informado.
Ns. 5.070-43 — 6.952-43 — Antônio Celano — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.047-43 — Rosalino Ferreira Gonçalves — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.492-43 — João Lázaro Batista. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.504-43 — Domiciano Gregório Ferreira. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.581-43 — José Fernandes. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.585-43 — Maria de Lourdes Pereira de Sousa. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.591-43 — Dr. Osvaldo Aranha. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.630-43 — Hugo Caire de Castro Faria e outros. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.675-43 — Companhia Imobiliária Kósmos. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.676-43 — Companhia Imobiliária Kósmos. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.696-43 — Maria da Fé de Jesus. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.697-43 — José Severo. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.699-43 — José Malaquias. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.715-43 — Jacinto Álvares da Silva Campos. — Deferido, de acôrdo com o informado.
N. 6.784-43 — Joaquim de Sousa Carvalho. — Deferido, de acôrdo com o informado.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Requerimento da Irmandade de Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, pedindo permissão para efetuar reparos no seu templo — Ficam autorizadas as obras requeridas, uma vez que se realizem sob a orientação e a fiscalização da Secção Técnica dêste Serviço. Em 8-6-43. — *Rodrigo M. F. de Andrade*, diretor.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão de Orçamento

PORTARIA N. 34

O presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda resolve, designar o oficial administrativo, classe H, do Ministério da Fazenda, Edvaldo Reis da Silva, para ir a São Paulo em serviço desta Comissão pelo prazo de 40 dias à partir de 11 dêste mês, fixando-lhe a diária de Cr$ 18,00, arbitrada de acôrdo com o decreto n. 4.993, de 9-12-1939.

Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

PORTARIA N. 35

O presidente da Comissão de Orçamento do Ministério da Fazenda, tendo em vista a Portaria n. 34, de 7 do corrente, que designou o oficial administrativo, classe H, do Ministério da Fazenda, Edvaldo Reis da Silva, para ir a São Paulo em serviço da mesma Comissão, pelo prazo de 40 dias, resolve arbitrar-lhe a ajuda de custo de Cr$ 1.100,00, de acôrdo com os arts. 138 e 139, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1943. — *Luiz Simões Lopes.*

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 9 de junho de 1943

Processo Despachado:

Ofício 150 ao Sr. presidente do Banco do Brasil. Comunicando haver resolvido, por despacho de 5 do corrente, xarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 32.724, de 1943, autorizar a liberação do depósito de Cr$ 500 000,00 (quinhentos mil cruzeiros), efetuado em data de 23 de março último, na Agência Central dêsse Estabelecimento por Júlio Rodrigues de Sousa e Júlio Rodrigues Filho incorporadores do Banco Americano de Crédito S. A., ao fim de obter autorização para operar, nos têrmos do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, de vez que já foi concedida a citada autorização.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 8 de junho de 1943

N. 89 — À Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo crédito para pagamento a Luiz Palma Lima, engenheiro, J, do DNPN-DNOS.
N. 92 — À Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento do inativo Galdino de Lima Botelho.
N. 125 — À Delegacia Fiscal em Santa Catarina, concedendo crédito para pagamento a Benjamin Lobo de Farias e Orlando de Oliveira Goeldner, engenheiros, classe J.
N. 199 — À Delegacia Fiscal na Baía, concedendo o crédito de Cr$ 900.00, como reforço, para pagamento do datilógrafo, classe D, Lina Antonieta dos Santos.

À Delegacia Fiscal em Pernambuco

N. 200 — Concedendo crédito para pagamento do oficial administrativo, classe K, do Departamento Nacional de Portos e Navegação, Nilo Dornelas Câmara.
N. 201 — Concedendo crédito para pagamento a Manuel do Espírito Santo.
N. 242 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manuel Canuto de Mesquita.

À Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 441 — Concedendo crédito para pagamento a Raul Ferreira da Silva Santos, engenheiro, classe J.
N. 442 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Eva da Silva França e outras.

À Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 591 — Concedendo crédito para pagamento a José Ramos de Oliva, escriturário, classe F, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
N. 592 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista Lídia Procença de Lemos.

Processos:

N. -09.188-42 — Adelaide Pires da Silva e outros — Satisfaçam a exigência.
N. 47.633-43 — Eiser Bruno Padilha — Prove a qualidade alegada.
N. 51.398-43, referente ao levantamento da fiança prestada por Lucrécio Fernandes de Oliveira, corretor de fundos públicos, nesta capital — Convida-se o Sr. 2.º inventariante judicial a atender à exigência.
N. 51.344-43 — Ângelina Trindade Torres — Apresente os documentos a que se refere o parecer.
N 25.932-43 — Josino Reis — Satisfaça a exigência.
N. 52.655-38 — Rafael Bartolomeu Brusque — Apresente o seu título de inativo.
N. 56.126-38 — Carlos Vianna Bandeira, pedindo os favores da lei n. 183, de 1936 — De acôrdo com o parecer, indeferido.

N. 27.106-43 — Antônio Augusto de Melo Viana, pedindo revisão de aposenadoria — O assunto já foi solucionado pelo despacho desta Diretoria, de 24 de março de 1942. Indeferido, de acôrdo com o art. 222, n. II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

N. 50.797-43 — Alberto de Lima — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 47.517-43 — Reinaldo Laurindo da Silva — Convida-se o interessado a satisfazer a exigência.

N. 49.482-43 — Elisa Bitencourt Bastos, pedindo pagamento — Nada há que deferir. Arquive-se.

N. 49.506-43 — Afonso José Ferreira — Convida-se o interessado a satisfazer as exigências.

N. 50.532-43 — Ubaldina Basílio dos Santos — Convida-se a interessada a satisfazer as exigências.

N. 50.534-43 — Maria Leocádia do Nascimento — —Convida-se a interessada a satisfazer as exigências.

N. 39.786-40 — Leonor Rita Soares — Só poderia ser passada certidão relativa ao ano de 1936, à vista da procuração junta a fls. 6 dêste processo, uma vez que, segundo declara o cartório do Tesouro, não existem ali, arquivados, os mandados dos anos de 1935 e 1937. Nestas condições, como se trata de certidão de documento já arquivado, deve o interessado dirigir-se, querendo, ao Serviço de Comunicações dêste Ministério.

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 4 DE JUNHO DE 1943

De aposentadoria:

Processos:

N. 58.613-43 — Pedro Negrão.
N. 33.382-43 — Cesar da Costa Matos.
N. 24.293-42 — Otávio Campos da Cunha.
N. 39.759-42 — Leão Belo de Sousa.
N. 22.627-43 — Jarbas Antistenes de Macedo.
N. 31.185-43 — Alporandir Cardoso Fontes.
N. 31.840-43 — Pompeu dos Reis Freire.
N. 22.631-43 — Arí Antistenes de Macedo.

De montepio militar: ::

N. 14.432-43 — Euclides Ferreira da Costa.
N. 21.048-43 — Wilson Pereira Gomes.
N. 111.189-42 — Zezita Cruz Sampaio.
N. 38.189-43 — Liete Silva dos Santos.
N. 107.852-42 — Arlete de Castro Palma.

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Dia 3 de junho de 1943

Processos:

N. 41.240-1943 — Jorge Bhering de Oliveira Matos requer certidão relativa ao terreno acrescido de marinha n. 995 fronteiro à avenida Pasteur. — Satisfaça à exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 41.242-1943 — Jorge Bhering de Oliveira Matos requer certidão relativa ao terreno de marinha n. 975 situado na av. Pasteur. — Satisfaça à exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 13.026-1942 — Piedade Jesus Soares requer regularização do imóvel n. 169 da práia do Cajú. — Satisfaça à exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

Dia 5 de junho de 1943

N. 48.278-1941 — João Leopoldo Modesto Leal (espólio) requer regularização do imóvel da práia Grossa n. 4 — Paquetá — Satisfaça às exigências — A. C. Marchand.

N. 30.258-1941 — Dinah Lobo de Almeida requer regularização do imóvel n. 5, da quadra 81, da av. Projeta A-W., no bairro Recreio dos Bandeirantes. — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 57.901-1942 — Francisco Caldeira de Alvarenga requer aforamento de terreno de marinha em Guaratiba. — Satisfaça às exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 32.653-1935 — Alvine Prechel requer certidão relativa ao processo n. 51.472-1932. — Fica d. Luiza Roiz convidada a comparecer neste Serviço afim de prestar esclarecimentos. — A. C. Marchand.

N. 12.780-1942 — José dos Santos Tavares requer regularização de terreno de marinha — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 29.146-1941 — José da Silva Simões Filho requer regularização dos terrenos ns. 14, 15, 16 e 17 da rua Borja Castro. — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 95.075-1941 — Sebastião Dário requer seja arbitrada taxa de ocupação de terreno que ocupa na rua Miguel Angelo. — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 13.652-1941 — Cecilia Dantas requer aforamento de terreno em Braz de Pina. — Satisfaça à exigência da Secção de Engenharia e Obras — A. C. Marchand.

N. 95.464-1941 — David Dutra da Silva requer aforamento de terreno na rua Ingahy. — Satisfaça à exigência da Secção de Engenharia e Obras. — A. C. Marchand.

N. 87.431-1941 — Cremilde Silva requer aforamento de terreno na rua Japegoá em Braz de Pina — Satisfaça à exigência da S. E. O.

N. 87.240-1941 — Laura Antunes Paes de Andrade requer regularização de imovel na práia da Ponta Grossa — Ilha de Paquetá. — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 95.466-1941 — Marianna Porfiria de Oliveira requer esclarecimentos relativos a terreno de marinha situado na rua Ingahí. — Satisfaça à exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 99.108-1940 — Sebastiana da Silva requer aforamento de terreno na rua ontevidéo. — Penha. — Satisfaça às exigências. — A. C. Marchand.

N. 87.967-1941 — Antônio Lartigau Seabra requer regularização de terreno situado na "Vila Japão". — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. archand.

N. 96.574-1940 — José Balbino Bento requer aforamento de terreno na rua Iguaberibe. — Braz de Pina. — Satisfaça às exigências. — A. C. archand.

N. 89.968-1940 — Carlos Fogança da Silva requer aforamento do terreno n. 252 da rua Jacuratan — Penha. — Satisfaça às exigências.

N. 38.598-1943 — Osvaldo de Queiroz Coutinho requer aprovação de loteamento de terreno no logar denominado Serra das Palmeiras — Município de Piraí. — Nada há o que deferir — A. C. Marchand.

N. 4.862-1942 — Américo de Almeida Barreto requer aforamento de terreno na avenida Niemayer. — Satisfaça à exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 40.783-1942 — José Mario Leite de Vasconcelos requer aforamento de terreno de marinha na restinga de Jacarépaguá. — Satisfaça à exigência da S. E. O. — A. C. Marchand.

N. 88.248-1941 —José Antônio Souto requer aforamento de terreno na Penha. — Satisfaça às exigências da S. E. O. — A. C. Marchand.

Dia 7 de junho de 1943

N. 87.024-1941 — Henrique Armbrust requer regularização de terreno na rua do Russell. — Satisfaça à exigência da S. T. D. — A. C. Marchand.

N. 97.145-1942 — Esméria Rodrigues Dias requer certidão relativa ao imóvel n. 145 da estrada do Porto Velho. — Compareça à S. E. O. afim de prestar esclarecimentos. — A. C. Marchand.

N. 88.993-1939 — Alvaro de Carvalho Filho requer aforamento de terreno em Braz de Pina. — Satisfaça às exigências.

N. 22.595-1939 — José da Mata Sales requer aforamento de terreno na rua Ourique — Braz de Pina. — Satisfaça às exigências.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1943

Processos despachados:

N. 43.243-43 (Tesouro) — De interesse da Sociedade Anônima Frigorífico Anglo — Deferido.

Ordem n. 318, de 8-6-43, à Alfândega de Santos.

Ordem n. 19, de 8-6-43, à Alfândega do Rio Grande.

N. 44.163-43 (Tesouro) — De interêsse da Companhia Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada — Deferido, mediante assinatura de têrmo de responsabilidade pelo qual a requerente se obrigue ao pagamento de qualquer diferença de direitos e multa em que, porventura, venha a incorrer.

Ordem n. 249, de 8-6-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

S/n. — Originado do telegrama n. 326, de 4 do corrente, da Alfândega de Recife — Em casos excecionais, os produtos a que se refere o art. 1.º poderão ser descarregados em portos nacionais na ausência de manifesto e demais documentos de carga, mediante autorização telegráfica do Conselho Nacional do Petróleo à respectiva repartição aduaneira, ficando os interessados obrigados a fornecer às repartições aduaneiras uma relação, em duas vias, das quantidades recebidas de cada navio, para efeito de fiscalização.

Ordem n. 142, de 8-6-43, à Alfandega de Recife.

CIRCULAR TELEGRÁFICA A TODAS AS ALFÂNDEGAS E MESAS DE RENDAS ALFÂNDEGADAS DO PAÍS:

N. 267 — 8-6-43 — Tendo em vista comunicação feita Secretaria Geral Ministério Relações Exteriores constante ofício Dec. Sn/890. (42), (45) de 27 de maio findo vg declaro senhores inspetores alfândegas chefes demais estações aduaneiras país vg para seu conhecimento devidos efeitos vg que vg devendo ser oportunamente prorrogado modus vivendi comercial entre Venezuela e Brasil celebrado em 1940 vg fica mantido regime aduaneiro vem sendo aplicado mercadorias procedência Venezuela virtude referido acôrdo pt Adufaz.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de maio de 1943

Processo n. 29.606-42 — Representação do Procurador Geral junto à Delegacia do Maranhão a respeito da dívda de Ulen Management Company para com a Fazenda Nanacional. — Arquive-se, à vista do pronunciamento da Diretoria das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de maio de 1943

Processo n. 33.106-43 — Irmãos Strozenberg Ltda. Requerendo isenção de guia de trânsito para o comércio de pedras preciosas entre São Paulo e esta Capital. — De acôrdo com a informação e parecer, indeferido.

Dia 2 de junho de 1943

Processos ns. 48.686-43 — 49.152-43 e 49.192-43 — Geomina Ltda., Exportação de Minérios Ltda. e Aparício Felisberto. Solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfaçam as exigências.

Proceseo n. 29.297-43 — Firmino Dias Ribeiro. Requerendo autorização para comerciar com pedras preciosas. — Satisfaça às exigências.

Processo n. 42.498-43 — Drury Albert Mc Millen, requerendo registo de Paulo Campos Coulart como seu prepôsto. — À vista da informação da 2.ª Sub-diretoria, indeferido.

Processos ns. 8.881-43 — 45.860-43 — 47.401-43 — 49.828-43 e 49.930-43 — Geraldo Landi, Wolf Moritz, Ulisses Vasconcelos, Prudente de Melo e Domiciano Ribeiro, solicitando autorização para comerciar com cristal de rocha. — Satisfaçam as exigências.

Processo n. 43.730-43 — Olgier Lacerda, solicitando registo como exportador de pedras preciosas. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 48.776-43 — Bordálo Brenha, S. A., Casa Bancária, requerendo certidão da refórma de seus estatutos, já aprovada por êste Ministério. Nêste processo esta diretoria proferiu o seguinte parecer. — Entendo não ser devido o sêlo previsto no art. 9, n. II e nota 3.ª da Tabela anéxa ao decreto-lei n. 4.655, de vez que êsse sêlo já foi pago, após o despacho de fls. 37. Na espécie, a meu ver, não há *duas aprovações* de alterações de estatutos. A aprovação é uma só. Foi feita, pelo despacho de fls. 37, provisòriamente, sob a condição de ser satisfeita, em prazo certo, determinada exigência. O segundo despacho, de fls. 51, depois de cumprida a exigêcia, *torna definitiva* a aprovação anterior.

Devo esclarecer, entretanto, que em outros processos, o Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, no despacho de aprovação definitiva, tem mandado pagar *o sêlo que fôr devido*.

Caberia, pois, a esta diretoria, para que se evite involuntária desobediência a despacho de autoridade superior, submeter o caso a deliberação do Sr. diretor geral, afim de ficar esclarecido se há determinação no sentido de ser cobrado, duas vezes, o sêlo previsto no art. 9, n. II e nota 3.ª, da Tabela anéxa ao decreto-lei n. 4.6555, de 3 de setembro do último. E o Sr. diretor geral esclareceu: "que o sêlo previsto no artigo 9.º, n. II, nota 3.ª, da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, cabe ser cobrado, em casos semelhantes, uma só vez".

Dia 4

Processo n. 49.254-43 — Washington Reis Melo, requerendo registo de José Barreto de Araújo, Flodoado José dos Santos e Antônio de Almeida Matos, como seus prepostos. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 47.434-43 — N. Krauthammer, solicitando registo como lapidário-exportador. — Satisfaça a exigência.

Processo n. 7.989-43 — Jeferson de Oliveira, liquidante do Banco Campanha, S. A., solicitando cancelamento da carta-patente, de vez que êsse Banco cessou as suas operações. — Satisfaça as exigências.

ATO N. 132

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 49.644, de 1943, autoriza Valter Ferreira Lemos, estabelecido em Anápolis, Estado de Goiaz, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 7.871 — 8-6-43 — Cr$ 25,50)

ATO N. 136

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.550, de 1943, autoriza. Hélio Agripino Fonseca, residente em Carolina, Estado do Maranhão, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 8.012 — 10-6-43 — Cr$ 25,50)

ATO N. 137

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.548, de 1943, autoriza Alfredo Tavares Noleto, residente em Carolina, Estado do Maranhão, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 8.013 — 10-6-43 — Cr$ 25,50)

ATO N. 138

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.552, de 1934, autoriza Bernardino Aquino Tavares, residente em Carolina, Estado do Maranhão, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 8.014 — 10-6-43 — Cr$ 25,50)

ATO N. 139

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 37.554, de 1943, autoriza Frederico Martins de Azevedo, residente em Carolina, Estado do Maranhão, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 8.015 — 10-6-43 — Cr$ 25,50)

Diretoria do Tesouro

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 8 de junho de 1943

Requerimentos despachados:

N. 16.831-41 — Hildegrado de Noronha. — De acôrdo com o parecer da Secção de Reclamação e Recurso, anule-se o lançamento contestado, procedendo-se a outro em conformidade com o cálculo de fls. 16.

N. 17.307-40 — Joseph. H. Dubi. — Proceda-se aos lançamentos pelas minutas de folhas 12 e 13, com a multa de 50% cabivel em face do apurado e de acôrdo com o art. 145, letra *d*, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

N. 21.140-41 — Cia. Jardins Gávea. — De acôrdo com o parecer, cancele-se o lançamento impugnado e proceda-se a outro pela minuta de fls. 11.

N. 21.641-39 — Manuel Maria de Castro Neves. — De acôrdo. Cancelem-se por improcedentes os *ex-officio*, instaurado para os exercícios de 1937 e 1938, uma vez que as declarações de rendimentos desses exercícios foram apresentados em tempo habil.

Em seguida proceda-se aos lançamentos constantes dos cálculos de fls. 47-49 referente aos exercícios de 1934, 1937 e 1938, com a multa no primeiro, de 50%, prevista na alínea *d*, do art. 145, do decreto-lei n. 4.178, de 13 de março de 1942.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1943

(*) Aviso n. 1.399 — Tendo surgido divergências na maneira de conduzir o fuzil nos desfiles e unidades de tropa de Infantaria, dando assim ensejo a que uns conduzissem-no erradamente na posição vertical, recomendo que deve ser rigorosamente observado em todas as unidades de tropa o que preceitua o n. 40 do Regulamento para o Exército e o Combate de Infantaria.

Despachos:

E' nomeado delegado da 16.ª Zona de Recrutamento da 2.ª C.R. o 2.º tenente da Reserva, convocado, Leopoldo de Miranda.

(*) E' classificado, por necessidade do serviço, no II/2.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Uruguaiana) o capitão Moisés da Fontoura Pinto.

E' transferido, por necessidade do serviço, o capitão Homero Laidner, do Quadro Ordinário (6.º R.C.I.) para o Quadro Suplementar Privativo.

Fica sem efeito, por necessidade do serviço, a transferência do capitão Adston Pompeu Pizza, do Q.S.P. (A.D. 14) para o Q.O. e sua classificação no 6.º Grupo Móvel de Artilharia de Costa (Santos) — publicada no *Diário Oficial* de 4 do corrente mês.

E' concedida a prorrogação de trinta dias ao prazo para conclusão do inquérito policial militar de que se encontra encarregado o 1.º tenente Jorge Enéas Machado Fortes.

Requerimentos:

Argemiro Cardoso, 2.º sargento licenciado do 2.º R.I., pedindo convocação para o serviço ativo. — Aguarde a convocação pela Região Militar em que está relacionado.

Aristides Rodrigues Diniz — reservista de 2.ª categoria — pedindo permissão para ausentar-se do país. — Faça prova da profissão alegada.

Hildebrando Felice Giudice — reservista de 2.ª categoria, convocado, em serviço na Escola de Transmissões — pedindo permissão para inscrever-se nas provas de habilitação do Departamento Administrativo do Serviço Público. — Deferido, nos têrmos da letra *b* do item II da informação da S.G.M.G.

João Furtado Sobrinho — escrevente classe "G" do Ministério da Guerra — pedindo remoção da 2.ª C.R. para a Diretoria de Intendência do Exército. — Indeferido, conforme o parecer da S.G.M.G.

Joaquim José Monteiro — português — pedindo que seja um escrevente aposentado, compelido a pagar-lhe quantia de que se diz credor. — Dirija-se ao Ministério da Fazenda, querendo, visto se tratar de funcionário já aposentado.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção no *Diário Oficial* de 7 de junho corrente.

Maria Adelina de Arruda Furtado — mãe do reservista convocado em serviço no 29.º B.C. — Pedindo seja o mesmo excluído do Exército por falta das provas de arrimo.

Nehemias da Silva Gueiros — Pedindo permissão para ausentar-se do país. — Autorizo desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares — comunicação de mudança de residência e apresentação no Dia do Reservista.

Pedro Lins Peduzzi — aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe — pedindo que lhe seja concedido estágio. — Indeferido. O peticionário já está convocado para o estágio de instrução que se realizará nesta Capital entre 14 de junho e 14 de setembro próximo.

Sebastião Israel Pereira — cabo do 1.º Batalhão de Pontoneiros, baixado ao S.M.I. — Pedindo dermissão para aguardar em casa de sua família, em Brazópolis — Estado de Minas Gerais, solução de seu requerimento sôbre reforma. — Deferido.

RETIFICAÇÃO

Na portaria n. 4.815 de 5, publicada no *Diário Oficial* de 7, tudo do corrente mês, que aprova a ficha para promoção dos sargentos do Quadro Radiotelegráfico do Exército, onde se lê: "(1)... "Barranco, Branco" — leia-se: "Barranco Branco"; onde se lê:... "com sargento" — leia-se "Como sargento". Nota 1 — onde se lê: ... "cantigados" leia-se: "castigados" O mais conforme está.

Diretoria de Intendência do Exército

Subdiretoria de Fundos

Processos despachados:

Nos processos abaixo enumerados foram exarados pelo Sr. coronel sub-diretor, os seguintes despachos:

A. Troy & Cia. (pagamento da importância de Cr$ 1.227,40). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (P.G. 7.741-40).

Brasiliense Ferreira Borges (pagamento da diferença de vencimentos). — Satisfaça as exigências do parecer da S. 1. (P.G. número 3.904 de 1943).

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Gabinete do Ministro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Em 10 de abril de 1943

Senhor Presidente:

(*) GS-609 — O desembargador presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal, no relatório que apresentou a êste Ministério relativo às atividades do mesmo Tribunal no ano passado, sugere a realização, nesta Capital, de uma conferência de delegados dos Tribunais de Apelação dos Estados afim de assentar normas sôbre a aplicação uniforme, em todo o país, da nova legislação penal da República. Fundamenta aquele magistrado a sua sugestão, — para cuja realização solicita o apoio do Govêrno Federal, — em que os dois Códigos — o Penal e o Processual, — teem sido aplicados com as dúvidas naturais dos primeiros tempos de sua execução, atentas, ainda, às grandes e profundas modificações por ambos introduzidas no nosso sistema legal. Depois de acentuar que na sua interpretação teem divergido, não só os juizes, como as próprias Câmaras do Tribunal, conclue ser de supor que idênticas dúvidas e igual divergência ocorram nos demais Tribunais do país, e, daí, a conveniência da reünião a que alude.

2. Afigura-se-me, de fato, que essa providência muito influirá na perfeita execução dos referidos Códigos, — que tanto contribuem, como ainda acentua o senhor desembargador presidente do Tribunal de Apelação, para a obra iniciada por Vossa Excelência, e prosseguida com elevada visão, em prol da maior unidade nacional. Os resultados dêsse entendimento entre os juizes mais graduados das Justiças estaduais, orientadores da sua jurisprudência, serão, sem dúvida, benéficos para uma aplicação uniforme, como é de desejar, daquêles dois diplomas legais, e, — o que é interessante, — evitará, por via de conseqüência, ou pelo menos reduzirá, uma sobrecarga de trabalho para o Supremo Tribunal Federal com a inevitável afluência de recursos extraordinários, fundados na divergência da inteligência daquelas leis, nos têrmos do art. 101, III, *d*, da Constituição, isso quando já é grande o acúmulo dêsses processos, como em seu último relatório, acentúa o presidente dêste último Tribunal.

3. Como a aludida sugestão me pareça da maior utilidade, pelos motivos que foram acima expostos, tenho a honra de propôr a Vossa Excelência seja, não só *autorizada a reünião*, nesta Capital, de delegados de todos os Tribunais de Apelação do país, como ainda, aberto um *crédito especial de* Cr$ 60.000,00 para atender às despesas de viagem e hospedagem dos delegados, ficando o presidente do Tribunal de Apelação do Distrito Federal autorizado a tomar as providências que se tornarem necessárias para a realização da dita reünião.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do mais profundo respeito. — *Alexandre Marcondes Filho.*

(*) Assinado decreto-lei n. 5.528, de 28 de maio de 1943.

Comissão de Estudos e Negócios Estaduais

ATA DA 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Às 9 horas e 50 minutos de 4 de junho de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroi, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Sr. Adroaldo Junqueira Aires.

Estavam presentes os Srs. Oto Prazeres, Cleveland Maciel, Antônio Gontijdo de Carvalho e Leoní de Oliveira Machado.

Tomou parte, também, à mesa dos trabalhos o Sr. José Leal de Mascarenhas, membro da Sub-Comissão de Terras.

Aberta a sesão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

O Sr. presidente justificou a ausência do Sr. Valdir Niemeier.

Na ordem do dia, resolveu-se:

1) Reclamação de Jerônimo da Costa contra Xisto Jorge Monteiro dos Santos, que se diz proprietário de terras onde o mesmo explora uma pedreira (proc. n. 556-43). — Opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos.

2) Representação de Anísio Loureiro contra a administração do ex-interventor na Baía, senhor Landulfo Alves de Almeida (processo n. 681-42). — Opinar pelo arquivamento, por unanimidade de votos.

3) Pedido da Interventoria Federal no Estado de Alagoas para que os decretos e processos não aprovados sejam restituídos àquela Interventoria acompanhados dos pareceres respectivos (proc. n. 641-43). — Submeter o assunto à apreciação do Sr. ministro, unanimemente.

4) Memorial de Miguel Samule Assabá e irmãos sôbre questão de terras no Estado de Mato Grosso (proc. n. 356-42). — Opinar pela concessão aos peticionários dos lotes "Rio Branco" e "Oriente", subordinada, entretanto, a expedição dos títulos, ao parecer do Conselho de Segurança Nacional, unânimemente.

5) Medição e demarcação de terras devolutas situadas no lugar denominado "Ivaí", município de Londrina, no Estado do Paraná, requeridas pelos herdeiros do Sr. Francisco Gutierrez Beltrão (proc. n. 1.004-42). — Opinar no sentido de ser recomendada a revisão de concessão feita, devendo, assim, voltar o expediente ao Estado, unânimemente.

6) Pedido de autorização da Interventoria Federal no Estado de Mato Grosso para expedir título de propiredade do lote "Anaretã", com a área de 9.720 hectares, em favor de Manoel de Azevedo Sousa (proc. n. 82-43). — Opinar pela venda apenas de 4.356 hectares e arrendamento da área restante, unânimemente.

Comparecem mais os Srs. Francisco Sá Filho e Luiz Simões Lopes.

7) Memorial de Joaquim de Lima Pires, sôbre a questão de terras no Estado do Paraná (proc. n. 20-43). — Opinar pela volta do expediente à Interventoria respectiva, nos têrmos do parecer do relator, unânimemente.

8) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte, estabelecendo normas para a organização do quadro de funcionários das Prefeituras Municipais (proc. n. 933-43). — Opinar pela aprovação, contra os votos dos Srs. Sá Filho, Gontijo de Carvalho e Cleveland Maciel.

Comparece mais o Sr. Abgar Renault.

9) Recurso interposto por Artur Soveral contra o ato do Sr. secretário da Viação de São Paulo, confirmado pelo Sr. interventor, que lhe negou o pagamento de quantia a que se julga com direito (proc. n. 2.657-41). — Preliminarmente, conhecer do recurso contra os votos dos Srs. Cleveland Maciel, Gontijo de Carvalho e Junqueira Aires; quanto ao mérito, opinar pelo não provimento. O Sr. Sá Filho apresentou voto em separado, seguido pelos Srs. Abgar Renault e Leoní Machado.

10) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, dispondo sôbre terras devolutas e dando outras providências (proc. n. 1.207-42). — Pedir o parecer da Sub-Comissão de Terras, marcando o prazo de 15 dias para que a mesma emita parecer a respeito, unânimemente.

11) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, isentando do pagamento de custas e emolumentos cobrados pelo Estado, pelos Municípios e serventuários da Justiça os documentos exigidos pelos bancos para os financiamentos rurais, assim como o registo dos penhores ou hipotecas destinados a garantí-los (processo número 1.492-42). — Opinar pela volta do expediente à Interventoria, nos têrmos do parecer do relator. Os Srs. Simões Lopes e Abgar Renault manifestaram-se também contrários à isenção das custas dos serventuários da Justiça.

12) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de São Paulo, regulamentando o imposto predial urbano na Estância Hidromineral de Lindoia (processo número 1.487-42). — Opinar pela aprovação, nos têrmos do parecer do Conselho Administrativo do Estado, votando com restrições os senhores Sá Filho e Abgar Renault.

13) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Lençoes (Estado da Baía), autorizando o prefeito do mencionado município a fazer constar na tabela 06 — Imposto sôbre exploração Agrícola e Industrial a vigorar a partir do presente exercício, os produtos e

taxas constantes de relação anexa ao projeto (proc. n. 570-43). — Os Srs. Simões Lopes, Cleveland Maciel, Abgar Renault e Junqueira Aires opinaram pela aprovação do projeto; os Srs. Gontijo de Carvalho, Sá Filho, Leoní Machado e Oto Prazeres rejeitaram-no.

14) Recurso do Centro Acadêmico Osvaldo Cruz contra o decreto n. 10.967, de 28-2-40, da Interventoria Federal no Estado de São Paulo (proc. n. 925-30). — Opinar pelo arquivamento, por ter perdido o objeto, unânimemente.

15) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Sergipe, fazendo alterações no Regulamento para cobrança do imposto de Vendas e Consignações (processo número 1.476-42). — Opinar pela aprovação, reduzido o imposto a 1.40%, contra o voto do Sr. Sá Filho, que rejeitava a medida.

16) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal do Salvador (Estado da Baía), isentando dos impostos predial e territorial o edifício onde a Associação Atlética do referido Estado tem sua sede (proc. n. 525-43). — Opina rpela aprovação, contra os votos dos Srs. Sá Filho e Oto Prazeres, que aconselhavam a concessão de subvenção equivalente à isenção pretendida.

17) Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Mirador (Estado do Maranhão), autorizando a doação de um terreno à União Artística Operária Agrícola Miradoense (processo n. 603-43). — Opinar pela aprovação, com emendas, unânimemente.

18) ecreto-lei da Interventoria Federal na Baía, extinguindo o Tribunal de Contas do Estado e dando outras providências (processo n. 110-43). — Opinar, preliminarmente, pela audiência do Conselho Administrativo do Estado, contra os votos dos Srs. Junqueira Aires, Gontijo de Carvalho e Leoní Machado, que se manifestaram contra tal audiência, para que fosse, desde logo, examinado o mérito do assunto. Os Srs. Gontijo de Carvalho e Leoní Machado, preliminarmente, rejeitavam a proposição.

Esteve em visita à Comissão o Sr. Jones dos Santos Neves, interventor federal no Estado do Espírito Santo. S. Excia. falou sôbre a administração do Estado, principalmente a respeito dos processos ns. 505, de 1943, e 1.388, de 1942, o primeiro referente ao projeto de decreto-lei da Interventoria naquele Estado, autorizando a concessão, pelo prazo de cinco anos, de isenção de impostos e taxas estaduais a indústrias que venham a se instalar no referido Estado; e o segundo, concedendo isenção de impostos para o fabrico de ferro gusa.

O Sr. presidente agradeceu a presença do Sr. Jones Neves.

Estiveram, também, presentes à reunião, sendo saüdados pelo Sr. presidente, os senhores João de Oliveira Franco, secretário do Estado do Paraná, e Alfredo da Silva Neves, presidente do Conselho Administrativo do Estado do Rio de Janeiro.

Encerrou-se a sessão às 12 horas e 45 minutos. Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente.

A. Junqueira Aires, presidente. — *Oto Prazeres*, secretário.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Lázaro Santana — Indulto. S. Paulo — P. n. 1.280-41 — Indeferido.

Joaquim Francisco Viegas — Indulto. Paraíba — P. n. 7.359-41 — Indeferido.

Valdemar Hauers — Comutação de pena. P. n. 5.660-43 — Indeferido.

Fernando Carmona Martins — Indulto P. n. 7.852-41 — Indeferido.

Valdomiro Silva — Minas Gerais — P. número 25.445-41 — Indeferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR MINISTRO

Sociedade Operária Humanitária de São Paulo — solicitando registo — P. 15.815-40 — A Sociedade deve ser dissolvida e seu patrimônio transferido, de acôrdo com os estatutos, art. 11, à Santa Casa de Misericórdia local.

Ernesto Garcia Costas — consultando sôbre o critério que deverá ser adotado, em face do art. 9.º do decreto n. 5.481, de 25 de junho de 1928, relativamente às despesas de conservação comum de um prédio de sua propriedade. P. n. 6.325-43. — Arquive-se.

João Paulo da Silva — ex-praça da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando cancelamento de notas para fins militares — P. n. 9.446-42 — Indeferido.

Francisco Ribeiro Moço — ex-praça da Polícia Militar, solicitando reconsideração do despacho que indeferiu seu pedido de reforma — P. n. 7.037-42 — Mantenho o despacho anterior.

José Rodrigues Ferreira — ex-praça do Corpo de Bombeiros, solicitando reinclusão — P. n. 1.202-43 — Indeferido.

Frederico Lourenço Pontes — solicitando cancelamento de notas — P. n. 9.116-43 — Requeira ao juiz da condenação, de acôrdo com o art. 743, do Código de Processo Penal.

José Domingos Coelho — solicitando cancelamento de notas — P. n. 12.216-42 — Indeferido.

Francisco Donzelo — solicitando retificação de assentamentos — P. n. 23.971-42 — Deferido.

Genésio Barbosa de Azevedo — soldado da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço — P. n. 7.645-43 — Deferido.

Leonísio José dos Santos — corneteiro da Polícia Militar, solicitando averbação de tempo de serviço — P. n. 7.644-43 — Deferido.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

José da Silva Pires — funcionário em exercício na 1.ª Secção da Diretoria da Justiça e do Interior, solicitando férias — P. número 11.770-43 — Embora lotado no Arquivo Nacional, o requerente foi aquí mantido por motivo da sua eficiência e perfeito conhecimento dos serviços da 1.ª Secção, conforme esclareci quando se tornou necessária a justificação de sua permanência na DJI. Sendo, assim, sobejamente conhecidas as sua qualidades de cooperação e o seu esfôrço no cumprimento dos deveres funcionais, é justo que se lhe conceda merecido repouso. Defiro o pedido.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

No decreto de nomeação de 23 de dezembro do ano próximo passado, da funcionária da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, Maria Ester Morize, foi feita a seguinte apostila:

O funcionário a que se refere o presente decreto passou a exercer o cargo da classe "D" da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente dêste Ministério, nos têrmos do art. 2.º do decreto-lei n. 5.392, de 12 de abril de 1943.

Divisão do Pessoal do Ministério das Relações Exteriores, em 30 de abril de 1943. — *Carlos Alves de Souza*, chefe da Divisão do Pessoal.

Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes

O presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, § 3.º do Regulamento das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes:

Resolve, tornar sem efeito a portaria de 16 de abril de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 22 do mesmo mês, que nomeou o Dr. José Valentim de Araujo, representante do Departamento Nacional de Saúde, junto à Comissão Estadual de Fiscalização de Entorpecentes, no Território do Acre.

Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1943. — *Roberval Cordeiro de Farias*.

— O presidente da Comissão Nacional de Fiscalização de Entorpecentes, usando da atribuição que lhe confere o art. 1.º, § 3.º, do Regulamento das Comissões Estaduais de Fiscalização de Entorpecentes:

Resolve, nomear o Dr. José Valentim de Araujo, para exercer as funções de membro da Comissão Territorial de Fiscalização de Entorpecentes no Território do Acre.

Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1943. — *Roberval Cordeiro de Farias*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 8 de junho de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 14.235-43 — Aron Fakiel. — Não procedem as alegações de defesa. Imponho à firma infratora a multa de Cr$ 100,00.

Pedidos de certidões:

DNT. 12.977-43 — Laurits Lachmann & Comp. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 3-6-43.

DNT. 13.346-43 — A. Luiz Rodrigues. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 7-6-43.

DNT. 13.548-43 — Rubem Pereira & Irmão — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 7 de junho de 1943.

DNT. 14.239-43 — José dos Santos Azevedo & Comp. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 7 de junho de 1943.

Diversos despachos:

DNT. 14.853-43 — Raul Henrique Vieira. — Cumpra-se à lei do sêlo. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 11.854-43 — José F. Regadas Júnior. — A vista do que estabelece o art. 9.º do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, defiro o pedido de fls. 2, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, ressalvando-se aos empregados o direito de 1 (um) dia de descanso semanal, assegurado pelo art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Publique-se. Em seguida, à S.I.T., para ciência. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 11.331-43 — Almeida & Abreu. — Não há o que deferir. Arquive-se. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 13.436-43 — Carvão Brasil Ltda. — Não há o que deferir. Restitúa-se, mediante recibo, o anexo de fls. 3. Em seguida, arquive-se. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 21.438-42 — Horácio Custódio & Companhia. — Defiro o pedido de fls. 2 (DNT. 21.438-42). A S. M. para os devidos fins. Em seguida, arquive-se. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 26.965-42 — Davi Dreur. — Preliminarmente, apresente procuração o signatário da defesa. Em 5 de junho de 1943.

DNT. 5.740-43 — Rocha & Paiva. — A defesa, que foi apresentada fora do prazo previsto em lei, nada mais faz que confirmar a infração constatada pelo fiscal. Notifique-se. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 6.706-43 — Casa de Saúde da Gávea. — Cumpra-se a lei do sêlo. Em seguida, arquive-se. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 3.378-43 — G. Astori. — A vista do que contém o processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em 4 de junho de 1943.

Processos arquivados:

DNT. 12.080-43 — Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A.

DNT. 13.704-43 — The National City Bank.

DNT. 13.534-43 — Banco Almeida Magalhães S. A.

DNT. 13.792-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 14.482-40 — Caluf Chueke.

DNT. 12.828-43 — Bank of London & South América Limited.

DNT. 13.239-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 12.903-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 12.712-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 13.382-43 — The National Cit Bank.

DNT. 13.384-43 — Banco Mercantil de Niterói S. A.

DNT. 13.533-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 13.382-43 — The National City Bank.

DNT. 13.719-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 13.850-43 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 13.988-43 — F. Pinto Fernandes & Companhia Limitada.

DNT. 14.030-43 — Lojas Americanas.

DNT. 12.679-43 — Companhia de Cigarros Sousa Cruz.

DNT. 13.967-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT. 13.345-43 — Lojas Americanas.

DNT. 13.274-43 — Sociedade Anônima Marvin.

DNT. 13.817-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.

DNT. 14.291-43 — Machine Cottons Limited.

DNT. 12.705-43 — Banco Comercial do Estado de São Paulo.

DNT. 11.167-43 — Banco da Província do Rio Grande do Sul.

DNT. 12.538-43 — Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões.

DNT. 13.705-43 — The National City Bank.

DNT. 13.657-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 11.310-43 — Banco Boavista.

DNT. 13.795-42 — Dublasievicz & Faria.

DNT. 13.383-43 — The National City Bank.

DNT. 13.502-43 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais. S. A.

DNT. 22.131-42 — J. Batista.

DNT. 22.209-42 — Erg — Engenharia e Rep. Gerais Limitada.

DNT. 2.115-43 — Osvaldo Pais.

DNT. 1.951-43 — Antônio Paulo Ribeiro.

DNT. 1.951-43 — Antônio Paulo Ribeiro.

DNT. 1.311-43 — Alfredo Barros & Vieira.

DNT. 1.731-43 — Roberto Nitre Magdalany.

DNT. 1.677-43 — Cassiano Cardoso.

DNT. 1.671-43 — Loyola & Miranda Ltda.

DNT. 1.244-43 — A. Esteves & Silva.

DNT. 902-43 — Principal Restaurante Ltda.

DNT. 1.925-43 — Emoingt & Comp. Ltda.

DNT. 503-43 — Freitas Irmãos & Comp.

DNT. 33-43 — Café e Bar Futurista Ltda.

DNT. 733-43 — Pimenta & Medeiros.

DNT. 2.086-43 — Antônio Poço & Comp.

DNT. 11.175-42 — Martins Júnior & Comp.

DNT. 2.024-42 — Alves Poiava & Comp.

DNT. 1.318-42 — Salvador Rodrigues Segundo.

DNT. 4.769-43 — Leiteria Vita Ltda.

DNT. 4.802-43 — Desidério Alvarez Viana.

DNT. 5.342-43 — Militão Gonçalves da Silva

DNT. 5.156-43 — Serafim Sanchez Rodriguez.

DNT. 4.835-43 — Antônio A. Tavares.

DNT. 4.839-43 — Fonseca & Guedes.

DNT. 4.957-43 — J. Almeida & Sargento.

DNT. 4.353-43 — Casa Gebára de Tecidos Limitada.

DNT. 9.454-43 — Carlos Fracisco Coelho.

DNT. 3.093-43 — Sociedade Hoteleira Limitada.

DNT. 4.195-43 — José Kruk.

DNT. 4.811-43 — Antônio Peixoto & Irmão.

DNT. 3.265-43 — S. Campos & Soares.

DNT. 4.697-43 — Miguel Morais.

DNT. 6.799-43 — Joaquim da Silva Cardoso & Comp. Ltda.

DNT. 7.485-43 — Antônio Cirilo.

DNT. 6.605-43 — J. A. Rodrigues & Rodrigues Ltda.

DNT. 6.543-43 — J. Tinoco & Gabriel.

DNT. 4.242-43 — Pereira Leite & Sampaio.

DNT. 7.685-43 — H. Stuettgen.

DNT. 7.601-43 — Abilio Feneira Jorge.

DNT. 4.817-43 — Valdemar & Armando Limitada.

DNT. 5.001-43 — Manuel de Abreu Diogo.

DNT. 5.161-43 — Antônio da Silva Seabra.

DNT. 5.159-43 — A. Nunes & Costa.

DNT. 5.154-43 — Irmãos Fernandez.

DNT. 4.521-43 — Manso & Ferreira Ltda.

DNT. 14.821-43 — Auto inutilizado.

EJPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT. 26.619-42 — Panificação Vita Limitada. — A consulta formulada a fls. 4 verso, encontra exata solução na ordem de serviço número 5, desta Diretoria, expedida em 19 de janeiro do corrente ano, não se justificando a existência da dúvida argüida.

Assim, de acôrdo com o disposto em seu artigo 6.º, inciso I, alínea "a", a fiscalização da execução dos dispositivos do decreto número 24.637, de 10 de julho de 1934, referente aos acidentes do trabalho compete à D. F., enquanto pelo disposto no art. 8.º, inciso II, alínea "g", cabe à D.H.S.T. a fiscalização dos dispositivos do decreto-lei n. 3.616, de 13 de setembro de 1941, referente ao trabalho de menores.

Conseqüentemente, na espécie dos autos, a fiscalização, lavratura de competente auto de infração e demais atos daí decorrentes são de competência da D. F., desde que se não trata da situação dos menores em relação ao estatuto legal, regulador das respectivas condições de trabalho, e, sim, tão sòmente, do não registo de empregados no livro ou ficha competente, sejam eles de maior ou de menor idade.

Entretanto, em casos como os do presente processo, é de bom alvitre, e tal deverá mesmo ser adotado por norma, seja pela D. F. feita a necessária comunicação à D. H. S. T., para que a mesma proceda à fiscalização, de acôrdo com a competência que lhe foi atribuída. À D. F. Em 13 de maio de 1943.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 7 de junho de 1943

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932:

DNT. 25.094-42 — Frigorífico Wilson do Brasil S. A. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho a multa de Cr$ 100,00. Em 3-6-43.

Por infração do decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934:

DNT. 13.801-43 — Karol Gresiak. — Cr$ 200,00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 3.773-43 — Linderberg & Assunção. — Cr$ 200,00. Em 3 de junho de 1943.

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 28.812-42 — Manuel Rodrigues Maia & Comp. — Restitua-se, mediante recibo o anexo de fls. 9. Imponho à firma infratora, a multa de Cr$ 50,00. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 14.129-43 — Domingo da Costa Parente. — Cr$ 500,00. Em 1 de junho de 1943.

N. 14.119-43 — C. Rodrigues Teixeira. — Cr$ 50,00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 13.901-43 — Krause & Comp. — Cr$ 50.00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 14.116-43 — Napoleão Ramos de Miranda. — O Exmo. Sr. ministro, despachando o processo MTIC. 330-41, resolveu não reconhecer diferença entre pessoas da família do empregador e respectivos empregados, para os fins do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. Imponho à firma infratora a multa de Cr$ 200,00. Em 31 de maio de 1943.

DNT. 14.061-43 — Vitorino Gomes de Oliveira. — Cr$ 50,00. Em 31 de maio de 1943.

DNT. 14.230-43 — Avelino Gonçalves. — Cr$ 500,00. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 14.078-43 — Almeida Abreu & Gomes — Cr$ 50,00. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 14.242-43 — José Rodrigues Gonçalves. — Cr$ 500 00. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 14.376-43 — Armindo Carvalho & Irmão. — Cr$ 50,00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 14.086-43 — A. J. Martins Machado. — Cr$ 50,00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 14.279-43 — Mansur Ibrahim Kehdi. — Cr$ 500.00. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 12.573-43 — R. E. Dutra. — Cr$ .. 500.00. Em 13 de maio de 1943.

DNT. 9.835-43 — Panificação e Confeitaria Atlântica Ltda. — Cr$ 500,00. Em 31 de maio de 1943.

DNT. 9.834-43 — Hércules & Nuno Guedes Limitada. — Cr$ 50,00. Em 31 de maio de 1943.

DNT. 8.536-43 — Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda. — Cr$ 50,00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 10.508-43 — Ferreira Lopes & Companhia. — A vista do que informa a S. I. T., torno insubsistente a infração do disposto no art. 1.º, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, capitulada em fls. 2. Restitúa-se, mediante recibo, o anexo de fls. 4. Por infração do art. 18, imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 12.610-43 — Armindo Lopes. — Cr$ 500,00. Em 2 de junho de 1943.

DNT. 12.611-43 — Neves & Barros. — Cr$ 500,00. Em 2 de junho de 1943.

DNT. 10.229-43 — Miguel Sousa & Filho. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 50,00. Em 1 de junho de 1943.

DNT. 11.312-43 — Eloisa Ferreira Leal. — A firma autuada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr$ 200,00. Em 4 de junho de 1943.

DNT. 11.387-43 — Exprinter do Brasil Turismo Ltda. — Cr$ 200,00. Em 1 de junho de 1943.

Pedido de certidão:

DNT. 16.961-41 — Silvestre & Irmão. — A infração está positivada, à vista do que contém o presente processo e do que prescreve a lei. Imponho à firma infratora, a multa de Cr$ 100,00. Relativamente ao pedido de certidão, formulado em fls. 2, não há o que deferir.

considerando-se a desistência constante de folhas 21 (DNT. 18.558-42). Em 18 de março de 1943.

Diversos despachos:

DNT. 14.480-43 — Panificação Mundial Limitada. — Apresente procuração o signatário de fls. 2. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 14.345-43 — Moreira Mário & Companhia. — Apresente pra exame, o acôrdo citado na defesa. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 14.081-43 — Laticínios Leca Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare, por escrito, em que situação firmou tal petição. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 10.155-43 — João Rodrigues da Silva Pinheiro. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 10.221-43 — Valdomiro Alves & Machado. — À vista do que contém o processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 3 de junho de 1943.

DNT. 7.597-43 — Bastos Morais & Companhia Limitada. — À vista do que contém o processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arquive-se. Em 3 de junho de 1943.

Processos arquivados:

DNT. 2.686-43 — M. Nunes & Borges.
DNT. 30.469-42 — C. A. Pereira.
DNT. 1.674-43 — Indústrias Santos Azevedo Ltda.
DNT. 1.905-43 — Fritz Beck & Companhia Limitada
DNT. 1.914-43 — Rosalina de Oliveira.
DNT. 2.312-43 — J. F. Macedo.
DNT. 445-43 — Antônio Cirando Sobrinho & Companhia.
DNT. 1.556-43. — M. de Sousa Moura & Companhia Limitada.

DNT. 2.126-43 — Kholili & Irmão.
DNT. 1.654-43 — D. Carvalho & Cardoso.
DNT. 4.821-43 — Michele Melazzi.
DNT. 5.946-43 — Gregório Paranhos da Cunha.

DNT. 3.981-43 — Viuva J. de Lucena.
DNT. 3.889-43 — Abílio M. Penedo.
DNT. 4.558-43 — Ramon Lapido.
DNT. 4.700-43 — Fabiano Rocha.
DNT. 2.798-43 — Rafael Teixeira dos Santos.
DNT. 2.695-43 — Graupera d'Oliveira & Cintra Ltda.

DNT. 5.157-43 — Acácio & Monteiro.
DNT. 4.014-43 — Sá & Filho Ltda.
DNT. 4.476-43 — Edifício Imperial S. A.
DNT. 5.669-43 — Manuel Brandão.
DNT. 4.708-43 — Irmãos Ciciliano.
DNT. 5.733-43 — J. Alves Peixoto.

SECÇÃO DE RECURSOS

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 4 de junho de 1943

Processos despachados:

DNT. 15.139-42 — João Martins Canito — Auto n. 111 — Ceará. — O decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, derrogou o de n. 23.104, de 19 de agosto de 1933, sòmente na parte que diz respeito ao horário, deixando, porém, inteiramente em vigor os dispositivos que regulam as condições do trabalho, entre os quais está o infringido pela recorrente. O artigo 6.º dêste último decreto, prescrevendo medida imprescindível de proteção à saúde pública, em combinação com o art. 31 do mesmo decreto n. 23.104, não pode, absolutamente, estar compreendido entre os dispositivos revogados por um decreto que apenas dispõe sôbre a duração do trabalho.

DNT. 20.042-41 — Dr. José de Albuquerque — Levantamento de depósito — Distrito Federal. — De acôrdo com a informação e parecer de fls. 3 verso, defiro o pedido de fls. 2, para o fim de autorizar o levantamento solicitado.

DNT. 1.365-43 — H. Carneiro & Companhia Limitada — Recurso — Distrito Federal. — De acôrdo com a informação de folhas e, atendendo a que as alegações da recorrente não são destituídas de veracidade, desde que se apoiam em documento idôneo, resolvo, por equidade, dar provimento ao recurso, para tornar sem efeito a decisão que impôs à recorrente a multa prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940.

DNT. 22.025-42 — Alvino Xavier Dias — Recurso — Baía. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo estabelecido no art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

DNT. 13.507-41 — João Duarte — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 8.950-43 — Panair do Brasil S. A. — Recurso — Maceió. — Idem, idem.

DNT. 12.359-43 — Santos & Lucas — Recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 9.781-42 — The National City Bank. — Recurso — Distrito Federal. — De acôrdo com a informação e parecer da D. F. e, atendendo a que a penalidade foi imposta com fundamento em estatuto legal, outro que não o infringido, resolvo dar provimento ao recurso, para, tornando sem efeito a decisão que impôs à recorrente a multa prevista no art. 19 do decreto-lei n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939, determinar seja novamente apreciada a defesa de fls. 17, prosseguindo-se nos têrmos da lei.

DNT. 23.937-42 — Enrico Guarneri Companhia — Recurso — Distrito Federal. — Idem idem.

DNT. 11.548-43 — Herbert Pereira & Companhia Ltda. — Recurso — S. Paulo. — De acôrdo com os elementos constantes do processo, resolvo dar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. diretor do D.E.T., em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de impor à firma infratora a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do art. 18 e seu § 2.º do mencionado decreto-lei, visto como a infração está devidamente caracterizada, sòmente se justificando o critério da dupla visita: Quando se tratar de leis ou de regulamentos recentemente promulgados, ou instruções ministeriais; quando se tratar de primeira inspeção em estabelecimentos ou locais de trabalho recentemente inaugurados ou empreendidos, podendo-se mesmo incluír para tal efeito as localidades do interior dos Estados ainda não visitadas anteriormente pelos representantes dêste Ministério. Êsse, já vinha sendo o ponto de vista dêste Departamento, mesmo anteriormente à publicação da portaria ministerial SC-850, de 20 de agosto de 1942, que o adotou como norma, porquanto não se justifica que possam as partes alegar ignorância da lei, quando se tratar de estatutos legais de ampla divulgação'.

DNT. 10.103-43 — José Manuel de Sousa. — Recurso — S. Paulo. — Idem, idem.

DNT. 12.639-43 — Companhia Paulista de Estradas de Ferro — S. Paulo — Recurso — De acôrdo com a informação e parecer da DF. As alegações da recorrente não são de molde a determinar a reforma da decisão, pelo que, nego provimento ao recurso, para confirmar a aludida decisão recorrida.

DNT. 12.383-43 — Santos & Lucas — São Paulo — Recurso. — Idem, idem.

DNT. 11.929-43 — Saltos Independência Limitada — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 9.215-43 — Colégio de São Luiz. — São Luiz. — Idem, idem.

DNT. 628-43 — Bento C. Correia — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 7.158-41 — Chan On Yp & Comp. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 15.498-42 — Mário da Cruz Percevel — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 27.803-42 — Eulália Alves — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 33.470-42 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 14.447-42 — Leal & Comp. — Recurso — Juiz de Fora — Idem, idem.

DNT. 1.194-43 — Sociedade São Paulo de Madeiras Ltda. — São Paulo — Recurso — Idem, idem.

DNT. 11.880-43 — Guilherme Alves — Recurso — Baía. — De acôrdo com a informação da DF., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo senhor delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 10.917-43 — Filipe Chemali — Recurso — Vitória. — Idem, idem.

DNT. 10.803-43 — José da Silva Mouta. — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 21.932-42 — Moisés Abreu — Recurso — Aracajú. — Idem, idem.

DNT. 21.115-42 — Humberto Zardine — Recurso — Vitória. — Idem, idem.

DNT. 20.429-42 — Joaquim Rodrigues Bento — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

DNT. 12.366-43 — Viuva Saran & Filhos — S. Paulo. — Idem, idem.

Recolhido ao Arquivo

DNT. 18.564-42 — Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

Dia 7

DNT. 11.450-43 — Carvalho & Amorim — Recurso — Niterói. — Deixo de tomar conhecimento do recurso, visto haver sido interposto fora do prazo estabelecido no art. 2.º do decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932.

DNT. 8.659-42 — Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais — Recurso — Niterói — De acôrdo com a informação e parecer de fls. 6, resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º, do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de fls.

DNT. 33.174-41 — Brasília Imobiliária Sociedade Anônima — Recurso — Distrito Federal. — De acôrdo com a informação e parecer da extinta 2.ª Secção, resolvo negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, desde que a infração está devidamente caracterizada, tendo ficado precisado ser a infratora reincidente.

N. 9.803-42 — Manuel Augusto Diniz. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

DNT. 23.756-42 — Valadares Fernandes & Comp. Ltda. — Recurso — Distrito Federal. — Idem, idem.

Dia 8

DNT. 833-43 — J. F. de Sousa Filho — Recurso — Distrito Federal. — De acôrdo com o parecer da DF. A infração está devidamente caracterizada e tendo a própria recorrente a confessado, resolvo negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

DNT. 10.673-43 — Costa e Oliveira — Recurso — Niterói. — De acôrdo com a informação da DF., resolvo negar provimento ao recurso interposto *ex-officio* pelo Sr. delegado regional, em obediência ao disposto no art. 1.º do decreto-lei n. 4.040, de 19 de janeiro de 1942, para o fim de confirmar a decisão recorrida que, atendendo aos elementos constantes do processo, tornou insubsistente o auto de infração de folhas.

DNT. 11.883-43 — Teófilo Vasconcelos — Recurso — Baía. — Idem, idem.

DNT. 12.051-43 — Kição Guibo — Recurso — Campo Grande. — Idem, idem.

DNT. 10.805-43 — Gabrich & Irmão — Recurso — Niterói. — Idem, idem.

Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 5 de junho de 1943

SECÇÃO DE EMISSÃO

Pedido de identificação de estrangeiros, deferido:

SIP. 980-42 — João Tachinski. — Emita-se como proposto, arquivando-se a seguir.

Pedido de anotação na carteira como corretor de seguros, deferido:

SIP. 5.949-43 — José Gomes de Avelar. — Em face do apurado neste processo e o parecer favorável do D.N.S.P.C., defiro o pedido para o efeito de ser expedida em favor do requerente uma carteira profissional como corretor de seguros. Entregue a referida carteira, arquive-se.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTO PROFISSIONAL

Pedidos de registos em continuação, deferidos:

SIP. 10.915-43 — José Monteiro do Amaral.
SIP. 10.205-43 — Irmãos Fernandez.
SIP. 11.552-43 — Arsênio Lameiro Garcia.
SIP. 11.610-43 — J. Neto & Costa Ltda.
SIP. 11.629-43 — Pereira Matos & Filho.
SIP. 11.579-43 — Café Colosso Ltda.
SIP. 11.660-43 — Jaime Rosenfeld.
SIP. 11.700-43 — M. de Oliveira & Aires.
SIP. 11.578-43 — M. F. Pereira & Comp.
SIP. 11.547-43 — Companhia Metropolitana de Construções Ltda.
SIP. 11.681-43 — Dias Garcia & Companhia Limitada.
SIP. 11.696-43 — Orlando de Oliveira.
SIP. 11.508-43 — Novais & Campos.
SIP. 11.523-43 — G. Alves.
SIP. 11.533-43 — Armazens Frigoríficos.
SIP. 11.566-43 — Companhia Fiat Lux.
SIP. 11.563-43 — Afonso Cardoso.

Pedidos de transferências de firmas, deferidos:

SIP. 9.086-43 — Augusto Baptista da Silva Júnior.
SIP. 11.007-43 — Arnaldo Belinha Xavier.
SIP. 11.561-43 — Salicrup & Comp.
SIP. 11.394-43 — José Feliciano Duarte.
SIP. 11.550-43 — Bartolomé Calero & Companhia.

Pedidos de registos de processos, deferidos:

SIP. 11.901-41 — Oton de Oliva Costa.
SIP. 52.195-41 — Ivan Leal da Silveira.

Pedido de transferência de local, deferido:

SIP. 11.536-43 — F. Bret. — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.

Processos arquivados:

SIP. 50.983-41 — Alair Ataíde.
SIP. 50.980-41 — Maria Teresa Daví de Sanson Portela.
SIP. 50.978-41 — Emília Cataldi.
SIP. 50.977-41 — Manuel Joaquim Monteiro.
SIP. 50.975-41 — Arací Carmo D'Almeida.
SIP. 51.342-41 — Eugênia Viana Neri do Espírito Santo.
SIP. 51.341-41 — Galardo Buzzone de Alvarenga.
SIP. 51.059-41 — Pedro Goulart Neto.
SIP. 51.003-41 — Gustavo Sartore.
SIP. 51.056-41 — Ilda Monteiro da Costa.
SIP. 51.405-41 — Telma Teixeira Campos.
SIP. 51.004-41 — Augusto Cesar Veiga.
SIP. 9.272-43 — Perfeito Luiz Teixeira.
SIP. 10.403-43 — Fábrica Tamôio Ltda.
SIP. 10.980-43 — Casas Mousseline Ltda.
SIP. 51.640-41 — Dail Benêvolo Galvão.
SIP. 51.415-41 — Aládia Santos Guimarães.
SIP. 51.423-41 — Nelí De Cunto.
SIP. 51.424-41 — Cleonice Cortes Costa.
SIP. 51.425-41 — Rute Gouvêa.
SIP. 51.426-41 — Ires Costa.
SIP. 26.752-42 — Joaquim Fernandes da Cruz.
SIP. 50.991-41 — José Joaquim Freire de Morais.
SIP. 51.002-41 — Carlos Honório de Figueiredo.
SIP. 50.984-41 — Nelson Pinto do Nascimento.
SIP. 51.641-41 — Maria Antonieta Bruner Rosas.
SIP. 51.642-41 — Gothild Eberhard Rumechin.
SIP. 10.320-43 — João Fernandes Arada Costa.
SIP. 10.160-43 — Hermínio de Jesús Teixeira.
SIP. 9.916-43 — Cia. Comissária Brasileira S. A.
SIP. 10.874-43 — A. Figueiredo & Brandão.
SIP. 8.180-43 — América Intercâmbio Limitada.
SIP. 9.483-43 — Siel Sociedade Instaladora Elétrica Ltda.
SIP. 10.194-43 — Standard Elétrica S. A.
IP. 51.643-41 — Vinício Leme.
IP. 9.273-43 — Afonso Lopes dos Santos.
SIP. 50.950-41 — Humberto Lírio da Silva.
SIP. 50.951-41 — Dirce Santos de Bustamante.
SIP. 50.952-41 — Áurea Furtado da Gama.
SIP. 50.955-41 — Jairo Rodrigues de Campos.
SIP. 32.723-42 — Djalma Cesar de Morais.
SIP. 50.939-41 — Otávio Batista Maul.
SIP. 50.940-41 — Joaquim Ferreira da Costa Júnior.
SIP. 50.942-41 — Hermelinda Ludgera Santos.
SIP. 8.344-43 — Américo Gregório.
SIP. 8.467-43 — Moacir Rodrigues da Silva.
SIP 8.344-43 — Américo Gregório.
SIP. 8.640-43 — José Soares de Albuquerque.
SIP. 8.881-43 — João do Sul Ferreira.
SIP. 8.427-43 — Nelson Favieri.
SIP. 8.883-43 — Flora de Figueiredo.
SIP. 9.102-43 — Kleber Lopes.
SIP. 51.451-41 — Vera Pádua Soares.
SIP. 51.452-41 — Maria Bárbara Pádua Soares.
SIP. 50.879-41 — Roberto Lisbôa.
SIP. 50.882-41 — Tomaz Fonseca Tavares.
SIP. 50.934-41 — Dirceu Medronho Guimarães.
SIP. 51.427-41 — Eugênia Costa.
SIP. 51.652-41 — Ingborg Hertha Marga Mager.
N. 51.436-41 — Nair Barroso de Queiroz.
SIP. 50.875-41 — Alda Dutra Corrêa.
SIP. 51.445-41 — Jair Pacheco.
SIP. 51.447-41 — Odete Vieira de Vasconcelos.
SIP. 51.449-41 — Maria Elisa Pádua Soares Melo da Cunha.
SIP. 51.450-41 — Rosinda Emília de Pádua Soares Cepas.
SIP. 50.957-41 — Arnald Gluckmann.
SIP. 50.958-41 — Wilson Damasceno Ribeiro.
SIP. 51.030-41 — Henriqueta Santarem Coelho.
SIP. 51.413-41 — Hermilo dos Santos Oliveira.
SIP. 51.419-41 — Stênio Soares Eter.
SIP. 51.416-41 — Maria Zozelia Barbosa de Castro.
SIP. 51.675-41 — Celina Vale Vieira.
SIP. 51.677-41 — Carmen Tavares Pereira.
SIP. 48.171-41 — Luíza Pereira Coelho.
SIP. 51.453-41 — Joel do Nascimento.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A **IMPRENSA NACIONAL** EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS:

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua Secção de Vendas, regista pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo Serviço de Reembolso Postal.

SIP. 51.296-41 — Maria Amália Schuvab.
SIP. 51.649-41 — Maria da Piedade Santos.

SIP. 49.018-41 — Pedro Afonso Machado.
SIP. 49.068-41 — Sílvia Tavares de Lacerda.
SIP .49.030-41 — Aloísio Câmara de Paula Barros.

SIP. 49.022-41 — Ludovina Gomes Lobo Marques.
SIP. 51.654-41 — Carmen de Andrade Braga Bourgui.

SIP. 51.657-41 — Manoel José Soares.
SIP. 51.671-41 — Maria Lísbia Leite Ribeiro.

SIP. 51.676-41 — Maria Elisa Vale Vieira.
SIP. 50.755-41 — Egberto da Silva Mafra.

SIP. 50.733-41 — Iodargiro Martins de Oliveira.
SIP. 49.038-41 — Merita Rocha Tavares de Lacerda.

SIP. 48.365-41 — Iberê Gomes Grosso.
SIP. 50.944-41 — Pedro Maia Filho.
SIP. 51.612-41 — Léa Nascimento Costa.
SIP. 51.614-41 — Paride Otávio Bacaglini.
SIP. 51.637-41 — João Pedro Müler.
SIP. 48.668-41 — Cecí Brandão Lisbôa.
SIP. 48.917-41 — Alzira Corrêa de Melo.
SIP. 48.843-41 — Maria Zélia de Carvalho.

SIP. 48.587-41 — Heduviges Hertell.
SIP. 49.033-41 — Maria Dulce Antunes.
SIP. 50.756-41 — Sérgio Bezerra Marinho.
SIP. 50.758-41 — Henrique Lagden.
SIP. 50.742-41 — Américo José de Maria Arioste.

SIP. 51.295-41 — Estela Barbosa de Oliveira.

SIP. 51.291-42 — Pedro Lopes Moreira.
SIP. 51.294-41 — Sandoval Soares Young.
SIP. 11.006-43 — Departamento Estadual do Trabalho.

SIP. 9.747-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.202-43 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 7.787-43 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.204-43 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 9.350-43 — 12.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.012-43 — 12.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.552-43 — 13.ª Delegacia Regional.
SIP. 9.348-43 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.132-43 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.131-43 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.129-43 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.919-43 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.797-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.800-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.805-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.756-43 — 18.ª Delegacia Regional.
SIP. 48.925-41 — Nelson da Silveira Cintra.

SIP. 51.394-41 — Geraldo Carvalho.
SIP. 50.973-41 — Gumercindo Carlos de Oliveira Barros.
SIP. 51.397-41 — Aída Grassia Sereno Bianchini.
SIP. 51.404-41 — Teia Teixeira Campos.
SIP. 51.398-41 — Maria de Lourdes Del Peloso.

SIP. 51.391-41 — Vitor Manuel Nunes Neto.
SIP. 51.388-41 — Maria de Lourdes Conrado Veiga.
SIP. 51.397-41 — Raimundo Conrado Veiga.
SIP. 51.392-41 — Aloísio Marinho Nunes.
SIP. 50.987-41 — Arnaldo Claudia Montacutelli.
SIP. 9.413-43 — Geraldo Martins.
SIP. 7.519-43 — Antônio Sobral.
SIP. 51.395-41 — Alverino Alves de Oliveira.
SIP. 51.285-41 — Vera de Andréa Rebelo de Mendonça.
SIP. 51.638-41 — Elza Rudge Werneck.
SIP. 11.438-43 — Waysbrot & Cukermann.
SIP. 10.091-43 — Emprêsa "Editorial Gonzalez Porto".

SIP. 51.620-41 — Muchir Miguel Francisco.
SIP. 51.615-41 — Iolanda Mauritî Sabóia.
SIP. 51.627-41 — Marina Pinto Papais.
SIP. 51.636-41 — Oridéa Peixoto Socena.
SIP. 51.626-41 — Rubens Benatar.
SIP. 51.616-41 — Luiza Mauritî Santos Belart.
SIP. 51.631-41 — Geraldo Magila dos Morais.
SIP. 25.781-42 — Samuel Krieger.
SIP. 51.601-41 — Waldir Gastão de Figueiredo.
SIP. 7.311-43 — José Pinto de Campos.
SIP. 11.764-43 — Valter Frate.
SIP. 11.654-43 — João Bernardino dos Santos.
SIP. 11.657-43 — Joaquim Castro Gomes.
SIP. 11.546-43 — José Gonçalves Aguiar.
SIP. 11.427-43 — José Savio de Barros.
SIP. 10.203-43 — 10.ª Delegacia Regional.
SIP. 30.861-42 — J. da Silva Gordo & Irmão.

SIP. 25.704-42 — M. Ventura & Cia.
SIP. 11.144-43 — 15.ª Delegacia Regional.
SIP. 29.952-42 — Norton Megaro & Cia. Ltda.
SIP. 30.369-42 — Jaime Font Contreiras.
SIP. 30.941-42 — Karime José Bixir.
SIP. 30.731-42 — Vilarino & Docanho Ltda.
SIP. 30919-42 — Gurerreiro Vicentini.
SIP. 31.117-42 — Jorge C. do Amaral & Cia.

SIP. 7.887-43 — Osvaldo Gaze.
SIP. 11.273-43 — João Pereira Goulart.
SIP. 21.209-42 — G. Alves.
SIP. 9.219-43 —Manoel Ferreira Pinto.
SIP. 7.034-42 — Maria Nazaré Figueiredo.
SIP. 8.731-43 — Sergio Pereira dos Santos.
SIP. 17.178-42 — Jorge Alves Tavares.
SIP. 12.765-40 — João Batista dos Santos.
SIP. 33.048-40 — Jarbas de Almeida da Costa Ferreira.

SIP. 11.211-43 — Deoclécio Amélio.
SIP. 11.721-43 — Maurílio Prado.
SIP. 11.623-43 — Augusto Rebelo.
SIP. 14.089-42 — Belarmino Fernandes Velasques.

SIP. 11.754-43 — Ariosto Salvestroni.
SIP. 11.723-43 — Rosélia Lourão.
SIP. 7.857-43 — Pascoalino Pezete.
SIP. 11.732-43 — Cesar Alves Rodrigues.
SIP. 11.743-43 — João Alves Pessoa.
SIP. 7.859-42 — Carlos Ribeiro Valdozende.

SIP. 11.634-43 — José Adriano da Silva.
SIP. 11.730-43 — Aristoteles Elias Teixeira.
SIP. 11.314-43 — Maria da Graça Nunes da Silva.

SIP. 11.615-43 — Atlântica Editora.
SIP. 11.646-43 — Durval Tomaz da Silva.
SIP. 11.728-43 — Jader da Silva Melo.
SIP. 11.658-43 — Guilherme Alves Coelho da Silva.
SIP. 11.709-43 — Fábrica Santa Helena Ltda.

SIP. 11.314-43 — Camilo Gomes da Silva.
SIP. 11.702-43 — Laboratório "Alves" Ltda.

SIP. 11.645-43 — Antônio da Silva Porto
SIP. 7.573-43 — José Francisco de Aguiar.
SIP. 10.601-43 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.297-43 — 4.ª Delegacia Regional
SIP. 10.928-43 — 6.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.056-43 — 7.ª Delegacia Regional.

Dia 7

Pedidos de identificação de estrangeiros deferidos.

SIP. 11.018-43 — Acacio Alexandre Rodrigues.
SIP. 11.031-43 — Eugênio Lebkuchen.
SIP. 11.190-43 — João Diedowiec.

Pedidos de continuação de registo de livros, deferidos.

SIP. 11.504-43 — Farmácia Oceania Ltda.
SIP. 11.522-43 — Colégio Rio de Janeiro Ltda.

Pedidos de registo de processores, deferidos.

SIP. 11.127-43 — Adiléa Castelar Prata.
SIP 52.157-41 — Marina de Oliveira.
SIP. 11.720-43 — Lígia Valente do Couto Teles.
SIP. 360-43 — Júlio Adams.
SIP. 41.964-40 — Ludwig Pirlonscheg.
SIP. 11.327-43 — Francisco Pinto de Carvalho.
SIP. 32.798-40 — Paulo Dehler.

Pedidos de transferência da firma, deferido.

SIP. 11.647-43 — Sociedades Bíblicas Unidas. — Deferido. Feitas as anotações, arquive-se.

Pedido de substituïção de livros, deferidos.

SIP. 11.553-43 — Cooperativa Agrícola Cótia. — Defiro o pedido, desde que o interessado apresente a procuração para que seja examinada e anotada no processo.

Pedido de registo de professor:

SIP. 17.529-42 — Odete Galvão. — Preliminarmente, cumpra-se com a lei do sêlo.

Processos arquivados:

SIP. 10.713-43 — Departamento Nacional do Trabalho.

SIP. 48.420-41 — Napoleão Juvêncio de Albuquerque.
SIP. 51.268-41 — Luiz Fernando Maria Teixeira.

SIG. 50.762-41 — Antônio Tibúrcio Soares Rodrigues.
SIP. 50.763-41 — Ademar de Freitás Macedo.

SIP. 50.819-41 — Aniceto Fernandes.
SIP. 50.801-41 — João Duarte L. da Fonseca Leal.

SIP. 50.800-41 — Marieta Conceição Alcântara.

SIP. 8.333-43 — Moacir Ribeiro.
SIP. 7.784-43 — José de Oliveira.
SIP. 7.260-43 — Amália de Sá Prazeres.
SIP. 6.937-43 — Zacarias Simplício de Albuquerque.

SIP. 48.468-41 — Murilo Benevides de Azevedo.

SIP. 48.444-41 — Arlete Côrtes Monteiro da Silva.

SIP. 50.764-41 — Amarí Ferreira Mayrink.
SIP. 50.843-41 — Paulo Neves da Rocha.
SIP. 50.761-41 — Camilo Soares de Figueiredo.
SIP. 51.227-41 — Maria Tavares dos Santos.
SIP. 51.227-41 — Maria Amélia Nunes da Fonseca.

SIP. 48.367-41 — Nemésio de Almeida.
SIP. 50.864-41 — Cláudio José de Campos.
SIP. 50.831-41 — Eunice Cristiana Henriques Faulhaber.

SIP. 48.410-41 — Hermengarda Santos Moreira Tavares.

SIP. 48.374-41 — Consuelo Salgueiro.
SIP. 50.788-41 — Gilda de Carvalho.
SIP. 11.598-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.573-43 — 2.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.575-43 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.355-43 — 4.ª Delegacia Regional.
SIP. 11.600-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.799-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 8.742-43 — João Bento da Silva.
SIP. 8.423-43 — Nelson da Silva.
SIP. 8.472-43 — Zélia Amorim da Cruz.
SIP. 50.768-41 — Madalena Wilhelmme Fust.

SIP. 51.491 —Télio Rocha Sampaio.
SIP. 50.777-41 — Olímpio Pereira da Silva.

SIP. 50.782-41 — Fernando Thiré.
SIP. 48.534-41 — Lídia Luz.
SIP. 50.786-41 — Salim Mattar.
SIP. 48.469-41 — Zara Carvalho Amaral.
SIP. 51.479-41 — Hamilton Aluízio Elias.
SIP. 51.466-41 — Angelina Caldwel do Couto.

SIP. 50.767-41 — Willi Wirz.
SIP. 50.766-41 — Júlio Getzel.
SIP. 51.247-41 — Jorge Lima da Rocha Calado.

SIP. 51.236-41 — Júlio Vieira.
SIP. 51.481-41 — Jesse Augusto de Almeida.

SIP. 51.488-41 — José Dantas.
SIP. 50.771-41 — Jaime Coelho.
SIP. 51.283-41 — Pedro Bruno.
SIP. 51.231-41 — Heitor Martins de Ataíde.

SIP. 51.249-41 — José Miguel.
SIP. 51.251-41 — Casimiro de Azevedo Lima.

SIP. 51.252-41 — Mariceli da Silva Tindó.
SIP. 51.253-41 — Maristela Gomes da Silva
SIP. 51.273-41 — Adanto Leite Lemos.
SIP. 51.502-41 — Virgínia Guimarães Rosas.

SIP. 51.459-41 — Celina Marques.
SIP. 51.460-41 — José Maria de Assunção.
SIP. 51.463-41 — Maria do Céu de Faria
SIP. 51.484-41 — Afonso Morais Gomes.
SIP. 51.496-41 — Dina Martins da Cunha.
SIP. 51.499-41 — Aulomar Lobato da Costa.
SIP. 51.465-41 — Arabela Menezes Valadão Orlandini.

SIP. 51.462-41 — Celeste Aida de Faria.
SIP. 51.505-41 — Antônio Boaventura.
SIP. 51.495-41 — Armando Carneiro da Rocha.

SIP. 51.494-41 — Rui Rebelo Pinho.
SIP. 51.493-41 — Henrique Vieira de Resende.

SIP. 51.497-41 — Leopoldo Trota.
SIP. 51.498-41 — Roberto Moreira da Costa Lima.

SIP. 11.468-43 — A. Liuzzi.
SIP. 10.443-43 — Irmãos Colosimo.
SIP. 51.489-41 — Beatriz Carneiro Leão Filgueirão.
SIP. 51.490-41 — Edith Antônio da Silva Mendonça.

SIP. 51.458-41 — Dulce Marques.
SIP. 51.503-41 — Leon Charles Golgone.
SIP. 50.772-41 — Alfredo Carpes Gomes.

SIP. 24.173-41 — E'lio & Leví
SIP. 8.107-43 — Imobiliária Norte-Sul Ltda.

SIP. 51.255-41 — Maria José Leite de Massena.

SIP. 51.272-41 — Inocêncio de Barros Vasconcelos.
SIP. 51.271-41 — Climério de Oliveira Sousa.

SIP. 51.269-41 — Almir Maria Teixeira.
SIP. 10.714-43 — Engarrafadora Brasileira Ltda.

SIP. 51.263-41 — José Evangelista Barreto.

SIP. 10.680-43 — Vidal Alves da Costa & Comp.

SIP. 51.256-41 — José Gonçalves Fontes.
SIP. 51.276-41 — Tibério Cancelli.
SIP. 8.108-43 — Imobiliária Norte-Sul do Brasil Ltda.

SIP. 10.806-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.807-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.804-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.801-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 10.803-43 — 16.ª Delegacia Regional.
SIP. 42.295-40 — 19.ª Delegacia Regional.

Serviço Atuarial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 3 de junho de 1943

Proc. S. At. 1.146-43 — Assunto: Tarifação individual para F. Blanco Prior & Companhia — São Paulo. Despacho: Mantenho a decisão da Comissão de Tarifas, dada em sua 121.ª sessão, publicada no *Diário Oficial* de 2 de fevereiro de 1943 e referente à tarifação individual requerida por F. Blanco Prior & Companhia (proc. C. P. T. 1.412-42-S. At. 1.146, de 1943), porque as taxas nela aprovadas são as adequadas ao risco de que se trata.

Dia 4

Proc. S. At. 1.249-43 — Assunto: A Companhia de Seguros Ataláia apresenta balanço geral de 1942. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A.

Dia 5

Proc. S. At. 1.268-43 — Assunto: O Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo, consulta sôbre classificação de lesão para Dário da Costa Barreto. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. (O parecer declara: Pensamos que não se trata de um caso de incapacidade permanente, a ser liquidado por meio de indenização e, sim, de um caso de incapacidade temporária e parcial, previsto no decreto n. 24.637, (arts. 18 e 28).

Dia 7

Proc. S. At. 1.264-43 — Assunto: Juízo de Direito da Vara Privativa de Acidentes do Trabalho, em São Paulo, consulta sôbre classificação de lesão para Quirino Silva. Despacho: Aprovo o parecer da Sc. A. (O parecer é o seguinte: Conclúe-se da resposta aos quesitos formulados (que supomos serem os mesmos feitos habitualmente pelo Dr. curador especial) que as lesões de que é portador o paciente não se encontram ainda consolidadas. Resta então saber se já decorreu um ano da data do acidente, afim de que se torne possível uma classificação da lesão, por fôrça do parágrafo único do art. 16 do decreto n. 24.637).

RETIFICAÇÃO

Expediente publicado no *Diário Oficial* de 17 de maio de 1943

Proc. S. At. 101-43 — Onde se lê: Número — Indice 3; leia-se: Número — Indice: 3; tabela: G.

Onde se lê: Ernesto Roberto Rudolf — Ernesto Roberto Rudolf; Número 100. Indice 9. Data do despacho: 12-5-43; leia-se: Processo S. At. 758-43 —Consulente: Sul América T. M. A. — Acidentado: Ernesto Roberto Rudolf — Número 100 — Indice 9 — Data do despacho: 12-5-43.

Comissão Permanente de Tarifas

ATA DA 132.ª SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE TARIFAS

Aos 19 dias do mês de maio de 1943, às 14,30 horas, na sede do Serviço Atuarial, no 7.º andar do Palácio do Trabalho, reuniu-se em sua 132.ª sessão, a 1.ª Câmara da C. P. T. sob a presidência do Dr. Manuel Nogueira de Paula, presentes o atuário Sílvio Pinto Lopes e os representantes das Seguradoras, Srs. J. Fernandes Dias, J. Dias da Cruz e Danilo Homem da Silva.

1 — Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

2 — C. P. T. 1.710-43 — Tendo a Lavanderia Atlântica Ltda., nesta Capital, com lavanderia — entrega em caminhonete, solicitado tarifação individual, decidiu, unanimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 1,4% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

2 — C. P. T. — Tendo a Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Fábrica Rio Grandense de Adubos e Produtos Químicos em Areal, 2.º Distrito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, decidiu, unanimemente, a C. P. T. atribuír ao risco a taxa de 2,0% para todo o pessoal, mais o adicional local de 50%, sendo o início do triênio em 1943.

3 — C. P. T. 1.738-43 — Tendo Cirilo Mothé & Comp. Ltda., nesta Capital e, em São Paulo, Estado de São Paulo, com laboratório de produtos farmacêuticos com serviços internos e externos, solicitado tarifação individual, decidiu, unanimemente, a C. P. T. atribuír ao risco a taxa de 0,8% para o pessoal do laboratório e da tarifa 0.7% (cl. 13 e 290) para os propagandistas e empregados de escritório; 2,1% (cl. 14) para os viajantes, sendo o início do triênio em 1943.

4 — C. P. T. 1.769-43 — Tendo a Sul América T. M. A., solicitado tarifação individual para União Industrial de Sabões (Carlos Pereira & Comp. Ltda.), nesta Capital, decidiu, unanimemente, a C. P. T. atribuír ao risco a taxa de 5,5% para o pessoal operário (cl. 590); 4,5% para os *chauffeurs* e ajudantes; 3,3%

Lei de Introdução AO Código Civil

PREÇO Cr$ 1,00

A venda:

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

AGENCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

AGENCIA II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

para o armazem e expedição e da tarifa 0,3% (cl. 289) para escritório interno; 0,7% (cl. 290 e 13) para escritório externo e vendedores de praça, sendo o início do triênio em 1943.

5 — C. P. T. 1.770-43 — Tendo a Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Almeida & Almeida, em São Paulo, Estado de São Paulo, com loja de fazendas e armarinho, atelier de costura, depósito, escritório e contínuo, decidiu, unanimemente, a C. P. T. atribuír ao risco a taxa de 0,3% para os empregados de balcão, com serviço interno; 0,5% para o atelier de costura e da tarifa 2,1% (cl. 49-C) para entrega braçal; 0,3% (cl. 289) para escritório interno; 1,4% (cl. 223) para os contínuos; sendo o início do triênio em 1943.

6 — C. P. T. 1.772-43 — Tendo a Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para Lella Torre & Comp., em Franca, Estado de São Paulo, com Curtume e Transporte, decidiu unànimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,5% para os operários do curtume e da Tarifa 2,8% (cl. 638) para "chauffeurs" e ajudantes, mais o adicional local de 50%, sendo o início do triênio em 1943.

7 — C. P. T. 1.774-43 — Tendo a Equitativa T. A. T. proposto o desconto de 35% para Galdino Norberto de Paulo, em Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opôr a C. P. T.

8 — C. P. T. 1.775-43 — Tendo a Internacional de Seguros, solicitado tarifação individual para João Badia & Comp. Ltda., em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, com Oficina mecânica e fundição, decidiu unànimemente a C. P. T., atribuir ao risco a taxa de 3,5% para todo o pessoal, mais o adicional local de 50%, sendo o início do triênio em 1943.

9 — C. P. T. 1.776-43 — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para C. Mueller & Filho, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, com Serraria sem derrubada e sem guindastes mecânicos, inclusive escritório, decidiu unànimemente a C. P. T. discordar da concessão de tarifação individual, para que sejam empregadas as taxas da Tarifa Oficial.

10 — C. P. T. 1.778-43 — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Oreste Fabri, nesta Capital, com Oficina mecânica de ferreiro e serralheiro c/solda oxiacetileno, s/fundição e com serviço externo, decidiu unànimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,8% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

11 — C. P. T. 1.785-43 — Tendo a Equitativa T. A. T. proposto o desconto de 35% para José Amâncio de Souza, em Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opôr a C. P. T.

12 — C. P. T. 1.786-43 — Tendo a Equitativa T. A. T. proposto o desconto de 35% para Reinaldo Lins Pimenta, em Serro, Estado de Minas Gerais, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opôr a C. P. T.

13 — C. P. T. 1.787-43 — Tendo a Equitativa T. A. T. proposto o desconto de 35% para Peregrino de Matos, em Serro, Estado de Minas Gerais, em virtude da exclusão de responsabilidade de assistência médica, farmacêutica e hospitalar e pagamento de 2/3 de diárias, nada teve a opôr a C. P. T.

14 — C. P. T. 1.788-43 — Tendo a Segurança Industrial, solicitado tarifação individual para Comp. de Produtos Químicos Industriais "M. Hamers" S. A., nesta Capital, com Fábrica de polvilho e sabão com serviços anexos, decidiu unànimemente a C. P. T. atribuir ao risco a taxa de 2,% para todo o pessoal, sendo o início do triênio em 1943.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, Mariah de Carvalho, secretário da C. P. T. lavrei a presente ata que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. presidente.

Em 20 de maio de 1943. — *Mariah de Carvalho.* — *Manoel Nogueira de Paula.*

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 493 DE 14 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rêde de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 528-DG, de 12 de abril do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr$ 114.997,00 (cento e quatorze mil novecentos e noventa e sete cruzeiros), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração dêste Ministério, para a ampliação e reforma da estação de Cacequí, correndo à conta da subvenção da União a que se refere o decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite. É de cinco meses o prazo para conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 519 DE 21 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rêde de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 555-DG, de 16 de abril do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr$ ... 50.094,50 (cinquenta mil noventa e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração dêste Ministério, para a construção de uma nova ponte de superstrutura metálica de 10,55 metros de centro a centro dos apóios, no km. 375,433 da linha de Porto Alegre a Montenegro, correndo à conta da Subvenção da União, a que se refere o decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite. É de noventa dias, a contar desta data, o prazo para conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 520 DE 21 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rêde de Viação Férrea do Rio Grande do Sul e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 558-DG, de 17 de abril do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr$ 419.342,79 (quatrocentos e dezenove mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e setenta e nove centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do D. de Administração dêste Ministério, para a construção de uma variante sôbre o rio Toropí, entre os kms. 34+395,318, e 35+626,950 do ramal de Dilermando de Aguiar a São Borja, correndo à conta da Subvenção da União, a que se refere o decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite. É de seis meses, a contar desta data, o prazo para conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

PORTARIA N. 537 DE 27 DE MAIO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Rêde de Viação Férrea Federal do Rio Grande do Sul e de acôrdo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 515-DG, de 8 de abril do corrente ano, resolve aprovar o projeto e respectivo orçamento na importância de Cr$ .... 1.063.026,80 (um milhão sessenta e três mil vinte e seis cruzeiros e oitenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração dêste Ministério, para a instalação de condutores para aparêlhos seletivos entre Passo Fundo e Marcelino Ramos e entre Cacequí e Bagé, correndo à conta da Subvenção da União, a que se refere o decreto-lei n. 552, de 12 de julho de 1938, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite. É de dois anos, a contar desta data, o prazo para conclusão da obra.

Rio de Janeiro, 21 de maio de 1943. — *Vitor Tamm*, encarregado do expediente, na ausência do ministro.

(N. 8.008 — 10-6-43 — Cr$ 151,00).

PORTARIA N. 562, DE 9 DE JUNHO DE 1943

O Ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana, e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício número 568-DG, de 19 de abril último,

Resolve aprovar os acréscimos na importância total de Cr$ 144.292,50 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e dois cruzeiros e cinqüenta centavos) aos orçamentos das seguintes obras executadas por conta da taxa adicional de 10%, programa quadrienal de 1938-1941, nos têrmos da portaria n. 202, de 16 de maio de 1938:

1 — Empedramento da linha Tibagí	Cr$	37.264,00
2 — Empedramento da linha Itararé	Cr$	20.585,80
3 — Aumento de desvios em Américo de Campos — Tibagí	Cr$	11.911,90
4 — Aumento de desvios em Bartira — Tibagí	Cr$	1.419,00
5 — Obras de acesso à estação e pátio de Santo Anastácio — Tibagí	Cr$	5.040,20
6 — Construção de desvio para baldeação em Assis-Tibagí	Cr$	5.852,80
7 — Substituição de viga de madeira por viga metálica na ponte do km. 204 + 930 — Ramal de Itararé	Cr$	2.389,20
8 — Idem, idem, km 252,310 — Itararé	Cr$	2.598,50
9 — Idem, idem, km 253,024 — Itararé	Cr$	2.355,50
10 — Idem, idem, km 262,840	Cr$	1.849,50
11 — Construção de pôsto telegráfico km 867 — Tibagí	Cr$	524,30
12 — Acréscimo e melhoramento do edifício e da plataforma Ourinhos — Tibagí	Cr$	5.500,00
13 — Instalação de bomba eletro-automática e instalação elétrica em Manduri — Tibagí	Cr$	1.077,10
14 — Construção de desvio e embarcadouro de gado em Santo Anastácio — Tibagí	Cr$	6.355,20
15 — Aumento de desvios e construção do triângulo de Salto Grande — Tibagí	Cr$	39.569,20
	Cr$	144.292,50

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *João de Mendonça Lima.*

(N. 8.005—10-6-43—Cr$ 105,10).

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. CHEFE DA SRP-18

Dia 8 de junho de 1943

Processo n. 3.795-43 — Nelson Gonçalves Braga. — Compareça nesta SRP-18, afim de prestar esclarecimentos.

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

Dia 3 de junho de 1943

Requerimento da Sociedade Construtora de Estradas de Rodagem e de Ferro "Socerf Ltda." (Processo n. 2.105-43), solicitando inscrição como tarefeira de obras de vulto. — Deferido.

Dia 5 de junho de 1943

Requerimento de José Martino da Cruz (processo n. 2.176-43), pedindo licença para extrair areia no Canal do Arrôio Fundo, no trecho compreendido entre a ponte da Estrada do Engenho Velho para montante, em Jacarépaguá. — Indeferido.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA NL 58 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE MAIO DE 1943.

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, Bel. João Salse.

MAIO DE 1943

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo ministro Otávio Tarquínio:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofícios:

Ns. 1.314 e 1.365, de 14 e 18 do corrente mês, sôbre os destaques de Cr$ 10.800,00 e Cr$ 90.000,00 à conta da verba 1.ª Pessoal — II — S/c. 08) — Novas admissões, do vigente orçamento dos Ministérios da Agricultura e da Guerra (PG. 18.265 e 18.309). — O Tribunal mandou anotar os aludidos destaques e ordenou o registo da distribuição do de Cr$ 10.800,00 à Tesouraria do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, de vês que as despesas estão sujeitas a registo *a posteriori* (decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, art. 5.º).

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.696, de 13 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre a distribuição do crédito de Cr$ 3.500,00 á Delegacia Fiscal em Santa Catarina, à conta da verba 2.ª Material — III — S/c. n. 40) 01) 10) 06) 01), do vigente orçamento (PG. 9.768). — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 988, de 2 do mês p. findo, da Divisão de Material, sôbre o pagamento de Cr$ 2.200,00 à Conservadora Américana, por serviços prestados à Escola Nacional de Música (PG. 5.927). — O Tribunal mandou reiterar o ofício indicado.

Ns. 1.360 e 1.335, de 11 do corrente mês, da Divisão do Material, sôbre os pagamentos de Cr$ 135,80 a The Western Telegraf Company Limited e Cr$ 78,20 à The Leopoldina Railway Company, provenientes de serviços prestados neste ano (PG. 6.311 e 6.330). — O Tribunal conveteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apreço, que é *global* e como tal registada.

N. 447, de 21 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre o pagamento de Cr$ 613.720,00 à firma Leão Ribeiro & Cia., Ltda., proveniente de serviços executados na construção do edifício do Sanatório para tuberculosos de Fortaleza (PG. 6.341). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

N. 1.815, de 13 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, sôbre o contrato celebrado com o Instituto Brasileiro de Mecanização (Serviços Holerith S. A.), para execução de serviços afetos ao Serviço Federal de Bio-Estatística do Departamento Nacional de Saúde (PG. 8.715). — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Ofício n. 898, de 14 do corrente mês, da Diretoria do Dominio da União, sôbre o contrato de constituição de aforamento de enfiteuse do terreno de acrescido de marinha designado por lote n. 159, da quadra n. 15, do Cais do Porto, situado na rua Sacadura Cabral, distrito da Gambôa, nesta Capital, assinado em 12 de abril p. findo pela Sociedade Imobiliária Santo Elias Ltda. (PG. 8.717. — O Tribunal ordenou o registo do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei número 1.713, de 1939: ao postalista-auxiliar da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Artur Lins (PG. 13.354); idem ao oficial administrativo da classe H do Q. S. do Ministério da Justiça, Gilberto de Lucena Costa Navais (PG. 13.363). —

De montepio militar a Gloria Candido da Silva e outro, filhos de Pancracio Candido da Silva 1.º sargento da Armada (PG. 13.286).— O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De montepio militar a Maria de Lourdes dos Santos, viúva de Álvaro Lázado dos Santos, 1.º sargento da Armada (PG. 12.167). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, ressalvado à parte o direito de reclamar a restituïção da diferença da contribuïção fixada no título.

De pagamento:

De Cr$ 1.500,00, Cr$ 6.365,00, Cr$ 1.500,00 e Cr$ 688,00 a Alipio de Morais Peçanha e outros, diaristas do Ministério da Fazenda, proveniente de salários relativos ao mês de abril p. findo (PG. 20.914, 20.916, 20.913 e 20.925). O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De distribuïção do crédito de Cruzeiros 25.840,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — Material — II — S/c. 17) 04) 03) do vigente orçamento, mediante anulação no D. F. de Compras (PG. 8.108). — O Tribunal ordenou o registo da distribuïção do crédito, feita a anulação indicada.

De anulação na Delegacia Fiscal na Baía e transferência à de Sergipe do crédito de Cr$.. 11.760,90 à conta da verba "Inativos" do vigente orçamento para pagamento de vencimentos ao aposentado do Ministério da Fazenda, Antônio Antunes de Alencar (PG. 20.931). — O Tribunal mandou anotar o expediante.

Processo fichado no Tesouro Nacional sob o n. 40.252-43, encaminhando 176 processos de dividas relacionadas dos diversos Ministérios, no total de Cr$ 944.457,30, em que são credores Aida Lopes e outros (PG. 1.824). — O Tribunal resolveu: 1) — julgar procedentes as dívidas relacionadas a fls. 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10 e 11, com exceções constantes do parecer, e mandou que os respectivos processos sejam encaminhados ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidade; 2) — converter o julgamento em diligência, quanto às dívidas de Edison Bezerra Bastos, Marcolino Paiva, Walter Vianna, Nicanor Paiva, Bolivar Camargo, José Roberto Vieira de Melo Junior, Octacilio Casemiro da Cunha e Santiago Vilalba Filho, para os fins indicados no parecer; 3) — julgar procedentes, na relação de fls. 8, as dívidas de Cleobulo Fernandes Batista da Rocha e Romão Teixeira Nunes, encaminhando-se os processos ao citado Ministério, para os fins do art. 78 § 3.º do Código de Contabilidades; 4) — converter o julgamento em diligência quanto às demais dívidas constantes da relação de fls. 8, para os fins indicados no parecer.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Aos sargentos Pedro Elias, Mario Rodrigues dos Santos, aos cabos José Bernardes da Silva, Euclydes Jacinto Martins, Manoel Luiz Bica, Oscar da Rocha Vasconcelos, aos soldados João Pereira da Conceição, Benedito Candido de Oliveira e João Baptista (PG. 15.072, 15.059, 15.022, 15.091, 15.058, 15.079, 15.084, 15.029 e 15.088). — Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ao sub-tenente Pedro de Sousa Filho e ao soldado músico Pedro Caputo (PG. 15.050 e 15.081). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligências, para ser junta a fé de ofício dos militares, atentos os fundamentos das reformas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamentos de Cr$ 13.950,00, Cr$ 3.332,70 e Cr$ 23.575,00 a Maria Falcão e outros, tarefeiros diaristas do Ministério do Trabalho, provenientes de salários relativos ao mês de março p. findo (PG. 15.120, 15.116 e 15.121). — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.264, de 19 do corrente mês, sôbre o pagamento de Cr$ 2.595.203,50 e cruzeiros 51.904,10 a Societé Anonime du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de serviços de iluminação elétrica na área aprovada durante o mês de abril p. findo (PG. 4.546). — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

N. 1.256, de 19 do corrente mês, sôbre os têrmos de renovação dos contratos celebrados com Antônio Ferreira Antero e Abelardo de Oliveira Lobo, para o desempenho de funções técnicas e especializadas na Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas (PG. 8.721). — O Tribunal ordenou o registo dos aludidos têrmos.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.699, de 13 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre a distribuïção do crédito de Cr$ 500,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — III — S/c. 42) 10) 09) do vigente orçamento (PG. 9.769). — O Tribunal ordenou o registo da distribuïção do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao marinheiro da classe III do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, Atanázio Manuel de Freitas (PG. 13.353); — ao postalista auxiliar da classe E do Quadro III do Ministério da Viação, Antônio Alfredo Dama da Silva (PG. 13.356) — idem idem II ao maquinista marítimo padrão 10 do Q. S. do Ministério da Justiça, Agenor de Souza Malhardes (PG. 13.297). —

De meio soldo, em reversão, a Aida Serrano Zamite, filha viúva de João Ferreira de Araújo Serrano, capitão reformado da antiga Brigada Policial do Distrito Federal (PG. 13.322). —

O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Waldir e outros, filhos de Manuel Vital do Nascimento, sub-oficial da

Armada, em reversão (PG. 12.828). — O Tribunal ordenou o registo da concessão, ressalvado aos pensionistas o direito de reclamar a restituïção da diferença da contribuïção fixada nos títulos.

De montepio civil a Maria José de Araujo, viúva de Joaquim Machado de Araújo, conferente de descarga da classe 7 aposentado do Q. S. do Ministério da Fazenda (PG. 13.289). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência de acôrdo com os pareceres.

De distribuïção do crédito de Cruzeiros 225.600,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — S/c. 06) 28) do vigente orçamento, mediante anulação no Tesouro Nacional (PG. 20.870). — O Tribunal ordenou o registo da distribuïção do crédito, feita a anulação indicada.

De pagamentos:

De Cr$ 6.950,00, Cr$ 1.750,00, Cr$ 900,00 a Alcides Rodrigues e outros, tarefeiros e diaristas do Ministério da Fazenda, provenientes de salários relativos ao mês de abril p. findo (PG. 20.912, 20.909, 20.922, 20.917). — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De Cr$ 17.773.50 por "Exercícios Findos" a Otávio Moreira Filho, agente fiscal da Mesa de Rendas de Jaguarão (PG. 1.856). — O Tribunal recusou registo à despesa, por ter sido ordenada em importância maior que a devida.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.030 e 1.045, de 8 e 9 do mês p. findo, da Divisão do Material, sôbre os pagamentos de Cr$ 14.450,00 à Companhia Industrial Minas Gerais, Cr$ 31.000,00 a Dahne Conceição & Cia., de Cr$ 1.577,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil e outros, provenientes de alugueis e serviços prestados neste ano (PG. 5.988, 5.996). — O Tribunal mandou reiterar os ofícios indicados nos pareceres.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Ao cabo José de Araújo Dantas, aos soldados Oscar Pinto da Fonseca, João Baptista da Costa, Bernardo de Sousa, Nilo Leal, João Gonçalves França (PG. 15.068, 15.080, 15.086, 15.075, 15.085 e 15.060). — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ao sub-tenentes José Otorri dos Santos, aos sargentos José Leite dos Santos, José Basilio de Azevedo e Ramiro da Silva Ribeiro (PG. 15.089, 15.055, e 15.000 e 15.035). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser junta cópia da fé de ofício dos militares, atentos os fundamentos das reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios ns. 2.557 e 2.646, de 27 e 30 de março p. findo, da Divisão do Material, sôbre o adiantamento de Cr$ 410,00 a Oscar de Rezende Erout e pagamento de Cr$ 435.90 à Companhia Industrial Minas Gerais (PG. 17.838 e 17.843). — O Tribunal mandou reiterar os ofícios indicados nos pareceres.

Aviso n. 3.430, de 16 de abril p. findo, sôbre os termos de renovação de contratos celebrados com Perilo da Silva Esteves e outros, para o desempenho da função de fiscal de material da Divisão do Material (PG. 8.648). — o Tribunal resolveu que o julgamento continúe, para o fim anteriormente indicado.

Processos:

De pagamentos de Cr$5.550,00, Cr$ ..... 8.818,00, Cr$ 28.250,00, Cr$ 6.360,00, Cr$.. 4.896,00, Cr$ 11.502,00 e Cr$ 1.040,00 a Cinira Esteves Marinho e outros, tarefeiros e diaristas do Ministério do Trabalho, provenientes de salários relativos aos mês de janeiro a março últimos (PG. 15.119, 15.122, 15.106, 15.109, 15.112, 15.104 e 15.118). — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.294, de 13 do corrente mês, sôbre o destaque da importância de Cr$..... 21.600,00 à conta da verba 1.ª — Pessoal — II S/c. 08) Novas Admissões, do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, para atender a despesa de pessoal extranumerário mensalista da Divisão de Fomento da Produção Animal (PG. 18.248). — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registo de sua distribuïção à Tesouraria do Departamento de Administração, de vês que a despesa está sujeita ao exame por ocasião da tomada de contas do tesoureiro.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.315, de 14 do corrente mês sôbre o destaque de Cr$ 26.600,00 à conta da verba 1.ª. Pessoal — II-s/c. n. 08), do vigente orçamento do Ministério da Agricultura, para diarista da Divisão de Caça e Pesca (PG. 18.266) — O Tribunal mandou anotar o destaque e ordenou o registo de sua distribuïção à Tesouraria do Departamento de Administração, de vez que as despesas estão sujeitas a registo *a posteriori* (decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, art. 5.º).

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.609, de 10 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre a distribuïção do crédito de Cr$ 7.500,00 à Delegacia Fiscal em Mato Grosso, à conta da verba 2.ª. Material — III-s/c n. 29)30)35), do vigente orçamento (PG. n. 9.766) — O Tribunal ordenou o registo da distribuïção do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.321, de 10 do corrente mês, da Divisão do Material, sôbre o pagamento de Cr$ .. 4.100.00 à Companhia Imobiliária do Castelo S.A., proveniente de aluguel de salas ocupadas pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em abril p. findo (PG. n. 6.300) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em aprêço que é *global*, e como tal registada.

Ns. 1.033, e 1.039, de 8 e 9 do corrente mês, da Divisão do Material sôbre os pagamentos de Cr$ 250.00 a Casa Guilherme — Sociedade de Máquinas Ltda. e Cr$ 474,50 a Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de serviços prestados nêste ano (PG. n. 5.991 e 5.999) — O Tribunal mandou reiterar os ofícios indicados nos pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe D do Q P., do Ministério da Justiça, Angelino Antônio Cavalo (PG. n. 13.355); — idem item II: ao agente da estrada de ferro da classe II do extinto quadro II do Ministério da Viação Abílio Cristiano Machado Júnior (PG. número 13.303) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao escriturário da classe G do Q.P. do Ministério da Marinha, Fausto da Costa Dourado (PG. n. 13.332) — O Tribunal ordenou o registo *sob reserva* da concessão e o registo simples da despesa classificada, fazendo-se as necessárias comunicações ao senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

De montepio civil a Guilhermina Soares Ferreira e outra, viuva e filha de Benedito Antônio Ferreira, guarda fios aposentado da Repartição Geral dos Telégrafos, Ministério da Viação (PG. n. 13.328); — idem, em reversão, a Stela de Oliveira, filho de Januário Cândido de Oliveira, ex-engenheiro de 2.ª classe da Fiscalização das Estradas de Ferro (PG. n. 13.330) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De distribuïção do crédito na impotância total de Cr$ 1.429.300,00 às Delegacias Fiscais nos diversos Estados, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba 1.ª. — Pessoal — II — s/c 06)11) do vigente orçamento (PG. n. 20.864) — O Tribunal mandou anotar o destaque da aludida importância e ordenou o registo de sua distribuïção às Delegacias Fiscais nos Estados, feita a anulação indicada.

De pagamento:

De Cr$ 800.00, Cr$ 1.600,00 Cr$ 7.500,00, Cr$ 40000 a Edília da Silva Paiva e outros, tarefeiros e diaristas do Ministério da Fazenda, provenientes de salários relativos ao mês de abril p. findo (PG. n. 20.923, 20.926, 2.142 e 20.908) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas despesas *a posteriori* simples.

Ministério da Guerra:

Aos sargentos Faustino Vicente de Souza, José Bernardino Teixeira, José Rodrigues de Oliveira, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, aos cabos Placinácio Aguirre Escobar, Maximo Dias, Boleslau Strogenski, aos soldados Manú Menezes Monteiro, João Fernandes de Souza e Pacífico José de Oliveira (PG. ns. 15.061 15.054, 15.023, 15.057, 15.082, 15.077, 15.994, 15.065, 15.087 e 15.083) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ao 3.º sagento Otávio Pereira dos Santos (PG. n. 15.076) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junta cópia da fé do ofício do militar, atento o fundamento da reforma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofícios:

N. 4.025, de 6 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre a distribuïção do crédito de Cr$ 1.532,30 à Contadoria do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, à conta da verba 1.ª. — Pessoal — III — s/c 21)01)20) do vigente orçamento do Ministério da Justiça (PG. n. 18.237) — O Tribunal ordenou o registo da distribuïção do crédito.

N. 4.152, de 11 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre o adiantamento de Cr$ 1.200.000.00 ao Diretor do Serviço de Obras, Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, para despesas no período de junho a agosto dêste ano (PG. n. 18.288) — O Tribunal ordenou o registo do adiantamento.

N. 4.535, de 22 do corrente mês, sôbre o contrato celebrado com Américo Piquet Carneiro, para o desempenho da função de encarregado da turma e Assistência Social da Secção do Pessoal da Divisão de Administração da Imprensa Nacional (PG. n. 8.434) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.008, de 21 do corrente mês, sôbre o contrato celebrado com Guilherme Lopes Custódio, para exercer as funções de cronomerista especializado na Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha (PG. número 8.728) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim indicado no item e do parecer, bem como para ser apresentados os documentos pessoais do contratante, nos têrmos do art. 17 do decreto-lei n. 5.175, de 17-1-43.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos de pagamentos de Cr$ 1.248.00, Cr$ 1.152,00, Cr$ 35.778,00, Cr$ 896,00, Cr$ 6.800.00 e Cr$ 4.250,00 a Geraldo Ribeiro e outros, diaristas e tarefeiros do Ministério do Trabalho, provenientes de salários relativos aos meses de janeiro a março últimos (PG. ns. 15.113, 15.110, 15.108, 15.123, 15.114, 15.102) — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Fazenda:

Processo de concessão de montepio civil a Maria da Conceição Aciolí de Magalhães Castro, irmã de Haroldo Aciolí de Magalhães Castro, ex-oficial da Caixa Econômica Federal, Ministério da Fazenda (PG. n. 12.732) — O Tribunal ordenou o registo da concessão e o da despesa classificada.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 889, de 25 de março último, da Divisão do Material, sôbre o pagamento de Cr$ ..... 2.264,00 a Serviços Aéreos cruzeiro do Sul Ltda., proveniente de fornecimentos de passagem ao Ministério nêste ano (PG. n. 5.855) — O Tribunal mandou reiterar o ofício indicado no parecer.

N. 2.405, de 18 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sôbre o pagamento de Cr$ .. 675,00 à Antônio Barreto Gonçalves Ferreira, técnico contratado, proveniente de diárias relativas ao mês de fevereiro último (PG. número 6.299) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser passado o atestado relativo à prestação do serviço na 1.ª via do empênho de fls. 2.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 745, de 12 do corrente mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sôbre o pagamento de Cr$ 38.850,00 a The Caloric Company, proveniente de fornecimento de óleo mineral à estrada Rio-Petrópolis, no Distrito de Guanabara (PG. número 4.513) — O Tribunal, preliminarmente, converteu o julgamento em diligência, de acôrdo com o parecer.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 5.702, de 13 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre a distribuição do crédito de Cr$ 2.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c 40)01) 02) do vigente orçamento (PG. n. 9.767) — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 1.329, de 11 do corrente mês, da Divisão do Material, sôbre o pagamento de Cr$ .. 2.000,00 à Companhia Imobiliária do Castelo S.A., proveniente de aluguel de salas ocupadas pelo Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil, em abril p. findo (PG. n. 6.305) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em apreço, que é *global*, e como tal registada.

N. 1.314, de 12 do corrente mês, da Divisão do Material, sôbre o pagamento de Cr$ .. 15.000,00 ao Conservador da classe I, com exercício no Museu Histórico Nacional, Gustavo Barroso, para despesas do aludido Museu (PG. n. 6.327) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

N. 2.470, de 21 do corrente mês, do Departamento de Administração, sôbre a distribuição do crédito de Cr$ 128.000,00 à Tesouraria do Ministério da Educação, relativa à parcela de ajuda de custo do crédito aberto pelo decreto-lei n. 5.202, de 18 do dito mês. (PG. n. 6.351) — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do credito.

N. 1.868, de 21 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.202, de 18 anterior, que abre o crédito especial de Cr$ 515.000,00 para atender ao pagamento de despesas com a admissão de técnicos norte-americanos. (PG. n. 6.339) — O Tribunal ordenou o registo do crédito especial.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao mecânico eletricista da classe H do Quadro III do Ministério da Viação, Antônio Fernandes de Carvalho. (PG. n. 13.298) —ao servente da classe D do Quadro III do Ministério da Viação, Boaventura Olávo da Costa. (PG. n. 13.304; — ao escriturário da classe G do Quadro III do Q.P. do Ministério da Viação, José Luiz Parentes Fortes. (PG. n. 13.373) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

De pagamentos:

De Cr$ 1.750,00, Cr$ 5.691,00, Cr$ 1.368,00, Cr$ 60000, Cr$ 3.000,00 e Cr$ 975,00 a Alfredo de Abreu Morais e outros, diaristas do Ministério da Fazenda, provenientes de salários relativos ao mês de abril último (PG. número 20.928, 20.929, 20.919, 20.920, 20.910 e 20.924) —O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

De Cr$ 695,90 e Cr$ 3.604,80 a Maria do Carmo Pedriza Melo, como crédito à Delegacia Fiscal em Pernambuco, proveniente de pensões de aposentadoria de 1942 a 1943. (PG. n. 3.585) — O Tribunal ordenou o registo das despesas.

Idem de Cr$ 425,80 a Luiz Salgado Lima Filho, por "Exercícios Findos", proveniente de gratificação por substituição em 1941. (PG. n. 2.201) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

De Cr$ 1.500,00 como crédito distribuido à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — (s/c 42)28) Diretoria do Domínio da União. (PG. n. 20.868) — O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reformas:

Ao Sub-Tenente Marciano Pires de Lima aos sargentos Dorival de Queiroz Lima, Fernando Martins Lopes, aos cabos José Maria Serafico de Assis Carvalho, Mariano Pereira de Andrade, Fidelis Marques dos Santos, aos soldados Manoel Maximiniano de Souza, Octaviano Pires Macedo Sobrinho, Mário Gomes da Silva e Oscar dos Santos. (PG. ns. 15.069, 15.048, 15.051, 15.053, 15.070, 15.062, 15.044, 15.049, 15.064, 15.056) — O Tribunal ordenou o registo das aludidas concessões.

Ao 3.º sargento João Pedro da Silva e aos soldados José Francisco da Paixão e Manoel Rufino dos Santos. (PG. ns. 15.002, 14.999, e 15.043) — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser junta cópia da fé de ofício dos militares, atentos os fundamentos das reformas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 2.429, de 24 de março p. findo da Divisão do Material sôbre o pagamento de Cr$ 5.000,00 à Empresa Jornal do Brasil S.A. (PG. n. 17.815) —O Tribunal mandou reiterar o ofício indicado no parecer.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos:

De pagamento de Cr$ 8.439,00, Cr$ ..... 6.940,00 e Cr$ 7.343,20 a Mariano Gouveia de Souza e outros, diaristas e tarefeiros do Ministério do Trabalho, proveniente de salários relativos aos meses de janeiro e março últimos. (PG. ns. 15.105, 15.111 e 15.115) — O Tribunal ordenou o registo *aposteriori* simples das aludidads despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 355, de 10 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhando o relatório apresentado pelo Assistente Renato da Gama Bentes, dos trabalhos da tomada de contas da "Viação Aérea Rio Grandense" *Varig*, pertinentes ao exercício de 1942. (PG. número 20.854) — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Avisos:

N. 820, de 27 de março último, sôbre o pagamento de Cr$ 448,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes em proveito da Secretaria de Estado. (PG. n. 3.969) — O Tribunal mandou reiterar o ofício indicado no parecer.

N. 1.235, de 14 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.453, do dia 3 anterior, que abre o crédito especial de Cr$ .... 340.995,10 para cobertura do *deficit* verificado no exercício de 1942 na exploração dos Serviços da "Companhia Italiana dei Cavi Telegráfici Sottomarini". (PG. n. 1.463) — O Tribunal ordenou o registo do crédito especial e o de sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos têrmos do art. 1.º do mencionado decreto-lei.

N. 753, de 19 de março p. findo, sôbre a distribuição do crédito de Cr$ 30.000,00 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em S. Paulo, à conta da verba 2.ª — Material — I — s/c 04)30) do vigente orçamento, mediante anulação no D. F. de Compras. (PG. n. 4.193) —O Tribunal ordenou o registo da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ofício n. 1.295, de 13 do corrente mês, sôbre o pagamento de Cr$ 3.095,50 a Valter Faria, proveniente de serviços de encadernação e impressão prestados ao citado Departamento (PG. n. 18.077) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

Ns. 1.325, 1.327, 1.334, e 1. 358, de 11 e 13 do corrente mês, da Divisão de Material, sôbre os pagamentos de Cr$ 3.011,80 a D.V. Calvão & Cia., Cr$ 10.000,00 a Edifício Martinelli S.A., Cr$ 632,40 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. e Cr$ 3.116,60 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões de Estiva provenientes de aluguéis e fornecimentos diversos ao Ministério, nêste ano. (PG. número 6.302, 6.304, 6.310 e 6.328) — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registo do destaque da dotação em preço, que é *global*, e como tal registada.

N. 2.386, de 17 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sôbre o pagamento da folha na importância de Cr$ 2.100,00 a Cândido Pereira Pacheco e outros, proveniente de *abono familiar* no período de fevereiro e março dêste ano (PG. n. 6.073) —O Tribunal ordenou o registo da despesa.

N. 434, de 17 do corrente mês da Divisão de Obras, sôbre a restituição da caução de Cr$ 1.250,00 prestada pela firma L. Pangela & Cia. Ltda., em garantia da execução do contrato celebrado em 16 de março último, para obras de adaptação de uma parte de 3.º pavimento do Instituto Benjamin Constant para o "Conservatório Nacional de Canto Orfeônico" (PG. n. 6.278) — O Tribunal autorizou o levantamento da caução, em têrmos.

N. 2.392, de 17 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sôbre os contratos celebrados com Renato Monte e outros, para desempenharem as funções de médicos especializados no Serviço Nacional de Malária (PG. n. 8.721) — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acôrdo com os pareceres.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos têrmos do art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao trabalhador da classe E do Q.S. do Ministério da Educação, José Sant'Ana da Silva (PG. 13.375) — O Tribunal ordenou o registo da concessão.

De pensão especial, nos têrmos do decreto-lei n. 3.269, de 1941, a D. Alaide de Melo Santa Rosa, viúva do 1.º tenente do Exército Lauro Leão Santa Rosa (PG. n. 8.159) — O Tribunal ordenou o registo *sob reserva* de concessão da pensão especial, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

De pagamento de Cr$ 4.275,90 por "Novas Pensões" a Maria Luiza de Andrade Pinto e outras, proveniente de pensões relativas ao período de 1.º de abril a 31 de dezembro de 1943 (PG. n. 13.347) — O Tribunal ordenou o registo da despesa.

De pagamentos:

De Cr$ 4.356,00, Cr$ 10.625,00, Cr$ .... 1.800,00, Cr$ 600,00, Cr$ 4.748,00 Cr$ .... 672,00 a Mário de Oliveira Carvalho e outros, diaristas do Ministério da Fazenda, provenientes de salários relativos ao mês de abril p. findo (PG. ns. 20.911, 20.921, 20.918, 20.927, 20.915 e 2.141) — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso DO 54-303.31, de 14 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.466, do dia 7 anterior, que dispõe sôbre a aplicação do crédito especial aberto ao mesmo Ministério pelo decreto-lei n. 5.231, de 5 de fevereiro último (PG. n. 15.094) — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do citado decreto-lei n. 5.466.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Processos:

De pagamentos de Cr$ 19.737,00 e Cr$ .. 686,00 a Rute Bitencourt e outros, tarefeiros e diaristas do Ministério do Trabalho, proveniente de salários relativos aos meses de janeiro a março último (PG. n. 15.117, 15.107) — O Tribunal ordenou o registo *a posteriori* simples das aludidas despesas.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.271, de 20 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.433, do dia 29 de abril p. findo, que abre o crédito suplementar de Cr$ 40.827,40 à verba 3.ª — Serviço e Encargos — I — s/c 18)31)16) do vigente orçamento (PG. n. 4.552) — O Tribunal ordenou o registo do crédito suplementar.

Relatório apresentado pelo oficial administrativo da classe K do Tribunal de Contas, Edgard de Castro Barbosa, sôbre os trabalhos da Junta Apuradora das Contas relativas ao exercício de 1941, das linhas subvencionadas das empresas aeroviárias do país, dos "Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda.", (PG. número 20.861) — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 28 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada.

ATA N. 17

Decisões do Senhor Ministro Semanário, Doutor Bernardino José de Sousa — Secretário, *Josué Gerson Monteiro.*

Semana de 17 a 22 de maio de 1943

DIA 17

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr$ 483,30 a Abelardo A. de Brito Amora e outros (18.242).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr$ 3.940,00 a Papelaria Mascote Ltda. (18.227).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr$ 355,00 a Tomaz Simondo e outros (9.723), 1.766,70 a Ernani Carvalho e outros (9.721), 8.000,00 a Otávio Dupont e outros (9.732), 2.067,90 e 23,10 à Cia. Telefônica Brasileira (9.686/87), 1.260,00 a Antônio A. de Carvalho e outros (9.733), 300,00 a Osvaldo G. de Azevedo (9.734), 100,000,00 à Soc. Nac. de Agricultura (9.708), 45.000.00 a Serviços Hollerith S. A. (9.701), 2.316,70 a Eloyowald Chagas de Oliveira e outros (9.722), 973,40 á Cia. Telefônica Brasileira (9.582).

Ordens de adiantamento: De Cr$ 300.000,00 ao zootecnista J. Francisco Heliodero Pereira da Rocha (9.691).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr$ 300,00 a José G. Vilanovas (6.246), 483,30 e 884,40 á S. A. du Gaz do Rio de Janeiro (6.252-50), 52,30 á Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (6.253), 44,00 á E. F. Central do Brasil (6.234), 2.028,30 à Cia. Nac. de Navegação Costera (6.230), 2.610,00 a Isaltino de Oliveira Coutinho e outros (6.261), 2.815,00 a Cora Lemos Ribeiro e outros (6.250).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr$.. 4.800,00, 5.000.00 e 1.333,30 à Delegacia Fiscal na Baía (6.258-9-69), para pagamento de gratificação, etc., a Antônio Inácio Menezes e outros; e 22.800,00 à Delegacia do Tesouro em New York para pagamento de salários a Otávio Mangabeira Filho (5.257).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr$ 153,60 a E. F. Sorocabana (1.891), 144.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (1.977), de despesas do exercício corrente.

De Cr$ 3.037,10 a Artur Obino (12.739), 2.394,80 a Inácio Lopes de Oliveira (13.249), 436,30 a Plinio Cesar de Oliveira (12.806), 8.502,90 a Pedro Pinto de Oliveira (13.257), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr$ 2.025,60 a Maria Dolores Bastos da Costa Ferreira e outros (12.371), 7.258,50 a Maria Margarida Coutinho e outors (36.006), 146,70 a Georgina A. Ribeiro da Silva (1.958), 1.559,70 a Renée Borges Nunes (13.147), 1.559,70 a Oscarina F. Lemos (13.273), 5.051,70 a Rita Alves de Faria Lemos (13.276), 1.649,10 a Neréa T. Ribeiro (13.271), 7.260,30 a Maria C. Auleta (13.269), 4.110,30 a Olimpia T. Carvalho e outra (13.274), 990,00 a Braudelina de Sousa Rodrigues (13.265), 1.559,70 a Otacilia dos Santos Campos (13.275), 9.000,00 a Leocadia da Silva Pereira (13.267), 3.629,70 a Rita F. dos Passos (13.274), 7.200,00 a Nadir F. Santos Reis Lima (13.272), 2.472.50 e Maria H. Ortiz e outras (12.365), de pensão de montepio.

De Cr$ 198,80 a Agostinho Arcanjo (1.927), 115,20 a Omar F. Martins (2.000), 76.00 a Petronilo Ramos da Rocha (2.004), 400,00 à Prefeitura Municipal de Pirajuí (1.924), 126,00 a Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (1.919), 5.80, 1.025,70, Cr$.. 515,70, 647,10, 63,30 ,25,50, 134,80, 42,20, 39,20, 17,90, 63,70 à Rede Mineira de Viação 1.921-26-11-903-905-907-2.010-11-12-13-14), 1.944,20, 303,70, 135,80, 35,40, 17,00, 199,00, 73,00, 298,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (2.033-1.914-027-2.029-1.920-2.028-30-32-1 917), 120,00 a Osvaldo Ulrihsen (2.002), 373,10, 313,50.49,00, 198.70, 383.90, 183,60, 8,90 a E. F. Sorocabana (1.955-09-1.904-950-952-951-949), 750.00 a Francisco G. de Carvalho Junior (1.955), 110,00 a Franklim Tavora (1.957), 222,00 a Florêncio P. de Oliveira Rocha (1.956), 2.206,50 a Heitor N. de Carvalho (1.959), 120,00 a Jeronimo Lopes Duarte (1.969), 185,00 a Luiz Gonzaga (1981), 166,70 e Carlos W. de Abreu Navarro (1.946), 143,20, 180,60, 136,00. 175;00; 441;90; 169,30.63,30, 440,80, 38,90 a Rede Viação Paraná Santa Catarina (1.908-898-99-902-901, 900-1.906-910-2.008), 72,00 a José Olesbão Coutinho (1.974), 200.00 a Fernando de Aguiar (1.897), 211.00 a Darrilo Rebelo (1.896), 180,00 a Olinda F. de Oliveira (1.895), 80.00 a Lídia M. Guimarães (1.982), 300,00 a Júlia L. Lira da Silva (1.894), 144,00 a Adelia N. T. Lopes (1.893), 120,00 a Osvaldo de Castro Bitencourt (2.021), 1.827,90, 711,20, 554,60, 241,60, 522.00; 2.448;50; 1.281,40 ao Loide Brasileiro (1.984-85-87-86, 90-89-88), 160,00 aLicinio C. do Nascimento (1.983), 135,00 a Lúcio A. dos Santos(1.978), 462,30 a João E. Mendes (1.968). 62,60 a Joaquim Candido Segundo (1.971), 180,00 a José Matias (1.970), 94,00 a João Casemiro (1.973), 50,00 a Alcides B. de Freitas (1.930), 233,30 a Leopoldo R. Burlamaqui (1.979), 78,30, 37,40, 111,30, 476,90, 15,00 a Cia. Paulista de E. Ferro (1.943-42-41-44-45), 400,00 a João Freddi (1.967), 252.057,70 a Ala Littoria S.A. (1.931), 75,00 a José Marques Fontes (1.853), 100,00 a Singer S. Machine S. A. (1.880), 232,20 a Rodolfo Ferreira (1.872), 575,00 a João Borges dos Santos (1.850), 900,20 a Soares, Irmão & Cia. (1.882), 4,00 a Placido Serrano Filho (2.003), 66,60, 28,80, 32,40 a S. Paulo Railway Co. (2.088-21-20), 494,90 a Manuel M. Mendes (1.995), 111,90 213,70, 3.881,70 a Viação Férrea do Rio G. do Sul (2.040-34-12), 352,50 a Rede Viação Paraná Santa Catarina (2.004), 120,00 a Alfredo da Silva (1.935), 111,00 a Manuel L. Cosme (1.994), 185,00 a Manuel A. da Silva (1.996), 230,00 à Prefeitura Municipal de Goiânia (2.005), 4.123,80 a Oscar P. Martins (1.999), 84,00 a Abraão P. Nunes (1.933), 416,00 a Antônio A. de Sousa (1.934), 311,00 a Astrogildo dos Passos Alcantara (1.932), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de adiantamento: De Cr$ 8.000,00 ao contínuo, Alberto Felício dos Santos (20.824).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr$ 64,00 a Soares Lavrador & Cia Ltd. (18.235), 44.709,30 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (18.238), (18.238), 3.819,30 à Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (18.239), 1.132,70 a Jorge Pereira & Cia Ltd. (18.231), 1.901,70 a J. Mendes. Oliveira & Cia. (18.230), 3.876,00 a Albino, Castro & Cia. (18.225), 1.828,50 a Heitor Ribeiro & Cia (18.226). 1.415,00 à Liga de Proteção aos Cegos (18.232), 19.20 a Magalhães, Sucupira & Cia Ltd. (18.233), 310,00 a Magalhães Cunha (18.234), 2.200,00 a Aristides Carlos da Costa (18.250).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De 383,10 a Mário 8. de Sousa (14.980), 4.088,40 a Hélio R. Toledo Lopes e outros (14.981). 570,00 a Heitor M. Dias Fernandes (14.983), 2.426,00 a Maria A. Sampaio (14.986), 1.330,00 a Aguinaldo Q. de Oliveira (14.985), 2.471,00 a Carlos de Andrade e outros (14.984), 2.417,50 a Manuel Coelho Filho eoutros (14.982).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr$ 7.649,00 a Gasogênio Ferta Ltd. (4.393), 80,00 a Isolina M. de Araujo (4.387), 47.943,60 a Luiz G. Pacheco (4.397, 15.010,00 a Camilo de Menezes e outros (4.386), 470,00 ao espólio de Maria Candida Machado (4.430), 35.500,00 a Aluizio C. Ribeiro (4.392), 45.138,80 a Z. Brandão (4.394), 26.118,00 a Alvaro de Araujo Paes (4.395), 643,20 a Paulo de Saldanha Gama Brito (4.437), 87,405,10 a Estevão de Giacomo (4.389), 200,00 a José C. de Figueiredo (4.414), 300.00 a José Cristino de Barros (4.413), 90,00 a Antônio de Araujo (4.415).

— Foi ordenado o registo das referidas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr$ 1.434,60 a The Rio de Janeiro City Imp. Co. Ltd. (2.025), 3.934.20 a R. Monteiro Junqueira (1.926), 4.259,70 a Bertolina de Sousa Martins (13.264), 880,60 a Almerinda Martins (1.936).

— O julgamento foi convertido em diligência de acôrdo com os pareceres.

DIA 18

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr$ 100.000,00 ao zootecnista K Epitácio Pessoa Sobrinho (9.763), 11.045,00 a Luciano J. de Morais e outros (9.745), 1.021,50 a Luiz de Sousa Vaz (9.746), 1516,50 a João G. M. de Sousa e outros (9.677),

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr$ 865,30 a Cia. Rádio Internacional do Brasil (6.279).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr$ 159.065,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, como auxílio para obras ao Interventor Federal naquele Estado (6.274).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr$ 1.532,30 a Ernani Santana e outros (2.044), de despesa do exercício corrente.

De Cr$ 268,80 à Cia. Paulista de Estrada de Ferro (1.940), k,256,30, 73,10 à The Leopoldina Raiway Co. Ltd. (1.922-2.031), 222,20 a Claudio Barbosa Lima (1.947), 632,00 a Veneneravel Ordem 3.ª de S. Francisco (2.038), 223,00 e 228,90 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (2.037-36), 435,40 a Flodisco Prudente de Melo (2.045), 112,00 a Felix B. de Oliveira (1.913), 315,00 a Sales Oliveira Rocha & Cia. (1.923), 844,70 a Aprigio A. Feitosa (1.928), 2.063,20 a João Evangelista Coelho (1.965), 26,60 a E. F. Sorocabana (1.948), 30,00 a The Rio de Janeiro City, Imp. Co. Ltd. (2.026), 442.50 a Francisco Raimundo do Nascimento (1.954), 159,00 a João Rossi Filho (1.968), 691,00 a José Barbosa (1.972), 1.380,00 a Lisia F. Neto (1.980),cruzeiros 3.087,40 a The Rio de Janeiro S. Paulo Tramway Light and Power Co. Ltd. (2.024), 66,60 a Teresa Maria Madalena (2.023), 160,00 a Raul C. Bron (2.006), 23,10, 53,10 a Réde Mineira de Viação (2.009-1.915), 258,30 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (1.918), de dívidas de exercícicios findos.

De Cr$ 2.499,30 a Benedita Meireles Baronto (12.671), 1.561,20 e 473,90 a Aurisolina Antunes Feijó e outras (13.262), cruzeiros 3.899,70 a Maria C. Ribeiro (35.957), 7.374,40 a Amarolina Andrade de Freitas Noronha (13.263), 15.859,10 a Noemí V. Barcelos e outras (1.998), de pensão de montepio.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr$ 1.829,10 a Casa Luzes S. A. (18.228), 139,60 a Cia. Ltd. (18.255), 550,00 a José Vieira Peixoto (4.466).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr$ 75.719,10 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (14.975), 655,30 idem (14.974), 5.700,00 idem (14.976).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr$ 3.216,50 a E. F. Central do Brasil (4.435), 6.000,00 a Brasil Aérea Ltd. (4.433), 1.200,00 a Abílio Moreira da Silva (4.432), 506,40 a Imobiliária Comercial S. A. (4.427), cruzeiros 2.800,00 a Lima Borsarri & Oliveira (4.434), 430,00 a Eduardo Luiz Martins (4.431), 600,00 a Francisco Guimarães (4.425), 144,627,60 a Serviços Hollerith S. A. (4.436).

— Foi ordenado o registo das citadas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr$ 318,00 a Olindo Bertoloti (1.993).

—O julgamento foi convertido em dilgência de acôrdo com o parecer.

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr$ 166,70 a Ney da Costa (9.744), 214,00 a Paulo Neves e outro (9.749), 50,00 a Ariosto R. Peixoto (9.747), 418,50 a Majolo M. Machado (9.748).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr$ 20.000,00 ao Diretório Acadêmico da Faculdade Nacional de Medicina (6.287), 40.000,00 a Honorina de Moura Fonseca (6.286).

Ordens de adiantamento: De cuzeiros 262.500,00 ao almoxarife J, Teófilo Otoni Mauricio de Abreu (6.288), 250,00 ao escriturário, Jorge Gonçalves (6.284), 100,00 ao Assistente de Educação Eliezer Sohneider (6.285), 70.000,00 ao Biologista, José de Castro Teixeira.

Minstéro da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr$ 26.865,00 e 10.980,00 a Serviços Hollerith S.A. (2.069-70), de despesas do exercício corrente.

De Cr$ 6.600,00 a Miguel dos Santos Santiago (12.718), 23.479,80 a José M. P. de Oliveira (12.817), 311,10 a Arnaldo L. de Andrade (11.993), 3.709,80 o Mário Gomes de Figueiredo (12.759), 4.200,00 a Eustaquio de Faria (12.589), 4.200,00 a José de Moura (12.658), 3.772,20 a Augusto R. da Cunha (13.296), 2.400,00 a Joaquim José Gomes (13.317), 9.435,60 a Pedro de Alcantara Chagas (1.929), 248,00 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (2.072), 35,00 a Firmino R. de Sousa (2.108), 9.995,50 a Emp. de Navegação Sul Fluminense (2.135), 3.920,00 a Francisco M. da Silva (13.312), 30,000,00 a Carlos de Sousa Castro (13.305), 780,00 a Antônio Augusto Pinto (13.299), 106,50, 288,00 a Cia Mogiana de E. de Ferro (2.049-48), 315,00 ao espólio de Elpídio E. J. Junior (2.052), 30,40 a Agostinho B. Cavalcanti (2.047), 146,60 a A. B. Cavalcanti & Cia. (2.046), 288,00 a Jurandir de Oliveira Nunes (2.133), 259,70 a Ismael Casais Filho (1.962), 1.600,00 ao Instituto Hipotecário e Financeiro S. A. (2.054), 86,40 a Teixeira Rocha & Cia Ltd. (2.071), 150,00 a Judite T. Soares (1.964), 2.420,00 ao Hospital Central de Acidentados (1.961), cruzeiros 577,60 a Bernardo da Silva Ribeiro (1.937), 15,20 a São Paulo Railway Co. (2.067), 451,50, 89,80, a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (2.073-59), 966,40, 176,90, a Réde Mineira de Viação (2.065-62), cruzeiros 225,30, 50,90, 12,10 a Réde Viação Paraná Santa Catarina (2.066-64-63), 288,00 a Maria C. de Morais (2.061), 85,50 a Luiz Hermany Filho & Cia (2.060), 800,00 a Jorje Manes (1.925), 212,10 a Domingos Fernandes Lopes (2.051), de dívidas de exercícios findos.

De Cr$ 1.520,00 a Cora L. Stela Lans e outras (13.281), 4.981,20 a Maria M. de Assunção (12.875,), 900,00 a Carolina H. Monteiro de Oliveira (13.280), 1.300,50 a Eva da Silva Franca e outras (13.282), 3.899,70 a Esmeralda da Alonso de Sousa (13.281), 2.213,60 a Pacifica Tomaz de Brito (13.293), 10.167,00 a Lídia Dall'Orto e outra (12.996), de pensão de montepio.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr$ 3.150,00 a Rocha Couto (14.991), 1.035,00 a Lavandaria Parisiense (14.992).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De 38,30 a E. F. Sorocabana (14.987), 3.500,00 a J. G. Portugal (14.988), 932,80 a Manuel de Sousa Aguiar e outros (15.092).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr$ 8.046,00 a Cardoso & Sousa (4.453), 1.000,00 a Felipe Augusto Short Coimbra (4.460), 144.422,80 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (4.469), 580,00 a S. A. Imobiliária Locativa Antonini (4.451), 2.800,00 a Antônio Conde Garcia (4.450), 99,70 a Yolanda R. Lopes (4.459), 80,00 e Guilherme C. de Sousa Arújo (4.456), 90,00 a Américo L. de Oliveira (4.455), 14.234,50 a Zenon M. Mota e outros (4.477), 63.258,00 a "Vasp" (4.465), 80,00 a Sebastião R. Schneider (4.454), 367,00 a Mauro Sena Celestino e outros (4.476), cruzeiros 26,20 Amélia Ribeiro Pontes (4.439).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

Ordem de pagamento de Cr$ 70,00 à Cia. de Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Ltd. (1.938).

— O julgamento foi convertido em diligência, na fórma do parecer.

DIA 20

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: De Cr$ 175,90 a E. F. Leopoldina (18.279), e 3.000,00 a Aldo M. A. Ferreira e outros (18.278).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr$ 30,00, ao arquivista, Arnaldo Beiró de Miranda (6.283).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr$ 32,90 à Cia. Mogiana de E. Ferro (2.099) 248,80 a Demostenes S. Magalhães (2.102), 2.114,50 a Dias Garcia & Cia. Ltda. (2.103), 54,00 a Ventura da Silva (2.139), de despesas do exercício corrente.

De Cr$ 72,50 a Francisco Carlos Grell (2.109), 15,70 a E. F. Campos do Jordão (2.068). .. 129,00 a Jorge de Vasconcelos e outro (2.057), 4.000,00 a Hime & Cia. (2.055), 732,00 a Arlindo A. Passos (2.079), 560,00 a Casa Imobiliária Kosmos (2.089), 474,80, 149,10 a Cia. de Carrís, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro .. (2.087-86), 15,00 a Sociedade Ericsson do Brasil Ltda. (2.016), 100,00 a Afonso Vale de Melo (2.074), 118,60, 182,00 à Cia. Mogiana de E. de Ferro (2.091-90), 44,00 a Cia. Ferroviária S. Paulo Paraná (2.088), 27,10, 14,40 a S. Paulo Railway Co (2.189) (35,90, 15,40 à Cia. Paulista de E. de Ferro (2.056-2.081), 180,60 ao Ipase (2.121), 257,00 a Ibraim Assi (2.120), 91,50 a Horácio J. Pereira (2.119), 2.832,30 a Hermínio Jos Vargas (1.960), 135,60 a Joviano da Silva (2.132), 150,00 a Benjamim M. de Sousa (2.085), 700,00 a Benedito O. Buarque (2.083), 42,80 a Artur A. de Amorim (2.080), 320,00 a Francisco Tarcitano (2.113), 57,00 a Francisco R. da Rocha (2.111), Cr$ 266,00 a Antônio J. de Oliveira (2.077), 188,70 a Francisca Rosa de Morais e Matos (2.112), 135.90 a Eugênia C. Cavaleiro (2.106), 148,50 a Estevão A. L. Gonçalves e outros (2.105), 75,20 a Rêde Mineira de Viação (2.015), 981,20 a Felix M. F. de Sampaio (2.114), 103,80 a Alcino Linhares (2.076), de dívidas de exercícios findos.

De Cr$ 371,70 a Olga Mendes Mussell (13|292) 1.075,00 a Maria E. Moreira (13.290), 5.612,90 a Maria J. Pais (13.325), 1.559,70 a Beatriz Noronha Dias (13.323), de pensão de montepio.

De Cr$ 2.800.00 a José Lúcio de Barros (13.316), 39.129,40 a Edgar P. de Cerqueira (13.310), 5.040,00 a Carlos E. Corrêa (13|308), 6.764,80 a João Moreira de Toledo (12.407), 3.600,00 a José G. de Oliveira (7.730), ... 9.238,70 a Salvador Pereira dos Santos .... (13.341), de vencimentos de aposentadoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: de Cr$ 2.499,70 a Paulo Alves da Silveira e outros (18.289).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: de Cr$ 1.190,10 à Navegação Mineira do Rio São Francisco (4.426), 1.832,00 a Aloísio da Silva Almeida e outros (4.462).

— Foi ordenado o registo das citadas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento de Cr$ 32,30 aAntônio José de Carvalho (2.088). — O julgamento foi convertido em diligência, de acôrdo com o parecer.

Dia 21

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordens de pagamento: de Cr$ 490,00 a Imprensa Nacional (18.305), 10.200,00 a Serviços Hollerith, S. A. (18.307), 1.154,50 a W. Faria (18.306).

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: de Cr$ 95,00 a Antônio Nicolau Cemal (18.274), 360,00 a Paulo de Lira Tavares e outro (18.267).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: de Cr$ 400,00 a Joaquim do Amaral Lopes (9.740), 799,90 a Maria J. V. Machado e outros (9.743), 18,00 a Carlos T. da Cunha e Melo (9.753), 1.163,00 a Arnaldo A. Ador (9.752), 6.543,00 a Tasso C. Rodrigues (9.750), 1.088,00 a Antônio R. de Maia Serra (9.742), 9.631,00 a Emílio C. Guimarães e outros (9.741), 200,00 a Byington & Comp. (9.709).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: de Cr$ 600,00 a E. F. Central do Brasil (6.315), 1.124,10 ao Lloyd Brasileiro (6.318).

Ordens de adiantamento: de Cr$ 52.500,00 ao almoxarife, Antônio Bornelo Júnior (6.323), 100.000,00 ao diretor do Instituto Nacional do Livro, Augusto Méier (6.322), 4.000,00 ao taquígrafo, Maria Pais Leme (6.280).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: de Cr$ 820,00 a José Raul de Morais (2.058), 8.230,40 a José V. de Lacerda (2.131), 979,90 a Henrique Santana (2.116), 900,00 a Fábio Bastos & Comp. (2.107), 3.300,00 a Moacir Pinto da Costa (2.136), 3.582,00 a José A. Pereira (2.126), 180,00 a Joaquim Gonçalves Pereira (2.125), 57,00 a José Araújo Pereira (2.124), 3.855,50 a José C. Leal Barcelos (2.108), 290,00, a José M. da Cruz (2.129), 176,60 a Iolanda Anselmi (1.963), 845,20 a Celina Fernandes dos Santos (2.138), 1.471.00 a Lídia P. de Lemos (12.312), 400,00 a José O. N. Cavalcanti (2.130), 133,00 a Francisco Pacheco Sobrinho (2.110), 1.617,90 à Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. (2.084), 135,00 a Cristovão Santos (2.101), 160,70, 199,20 à Cia. Telefônica Brasileira (2.100-1.939), 70,00, 189,00, 16,40, 71,90 e 18.40 à Cia. Paulista de Estradas de Ferro (2.093-94-95-96-97), 26,40 à Cia. Carbonífera Riograndense (2.098), 555,30 a Bedito M. Reis Júnior (2.171), de dívidas de exercícios findos.

De Cr$ 5.680,00 a Maria M. Rodrigues da Cruz (12.327), 900,00 a Arlinda F. Mena Barreto (13.279), 4.108,50 a Maria da Glória Franco e outros (13.326), 12.600,00 a Nadir G. Lavrador (13.329), 2.057,50 a Dalila G. de Miranda e Silva (12.869), 2.999,70 a Rosa dos Santos Teixeira (13.145), de pensão de montepio.

De Cr$ 3.600,00 a Joaquim T. de Assis (35.895), 3.600.00 a José J. de Santana (13.334), 7.800,00 a João Tomaz de Oliveira (12.944), 4.369,30 a Alice da Silva Paiva (13.302), 13.800,00 a Alberto José da Sampaio (13.301), 8.790 00 a Fernando Evangelista Teixeira Rios (13.333), 6.600,00 a Oscar Miranda (35.840), 4.754,70 a José L. da Silva Burgo (13.335), 175,70 a Guilherme Xavier de Lima (13.708), 1.920.00 a Sebastião C. de Oliveira (6.827), 4.060,00 a Eugênio da Silva Correia (13.309), 250,00 a Eduardo Luiz Rosa (13.311), 1.460,50 a Artur Dias (12.184), 9.600.00 a Raul de Castro e Silva (12.765), 2.400,00 a Marcelo Gravano (12.661) 1.680,00 a José Pereira da Silva (12.659), 3.600,00 a Antônio A. da Costa Filho (12.644), 40.104,10 a João Prates (12.354), 2.320.20 a Ana Pires Ribeiro (13.331), 8.179,40 a Manuel Canuto de Mesquita (13.340), 13.120.00 a José Jorge (12.431), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de adiantamento: de Cr$ 1.000,00 ao oficial administrativo, Getúlio Amaral (20.865), 200,00 ao guarda-livros Conceição Aparecida Baungart (20.866), 2.200,00 ao contínuo Eugênio Faustino Machado (20.869).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Ordens de pagamento: De Cr$ 304,50 a Henrique T. de Freitas (18.284), 80,00 a Deusdedith José Ferreira (18.285).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr$ 1.775,00, a Sílvia M. P. de Vasconcelos e outros (15.093).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr$ 11.595,20 a J. C. Mendonça (15.140), 5.200.00 a Décio Honorato de Moura e outros (15.146).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr$ 1.000,00 a Maria J. dos Santos (4.485), 41,80 a Nelson Batista (4.486), 325.90 a Tobias Gomes de Menezes (4.502), 7.056,00 a Valdemar S. Brito e outros (4.545), 250 00 a Estrada Nazaré (4.483), 400,00 a Antônio P. de Oliveira (4.484), 14.549,30 a Soc. Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. (4.482), 106.224,90 a Irmãos Breves (4.501), 3.600,00 a José A. de Oliveira (4.447), 500.00 a Merbela de Souza Nogueira (4.448), 6.850,00 a Francisco Costa da Silva (4.487), 700,00 a Albertino F. Dias e outro (4.449), 250,00 a Áurea Ferreira Sá (4.488), 250,00 a Idelvira E. de Faria (4.490), 800,00 a A. Canalini & Irmão (4.489), 800,00 a Azize A. Daiha (4.491).

— Foi ordenado o registo das citadas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda:

Orlens de pagamento: De Cr$ 1.932.30 à Cia Telefônica Brasileira (2.050), 2.040,60 à Cia. Mogiana de E. de Ferro (2.092), 1.500.00 a Saladal Koury (2.017). — O julgamento foi convertido em diligência de acôrdo com os pareceres.

Nada mais havendo que deliberar foram encerrados os trabalhos da semana aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três e lavrada a presente ata que é assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro Semanário, Dr. Bernardino José de Moura. — *Josué Gerson Monteiro*. — *Bernardino José de Sousa*.

Total dos processos: 472.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL

Atos da Comissão Executiva

RESOLUÇÃO N. 58-43

Na publicação desta Resolução, feita no *Diário Oficial* de 8 de junho de 1943, faz-se a seguinte retificação:

Página 8.928, 3.ª coluna, 30.ª linha, onde se lê:

Decreto-lei n. 3.855, de 21-11-42, leia-se:
Decreto-lei n. 3.855, de 21-11-41.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima quinquagésima quarta sessão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, realizada às quinze horas do dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do conselheiro comandante José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mário Guedes, Oswaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, o Sr. Presidente ordenou fôsse feita a leitura do ofício n. P—SG 19-43, do Sr. Presidente do Ipase. Em continuação, é dada a palavra ao Sr. conselheiro Dr. Alcides Vieira Pinheiro, relator do processo número CF. 8-43, que leu o seu parecer sôbre a matéria, o qual mereceu aprovação unânime Depois, fez uso da palavra o Sr. conselheiro Dr. Mário Guedes, relator do processo n. CF. 9-43, que também foi aprovado, findo o que, de ordem do Sr. Presidente foram lavradas as respectivas decisões dêste conselho. Por último, o Sr. Presidente designou o Sr conselheiro Dr. Oswaldo Soares, para relatar o processo n. CF. 10-43. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão e foi por mim lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar. R. Germano Pedreira, secretário.

Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 5 de junho de 1943

H. B. P. n. 1.100 — Ex-contribuinte João Lago Monteiro.

H. P. A. n. 338 — Aposentado João Batista Pereira.

H. P. A. n. 315 — Aposentado Bernardino Arcanjo Ribeiro.

H. P. A. n. 293 — Aposentado João Araújo de Lima.

H. P. A. n. 316 — Aposentado Eugênio Mateus Tinoco.

H. P. A. n. 283 — Aposentado Adolfo Alves d'Assunção.

H. P. A. n. 364 — Aposentado Vitório Gobato.

H. P. A. n. 321 — Aposentado Félix de Matos Leão.

H. P. A. n. 140 — Aposentado Dorval Dias Vieira.

H. P. A. n. 173 — Aposentado Francisco Lagos Fernandes Bastos.

H. P. A. n. 164 — Aposentado Francisco Teixeira da Silva.

H.P.A.n. 325 — Aposentado Ana da Cunha Pina.

H. P. A. n. 157 — Aposentado Martinho Fidelis Teixeira.

H. P. A. n. 177 — Aposentado Cândida da Cruz Gouveia.

H. P. A. n. 228 — Aposentada Idalina Pires dos Santos.

H. P. A. n. 217 — Aposentado Diogo Soares Pereira.

H. P. A. n. 188 — Aposentada Joana de Lima Pinto.

H. P. A. n. 201 — Aposentado José Rosa de Lima.

H. P. A. n. 198 — Aposentado João Gonçalves Bastos.

H. P. A. n. 193 — Aposentada Cristina Pinheiro.

H. P. A. n. 309 — Aposentado Orisiel Vieira de Brito.

H. P. A. n. 195 — Aposentado Argemiro Garcia Duarte.

H. P. A. n. 167 — Aposentado Jenny Barbosa.

H. P. A. n. 180 — Aposentada Deolinda Vargas Ferreira.

H. P. A. n. 329 — Aposentado Luiz Moreira Bueno.

H. P. A. n. 200 — Aposentado José Salustiano de Aguiar.

H. P. A. n. 363 — Aposentado José Antônio dos Santos.

H. P. A. n. 311 — Aposentada Maria Guilhermina Janja.

H. P. A. n. 297 — Aposentada Maria Joana Guimarães Campos.

H. P. A. n. 326 — Aposentada Epifânia Rodrigues de Sousa.

H. P. A. n. 165 — Aposentado João Martins Queluz.

— Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURO SOCIAL

Expediente de 2 de junho de 1943

H. B. P. n. 833 — Ex-contribuinte Juvenal Alves Ferreira. — Autorizo o pagamento da meação uxória.

H. B. P. n. 1.189 — Ex-contribuinte Sílvio Burigo.

H. B. P. n. 1.105 — Ex-contribuinte Franklin Távora.

H. B. P. n. 1.142 — Ex-contribuinte Vicente Gomes de Oliveira.

B. n. 5.236 — Ex-contribuinte Leonor de Almeida.

B. n. 2.343 — Ex-contribuinte Calixto Aquino Leite.

H. B. P. n. 1.132 — Ex-contribuinte Jací Sotto Maior Lagos.

— Autorizo o pagamento, de acôrdo com a conclusão.

Relação de beneficiários cuja habilitação foi homologada por despacho de 2 de junho de 1943, do chefe da Divisão de Seguro Social, e que se publica para os efeitos dos arts. 68 e 71, do decreto n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940.

Distrito Federal:

De Silvino Lima (B. 1.920). — Homologo a habilitação da filha Laurita (1/12).

Rio Grande do Sul (H.B.P. 514). — Homologo a habilitação da filha Águeda (1/26).

Mato Grosso:

De Juvenal Alves Ferreira (H. B. P. 833) — Homologo a habilitação dos filhos menores Dorival (1/6), Maria da Conceição (1/6) e Otávio (1/6).

Rio Grande do Norte:

De Severino Antônio da Silva (B. 5.389). — Homologo a habilitação da filha Aída (1/8).

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 3 de junho de 1943	7.186.329,40
Em 4 de junho de 1943	2.796.080,00
Total	9.982.409,40
Em igual período de 1942	10.182.198,70
Diferença para menos neste ano	199.789,30
De 2 de janeiro a 4 de junho de 1943	376.653.915,50
Em igual período de 1942	329.650.030,10
Diferença para mais neste ano	47.003.885,40

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 3 de junho de 1943:		
Diversos	606.032,60	
Ob. de guerra	435.406,90	1.041.439,50
Em 4 de junho de 1943:		
Diversos	12.031,10	
Ob. de guerra	273.497,80	285.528,90
Total		1.326.968,40
Em igual período de 1942		595.502,50
Diferença para mais neste ano		731.465,90
De 2 de janeiro a 4 de junho de 1943		39.157.106,30
Em igual período de 1942		23.473.461,30
Diferença para mais neste ano		15.684.645,00

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 6 de junho de 1943	10.880.506,20
Em 7 de junho de 1943	2.052.079,80
Total	12.932.586,00
Em igual período de 1943	13.842.834,50
Diferença para menos neste ano	910.248,50
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1943	379.604.092,10
Em igual período de 1942	333.310.665,90
Diferença para mais neste ano	46.293.426,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 6 de junho de 1943:		
Diversos	647.930,20	
Ob. de guerra	894.176,70	1.542.106,90
Em 7 de junho de 1943:		
Diversos	13.136,80	
Ob. de guerra	535.400,30	548.537,10
Total		2.090.644,00
Em igual período de 1942		632.610,10
Diferença para mais neste ano		1.458.033,90
De 2 de janeiro a 7 de junho de 1943		39.920.781,90
Em igual período de 1942		23.559.568,90
Diferença para mais neste ano		16.361.213,00

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr$
De 1 a 7 de junho de 1943	12.932.586,00
Em 8 de junho de 1943	7.730.692,10
Total	20.663.278,10
Em igual período de 1942	15.855.918,60
Diferença para mais neste ano	4.807.359,50
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1943	387.334.784,20
Em igual período de 1942	335.323.750,00
Diferença para mais neste ano	52.011.034,20

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr$	Cr$
De 1 a 7 de junho 1943:		
Diversos	661.067,00	
Ob. de guerra	1.429.577,00	2.090.644,00
Em 8 de junho de 1943:		
Diversos	34.892,90	
Ob. de guerra	241.623,00	276.515,90
Total		2.367.159,90
Em igual período de 1942		669.412,90
Diferença para mais neste ano		1.697.747,00
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1943		40.197.297,80
Em igual período de 1942		23.596.371,70
Diferença para mais neste ano		16.600.926,10

Recebedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 4 de junho de 1943	11.178.278,60
Em 5 de junho de 1943	1.044.891,50
Total	12.223.170,10
Em igual período de 1942	9.203.125,00
Diferença para mais em 1943	3.020.045,10
De 1 de janeiro a 5 de junho de 1943	339.696.099,00
Em igual período de 1942	245.054.852,80

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 4 de junho de 1943	9.183.195,80
Em 5 de junho de 1943	524.312,70
Total	9.707.508,50
Em igual período de 1942	9.120.181,90
Diferença para mais em 1943	587.326,60

BOLETIM N. 6

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 6 de junho de 1943	12.223.170,10
Em 7 de junho de 1943	2.835.125,80
Total	15.058.295,90
Em igual período de 1942	10.421.994,90
Diferença para mais em 1943	4.636.301,00
De 1 de janeiro a 7 de junho de 1943	342.531.224,80
Em igual período de 1942	246.273.722,70
Diferença para mais em 1943	96.257.502,10

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:

	Cr$
De 1 a 6 de junho de 1943	9.707.508,50
Em 7 de junho de 1943	2.120.547,70
Total	11.828.056,20
Em igual período de 1942	10.221.890,80
Diferença para mais em 1943	1.606.165,40

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 8 de junho de 1943	694.277,50
Em 8 de junho de 1942	439.389,40
Receita mensal:	
De 1 a 8 de junho de 1943	4.593.766,30
De 1 a 8 de junho de 1942	5.033.440,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	439.674,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1943	138.885.048,80
De 2 de janeiro a 8 de junho de 1942	211.494.768,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	72.609.719,50
Receita do dia:	
Em 9 de junho de 1943	1.308.185,40
Em 9 de junho de 1942	1.370.833,50
Receita mensal:	
De 1 a 9 de junho de 1943	5.901.951,70
De 1 a 9 de junho de 1942	6.404.273,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	502.322,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1943	140.193.234,20
De 2 de janeiro a 9 de junho de 1942	212.865.601,80
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	72.672.367,60

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral Cr$	Exclusive depósitos Cr$
De 2 de janeiro a 3 de junho de 1943	7.818.009,40	5.379.301,10
Em 4 de junho de 1943	65.437,50	49.674,50
Total	7.883.446,90	5.428.975,40
De 1 a 4 de junho de 1943	169.341,70	140.434,50
De 2 de janeiro a 4 de junho de 1943	7.883.446,90	5.428.975,40
Em 5 de junho de 1943	7.887.881,40	5.432.724,60
Total	7.887.881,40	5.432.724,60
De 1 a 5 de junho de 1943	173.776,20	144.183,70

Alfândega de Santos

RECEITA ARRECADADA

	Cr$
Receita do dia:	
Em 5 de junho de 1943	297.474,30
Em 5 de junho de 1942	1.017.462,00
Receita mensal:	
De 1 a 5 de junho de 1943	3.362.228,20
De 1 a 5 de junho de 1942	8.615.042,20
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	252.814,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1943	119.883.669,20
De 2 de janeiro a 5 de junho de 1942	229.984.801,30
Diferença da receita arrecadada para menos em 1943	110.101.132,10

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 7 DE JULHO DE 1943

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre especial
	Cr$	Cr$	Cr$
Londres — Libras AREA	66,49 1/2	79,51 11/16	79,58 15/16
Portugal	—	0,80 1/2	0,88 5/8
Nova York	16,69 1/16	19,63	20,50
Buenos Aires	—	4,94	5,25
Chile	—	0,63 3/8	—
Canadá	—	—	18,60

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 8 DE JUNHO DE 1943

Apólices	Cr$
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	935,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	908,00
Reajustamento Econômico de Cr$ 500,00, 5 %, port.	460,00
Reajustamento Econômico de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	947,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	248,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 1.535, port.	209,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 1.550, port.	209,00
Prefeitura de Pôrto Alegre de Cr$ 50,00, 3 ½ %, port.	39,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr$ 1.000,00, 7 %, port.	1.057,00
Minas Gerais de Cr$ 1.000,00, 7 %, port.	1.030,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	208,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	208,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	212,00
Pernambuco de Cr$ 100,00, 5 %, port.	99.50
Rio de Janeiro de Cr$ 600,00, 6 % (Rodoviárias)	660,00
Rio de Janeiro de Cr$ 1.000,00, 8 % (Eletrificação)	1.108,00
São Paulo de Cr$ 200,00, 5 %, port.	248,50
São Paulo de Cr$ 1.000,00, 8 %, port. (Uniformizadas).	1.202,00
Ações de Companhias	
Carbonífera Minas de Butiá	153,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 30 % realizados	220,00
Siderúrgica Nacional, com 80 % realizados	315,00
Indústrias Martins Ferreira S. A.	482,00
América Fabril	620,00
Marvin S. A.	726,00
Ferro Brasileiro	770,00
Siderúrgica Belgo-Mineira	773,00
Debêntures	
Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	231,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.178,00

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 8 DE JUNHO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr$
	União:	
137	Diversas Emissões, port.	935,00
6	Idem, cautela	905,00
100	Idem, idem	907,00
136	Idem, idem	908,00
380	Reajustamento Econômico	947,00
12	Idem de Cr$ 500,00	460,00
	Municipais do Distrito Federal:	
50	Empréstimo de 1914, port.	200,00
61	Decreto n. 1.535	209,00
50	Idem n. 1.550	209,00
56	Idem n. 3.462 (1931)	248,00
	Municipais dos Estados:	Cr$
26	Belo Horizonte	1.057,00
130	Pôrto Alegre, 3 ½ %	39,00
	Estaduais:	
97	Minas, 7 %, port.	1.030,00
255	Idem, 1.ª série	207,50
513	Idem, idem	208,00
61	Idem, 2.ª série	208,00
231	Idem, 3.ª série	212,00
175	Idem, idem	212,50
98	Pernambuco	99,50
2	Idem	100,00
20	Rodoviárias do Estado do Rio	660,00
105	Eletrificação do Estado do Rio	1.108,00
10	São Paulo, 5 %	248,00
7	Idem, idem	249,00
33	Idem Uniformizadas, 8 %	1.202,00
	Ações de Companhias:	
600	Carbonífera Minas de Butiá	153,00
200	Fôrça e Luz de Minas Gerais, c/30 %	220,00
6	Siderúrgica Nacional, c/80 %	315,00
300	Martins Ferreira	482,00
120	América Fabril	620,00
25	Marvin S. A.	725,00
5	Idem	730,00
155	Ferro Brasileiro	770,00
320	Belgo-Mineira	773,00
60	Idem	774,00
	Debêntures:	
25	"Lar Brasileiro"	230,00
100	Idem, idem	231,00
50	Cervejaria Brahma	1.178,00

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 7 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO EM 8 DE JUNHO DE 1943

Praças	Mercados: Oficial	Livre	Livre especial
	Cr$	Cr$	Cr$
Londres — Libras AREA	—	79,58 9/16	79,58 9/16
Portugal	—	0.80 3/4	0,88 1/8
Nova York	16,70	19,63 1/16	20,27 3/4
Uruguai	—	10,45 3/4	10,98 1/4
Buenos Aires	—	4.94 1/2	5,26 11/16
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 9 DE JUNHO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr$
Empréstimo Nacional de 1903, port.	900,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	933,00
Diversas Emissões de Cr$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	910,00
Reajustamento Econômico de Cr$ 1.000,00, 5 %, port.	955,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.110,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1914, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 1.535, port.	209,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 1.622, port.	209,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 1.999, port.	209,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 2.339, port.	209,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 3.264, port.	210,00
Empréstimo Municipal do decreto n. 3.264, port. (1931)	248,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr$ 1.000.00, 7 %, port.	1.057,00
Prefeitura de Pôrto Alegre de Cr$ 50,00, 3 ½ %, port.	40,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	208,00

Apólices e Obrigações	Cr$
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	208,00
Minas Gerais de Cr$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	213,50
Pernambuco de Cr$,100,00, 5 %, port.	100,00
Rio de Janeiro de Cr$ 1.000,00, 8 %, (Eletrificação)	1.108,00
Rio de Janeiro de Cr$ 600,00, 6 %, (Rodoviárias)	660,00
São Paulo de Cr$ 200,00, 5 %, port.	246,00
Ações de Bancos	
Industrial Brasileiro S. A.	240,00
Ações de Companhias	
Carbonífera Minas de Butiá	153,50
Indústrias Martins Ferreira S. A.	483,00
Siderúrgica Belgo-Mineira	775,00
Debêntures	
Companhia Docas de Santos	226,00

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 9 DE JUNHO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr$
	União:	
67	Obras do Pôrto, port.	900,00
15	Diversas Emissões, port.	932,00
127	Idem, idem	933,00
54	Idem, cautelas	910,00
136	Reajustamento Econômico	955,00
	Obrigações:	
5	Tesouro de 1932	1.110,00
	Municipais do Distrito Federal:	
80	Empréstimo de 1906, port.	200,00
178	Idem de 1914, idem	200,00
263	Idem de 1917, idem	200,00
	Municipais do Distrito Federal:	Cr$
112	Idem de 1920, idem	200,00
179	Idem de 1931, idem	248,00
82	Decreto n. 1.535, idem	209,00
21	Idem n. 1.622, idem	209,00
20	Idem n. 1.999, idem	209,00
59	Idem n. 2.339, idem	209,00
50	Idem n. 3.264, idem	210,00
	Municipal dos Estados:	
4	Belo Horizonte	1.057,00
40	Pôrto Alegre, 3 ½ %	39,00
150	Idem	40,00
	Estaduais:	
1	Minas, 1.ª série	207,50
361	Idem, idem	208,00
723	Idem, 2.ª série	208,00
130	Idem, idem	208,50
268	Idem, 3.ª série	213,00
30	Idem, idem	213,50
272	Idem, idem	214,00
29	Pernambuco	100,00
1	Idem	102,00
30	Rio de Janeiro (Rodoviárias)	660,00
10	Idem (Eletrificação)	1.108,00
190	São Paulo, 5 %	246,00
12	Idem, idem	247,50
	Ações de Bancos:	
100	Industrial Brasileiro	240,00
	Ações de Companhias:	
300	Carbonífera Minas de Butiá	153,50
100	Martins Ferreira	483,00
50	Belgo-Mineira	774,00
60	Idem	775,00
50	Ferro Brasileiro	775,00
	Debêntures:	
1.000	Companhia Docas de Santos	226,00

Secretaria da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em 9 de junho de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

À VENDA: Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agencia I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

PREÇO — Cr$ 10,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr$ 10,00 — FASCICULO Cr$ 2,00 cada

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

EDITAL

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Rendas Internas (Serviço de Fiscalização de Garimpagem e Comércio de Pedras Preciosas) — Inspetor XIII.

P. H. — 255

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, no resultado da Parte I da prova de habilitação acima referida, publicada no *Diário Oficial* de 19-5-43, passa a figurar o candidato 95 — Valter Amorim, com as seguintes notas:

Português	30
Matemática	21
Total	51

D. S. do D. A. S. P., em 9 de junho de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Merceologista e Merceologista-auxiliar.

P. H. — 261

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado, pelo Sr. diretor da Divisão em 8-6-43, no processo n. 7.794-43, passa a figurar no resultado da Parte II da prova de habilitação acima referida, publicada no *Diário Oficial* de 4-6-43, o candidato 21 — Erasmo Egito Rosa, com a nota 50.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de junho de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Estatistico IX.

P. H. — 282

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, tendo em vista o despacho exarado pelo Sr. diretor da Divisão, em 8-6-43, no processo n. 7.581-43, passa a figurar no resultado final da prova de habilitação acima referida, publicada no *Diário Oficial* de 7-6-43, o candidato 2 — Isac Jakubovicz, com média final 54,0.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de junho de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Policia Civil do Distrito Federal — Auxiliar de Escritório.

P. H. — 284

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. inscr. — Nome — Total de pontos

75.	Nilton Pinto Aires	74,0
47.	Odete Ferreira de Matos	73,0
66.	Emília Teixeira Neves	67,5
64.	Amílcar Pereira dos Santos	66,0
3.	William Camilo	62,5

2. Êsses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de junho de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Policia Civil do Distrito Federal do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Fotógrafo-auxiliar XI

P. H. — 304

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I (escrita) da prova acima referida será realizada no dia 12 do corrente, às 15 horas, na Divisão de Seleção (praça Marechal Ancora).

D.S. do D.A.S.P., em 9 de junho de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 309

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Organização e Coordenação do Departamento Administrativo do Serviço Público — Assistente de organização, dos seguintes candidatos:

Número — Inscrição — Nome

1. Pacífico Espírito Santo Mesquita.
2. Fábio de Carvalho Alves.
3. Hehdro Damasio.
4. Carlos Fernandes Coêlho.
5. Mário Rodrigues de Andrade.
6. Gerardo Elmer Barreto Góes.
7. Celso Monteiro Furtado.
8. Luiz Gonçalves Costa.
9. Dulcí Melgado Filgueiras.
10. Antônio Guedes de Holanda.
11. Quirino Rodrigues Dias.
12. Marco Aurélio de Bustamante Costa.
13. Leonel Bogéa Nogueira da Cruz.
14. Luiza América Marcondes de Almeida.
15. Hélio Magalhães Escobar.
16. Zenir Castro Lustosa de Aragão.
17. Artur Felipe Barbosa.
18. Nemar Silvares Belletti.
19. José Pais de Melo.
20. Gumercindo Pastor.
21. Geraldo Pinheiro Machado.
22. Stela Falcão Rodrigues.
23. Adão Manuel Monteiro.
24. Hélio Campos de Vasconcelos.
25. Enock Sousa da Silva.
26. Joel Brum.
27. José Veiga.
28. Nancí Guimarães de Carvalho.
29. Otávio Bacchi Hurpia.
30. Armando da Silva Soares.

D.S. do D.A.S.P., em 9 de junho de 1943. *Aristides Bourget Fórtes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 319

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Material do Ministério da Aeronáutica — Auxiliar de escritório, dos seguintes candidatos:

Número — Inscrição — Nome

1. Marco Antônio Paraíba Dias.
2. Francisco de Oliveira Barros.
3. Bruno Güttler.
4. Teodolino das Mercez Flexa de Miranda.
5. Valfri de Seixas Valença.
6. Wilson de Sousa.
7. Carlos Garcia da Rocha.
8. Luiz dos Santos.

D.S. do D.A.S.P., em 9 de junho de 1943. *Aristides Bourget Fórtes*, chefe da Secção de Inscrições.

P.H. — 328

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista de qualquer Ministério — *Auxiliar e Praticante de Escritório*.

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes dêste edital.

3. A prova destina-se ao preenchimento das vagas que existirem no Distrito Federal, à data da homologação da prova, em todas as referências das séries funcionais de *Auxiliar e Praticante de Escritório*.

4. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 14 de junho corrente e se encerrará às 18 horas do dia 23 do mesmo mês.

5. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

6. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, dêste Departamento.

7. A prova será realizada de acôrdo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

8. Qualquer reclamação sôbre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aquí se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., 9 de junho de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português (nível de 2.ª série ginasial) e Aritmética, compreendendo:

a) correção de textos;

b) resolução de questões objetivas sôbre assuntos do seguinte programa:

Operações fundamentais sôbre números inteiros e fracionários. Percentagem. Regra de três simples.

Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

Parte II — Dactilografia — Cópia corrida de texto, podendo êste ser parte impresso e parte manuscrito, com correções marcadas à margem, transposição, inclusão e supressão de têrmos.

Graduação: Será observada a seguinte distribuição de pontos para efeito de correção e julgamento:

Parte I:

Português, até	20 pontos
Aritmética, até	20 pontos

Parte II:

Dactilografia, até ..... 60 pontos
Mínimo de habilitação..... 30 pontos

Nota final — A nota final do candidato será a soma dos pontos obtidos nas duas partes da prova.

Mínimos finais de habilitação:

Para Auxiliar de Escritório..... 60 pontos.
Para Praticante de Escritório.... 50 pontos

D.S. do D.A.S.P., 9 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão.

P.H. — 329

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores do Departamento Nacional de Imigração do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Auxiliar de Escritório, VIII (Cr$ 450,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 dezembro de 1942, e pelas normas constantes dêste edital.

3. Os candidatos habilitados que não forem admitidos por falta de vagas, poderão ser aproveitados na referência inicial da série funcional de Auxiliar de Escritório de qualquer Ministério.

4. A inscrição ficará aberta durante 10 dias, a partir de 14 de junho corrente e se encerrará às 18 horas do dia 23 do mesmo mês.

5. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

6. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, dêste Departamento.

7. A prova será realizada de acôrdo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

8. Qualquer reclamação sôbre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao Diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aquí se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 9 de junho de 1943. *Aristides Bourget Fortes*, Chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

Parte I — Português e Aritmética (nível da 2.ª série ginasial) constante de:

a) correção de textos;
b) resolução de questões objetivas sôbre assuntos do seguinte programa:
1 — Operações fundamentais sôbre numeros inteiros e fracionários.
2 — Regra de três simples.
3 — Percentagem.
4 — Sistema legal de unidades de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

Parte II — Datilografia — cópia corrida de um trecho, que poderá ser parte impresso e parte manuscrito.

Graduação — Para efeito de correção e julgamento da prova, será observada a seguinte distribuição de pontos:

Parte I:

a) correção de textos, até ..... 40 pontos
Mínimo de habilitação ..... 20 pontos
b) questões objetivas, até ..... 20 pontos
Mínimo de habilitação ..... 10 pontos

Parte II:

Datilografia, até ..... 40 pontos
Mínimo de habilitação ..... 20 pontos

NOTA FINAL — A nota final do candidato será a soma dos graus obtidos nas duas partes da prova. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta (60) pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 9 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, Diretor de Divisão.

P. H. — 330,

Faço pública, a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Agrícola de Barbacena, da Superintendência do Ensino Agrícola, do Ministério da Agricultura — Auxiliar de Escritório IX — (Cr$ 500,00).

2. Os trabalhos serão regulados pela portaria n. 1.411, de 7 de outubro de 1941, modificada pela de n. 2.366, de 28 de dezembro de 1942, e pelas normas constantes dêste edital.

3. O candidato que fôr admitido servirá na sede da Escola, em Barbacena, Estado de Minas Gerais.

4. A inscrição ficará aberta no Distrito Federal e na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais (Escola Agrícola de Barbacena), durante 10 dias, a partir de 14 de junho corrente e se encerrará às 18 horas do dia 23 do mesmo mês.

5. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 38.

6. Qualquer mudança de residência deve ser imediatamente comunicada à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal, dêste Departamento.

7. A prova será realizada de acôrdo com o estipulado no anexo e constará, também, de exame de sanidade e capacidade física. Não haverá segunda chamada.

8. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo improrrogável de três dias, a contar de data da publicação dos resultados finais.

9. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

10. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

11. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aquí se acham estabelecidas.

12. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

13. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., 9 de junho de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

A prova constará de:

1. Correção de textos (Conhecimentos de português, nivel de 2.ª série ginasial); e

2. Resolução de questões objetivas sôbre assuntos do seguinte programa:

Operações fundamentais sôbre números inteiros e fracionários. Regra de três simples. Percentagem. Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento superfície, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16 de junho de 1939).

Julgamento — O julgamento da prova será feito em escala centesimal, observada a seguinte distribuição de pontos:

Português, até ..... 60 pontos
Mínimo de habilitação ..... 30 pontos
Aritmética, até ..... 40 pontos
Mínimo de habilitação ..... 20 pontos

Nota final — A nota final do candidato será a soma dos graus obtidos em Português e Aritmética. Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

D.S. do D.A.S.P., 9 de junho de 1943. — *Murilo Braga*, Diretor da Divisão de Seleção.

Divisão de Aperfeiçoamento

CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado da prova de seleção para candidatos a cursos e estágios no estrangeiro

Faz-se público para ciência dos interessados, ter sido o seguinte o resultado da prova inicial de seleção de candidatos a cursos e estágios de aperfeiçoamento no estrangeiro.

Candidatos indicados 47
Candidatos habilitados 16
Candidatos inhabilitados 31

Relação dos candidatos habilitados:
Alberto de Abreu Chagas.
Arlindo Ramos.
Cibele Hanequim Gomes.
Helena Lisbôa Leite Pinto.
Helena Maria da Costa Azevedo
Júlia Lisbôa Figueira de Melo.
Lília Castilho Freire.
Lília Noronha de Carvalho.
Lídia Maria Queiroz Combacau.
Madalena Dulce Smith de Vasconcelos.
Maria Antonieta de Magalhães Requião.
Maria Elisa Pimenta Batista.
Nilce de Sá Martins.
Stael Alves Pequeno.
Zélia Gama de Miranda.
Zilda Galhardo de Araújo.

2. Os candidatos constantes da relação acima deverão entrar no corrente mês na segunda fase do processo de seleção (Curso de Adaptação).

D.A. do D.A.S.P., 9 de junho de 1943. — *Arnor Guapiassú*, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Curso Especial de Orçamento

Faz-se público, para ciência dos interessados, ser o seguinte o resultado do Curso Especial de Orçamento da I. Secção dos Cursos de Administração no 2.º período de 1942:

Aprovados:

Alberto Câmara Neiva.
Armando da Silva Soares.
Augusto de Rezende Rocha.
Creso Gomes Teixeira.
Cirene Vilela Canedo Nunes Pereira.
Danto Lopes da Fonseca.
Edvaldo Reis da Silva.
Ermelindo Borsatto.
Heitor Lima Rocha.
Jaime Geraque Murta.
Joaquim Catunda Irineu de Araújo.
José Vicente de Oliveira Martins.
Luiz Felipe de Castro e Silva.
Luiz Pedro Bastos Pilar.
Luiz Zaidman.
Manuel G. Vasconcelos.
Manrico Perrota.
Maria Antonieta Nunes Cavassoni.
Marina Amaral Gomes Brandão.
Nilo Braga Campinho.
Nilo Nazaré de Sousa Martins.
Osvaldo Geraldes.
Osvaldo Pereira.
Raimundo Brandão dos Santos.
Roberto Winter Viana.
Sônia Goldstein.
Valdemar José Moreira.

D.A. do D.A.S.P., 9 de junho de 1943. — *Arnor Guapiassú*, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

Formação de Bibliotecários V e Biblioteconomia IV

Faz-se público, para ciência dos interessados, haver sido o seguinte o resultado das provas do 2.º bimestre do 2.º período de 1943, dos Cursos de Formação de Bibliotecário V e Biblioteconomia IV:

Formação de Bibliotecários V:

Nome	O.A.B.	B.R.	C.C.	Média
Ardon de Carvalho Lima	75	69	47,5	63.8
Biblioteconomia IV:				
Ester Moreira Lima	55	52	65	57,3
Alice Alves de Sousa	51	33	40,5	41,5
Irene de Queiroz Monteiro	50	72	62,5	61,5
Mercedes de Moura Reis	90	61	62	71
Nancí Navarro Carvalho	78	75	52,5	68,5
Alarico Velasco de Azevedo	71	51	42	54.6
Maria da Glória de Santana	50	40	40	43.3
Elodí Pereira da Silva	35	60	57	50.6
Ivone Pinto Sobral	81	89	65,5	78.5
Carmem Vera Barcelos	92	84	69	81.6
Aida Monteiro Furtado	85	82	79,5	82.1
Marieta Polistchuck	58	71	60.5	63.1
Nilze Pinto Sobral	84	88	58.5	76.8
Eliesita Garcia Romcy	81	68	69.5	72.8
Maria Laura Ribeiro	88	55	65,5	69,5
Marina Nietto Ferreira	65	53	41	53
Júlia Godois Viana	83	69	66	72.6
Guiomar de Matos Goulart	30	31	46	35,6
Magnólia Guimarães	45	28	27,5	33,5
Arminda Pedreira do Couto Ferraz	58	48	64,5	56,8
Eduardo Valdetaro da Fonseca	50	74	70,5	64,8
Nilza Dolores de Carvalho	73	40	62	58,3
Shirley Vergueiro	50	49	58,5	52,5
Maria Cecília Quintanilha de Sá	60	45	39	48
Nilza de Sousa	60	55	37	50,6
Maria Regina Regis de Alencastro	80	79	66,5	75,1
Neuza Pinto do Nascimento	90	81	70	80,3
Antônio Lopes de Faria	60	31	20	37
Iolanda Monteiro de Castro	70	66	43.5	59.8
Lucinda Monteiro de Castro	35	47	47,5	43,1
Rute Vieira Cortez	68	71	48,5	62,5
Odete Sena de Oliveira	78	68	65,5	70,5
Regina Maria M. de Castro Lima	46	37	31	38
Maria Madalena Lopes Damásio	40	53	47,3	46.8
Antônio Faria	60	51	41,5	50,8
Neide Ramirez Deleito	58	67	44	56,3
Ercília Botelho	90	92	83	88,3
Marina Botelho	78	87	86	83,6
Hermance de Andrade Pinto	85	88	77	83,3
Luiza Serra	60	36	11.5	35,8
Nísia Silva	55	83	37,5	58,5
Maria Helena Moreira Lima	83	48	59	63,3
Rita Luiza Junqueira Drummond	71	88	68,5	75,8
Maristela de Mendonça	50	36	34	40
Solêna Benevides Viana	50	54	55	53

D.A. do D.A.S.P., em 9 de junho de 1943. — *Arnor Guapiassú*, chefe da Secretaria dos Cursos de Administração.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Estado Maior da Aeronáutica

CONCURSO DE ADMISSÃO À MATRÍCULA NA 2.ª TURMA DO CURSO ESPECIAL DE SAÚDE

1. Em cumprimento à determinação constante do aviso n. 71, de 6 de maio de 1943, do Exmo. Sr. ministro da Aeronáutica, fica aberta a inscrição para o concurso de admissão à matrícula na segunda turma do Curso Especial de Saúde, cujas aulas terão início a 1 de agosto próximo.

2. E fixado em 28 o número à matrícula no citado curso e assim distribuídas:

7 especialistas de clínica médica.
5 especialistas de clínica cirúrgica.
6 especialistas de clínica oftamológica.
7 especialistas de clínica oftalmológica.
4 especialistas de clínica oto-rino-larisgológica.

2 especialistas de laboratório.

3. As vagas não preenchidas em uma especialidade, serão repartidas pelas demais, de acôrdo com as proporções acima estabelecidas.

4. Os requerimentos pedindo inscrição no concurso de admissão, serão dirigidos ao chefe de Serviço de Saúde da Aeronáutica, devendo o candidato declarar sujeitar-se a toda legislação em vigor no Ministério da Aeronáutica.

5. Serão instruídos com os seguintes documentos, devidamente estampilhados e com as firmas reconhecidas.

— ficha individual (modêlo I);

— diploma de médico, expedido por Faculdade oficial ou oficialmente reconhecida, registado no Ministério da Educação e Saúde e no Departamento Nacional de Saúde;

— certidão de nascimento, em original, passada pelo Registo Civil que prove ser brasileiro nato e ter, no máximo, 30 anos de idade, referido êsse limite à 31 de dezembro de 1943;

— carteira de reservista ou certificado militar que prove estar quites com o serviço militar e prévia aquiescência dos ministros da Guerra ou da Marinha, para os reservistas do Exército ou da Armada;

— atestado de que possue as credenciais morais indispensáveis à condição de médico da Aeronáutica, firmado por dois oficiais da Aeronáutica, do Exército ou da Armada, ou por duas pessoas de reconhecida idoneidade moral. Na falta dêstes, apresentar atestado de boa conduta civil, firmado por autoridade policial competente;

— títulos, trabalhos científicos publicados ou qualquer comprovante de atividade médica no exercício da especialidade a que se candidata;

— atestado de vacina ante-variólica.

6. Todos os pedidos de inscrição com os documentos anexados deverão chegar às mãos do chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica, até o dia 15 de junho do corrente ano, de modo que os interessados residentes nos Estados tenham ciência dos respectivos despachos até o dia 20, no máximo. Êstes despachos serão comunicados, por via telegráfica, ao chefe do Serviço de Saúde da Base Aérea mais próxima do local em que residir o requerente.

7. Os candidatos, cujos pedidos de inscrição tenham sido deferidos, serão imediatamente submetidos à inspeção de saúde. Esta terá início a 10 de julho, na Capital Federal, para os candidatos residentes nos Estados, de modo que o concurso de admissão seja iniciado a 16 de julho.

8. O concurso constará de exame escrito, prático e oral, que se realizarão no Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas do Serviço de Saúde de Aeronáutica e no Hospital Central da Aeronáutica.

9. Os exames versarão, exclusivamente, sôbre assuntos das especialidades.

10. O julgamento das provas e a classificação dos candidatos obedecerão rigorosamente o estabelecido nas instruções baixadas pelo decreto n. 9.981, de 14-7-1942.

11. Na admissão a todos os atos do concurso os candidatos deverão exibir prova de identidade.

12. O relatório do concurso deverá dar entrada no E.M. da Aeronáutica, impreterivelmente, no dia 29 de julho.

Rio de Janeiro, em 8 de junho de 1943. — *Armando Figueira Trompowsky de Almeida*, major Brigadeiro do Ar, chefe do Estado Maior do Aeronáutica.

Confere. *Oriswaldo de Castro Veloso*, major av. Chefe da 4 EM-2.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Fomento da Produção Animal

INSPETORIA REGIONAL EM SÃO CARLOS

EXERCÍCIO DE 1943

Concorrência administrativa para aquisição de animais de trabalho, necessários aos serviços desta Inspetoria Regional e de suas dependências nos Estados de São Paulo, Goiaz, Mato Grosso, e no Triângulo Mineiro, no corrente exercício de 1943.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de acôrdo com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública da União, acha-se aberta nesta repartição, até às 14 horas do décimo quinto (inclusive) dia da publicação do presente edital, a inscrição dos interessados que, mediante as condições em seguida estipuladas, desejarem concorrer:

1.º — as propostas deverão ser dirigidas ao Sr. inspetor chefe da Inspetoria Regional em São Carlos da Divisão de Fomento da Produção Animal — São Carlos — Estado de São Paulo;

a) feita em três vias, sendo a 1.ª devidamente selada com Cr$ 1,00 por folha, (estampilha federal), e mais o sêlo de 0,20 da taxa de Educação e Saúde, e as demais apenas datadas e assinadas pelos proponentes;

b) conterem os preços em algarismos e por extenso;

c) não conterem rasuras, emendas, entrelinhas, ou outra qualquer coisa que possa causar dúvidas;

d) serem apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com declaração na parte exterior do nome do proponente;

e) os proponentes deverão comparecer à abertura das propostas, ou fazer-se representar. Caso contrário, correrá à sua revelia o processo de abertura das propostas, sem que lhes caiba direito a qualquer reclamação;

f) declaração, no requerimento de pedido de inscrição, de que o interessado é criador, ou faz do comércio de animais a sua profissão habitual;

2.º — quitação de haver, como criador ou vendedor de animais, pago os impostos federais, estaduais e municipais, a que estiver sujeito, e relativos ao primeiro semestre do corrente ano;

a) prova de haver pago o imposto sobre a renda, relativo ao último ano;

3.º — os animais a adquirir são muares de serviço;

4.º — os animais a serem adquiridos serão, prèviamente, examinados por funcionários desta Inspetoria Regional, para isto designados;

5.º — não será levada em consideração, nenhuma vantagem não prevista neste edital;

6.º — nos requerimentos de pedido de inscrição, os candidatos deverão declarar que se submetem a tôdas as exigências do presente edital, e às do Código de Contabilidade Pública;

7.º — cabe à esta repartição o direito de anular a presente concorrência, se houver justa causa, sem que, por isso, assista direito de qualquer reclamação por parte dos licitantes;

8.º — os documentos que servirem para inscriação, serão restituidos aos interessados, mediante recibo;

9.º — só poderão ser inscritos os concorrentes prèviamente julgados idôneos, segundo o exame dos documentos para tal fim apresentados.

I. R. em São Carlos, 3 de junho de 1943. — *José Eustorgio de Oliveira e Silva*, escriturário G. Visto. *A. T. Viana*, inspetor chefe.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Fomento da Produção Vegetal

SECÇÃO DO CAFÉ

RETIFICAÇÃO

Na publicação da proposta apresentada pela Cooperativa de Crédito Agrícola de Ipanssú, feita no *Diário Oficial*, Secção I, do dia 28 de maio p. findo à página n. 8.334, onde se lê:

O diretor presidente, Júlio Carvalho;

Leia-se:

O diretor presidente, Genésio Cavezzale.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 27

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de artigos de cama e mesa, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, às páginas 9.035-36.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 28

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para aquisição de material cirúrgico, publicado no *Diário Oficial* de 10 do corrente, à página n. 9.036.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Pelo presente, fica convidada dona Elvira Nobre Mendes, proprietária do prédio n. 79 da rua Morais e Silva, a comparecer a esta Secção (rua do Riachuelo n. 287), dentro do prazo de (15) quinze dias, contados da primeira publicação dêste afim de pagar o débito referente ao conserto procedido no medidor que abastece o aludido imóvel.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 9 de junho de 1943. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

De ordem do Sr. diretor, aviso aos Srs. proprietários dos prédios abaixo mencionados, que teem o prazo de 15 dias, a contar da primeira publicação dêste, para apresentar defesa sôbre irregularidades no abastecimento dágua no referido imóvel, antes de serem aplicadas as penalidades previstas no decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Correia de Oliveira n. 40;

Rua Almirante Pereira Guimarães n. 43; e

Rua dos Araujos n. 32.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 8 de junho de 1943. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Pelo presente edital, fica dona Luiza Pereira de Castro, proprietária das casas I, II, III, IV e IX, com entrada pelo n. 23 da rua Helena, Realengo, convidada a comparecer a esta Secção (rua do Riachuelo n. 287), dentro do prazo de (15) quinze dias, contados da primeira publicação dêste, afim de pagar a importância de Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), referente a multa imposta por infração no medidor instalado nos aludidos imóveis.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 9 de junho de 1943. — *Teófilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

Serviço Nacional da Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 6-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Cel. Hobson Coutinho, responsável pelo terreno localizado junto e depois do prédio de n. 228 da rua Senador Bernardo Monteiro, está sendo intimado pelo têrmo de intimação n. 19.079, incidente sôbre o terreno acima referido, têrmo de intimação êsse que vai adiante transcrito:

TÊRMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40 do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Senador Bernardo Monteiro junto e depois do prédio de n. 228 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1942. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

EDITAL N. 7-43

Pelo presente faço público para conhecimento geral, e principalmente para ciência do interessado, que José Rabelo, cujo paradeiro é desconhecido, responsável pelo terreno localizado entre os prédios de ns. 95-A e 101 da rua Aureliano Portugal, está sendo intimado pelo têrmo de intimação n. 21.832, incidente sôbre o terreno acima referido, têrmo de intimação êsse que vai adiante transcrito:

TÊRMO DE INTIMAÇÃO

De conformidade com o art. 40.º do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto número 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsavel pelo terreno sito à rua Aureliano Portugal entre os prédios de ns. 95-A e 101 a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: Roçagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — *Dr. Sylvio Cardoso.*

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

AVISO À FIRMA CASTRO SOBRAL & CIA.

Em virtude de ter sido recusado pela Divisão Técnica dêste Departamento Federal de Compras, pela análise n. 11.778, de 28-5-43, o material do empenho 3.944, da requisição número 624.024, por apresentar "colagem má, calandragem deficiente, grande heterogeneidade na partida, não se prestando à confecção de etiquetas postais" — fica essa firma intimada a prestar esclarecimentos, por escrito, sôbre as providências que serão tomadas, afim de dar cumprimento ao seu ajuste para com êste D. F. C.

A não observância do acima estipulado levará o Departamento Federal de Compras a tomar as medidas que julgar acertadas e que o presente caso requer, inclusive a aplicação das penalidades previstas no art. 34 do decreto n. 5.873, de 26-10-40.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Augusto Barata*, diretor da D. R. E.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.486

AUTO N. 2.540 DE 1937

Pelo presente edital fica intimado Heitor da Silva Carneiro, estabelecido ou residente na rua 7 de Setembro n. 117, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S.P.J., 4 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.487

AUTO N. 718 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José do Amaral, estabelecido ou residente na rua Ienolive (Jacarepaguá) n. 40, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.488

AUTO N. 1.261 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Gulo Ercole, estabelecido ou residente na rua D. Manuel n. 40, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante o prazo de 20 dias da aludida importância.

S.P.J., 5 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.489

AUTO N. 2.729 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado J. B. Riçon, estabelecido ou residente na rua do México n. 142, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 300,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.490

AUTO N. 3.103 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Antônio Dantas de Sousa, estabelecido ou residente na rua Álvaro Alvim n. 33-37, 6.º andar, sala 1.602, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 20,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, mediante prazo de 20 dias, da aludida importância.

S.P.J., 5 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.491

AUTO N. 4.450 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Davi Harari & Filho, estabelecido ou residente à rua Barata Ribeiro n. 522, desta cidade, mais aí não encontrado a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 140,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 5 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.492

AUTO N. 1.259 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Moisés Chomáa, estabelecido ou residente à rua General Câmara n. 268-sobrado, desta cidade, mais aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 5 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.493

AUTO N. 1.491 DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Bassi estabelecido ou residente à rua do Senado número 283, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de .... Cr$ 586,80, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.494

AUTO N. 1.833 DE 1942

Pelo presente fica intimada Herta Hirsch, estabelecida ou residente, à rua Rocha Miranda n. 88, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação dêste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 15, parágrafo 2.º, *a* e 72, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 1.137, de 7 de outubro de 1936.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 4 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.495

AUTO N. 1.861 DE 1942

Pelo presente fica intimado Bilhares Central Ltda., estabelecido ou residente à rua Senador Euzébio n. 22, desta cidade, mas aí não encontrado para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação dêste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 30, parágrafo 6.º, *b*, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 22.061, de 9-11-32.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 5 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 4.296

AUTO N. 2.147, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimado Isaac Salomão Leny, estabelecido ou residente na rua Buenos Aires n. 278, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 20,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Primeiro Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 3 de junho de 1943. — Pelo chefe: *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.497

PROCESSO N. 7.150, DE 1940

Pelo presente edital, fica intimado Luiz de Oliveira Monteiro, estabelecido ou residente na rua Joaquim Palhares n. 166, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 500,00, de imposto e multa, correspondente a decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 4 de junho de 1943. — Pelo chefe: *Aracy de Araujo Sampaio*, auxiliar de escritório, referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.498

PROCESSO N. 36.193, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Dr. Valdir da Silva Ramos, estabelecido ou residente na rua Hadoque Lobo n. 350-A, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no praxo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento em 7 de junho de 1943. — Pelo chefe: *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.499

PROCESSO N. 56.285, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Joaquim estabelecido ou residente na rua Sotero dos Reis ns. 83 e 89, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento em 7 de junho de 1943. — Pelo chefe: *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.500

PROCESSO N. 67.586, DE 1941

Pelo presente edital, fica intimado Francisco Boeto de Melo, estabelecido ou residente na rua Barão de Bom Retiro n. 4, porta, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executica, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

Secção Preparatória do Julgamento, em 3 de junho de 1943. — Pelo chefe: *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório, referência VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.501

PROCESSO N. 74.189, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado José E. Vaz Guimarães, estabelecido ou residente na rua Sousa Lima n. 17, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 7 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.502

PROCESSO N. 74.599 DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Domingos Francisco Wagner, estabelecido ou residente na rua Professor Carneiro, n. 57, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 7 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.503

PROCESSO N. 78.293, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Bernardo Schvaitzer, estabelecido ou residente na rua Ferreira Borges n. 20, casa 2, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P .J., 7 de junho de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.504

PROCESSO N. 69.165, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Argemiro de Húngria Machado, estabelecido ou residente na rua Uruguaiana n. 118, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e mul-

ta, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.505

PROCESSO N. 85.756, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Julio Prinzac, estabelecido ou residente na rua Santana n. 66, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediantes depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.506

PROCESSO N. 81.854, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado J. Azevêdo Coutinho, estabelecido ou residente no Caminho de Itaóca n. 507, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito do recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.507

PROCESSO N. 90.638, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Bernardino Martins Vilela, estabelecido ou residente à rua Barão de Sérro Largo n. 140, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de junho de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.508

PROCESSO N. 78.650, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Armando Auny, estabelecido ou residente na Estrada de Santa Cruz n. 1.651, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 27 de maio de 1943 — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.509

PROCESSO N. 77.137, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Ibsen de Rossi, estabelecido ou residente na rua Uruguaiana n. 118, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 17 de maio de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.510

PROCESSO N. 55.031, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Agenor Francisco Vieira, estabelecido ou residente à rua Santa Alexandrina n. 7, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — *Jocelia Malheiros*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.511

PROCESSO N. 12.629, DE 1942

Pelo presente edital, fica intimada Maria Antonieta Gomes de Sousa, estabelecida na rua São José n. 85, 16.º andar, sala 606, desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 4 de junho de 1943. — *Aracy de Araújo Sampaio*, auxiliar de escritório VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.512

PROCESSO N. 12.980-42

Pelo presente edital fica intimado Romero da Silva Jardim, estabelecido ou residente à avenida Rio Branco n. 91, 7.º andar, sala 13, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância Cr$ 125,00, de impôsto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.513

Pelo presente edital fica intimado Abílio da Costa Ribeiro, estabelecido ou residente à rua Leopoldina Rêgo n. 878, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00 de impôsto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 31 de maio de 1943. — *Gezilda Linhares Costa*, aux. de esc., pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.514

PROCESSO N. 4.155-43

Pelo presente edital fica intimado Antônio Ferreira Cintor, estabelecido ou residente à rua Cadete Polônia n. 176, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de impôsto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de junho de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.515

PROCESSO N. 6.959-43

Pelo presente edital fica intimado Domingos Marques Júnior, estabelecido ou residente à rua Visconde de Inhauma n. 66, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de impôsto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.516

PROCESSO N. 7.046-43

Pelo presente edital fica intimado Nelson da Costa Marroig, estabelecido ou residente à Praça Tiradentes n. 38, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00 de impôsto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 4 de junho de 1943. — *Aracy de Araujo Sampaio*, aux. esc. VII, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.517

PROCESSO N. 7.510, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado C. da Cunha Melo, estabelecido à estrada Monsenhor Felix n. 555-C desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de vinte dias, mediante depósito prévio.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Jocelia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 25/8

PROCESSO N. 7.898, DE 1943

Pelo presente fica intimada J. Hilal, estabelecida à rua General Câmara n. 318, desta cidade, mas aí não encontrada, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação dêste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do art. 111, § 1.º, letra *a*, 88 e 122, do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-38.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S.P.J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Araci de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.519

PROCESSO N. 12.921, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Jocinto Pecora, estabelecido à rua Santana n. 144, 2.ª loja, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.520

PROCESSO N. 14.294, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Hermínia Assis Rocha, estabelecida à rua do Alfândega n. 225, sob., desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 4 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.521

PROCESSO N. 14.873, DE 1943

Pelo presente ficam intimados Valter Poyares Ltda., estabelecidos à avenida Erasmo Braga n. 12, 1.º andar, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 5 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampaio*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.522

PROCESSO N. 16.459, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Antônio Mikail & Cia., Ltda., estabelecidos no largo de São Francisco n. 36, mas aí não encontrados, a recolherem, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 4 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampáio*, aux. escr. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.523

PROCESSO N. 16.996, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Júlio Cândido de Almeida, estabelecido à Estrada Marechal Rangel n. 172, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1043. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.524

PROCESSO N. 22.647, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Manuel Gomes Soares, estbelecido à praia do Cajú n. 169, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de cruzeiros 125,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 7 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Jocélia Malheiros*, aux. esc. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.525

PROCESSO N. 24.193, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Domingos Grisólia, estabelecido à rua Figueira de Melo n. 374, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos ,contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 100,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 3 de junho de 1943. — Pelo chefe *Arací de Araújo Sampáio*, aux. escr. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.526

PROCESSO N. 24.441, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Dias & Colaro, estabelecidos à rua Lino Teixeira n. 106, segunda loja, desta cidade, mas aí não encontrados, a recolherem, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação dêste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S.P.J., 8 de junho de 1943. — Pelo chefe, *Arací de Araújo Sampáio*, aux. escr. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.527

PROC. N. 26.269, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Emprêsa Mercantil de Minérios Ltda., estabelecida em local ignorado desta cidade, mas aí não encontrada, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 1.440,00, de imposto e multa correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de junho de 1943. — *Arací de Araujo Sampaio*, aux. escr. VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.528

PROC. N. 29.337, DE 1943

Pelo presente fica intimado Antônio de Oliveira Branco, estabelecido à rua Frei Caneca n. 177, desta cidade, mas aí não encontrado, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo acima aludido, instaurado por infração do artigo 88, 112, § 1.º do regulamento anexo ao decreto-lei n. 739, de 24-9-938.

O processo encontra-se na Secção Preparatória do Julgamento à disposição do interessado ou de seu representante devidamente habilitado.

S. P. J., 4 de junho de 1943. — *Arací de Araujo Sampaio*, aux. escr., VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.529

PROC. N. 30.714, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Aquilino Lourenço, estabelecido à rua Conselheiro Saraiva n. 12, sobrado, desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 50,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 2.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de junho de 1943. — *Arací de Araujo Sampaio*, aux. esc., VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2.530

PROC. N. 39.599, DE 1943

Pelo presente edital fica fica intimada Alzira Carvalho de Sousa e Honório da Silva Amaral (solidáriamente), estabelecido em local ignorado desta cidade, mas aí não encontrado, a recolher no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr$ 58,00, de imposto e multa, correspondentes à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao 1.º Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 4 de junho de 1943. — *Arací de Araujo Sampaio*, aux. esc., VII.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 2

Pelo presente edital, ficam intimadas as firmas e pessôas abaixo mencionadas, residentes nesta Capital, umas com endereços ignorados, outras com endereços mas aí não encontradas, a virem, no prazo de trinta (30) dias, recolher as importâncias adiante citadas, aos cofres da Recebedoria do Distrito Federal, provenientes dos seguintes processos:

N. 51.644-41 — Emídio de Almeida Fernandes, avenida Suburbana n. 1.105 — Imposto de vendas mercantis — Cr$ 48,70.

N. 17.585-43 — Serafim Cid Belmonte (espanhol) — Negócio de quitanda, à rua Silveira Guedes n. 20. — Comparecer afim de prestar esclarecimento sôbre o local indicado na coleta.

N. 19.825-43 — José Pereira Teixeira, diretor tesoureiro da Cia. Ferro e Aço de Vitória, S. A. — Imposto de Indústrias e Profissões. — Prestar esclarecimentos sôbre o local onde se acha instalada a Cia. da qual é diretor-tesoureiro.

N. 77.165-41 — Carmeno Sinhorelli, rua São José n. 51, 1.º andar, Alfaiataria. — Revalidação de sêlo na petição — Cr$ 4.40.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria de Recrutamento

ASILO DE INVÁLIDOS DA PÁTRIA

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Acha-se aberta a concorrência administrativa permanente, para pintura geral dos edifícios dêste Asilo, durante o prazo de cinco dias, a contar da data da primeira publicação dêste edital.

Os interessados poderão colher informações, diariamente, das 8 às 15 horas, no almoxarifado dêste Asilo.

Ilha do Bom Jesús, 10 de junho de 1943. — *José Bento de Albuquerque*, 2.º tenente almoxarife.

Serviço de Intendência da Primeira Região Militar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA 1943

ALTERAÇÃO DE PREÇOS

O Sr. major chefe do Serviço de Intendência da Primeira Região Militar, nos requerimentos em que P. Kastrup & Comp. e Paredes & Comp. pedem alteração de preços apresentados na concorrência para 1943, deu o seguinte despacho: "Deferido, em face da aprovação do Comando da Região, na Informação n. 276, desta chefia."

Publicam-se abaixo os novos preços aprovados:

P. Kastrup & Comp.

Grupo IG-01 — Mobiliário de madeira

	Cr$
Armário para livros, tipo A-1, especificação n. 3, do DASP, de imbuia, um	650,00
Armário para livros, tipo A-1, especificação n. 3, do DASP, de peroba, um	650 00
Armário guarda-roupa, tipo A-2, especificação n. 3, do DASP, de imbúia, um	850,00
Armário guarda-roupa, tipo A-2, especificação n. 3, do DASP, de peroba, um	850,00
Cadeira giratória, tipo C-1, especificação n. 2, do DASP, de imbuia, uma	190,00
Cadeira giratória, tipo C-1, especificação n. 2, do DASP, de peroba, uma	190,00
Cadeira fixa, tipo C-2, especificação n. 2, do DASP, de imbuia, uma	150,00
Cadeira fixa, tipo C-2, especificação n. 2, do DASP, de peroba, uma	150,00
Cadeira fixa, tipo C-3, especificação n. 2, do DASP, de imbuia, uma	58,00
Cadeira fixa, tipo C-3, especificação n. 2, do DASP, de peroba, uma	58,00
Cadeira giratória, tipo C-4, especificação n. 2, do DASP, de imbuia, uma	128,00
Cadeira giratória, tipo C-4, especificação n. 2, do DASP, de imbuia, uma	128,00
Caixa para papéis usados, tipo CP, especificação n. 4, do DASP, de imbuia, uma	26,00
Caixa para papéis usados, tipo CP, especificação n. 4, do DASP, de peroba, uma	26,00
Caixa para expediente tipo CE, especificação n. 5, do DASP, de imbúia, uma	17,00
Caixa para expediente, tipo CE, especificação n. 5, do DASP, de peroba, uma	17,00
Estante para papéis, tipo EP-1, especificação n. 13, do DASP, de imbúia, uma	230,00
Estante para papéis, tipo EP-1, especificação n. 13, do DASP, de peroba, uma	230,00
Mesa para chefe de serviço, tipo M-1, com tampo de vidro, especificação n. 1, do DASP, de imbúia, uma	920,00
Mesa para chefe de serviço, tipo M-1, com tampo de vidro, especificação n. 1, do DASP, de peroba, uma	920,00
Mesa com duas ordens de gavetas, tipo M-2, especificação n. 1, do DASP, de imbúia, uma	640,00
Mesa com duas ordens de gavetas, tipo M-2, especificação n. 1, do DASP, de peroba, uma	640,00
Mesa com uma ordem de gavetas, tipo M-3, especificação n. 1, do DASP, de imbúia, uma	500,00
Mesa com uma ordem de gavetas, tipo M-3, especificação n. 1, do DASP, de peroba, uma	500,00
Mesa com 1 gaveta tipo M-4 especificação n. 1 do DASP, de imbuia, uma	220,00
Mesa com 1 gaveta tipo M-4, especificação n. 1 do DASP, de peroba, uma	220,00
Mesa para máquina de escrever, tipo MM-1, especificação n. 1 do DASP, de imbuia, uma	500,00
Mesa para máquina de escrever, tipo MM-1, especificação n. 1 do DASP, de peroba, uma	500,00
Mesa para máquina de escrever, tipo MM-2, especificação n. 1 do DASP, de imbuia, uma	150,00
Mesa para máquina de escrever, tipo MM-2, especificação n. 1 do DASP, de peroba, uma	150,00
Mesa para máquina de escrever, tipo MM-2, especificação n. 1 do DASP, de imbuia, uma	150,00
Mesa para reuniões, tipo MR-1, com tampo de vidro, especificação n. 1, do DASP, de imbuia, uma	900,00
Mesa para reuniões, tipo MR-1 com tampo de vidro, especificação n. 1 do DASP, de peroba, uma	900,00
Mesa para reuniões tipo MR-2 com tampo de vidro, especificação número 1 do DASP, de imbuia, uma	1.400,00
Mesa para reuniões, tipo MR-2 com tampo de vidro, especificação n. 1 do DASP, de peroba, uma	1.400,00
Porta-telefone, tipo PT-1, especificação n. 9 do DASP, de imbuia, uma	80,00
Porta-telefone, tipo PT-1, especificação n. 9 do DASP, de peroba, uma	80,00
Sofá tipo S-1, especificação n. 8 do DASP, de imbuia, um	240,00
Sofá tipo S-1, especificação n. 8 do DASP, de peroba, um	240,00
Grupo IG-02 — Mobiliário de aço	
Armário de aço, côr verde-oliva a duco, com 3 prateleiras ajustáveis e 1 porta. Dimensões: largura 558mm x alt. 1,330mm x profundidade 685 mm, um	1.750,00
Armário de aço, côr verde-oliva a duco, com 4 prateleiras móveis e 2 portas de abrir. Dimensões: Alt. 1,90 x larg. 0,90 x profundidade 0,45, um	2.700,00
Armário de aço, côr verde-oliva à duco, com 4 prateleiras e 2 portas corrediças. Dimensões: altura 1,90 x larg. 1,00 x profundade 0,45, um	3.150,00
Arquivo de aço, tipo carta, côr verde-oliva a duco, com 4 gavetas. Dimensões: alt. 1,33 x largura 0,37 x profund. 0,71, um.	2.250,00
Arquivo de aço, côr verde-oliva à duco, tipo ofício com 4 gavetas. Dimensões: alt. 1,335 x larg. 450mm x larg. 450mm x profundidade 710mm, um	2.600,00
Arquivo de aço, tipo misto, côr verde-oliva, com 3 gavetas tipo ofício, 2 fichas. Dimensões: 1,320mm x larg. 0,470mm x profundidade 0,680mm, um	3.070,00
Arquivo de aço, tipo balancete, côr verde-oliva a duco, com 3 gavetas balancete. Dimensões: 1,335 mm x larg. 0,370mm x 0,710mm de profund., um	2.200,00
Arquivo de aço tipo fatura, côr verde-oliva a duco, com 5 gavetas fatura. Dimensões: altura 1,335mm x larg. 0,330 x profundidade 0,710mm, um	2.800,00
Arquivo de aço, tipo cartões e fichas, côr verde-oliva a duco com 7 gavetas duplas para fichas de 0,127mm x 0,203mm. Dimensões: alt. 1,335mm x largura 0,460mm x larg. 0,460mm x profundidade 0,710mm, um	3.700,00
Arquivo de aço tipo ofício, côr verde-azeitona a duco, com 3 gavetas ofício, capacidade para 19.000 folhas. Dimensões: altura 1.047mm x larg. 0,452mm x prof. 0,686mm, um	1.930,00
Cofre de aço, com 1 porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, revestido com câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: altura 0,45, larg. 0,40, x prof. 0,35mm, um,	1.620,00
Cofre de aço, com 1 porta, 2 gavetas, 3 divisões e segredo, provido de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: alt. 0,80 x larg. 0,60 x prof. 0,55mm, um.	3.200,00
Cofre de aço, com 1 porta, 3 gavetas, 4 divisões e segredo, revestido com câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: altura 1,55 x larg. 0,72 x prof. 0,60, um	6.100,00
Cofre de aço, com 1 porta, 3 gavetas, 4 divisões e segredo, revestido com câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: altura 1,65 x largura 0,80 x profundidade 0,68, um	7.800,00
Cofre de aço com 2 portas, funcionando independente uma da outra, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestido com câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: altura 0,80 largura 0,80 x profundidade 0,55 um	5.100,00
Cofre de aço, com 2 portas, funcionando independentemente uma da outra, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, resvestido com câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: 0,90 de altura x largura 0,85 x profudidade 0,60, um	6.080,00
Cofre de aço com 2 portas, funcionando independentemente uma da outra, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, resvestido com câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: altura 1,20 x largura 0,95 x profundidade 0,65, um	8.500,00
Cofre de aço com 2 portas, funcionando independentemente uma da outra, 3 gavetas, 5 divisões e segredos diferentes, revestidos de câmara de isolamento contra fogo e couraça contra arrombamento. Dimensões: altura 1,95 x largura 1,23 x profundidade 0,78, um	18.100,00
Fichário de aço, cor verde azeitona, com uma gaveta para 1.500 fichas de 127mm x 0,076 mm, um	240,00
Fichário de aço, côr azeitona, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0,127mm x 0,076mm, um	400,00
Fichário de aço, côr verde azeitona duco, com 4 gavetas para 6.000 fi- de 0,127 x 0,076, um	700,00
Fichário de aço, côr verde oliva a duco, com 1 gaveta para 1.500 fichas de 0,152 x 0,102, um	270,00
Fichário de aço, côr verde oliva a duco, com 2 gavetas para 3.000 fichas de 0,152 x 0,102, um	430,00
Fichário de aço, côr verde oliva a com 4 gavetas para 6.000 fichas chas de 0,152 x 0,102, um	800,00
Fichário de aço, côr verde azeitona a duco, com 1 gaveta para 1.500 filhas de 0,203 x 0,127, um	270,00
Fichário de aço, côr verde azeitona a duco, com 2 gavetas para fichas de 0,203 x 0,127, com capacidade para 3.000 fichas, um	480,00

Fichário de aço, côr verde azeitona a duco, com 4 gavetas para 6.000 fichas de 0,203 x 0,127, um 900,00
Fichário de aço, côr verde azeitona a duco, com 8 gavetas duplas para fichas de 0,152 x 0,102, com capacidade para 38.000 fichas. Dimensões: altura 1,330 x largura 0,382 x profundidade 0.686, um .. 3.700,00
Fichário de aço, côr verde oliva a duco, com 7 gavetas duplas, para fichas de 0.203 x 0,127 com capacidade para 34.000 fichas. Dimensões: altura 1.330mm x largura 0,478 x profundidade 0,686, um .. 3.700,00

PAREDES & COMPANHIA

Grupo EN-09 — Tinta e Vernizes. — Prefixo EN-09-A

Água-rás Pratts, quilo 18,90

Prefixo EN-09-G

Goma laca extra, quilo 58,00
Goma laca comum, quilo 55,80

Prefixo EN-09-O

Óleo de peixe, quilo 8,50

Prefixo EN-09-P

Petrorás, quilo 15,90

Capital Federal, 9 de junho de 1943. — *Orcival Barbosa Velho*, 2.º ten. secretário. — Visto: *José Leal Ribeiro*, maj. chefe interino do S. I. R., presidente.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento de Administração

Serviço de Obras

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 12-43, PARA REFORMA DE DOIS PAVIMENTOS NO EDIFÍCIO DA POLÍCIA MARÍTIMA E AÉREA E SECÇÃO MARÍTIMA DO CÔRPO DE BOMBEIROS.

Aos nove dias do mês de junho de 1943, às 14 horas, reüniu-se na sala das concorrências do Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a comissão composta dos Srs. Drs. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.; Edmundo Gouveia Cardilo, secretário do diretor e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo classe J, para nos têrmos do edital publicado no *Diário Oficial* n. 116, de 21 de maio de 1943 a págs. n. 7.879-880, proceder ao recebimento das propostas contidas nos envólucros de que trata a cláusula 2.ª do edital.

Estando presentes as firmas: A. N. Soares, Virgílio Guimarães e Cia. Ltda., e A. Cardoso Cia. Ltda., foi pelo presidente da Comissão aberta a sessão e recolhidos os invólucros acima citados, os quais se achavam fechados e lacrados.

A Comissão passou imediatamente à abertura dos envelopes que continham os documentos de idoneidade, os quais foram lidos em voz alta, após o que foram julgadas idôneas as firmas concorrentes.

Ato contínuo, e de acôrdo com a cláusula 11.ª do edital, foram abertas e lidas em voz alta as propostas apresentadas, as quais apresentaram o seguinte resultado:

A. N. Soares.....	Cr$	18.000,00
Virgílio Guimarães Cia. Lda.	Cr$	18.490,00
A. Cardoso Cia. Ltda.....	Cr$	19.853,30

Estavam as propostas estampilhadas de acôrdo com a lei, foram rubricadas nas suas quatro vias pelo diretor do S.O. e pelos concorrentes e serão publicadas na íntegra no *Diário Oficial* juntamente com esta ata e o quadro comparativo dos preços oferecidos.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*. — *Edmundo Gouveia Cardilo*. — *Luiz José Pereira das Neves*.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência pública n. 12-43, para reforma de dois pavimentos no edifício da Polícia Marítima e Aérea e Secção Marítima do Corpo de Bombeiros.

Concorrentes		Preços
A. N. Soares.....	Cr$	18.000,00
Virgílio Guimarães Cia. Ltda.	Cr$	18.490,00
A. Cardoso Cia. Ltda.....	Cr$	19.853,30

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 9 de junho de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

Concorrência pública n. 14-43, para obras de reparo no terceiro andar do Palácio da Justiça.

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 9.791-43, faço público que, no dia 28 de junho corrente, às quatorze horas, serão recebidas, neste Serviço de Obras, propostas para obras de reparo no 3.º andar do Palácio da Justiça.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de acôrdo com as condições e especificações dêste edital, cujo teor fará parte integrante do contrato que, em consequência, for lavrado, independentemente de transcrição.

1.ª condição — As firmas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a êste Serviço de Obras até o dia 26 do mês corrente, onde receberão uma guia para depositar na Tesouraria do Departamento de Administração dêste Ministério ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma até a assinatura do contrato.

2.ª condição — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lacrados: :o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma...', conterá: *a*) o contrato social devidamente registado; *b*) recibos de todos os impostos federais e municipais que forem devidos, inclusive do imposto sôbre a renda; *c*) certidão da lei dos dois terços (decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39); *d*) recibo da Tesouraria do D.A. dêste Ministério ou da Caixa Econômica, provando haver sido efetuado o depósito de que trata a condição 1.ª dêste edital; *e*) prova da existência de um profissional responsável pela firma, nos têrmos do decreto n. 23.569, de 11-12-933; *f*) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou dos Comerciários, *g*) certificado ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

O segundo envólucro conterá a proposta em quatro vias, estampilhadas de acôrdo com a lei, datadas e assinadas. Nas referidas propostas serão exarados única e exclusivamente o preço global e o prazo em dias consecutivos que a firma proponente oferece para custo e terminação integral dos trabalhos, os quais serão escritos em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas.

4.ª condição — O preço global oferecido não poderá ser superior a Cr$ 48.976,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros).

4.ª condição — As despesas com a execução dos serviços que fazem objeto da presente concorrência, correrão à conta da verba 2 — Material, consignação III — Diversas despesas, subconsignação 40 — Ligeiros reparos, etc., incisos 01, 04 e 04, do orçamento em vigor.

5.ª condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sôbre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou que apresentem dualidade de preços.

6.ª condição — Os trabalhos a executar serão os constantes dos detalhes e especificações heliográficas e mimeográficas, devidamente autenticados, e à disposição dos interessados neste Serviço de Obras.

7.ª Condição — Nos dia e hora inicialmente mencionados, em sessão pública, a comissão, composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa diretor do S. O; Edmundo Gouveia Cardilo, secretário do diretor, e Luz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J, fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os envólucros e seu anexos, citados na condição 2.ª.

8.ª condição — No mesmo dia e hora, na presença dos interessados, a comissão passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo, para isso, os envólucros correspondentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta, em ordem alfabética, conforme o disposto na segunda condição. A comissão julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas idôneas e quas as desclassificadas.

9.ª condição — Os documentos que forem objeto de dúvida ou impugnação por parte dos interessados ou por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituídos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

10.ª condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que contenham as propostas correspondentes serão recolhidos ao cofre da repartição, depois de rubricados por todos os interessados e pelo presidente da comissão.

11.ª condição — Ato contínuo, passará a comissão à abertura e leitura em voz alta das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

12.ª consição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais que houverem apresentado. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que, em carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública para abertura e leitura em voz alta das propostas contidas no cofre da repartição, as quais serão rubricadas pelos interessados e pelo presidente da comissão.

14.ª condição — O prazo oferecido pelo concorrente para terminar os trabalhos não entrará em linha de conta para a respectiva classificação.

15.ª condição — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que, por êsse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

16.ª condição — O proponente classificado em primeiro lugar deverá comparecer a êste Serviço de Obras para a assinatura do contrato, dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer, perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição 1.ª dêste edital podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Govêrno. A juízo do Serviço de Obras serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem em que tiverem sido classificados, ficando, cada um deles, passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

17.ª condição — Para garantia da execução do contrato e conseqüente assinatura, deverá a firma contratada apresentar no ato da assi-

natura do contrato o recibo da Tesouraria do D.A. do Ministério da Justiça, provando ter sido depositada a quantia correspondente a 10 % sôbre o valor da proposta aceita na concorrência.

18.ª condição — O prazo para terminação integral dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

19.ª condição — Os trabalhos contratados deverão ser iniciados dentro de 10 dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia de excesso.

20.ª condição — Os prazos fixados nas condições 18.ª e 19.ª dêste edital deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia de excesso do prazo contratual, salvo motivo de fôrça maior.

21.ª condição — Os casos de fôrça maior deverão ser comunicados por escrito a êste S.O., que os encaminhará à apreciação do Sr. ministro.

22.ª condição — Tôda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma contratante, serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados e só desta forma produzirão efeito.

23.ª condição — A interpretação dêste edital, especificações e contrato, compete, exclusivamente, ao diretor do Serviço de Obras.

24.ª condição — De qualquer decisão do S. O. haverá sempre recurso ao Sr. ministro, para o qual a firma contratante deverá apelar tôdas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo do S. O., que os encaminhará à decisão do Sr. ministro.

25.ª condição — O contrato do qual êste edital fará parte integrante, independentemente de ação ou interpelação judicial, poderá, nas ipóteses abaixo especificadas, ser rescindido administrativamente, perdendo o contratante qualquer direito sôbre o valor das prestações ainda não visadas pelo diretor do S. O., bem como a caução de que trata a condição 17.ª dêste edital, além de sua idoneidade para contratar com o Govêrno.

26.ª condição — Os casos de que trata a condição anterior são os seguintes:

a) quando a multa por excesso de prazo atingir a Cr$ 2.000,00;

b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 10 dias consecutivos;

c) quando a firma empreiteira transferir o presente contrato, sem prévia anuência do senhor ministro;

d) quando a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver.

27.ª condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pelo Serviço de Obras, correndo a despesa por conta das parcelas contratuais ainda não pagas, cabendo ao contratante ou a seus sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

28.ª condição — Todos os materiais, bem como a mão de obra, serão de primeira qualidade e esmerados nos seus menores detalhes, dentro da classe ou tipos estipulados neste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou qualquer trabalho executado, que, a seu critério, não obedecer às condições contratuais.

29.ª condição — A firma contratante compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias, remover do local dos trabalhos os materiais rejeitados e a refazer todos os trabalhos que foram impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado seu, cuja conduta e capacidade técnica for julgada pela fiscalização nociva à marcha dos serviços.

30.ª condição — Pelo não cumprimento da condição anterior, incidirá o contratante em multas de Cr$ 200,00 a 500,00, que serão aplicadas pelo diretor do S.O. e confirmadas pelo Sr. ministro.

31.ª condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. ministro serão descontadas da caução de que trata a condição 17.ª dêste edital.

32.ª condição — Tôdas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, bem como aos trabalhos contratuais, correrão por conta do empreiteiro, salvo a exclusão explícita neste edital e suas especificações.

33.ª condição — O pagamento será efetuado em moeda corrente, em uma parcela, logo após ser verificada a total terminação dos trabalhos e plena aceitação dos mesmos.

34.ª condição — A caução de que trata a condição 17.ª dêste edital, só poderá ser levatada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos e na hipótese de, nesse tempo, haverem sido atendidas as reclamações dêste S. O., referentes a defeitos, ou imperfeições que venham a ser observados em quaisquer elementos.

35.ª condição — Estas condições e especificações, bem como opúsculos das especificações gerais, detalhes e normas serão fornecidas aos interessados por cópias mimiografadas, devidamente rubricadas, e ficarão fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

36.ª condição — O contrato não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou subrogado a outra firma, sem prévio consentimento do Sr. ministro.

37.ª condição — Todos os detalhes ou cálculos que forem necessários, serão fornecidos pelo Serviço de Obras.

38.ª condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sôbre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigido pela fiscalização.

39.ª condição — A fiscalização será exercida pelo S.O., que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar necessários.

40.ª condição — No S.O., das 14 às 17 horas, diàriamente, serão prestados esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

41.ª condição — Diàriamente, das 11 às 17 horas, serão fornecidas pelo S. O., aos interessados, especificações mimiografadas.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 7 de junho de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Concorrência Pública n. 15-43, para o equipamento de oficinas do Instituto Profissional 15 de Novembro.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores, constante do processo n. 10.245-43, faço público que no dia 29 de junho corrente, às quatorze horas, serão recebidas, nêste Serviço de Obras, propostas para o fornecimento e instalação de máquinas operatrizes destinadas ao equipamento da oficina de carpintaria do Instituto Profissional 15 de Novembro.

As referidas propostas deverão ser elaboradas de acôrdo com as condições e especificações dêste edital, cujo teor fará parte integrante do contrato que, em conseqüência, for lavrado, independentemente de transcrição.

1.ª condição — As firmas que pretenderem concorrer, deverão comparecer a êste Serviço de Obras até o dia 28 do mês corrente, onde receberão uma guia para depositar na Tesouraria do Departamento de Administração dêste Ministério ou na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, a importância de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), que garantirá a apresentação de sua proposta e a firmeza da mesma até a assinatura do contrato.

2.ª condição — As propostas constarão de dois envólucros fechados e lavrados: o primeiro com os dizeres "Documentos de idoneidade da firma ....., conterá.

a) o contrato social devidamente registado;

b) recibo de todos os impostos federais e municipais que forem devidos, inclusive do imposto sôbre a renda;

c) certidão da lei dos dois terços (decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39).

d) recibo da Tesouraria do D.A. dêste Ministério ou da Caixa Econômica, provando haver sido efetuado o depósito de que trata a condição primeira dêste edital;

e) certidão do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários ou dos Comerciários;

f) certificado ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica.

O segundo envólucro conterá a proposta em quatro vias estampilhadas de acôrdo com a lei, datadas e assinadas. Nas referidas propostas deverão ser exaradas única e exclusivamente os preços unitários correspondentes ao quadro orçamentário que acompanha as especificações; o preço global resultante dêsse quadro orçamentário e o prazo em dias consecutivos que o proponente oferece para a conclusão do fornecimento e integral instalação das máquinas de que trata esta concorrência. Todos êsses dizeres e preços deverão ser escritos em algarismos e por extenso, sem emendas, razuras ou entrelinhas.

3.ª condição — O preço global resultante da aplicação dos preços unitários às quantidades indicadas no quadro orçamentário, não poderá ser superior a Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).

4.ª condição — As despesas com o fornecimento e serviços que fazem objeto desta concorrência, correrão à conta da Verba 5 — Consignação I — Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores, etc., inciso 03 — Instalações, aparelhamento e equipamento em obras concluidas — letra "a" — Para a instalação, aparelhamento e equipamento das oficinas do Instituto Profissional 15 de Novembro, do orçamento em vigor.

5.ª condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sôbre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceitos do Código de Contabilidade da União, ou que apresentem dualidade de preços.

6.ª condição — Os trabalhos a executar serão os constantes dos detalhes e especificações heliográficas e mimiográficas, devidamente autenticadas, e à disposição dos interessados nêste Serviço de Obras.

7.ª condição — No dia e hora inicialmente mencionados, em sessão pública, a comissão composta dos Srs. Dr. Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa, diretor do S.O.; Edmundo Edmundo Gouvêa Cardilo, secretário do diretor, e Luiz José Pereira das Neves, oficial administrativo, classe J, fará a chamada dos concorrentes inscritos e receberá os envólucros e seus anexos citados na condição 2.ª.

8.ª condição — No mesmo dia e hora, na presença dos interessados, a comissão passará ao julgamento de idoneidade dos concorrentes, abrindo, para isso, os envólucros correspondentes. Os documentos contidos serão lidos em voz alta, em ordem alfabética, conforme o disposto na segunda condição. A comissão julgadora dará imediatamente o seu parecer a respeito da validade dos referidos documentos, declarando, finalmente, quais as firmas idôneas e quais as desclassificadas.

9.ª condição — Os documentos que forem objeto de dúvida ou impugnação por parte dos interessados ou por parte da comissão julgadora, serão retidos e encaminhados a quem de direito para a necessária apreciação e final decisão. Os demais documentos de idoneidade serão restituidos no mesmo dia, logo após a terminação do julgamento.

10.ª condição — Na hipótese supra, além de serem retidos os documentos em causa, os envelopes que contem as propostas correspondentes serão recolhidos ao cofre da repartição depois de rubricados por todos os interessados e pelo presidente da Comissão.

11.ª condição — Ato contínuo, passará a comissão à abertura e leitura em voz alta das propostas correspondentes às firmas julgadas idôneas e que não tiverem incidido em qualquer impugnação por parte dos concorrentes.

12.ª condição — As firmas concorrentes serão classificadas segundo os preços globais, que houverem apresentado. Na hipótese de empate, as obras serão adjudicadas à firma que, em carta fechada e lacrada, fizer maior redução no preço global. Essas cartas serão recebidas em sessão pública no dia e hora marcados pela comissão. Caso se verifique novo empate, proceder-se-á, então, a um sorteio.

13.ª condição — Julgados pelo Sr. ministro, em última instância, todos os recursos, dúvidas e reclamações e decidido, dêste modo, da idoneidade das firmas que houverem sofrido impugnação, em dia e hora assinalados no edital de convocação que será publicado no *Diário Oficial*, haverá uma sessão publica para abertura e leitura em voz alta das propostas contidas no cofre da repartição, as quais serão rubricadas pelos interessados e pelo presidente da Comissão.

14.ª condição — O prazo oferecido pelo concorrente para terminar os trabalhos, não entrará em linha de conta para a respectiva classificação.

15.ª condição — Antes da assinatura do contrato a concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro, sem que, por êsse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

16.ª condição — O proponente classificado em primeiro lugar deverá comparecer a êste Serviço de Obras para a assinatura do contrato, dentro de cinco dias úteis, contados da data da notificação por escrito, mediante protocolo; se não o fizer perderá em favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a condição primeira dêste edital, podendo, também, ser cancelada a sua idoneidade para contratar com o Govêrno. A juízo do Serviço de Obras, serão convidados a assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, pela ordem em que tiverem sido classificados, ficando, cada um dêles, passível das penalidades previstas para o primeiro, na hipótese de também se recusarem ao referido ato.

17.ª condição — Para garantia da execução do contrato e consequente assinatura, deverá a firma contratada apresentar no ato da assinatura do contrato, o recibo da Tesouraria do D.A. do Ministério da Justiça, provando ter sido depositada a quantia correspondente a 5% sôbre o valor da proposta aceita na concorrência.

18.ª condição — O prazo não poderá exceder ao dia 31 de dezembro de 1943 e terá início a partir do registo do contrato pelo Tribunal de Contas.

19.ª condição — Os trabalhos contratados deverão ser iniciados dentro em 10 dias seguintes à vigência do contrato, sob pena de multa de Cr$ 500.00 (quinhentos cruzeiros), por dia de excesso.

20.ª condição — Os prazos fixados nas condições 18.ª e 19.ª dêste edital deverão ser rigorosamente observados. Serão aplicadas multas de Cr$ 500.00 (quinhentos cruzeiros) por dia de excesso do prazo contratual, salvo motivo de fôrça maior.

21.ª condição — Os casos de fôrça maior deverão ser comunicados por escrito a êste S. O., que os encaminhará à apreciação do senhor ministro.

22.ª condição — Toda e qualquer ordem de serviço, reclamação, entendimento, intimação, etc., entre a fiscalização e a firma contratante, serão sempre transmitidos por escrito e devidamente protocolados e só desta forma produzirão efeito.

23.ª condição — A interpretação dêste edital, especificações e contrato, compete, exclusivamente, ao diretor do Serviço de Obras.

24.ª condição — De qualquer decisão do S.O. haverá sempre recurso ao Sr. ministro, para o qual a firma contratante deverá apelar tôdas as vezes que se julgar prejudicada. Os recursos deverão ser apresentados por escrito no protocolo do S.O. que os encaminhará à decisão do Sr. ministro.

25.ª condição — O contrato do qual êste edital fará parte integrante, independentemente de ação ou interpelação judicial, poderá, nas hipóteses, abaixo especificadas, ser rescindido administrativamente, perdendo o contratante qualquer direito sôbre o valor das prestações ainda não visadas pelo diretor do S.O., bem como a caução de que trata a condição 17.ª dêste edital, além de sua idoneidade para contratar com o Govêrno.

26.ª condição — Os casos de que trata a condição anterior são os seguintes:

a) quando a multa por excesso de prazo atingir a Cr$ 10.000,00;

b) quando, sem prévia ordem judicial e sem recorrer aos remédios contratuais, a firma empreiteira abandonar ou interromper o andamento dos trabalhos por mais de 10 dias consecutivos;

c) quando a firma empreiteira transferir o presente contrato, sem prévia anuência do Sr. ministro;

d) quando a firma contratante falir, entrar em concordata ou se dissolver.

27.ª condição — Na hipótese da rescisão administrativa, serão os trabalhos terminados pelo Serviço de Obras, correndo a despesa por conta das parcelas contratuais ainda não pagas, cabendo ao contratante ou a seus sucessores, a título legal, receber os saldos finalmente apurados.

28.ª condição — Todos os materiais bem como a mão de obra serão de primeira qualidade e esmerados nos seus menores detalhes, dentro da classe ou tipos estipulados nêste edital. A fiscalização poderá impugnar qualquer material ou qualquer trabalho executado que, a seu critério, não obedecer às condições contratuais.

29.ª condição — A firma contratante compromete-se a, dentro do prazo de cinco dias, remover do local dos trabalhos os materiais rejeitados e a refazer todos os trabalhos que forem impugnados, bem como a dispensar imediatamente qualquer subordinado seu cuja conduta e capacidade técnica for julgada pela fiscalização, nociva à marcha dos trabalhos.

30.ª condição — Pelo não cumprimento da condição anterior, incidirá o contratante em multas de Cr$ 500,00 a Cr$ 1.000,00, que serão aplicadas pelo diretor do S.O. e confirmadas pelo Sr. ministro.

31.ª condição — As multas que forem confirmadas pelo Sr. ministro, serão descontadas da caução de que trata a condição 17.ª dêste edital.

32.ª condição — Tôdas as despesas necessárias ou inerentes à lavratura do contrato, bem como aos trabalhos contratuais, correrão por conta do empreiteiro, salvo a exclusão explícita nêste edital e suas especificações.

33.ª condição — O pagamento será efetuado em duas parcelas iguais, sendo a primeira liberada logo que as máquinas sejam entregues no Instituto Profissional Quinze de Novembro e a 2.ª depois de instaladas as referidas máquinas e recebidas sem qualquer defeitos ou falhas, tanto de fabricação como de instalação.

34.ª condição — A caução de que trata a condição 17.ª dêste edital, só poderá ser levantada sessenta dias após a terminação integral dos trabalhos, e na hipótese de nesse tempo haverem sido atendidas as reclamações dêste S.O. referentes a defeitos, ou imperfeições, que venham a ser observadas em quaisquer elementos.

35.ª condição — Estas condições e especificações, bem como opúsculo das especificações gerais, detalhes e normas serão fornecidos aos interessados, por cópia, mimeografadas, devidamente rubricadas, e ficarão fazendo parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

36.ª condição — O contrato não poderá ser, no seu todo ou em parte, transferido ou subrogado a outra firma, sem prévio consentimento do Sr. ministro.

37.ª condição — Todos os detalhes ou cálculos que forem necessários, serão fornecidos pelo Serviço de Obras.

38.ª condição — A firma empreiteira obriga-se a mandar proceder em qualquer tempo, em laboratórios oficiais, quaisquer análises ou experiências sôbre materiais a serem empregados nos trabalhos, quando exigido pela fiscalização.

39.ª condição — A fiscalização será exercida pelo S.O., que, para tanto, designará os engenheiros e auxiliares que julgar necessários.

40.ª condição — No S.O., das 14 às 17 horas, diàriamente, serão prestados os esclarecimentos de que necessitarem os interessados.

41.ª condição — Diàriamente, das 14 às 17 horas, serão fornecidas pelo S.O., aos interessados, especificações mimeografadas.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de junho de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Concorrência administrativa n. 23-43, para execução de revestimentos, pavimentações e outros acabamentos nos pavilhões da Administração e Auditorium dos Presídios do Distrito Federal.

De conformidade com a autorização do senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores e de acôrdo com o despacho exarado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, a 30 de abril de 1943, na Exposição de Motivos n. 1.231, da mesma data, do Departamento Administrativo do Serviço Público, constantes do processo n. 5.382-43, são convidados os interessados nos trabalhos acima mencionados a se inscreverem até o dia 17 de junho corrente para a concorrência de preços que será realizada às 14 horas do dia 18 do mesmo mês, neste Serviço de Obras.

A concorrência obedecerá às condições abaixo discriminadas e às especificações e desenhos técnicos, que, por cópias mimiografadas, serão fornecidos aos interessados.

Primeira condição — Os concorrentes, ao se inscreverem, deverão provar: *a*) haverem depositado na Caixa Econômica do Rio de Janeiro ou no Tesouro Nacional, a quantia de Cr$ 50.000.00 (cinquenta mil cruzeiros), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e a validade da mesma; *b*) que estão quites com as Fazendas Municipal e Federal (inclusive com o imposto sôbre a renda); *c*) que cumpriram o disposto no art. 13, § 1.º, do decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos 2/3); *d*) que dispõem de profissional habilitado e responsável pela firma, na forma do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933; *e*) que se acham legalmente registados na Junta Comerical; *f*) que estão quites com o serviço militar (caderneta ou certificado do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

Segunda condição — As propostas, em três vias, estampilhadas de acôrdo com a lei, serão apresentadas em envelopes fechados e lacrados com o nome da firma.

Terceira condição — As propostas deverão conter uma declaração de inteira submissão a todas as condições e especificações dêste edital, bem como os preços unitários e globais pedidos.

Quarta condição — O prazo será, para todos os concorrentes, o estipulado nas especificações.

Quinta condição — As prorrogações solicitadas serão concedidas por êste Serviço de Obras, sempre por escrito.

Sexta condição — Os excessos de prazo não autorizados estão sujeitos à multa de 1 % por dia, sôbre o valor global dos trabalhos previstos.

Sétima condição — Serão recusadas as propostas que contenham uma redução sôbre a mais barata, bem como as que apresentem dualidade de preços.

Oitava condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do senhor ministro sem que, por êsse motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer indenização.

Nôna condição — Na hipótese da firma adjudicada negar-se a cumprir sua proposta, será declarada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo Federal.

10.ª condição — O pagamento será efetuado de 30 em 30 dias, segundo as medições que forem realizadas no fim de cada um dêsses períodos.

Décima primeira condição — Entre êste Serviço de Obras e o proponente aceito mediante ofício, haverá, automàticamente, um ajuste constituido por êste edital pela proposta, pelas especificações e pelos desenhos técnicos relativos aos serviços ajustados.

Décima segunda condição — O Serviço de Obras reserva-se o direito de anular o ajuste supra citado, todas as vezes que, a seu ver, a firma proponente não estiver cumprindo satisfatoriamente as obrigações contratuais. Nesse caso serão a ela pagos, segundo medições, todos os trabalhos julgados aceitáveis e declarada, a juízo do Sr. ministro, inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 8 de junho de 1943. — *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor.

Polícia Civil do Distrito Federal

RESULTADO DOS EXAMES EFETUADOS NO DIA 8 DO CORRENTE

Aprovados: Armando Yazeji, Euclides de Brito, Murilo Gonçalves do Amaral, José Cesar Brandão, Nilo de Campos, Norberto Francisco Duarte, Rafael de Almeida, João Enéas Filho, Antônio dos Santos Malheiro Filho.

Reprovado: 1.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar que as despesas para substituïção das carteiras comuns pelas nacionais de hamilitação, importam sòmente em Cr$ 8,40 isto é, Cr$ 3,20 de sêlo adesivo no pedido de substituïção e Cr$ 5,20 também de sêlo adesivo para carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modêlo nacional que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 9 de junho de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Resultado dos exames efetuados no dia 10 do corrente:

Ap. Odir Mateus Ferreira de Barros, Rui Bebiano Vacani, Hélio Matoso da Costa, Geraldo Rodrigues Gonçalves, Godofredo Doria dos Santos, Donald Fergus Campbel.

Rep. 2.

NOTA — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam sòmente em Cr$ 8,40 isto é, Cr$ 3,20 de sêlo adesivo no pedido de substituição e Cr$ 5,20 também de sêlo adesivo para carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de Modêlo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acumulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 10 de junho de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrêla*

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 2.444 — Manuel Moreira Assunção.
N. 2.788 — Ferreira & Ribeiro.
N. 3.119 — W. Pinto & Nunes Ltda.
N. 3.120 — Sousa Lemos & Cia. Ltda.
N. 3.161 — M. Maia de Almeida.
N. 3.162 — A. S. Fernandes.
N. 3.163 — Josiel Deveszyski.
N. 3.191 — Constantino Madalena.
N. 3.192 — Sousa Lemos & Cia. Ltda.
N. 3.193 — Rios Soares & Martins Ltda.
N. 3.194 — Joaquim Mendes Segundo.
N. 3.195 — A. Figueiredo & Sampaio.
N. 3.196 — Irmãos Gama & Cia. Ltda.
N. 3.197 — Abelardo & Araújo Ltda.
N. 3.198 — Alberto Lopes Gião.
N. 3.199 — Rocha Júnior & Irmão.
N. 3.200 — Aparecida Oliveira.
N. 3.201 — Antônio Costa.
N. 3.202 — João A. Batista.
N. 3.203 — Antônio Emílio Segadais.
N. 3.204 — Eduardo & Costa.
N. 3.205 — Abelardo & Araujo Ltda.
N. 3.206 — Irmãos Cuquejo.
N. 3.207 — Ribeiro & Nunes.
N. 3.208 — Irmãos Iglezias Cia.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — Visto, *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitúa o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

N. 3.081 — José Cruska.
N. 3.082 — Jonas Petrauskas.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — Visto, *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Secção de Multas

Perfumaria Maia Ltda. — Rua dos Andradas n. 26, 3.ª loja — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.219-43, foi essa firma multada em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 d enovembro de 1939.

Em 8 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Peres Queiroz Ltda. — Rua do Resende n. 66 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.751-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 18, § 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 d enovembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. C. Araripe — Estrada Marechal Rangel n. 63 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.823-43, foi essa firma multada em Cr$ 100,00, (cem cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 d enovembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Fabiano Costa — Rua Miguel Couto número 56, 1.º — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.701-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.473 de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antônio Maria de Oliveira Cunha — Rua da Constituïção n. 46 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 3.951-43 foi essa firma multada em Cr$ 100 00 (cem cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.473 de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente

Sr. Mário Severo de Sousa — Rua Rupís n. 10 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 3.619-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.473 de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Pereira Júnior, suc. de Lobo & Araújo Ltda. — Rua da Constituição n. 47 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 3.099-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.473 de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. A. Rabelo Irmão & Cia. — Abrigo da praça Tiradentes — Loja n. 18 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.759-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o dispôsto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.473 de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Joayheria Glória Ltda., rua Ramalho Ortigão n. 6 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.755-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1,º e 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. M. D'Almeida Júnior, rua da Misericórdia n. 31 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.881-43, foi essa firma multada em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), nos têrmos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Vitor A. Fernandes, rua General Polidoro n. 178 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.603-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 12.º do mencionado decreto conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131 de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Fonseca Paula & Comp. Ltda., estrada Santa Cruz n. 1.751 (Bangú):

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.017-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19, do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. José Pereira & Carvalho, rua Buenos Aires n. 232 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.841-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Coslovsky & Cia., rua Haddock Lobo n. 127 B. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 3.199-43 foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antônio Pereira, rua da Passagem n. 119. Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 3.713-43 foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Senra Alvarez, rua Visconde de Pirajá n. 270. — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.155-43 foi essa firma multada em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Tropical Film Ltda., praça Getulio Vargas 2, sala 308. — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.859-43 foi essa firma multada em Cr$ 10,00 (dez cruzeiros), nos termos do artigo 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 14 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é daad ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. A. Mendes, estrada Vicente de Carvalho 4-A — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.665-43 foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel José Maria — Praia do Galeão n. 202 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 27.214-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Francisco Domingues Antunes — Rua Humaitá n. 140 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.863-43, foi essa firma multada em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 8.º do mensionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Itacolomí Ramos — Praia de Botafogo n. 442 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.377-43, foi essa firma multada em Cr$ 50.00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943 observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Augusto de Almeida — Rua Pedro Américo n. 73-A — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 3.633-43, foi essa firma multada em Cr$ 100.00 (cem cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 2.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manoel Pereira de Oliveira Júnior — Rua dos Araújos n. 78 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.041-43, foi essa firma multada em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que, pelo presente, lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Eduardo Veiga Giraldez, rua Visconde de Maranguape n. 35 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4|105-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Sr. Manuel Araújo, rua Uruguaiana n. 134 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.693-43, foi essa firma multada em Cr$ 10,00 (dez cruzeiros), nos têrmos do art. 11 do decreto n. 2.377, de 8 de julho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 14 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1943.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Sr. Antônio Joaquim Ferreira, Praia de Botafogo, n. 446 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 3.213-43, foi essa firma multa em Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 22 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Sr. Café e Bar América Limitada, avenida Rio Branco, 35-58. — Nesta:

De acôrdo co ma decisão proferida no processo n. 4.750-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Srs. Pereira & Fontam, rua D. Manuel, 14 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.710-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Sr. José Elian, Estrada do Areal, 1.490 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.796-43, foi essa firma multada em Cr$ 50.00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicado no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa *ex-vi*, do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Srs. Afonso & Afonso, rua Machado de Assis n. 73 — Nesta:

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.440-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 19 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei número 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Srs. Abrantes & Ferreira, rua Campos da Paz, 117 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 828-43, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto número 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.I.T.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Srs. M. Vitorino & Vieira, Estrada Biguá n. 35-A — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 1.964-43, que lhe impôs a multa de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 8.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1943, fica notificado a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Sr. Erwin Bohn, rua da Quitanda n. 130 — Nesta:

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 25.609-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º, do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo Expediente.

Sr. Mário Severo de Souza — Rua dos Rubís, 10 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.769-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no artigo 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Domingos Marques — Av. 28 de Setembro, 238 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 33.468-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notifacada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 4 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Damazio Rayer — Rua Leopoldina Rêgo, 478 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 29.053-42, que lhe impôs a multa de Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), prevista no artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspetoria, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antônio Nobre Carrolho — Av. Atlântica, 358 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 5.133-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Mário José Pinto Guedes Filho — Rua São Cristóvão, 829 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 4.506-43, foi essa firma multada em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), nos têrmos do artigo 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso, sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Manuel das Neves, praço das Pérolas n. 135 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.797-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 14 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Albano Raimundo da Fonseca Marques e outros, rua Álvaro Alvim, 31, 31-A — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.474-43, foi essa firma multada em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. A. Silva, rua Inhangá, 22-A — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.838-43, foi esas firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Pinus Gololsmid, avenida Amaro Cavalcanti, 2.037 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.240-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Gerpe & Garcia, rua Visconde de Maranguape, 50 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.102-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos têrmos do art. 19 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Instituto Cirúrgico Pais de Carvalho, avenida Mem de Sá n. 335 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 5.376-43, foi essa firma multada em Cr$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 11, do decreto n. 24.629, de 12 de julho de 1934, por haver infringido o disposto no art. 7.º, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Meireles & Sousa, rua Visconde de Ouro Preto n. 81 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.381-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Antônio Afonso Marinho, rua Santa Luzia n. 583 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.108-43, foi essa firma multada em Cr$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 15 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Vital Ramos de Castro, avenida Rio Branco n. 179 — Nesta.

De acôrdo com a decisão proferida no processo n. 4.234-43, foi essa firma multada em Cr$ 1.000,00 (mil cruzeiros), nos termos do art. 19, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 18, do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 20 de abril de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Em 7 de junho de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.313 — Viação São Jorge.
N. 1.196 — João de Castro.
N. 1.295 — Francisco de Pinho Vieira
N. 1.296 — Café e Leiteria Uranos Ltda.

Termos:

N. 1.312 — J. Mendes & Irmão.
N. 1.314 — Manuel Raposo Munhões.
N. 1.195 — João de Castro.
N. 1.292 — Lacticínios Minas & Rio Ltda.
N. 1.293 — Amadeu Meira.
N. 1.294 — Domingos & Comp. Ltda.

Em 5 de junho de 1943. Visto. — *Arthur Castor Pinto*, pelo diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparício Borges, 5.º andar do Palácio do Trabalho, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

Autos:

N. 1.155 — J. do Vale Segundo.
N. 1.156 — J. do Vale Segundo.
N. 1.219 — Santos & Cantanhede.
N. 1.220 — Spacenkopf & Cia. Ltda.
N. 1.331 — Perlstein & Zweig.
N. 1.260 — Oto Nabuco de Caldas.
N. 1.266 — Manuel da Silva.
N. 1.268 — Saturnino Pereira.
N. 1.269 — Zidan & Renato Ltda.
N. 1.353 — Panificação Paulista Ltda.
N. 1.352 — Panificação Paulista Ltda.
N. 1.351 — B. da Silva Coelho & Irmão.
N. 1.322 — L. Marques & Cia.
N. 1.291 — Manuel R. de Sá.
N. 1.297 — João de Almeida & Guimarães.
N. 1.299 — Rocha & Costa Ltda.
N. 1.323 — Adão Pinto Ferro.

Têrmos:

N. 1.275 — José Tames Atem.
N. 1.259 — Oto Nabuco de Caldas.
N. 1.267 — Manuel da Silva.
N. 1.270 — Zidan & Renato Ltda.
N. 1.298 — Domingues & Marinho.
N. 1.300 — Evangelho & Cia.

Em 7 de junho de 1943. Visto. Dr. *Décio Parreiras*, diretor da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente ficam convidados os Srs. Feiga Kriurtzky, Rute Junqueira, Cirene Junqueira, Alufsio Rosa Prata, Milton Maciel, Lenira Pena, Gilberto Alves dos Santos, Odete de Oliveira Soares, Etelvina Sara Flores, Nelsina Sara Flores, Carlos Alberto Périssé, Francisco Fernandes Freire, Carlos Morais Castanheira, Alzira Curvelo Valim, Valdemar Ângelo, Demerval Francisiki, Aureo Muniz Cerqueira, Zeling Bandeira Bittencourt, Armando Vilhena Machado, Ada Nolding Gaffrée, Rosalina Paiva de Santana, Marília Matoso Maia, Gildasio Amado, Vera Alves e Eurídice Dias Passos, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registo Profissional do SIP. à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes de seus pedidos de registo de professor.

Em 7 de junho de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Newton Nunes d'Avila Melo, Valdmir Vieira Pinto, João da Cruz Zani, Armando de Arruda Figueira, Jorge Margarete Zani, Luiz Cavalcanti Lima Filho, Gioconda Contrucci, Vitor Aires da Cruz, Carmem Peres de Barros Rêgo, Otília Vieira, Miron Kroyt, Hildegard Ema Schneider Sinck, Lígia Leucht Roltgen, Ermínio Araujo e Silva, Iára Jardim Vaz, Milton da Costa Feijó, Nair Ferreira Grilo, Adelina Medeiros Chaves, João Batista Chagas, Nise Batista Vieira, Luiz Gonzaga Costa Alves, Rosa Ribeiro, Ismenia Bandeira da Costa, João Viana Barbosa Costa, José Paulo da Silva, Eduarda Saldanha Novaes, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registo Profissional do SIP. à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registo de professor.

Em 7 de junho de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os Srs. Charlotte Sofia Milton Britucle, Carolina da Silveira Lobo, Alfredo Alberto Pereira Martins, Herbert Spencer Rodrigues Bandeira, Agripino Filgueiras Chaves, Maria Eugênia Kemp, Pedro Cesar Polari, Conceição Teixeira Dias, Joaquim Magacho Filho, Maria Emilia Gonçalves Meireles, Branca d'Araujo Guimarães, Maria de Lourdes Alves Nogueira, Ada Petrone, Heloisa de Oliveira Meireles, Maria de Lourdes Ribeiro, Wilson da Paixão Marques, Carlos Gonçalves Amaral, Aldemar de Castro Madeira, Alencar Bourguignon Beiriz, Acacio Fernandes Martins, Odete Cardador Corrêa, Célio Barreto, Maria Sermiramis Coutinho, Hilda Maria Saraiva e Paulo Roberto de Gramont, a comparecer dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registo Profissional do SIP. à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registo de professor.

Em 7 de junho de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente fica convidada a Sra. Zuraide Leite Cerqueira, a comparecer dentro do prazo de 15 dias à Secção de Cadastro e Registo Profissional do SIP. à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprir as exigências constantes do seu pedido de registo de professor.

Em 7 de junho de 1943. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço do Material

Edital de sobrecartas especiais transparentes com selo estampado de um cruzeiro, mandadas adotar pela portaria n. 1.008, de 18 de novembro de 1941, do diretor geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

Faço público, de ordem do Sr. diretor geral, que dentro do prazo de noventa dias, a cortar desta data, serão postas em circulação sobrecartas especiais transparentes seladas, destinadas à remessa de papel moeda, por via ordinária, e mandadas adotar pela portaria n. 1.008, de 18 de novembro de 1941, do referido diretor, com as características descritas no edital publicado no *Diário Oficial* de 26 de janeiro de 1942, exceto quanto ao selo estampado, cujas características são os dos selos de Cr$ 1,00 (um cruzeiros) da nova série ordinária, com o motivo "Siderurgia", cuja edital foi publicado no *Diário Oficial* de 27 de agosto do ano p. findo, apresentando as seguinte modificações: "Dimensões — 0,022m x 0,027m; cor, laranja; motivo, o mesmo do selo já citado, inscrito em um

círculo; legendas, todas em cor branca: ao alto do sêlo, em duas linhas horizontais, dentro de um ângulo: "Brasil" "Correio"; em baixo, dentro de um círculo, o valor "1" ladeado por desenhos de ornato e mais abaixo a palavra "cruzeiro".

As sobrecartas de que se trata foram fornecidas pelo Serviço do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, tendo sido os sêlos impressos pelo Lito Tipo Guanabara Ltda., pelo processo tipográfico.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Romeu de A. Gouveia e Silva*, chefe do Serviço do Material.

Diretoria Regional do Distrito Federal

VALORES CAÍDOS EM REFUGO DEFINITIVO NO QUARTO TRIMESTRE DE 1942

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 31 do corrente, à página n. 8.500.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

Na publicação n. 31-43 de "Autos de Infração" dêste Instituto, feita a fls. 8.948-9 do *Diário Oficial* de 8 de junho, fazem-se as seguintes retificações:

Acórdão 46.926, em 21-5-43. Autuado: Onde se diz: Alberto Sérgio Lazzareschi, de São Paulo, S. Paulo, diga-se: Alfredo Sérgio Lazzareschi, de S. Paulo, S. Paulo.

Decisão da Presidência, em 26-5-43. Autuado: onde se diz: José André Pires, de Conchal, Mogí-Mirim, S. Paulo, diga-se: José André Peris, de Conchal, Mogí-Mirim S. Paulo.

Acórdão 46.996 em 26-5-43. Autuado: onde, se diz Pedro Rosso de S. Paulo, S. Paulo, diga-se: Pedro Rossi, de S. Paulo, S. Paulo.

Decisão da Presidência, em 21-5-43. Autuado: E. T. Ragot, de S. Caetano, Sto. André, S. Paulo. Multa: onde se diz: Cr$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI, diga-se: Cr$ 100,00 grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Manoel Gonçalves Viana — 06-025-179 — Rua Santos Rodrigues n. 70, Estácio de Sá.

F. K. Kudlacek — 06-027-052 — Rua Laurindo Rabelo n. 307, Estácio de Sá.

Pelo presente ficam os empregadores acima relacionados notificados para, em cumprimento ao art. 185 do decreto n. 1.918, de 27-8-1937, apresentar ao fiscal que os visitará no dia 21 (vinte e um) do corrente mês, os elementos adiante assinalados, necessários ao esclarecimento de sua situação perante êste Instituto, sob pena de, autuados, ficarem sujeitos às penalidades regulamentares: Livros "Caixa", Livros de Ponto, Folhas de Pagamento, Registos de Empregados, Declarações da Lei dos 2/3, Fichas de Registo de Contribuições, Cadernetas de Contribuições, Recibos de Contribuições e Guias de Recolhimento.

Distrito Federal, 10 de junho de 1943. — *Tarquínio Bainha*, chefe da Secção de Arrecadação.

(N. 8.018 — 10-6-43 — Cr$ 39,80)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

AVENIDA GRAÇA ARANHA N. 206

Pelo presente edital, o empregador, Transportadora Ltda., domiciliado na avenida Gomes Freire n. 143, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor dêste Instituto, da importância de Cr$ 1.061,50, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea *c*, do decreto-lei n. 651, de 26-8-38, correspondentes aos meses de outubro de 1942 a março de 1943, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha n. 206, nesta Capital, ou liquidar o seu débito sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado regional.

Pelo presente edital, o empregador, Entregadora Ltda., domiciliado na avenida Gomes Freire n. 143, no Distrito Federal, fica notificado de que é devedor dêste Instituto, da importância de Cr$ 2.841,10, relativa às suas contribuições e às dos seus empregados, de conformidade com o art. 2.º, alínea *c*, do decreto-lei n. 651, de 26-8-38, correspondentes aos meses de outubro de 1942 e março de 1943, já acrescida dos juros moratórios.

Dentro de 15 dias, a contar da data desta publicação, poderá o infrator apresentar defesa, por escrito, à Delegacia do Instituto, na avenida Graça Aranha n. 206, nesta Capital, ou liquidar o seu débito sob pena de o processo correr à revelia. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado regional.

AUTO DE INFRAÇÃO

Acórdão de 9-2-43. Autuado, Trota Luigi. Débito: contribuições, Cr$ 126,00; juros, Cr$ 10,60; multa, Cr$ 100,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias da data desta publicação sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado regional.

(N. 8.006 — 10-6-43 — Cr$ 78,50)

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

Acha-se à venda o vol. IX (1882) — Tomo I

Reforma do Ensino Secundário e Superior

Preço: Cr$ 30,00

Secção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO
Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

SOCIEDADES

LAGE & CIA. LTDA.

Banqueiros. — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo	Cr$	*Passivo*	Cr$
Móveis e utensílios	30.294,20	Capital	500.000,00
Organização e instalação	35.753,20	Reserva especial	102.195,30
Títulos e valores	53.908,40	Depósitos em contas correntes	522.839,80
Imóveis	11.449,00	Depósitos a prazo fixo	341.233,20
Empréstimos em contas correntes	726.359,90	Credores por títulos em cobrança	352.747,00
Títulos descontados	804.798,60	Depositantes de valores	1.900,00
Títulos em cobrança	346.575,10	Diversas contas	705.351,80
Devedores por títulos em cobrança	6.171,90		
Valores em custódia	1.900,00		
Caixa: Em dinheiro e Bancos	159.763,40		
Diversas contas	349.293,40		
	2.526.267,10		2.526.267,10

Lage & Cia. Ltda. — *Renaud Lage* — *B. Barreto Filho*. — Contador: *José da Fonseca Rangel Júnior*, registo n. 32.423.

(N. 7.898 — 10-6-43 — Cr$ 102,00)

COMPANHIA GERAL DE COMÉRCIO E FINANÇAS S. A.

(Casa Bancária)

CARTA PATENTE N. 1.340, DE 23 DE MARÇO DE 1937

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo	Cr$	Cr$	*Passivo*	Cr$	Cr$
Imobilizado			*Não exigivel*		
Móveis e Utensílios		41.449,70	Capital	500.000,00	
			Reserva Legal	43.308,50	
Disponivel			Reserva Especial	60.000,00	
			Fundo para Liquidações	1.080.000,00	1.683.308,50
Caixa:			*Exigivel*		
Em moéda corrente	152.761,10		Depósitos:		
No Banco do Brasil	94.763,80		Em c/Corrente de Movimento	28.392.040,00	
Em outros bancos	5.101.924,30	5.249.449,20	C/Aviso Prévio	3.003.430,00	
			C/à Ordem	76.673,60	31.472.143,60
Realizavel					
Títulos Descontados	215.726,40		Obrigações a pagar:		
C/Correntes Garantidas	2.712.275,20				
Empréstimos em C/Correntes	24.578.442,40		Dividendos		40.000,00
Empréstimos Hipotecários	457.536,50				
Devedores Diversos	2.264,00		*De compensação*		
Obrigações de Guerra	20.814,40	27.987.058,90	Caução da Direitoria	30.000,00	
			Credores por Títulos Caucionados	3.064.728,90	
De compensação			Credores por Títulos em Cobrança	889.269,10	
			Credores por Valores Depositados	100,00	
Ações em Caução	30.000,00		Garantias Hipotecárias	465.347,40	
Títulos em Caução	3.064.728,90		Garantias Diversas	4.000,00	4.453.445,40
Títulos em Cobrança	893.269,10				
Valores Hipotecádos	465.347,40		*De resultado pendente*		
Valores em Depósito	100,00	4.453.445,40	Lucros em Suspenso	44.839,60	
			Juros Ativos	98.958,30	
De resultado pendente			Juros a Liquidar	59.621,90	
			Honorários a Pagar	22.500,00	
Despesas e Impostos	41.310,30		Comissões Ativas	2.961,20	
Juros Passivos	6.597,30		Descontos Ativos	6.721,60	
Diversas Contas	5.984,50	53.892,10	Diversas Contas	795,20	236.397,80
		37.885.295,30			37.885.295,30

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Alfredo Augusto Ferreira*, diretor presidente. — *Mario Scheidegger*, contador — Reg. número 31.991.

(N. 8.031 — 10-6-43 — Cr$ 204,50).

BANCO BRASILEIRO DE CRÉDITO S. A.

Autorizado a funcionar pela carta patente n. 1.618, de 29-11-37 e após titas de 29-10-39, 7-1 e 26-9-41

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

	Cr$	Cr$
Imobilizado:		
Gastos de instalação.....	47.500,00	
Móveis e utensílios.....	177.348,00	224.848,00
Disponível:		
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco, no Banco do Brasil S.A. e em outros Bancos.....		6.840.956,80
Realizável:		
Devedores por descontos.....	1.590.000,00	
Empréstimos em c/correntes.	22.942.286,00	
Letras descontadas.....	41.903.092,60	
Títulos pertencentes ao Banco	57.232,90	66.492.611,50
De compensação:		
Ações em caução.....	80.000,00	
Devedores por aluguéis.....	11.900,00	
Devedores por fianças.....	2,00	
Letras e efeitos a cobrar.....	4.060.312,60	
Valores em caução.....	5.027.296,50	
Valores depositados.....	48.196.723,00	57.376.234,10
De resultados pendentes:		
Diversas contas	435.777,80	1.079.250,80
Diversas contas.....	435.777,80	
Total.....		132.013.901,20

Passivo

		Cr$	Cr$
Não exigível:			
Capital		10.000.000,00	
Fundo de reserva.....		309.246,80	
Fundo de garantia.....		678.265,50	10.987.512,30
Exigível:			
a curto prazo:			
Depósitos a ordem	22.735.783,00		
Depósitos em caução ...	132.421,70		
Depósitos com aviso prévio	6.500.000,00	29.368.204,70	
Correspondentes sua conta....		207.975,90	
Cheques a pagar.....		151.232,90	
Dividendos a pagar.....		3.025,00	
Dividendos não reclamados....		61.300,00	
a longo prazo:			
Depósitos a prazo.....		16.804.616,20	
Credores por títulos a prazo...		12.449.552,00	
Redescontos		2.596.048,20	61.641.954,90
De resultados pendentes:			
Credores gerais.....		597.711,40	
Diversas contas.....		1.400.488,50	2.008.199,90
De compensação:			
Caução da Diretoria.....		80.000,00	
Credores por aluguéis.....		11.900,00	
Credores por fianças.....		2,00	
Credores por letras e efeitos a cobrar.....		4.060.312,60	
Credores por valores em caução		5.027.296,50	
Credores por valores depositados		48.196.723,00	57.376.234,10
Total.....			132.013.901,20

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — *Vittorio Marchesini*, contador, inscrição n. 38.074. — O Conselho de administração: *José Gonçalves de Sá*, presidente. — *Antônio Lartigau Seabra*, vice-presidente. — *Antônio Garcia de Medeiros Netto*, vice-presidente. — *Antenor de Rezende*, diretor-gerente. (N. 8.030 — 10-6-43 — Cr$ 428,40)

S. A. FIDUCIARIA E ADMINISTRADORA "FIDA"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de S. A. Fiduciária e Administradora "Fida", em 26 de maio de 1943, pelo Sr. diretor dêste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivadas nesta Repartição sob o n. 19.243, as folhas do *Diário Oficial* de 10 de abril de 1943, que publicou a certidão expedida pela Diretoria de Rendas Internas, relativa à aprovação da reforma dos estatutos da sociedade, realizada pela assembléia geral extraordinária, de 13 de março de 1941. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

SOCIEDADE ANÔNIMA FIDUCIÁRIA E ADMINISTRADORA "FIDA"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Fiduciária e Administradora "Fida", em 28 de maio de 1943, pelo Sr. diretor dêste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.261, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 20 de março de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria para o período de 1943 a 1945, e o conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sôbre os seus honorários. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. — Depart. Nacional da Indústria e Comércio — Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.007 — 10-6-43 — Cr$ 89,80)

RÁDIO CLUBE DO BRASIL, S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1943

Aos vinte dias do mês de abril ppdo., às quinze horas e quinze minutos, em a séde social à Avenida Rio Branco n. 181, 3.º andar, presente número legal de acionistas, conforme se verifica do respectivo Livro de Presença, o Sr. Daniel Borba abre a sessão e pede aos senhores acionistas que nomeiem um entre êles para presidí-la. Escolhido o Sr. Oscar P. Seckler, êste assume a presidência e convida para secretário os Srs. Daniel Borba e Alípio Ramos. O Sr. presidente declara que, conforme os anúncios de publicações a presente Assembléia, convocada na forma da lei, se destina a deliberar sôbre o relatório da Diretoria, Balanço Geral e Contas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1942 e bem assim eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

Lido os documentos acima mencionados e não havendo observações, foram os mesmos aprovados, e abstendo-se de votar os impedidos por Lei. A seguir procedeu-se a eleição da nova diretoria para o biênio de 1943-1945 e Conselho Fiscal e Suplentes para o próximo exercício sendo eleitos: Diretor-presidente o Dr. Augusto de Gregório e, Diretor-secretário o Dr. Daniel Borba; Conselho Fiscal, membros efetivos: Dr. José da Rocha Vaz, Oscar P. Seckler e Adolfo Justino Pereira; Suplentes: Moacir Vieira Martins, Alípio Ramos e Carlos Braga.

Por proposta do Sr. presidente da Assembléia foram, fixados os vencimentos mensais do diretor-presidente em Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); Diretor secretário em Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e dos membros do Conselho Fiscal, efetivos, em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiro) anuais, para cada um.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspendeu a sessão, para lavratura da presente ata, após o que foi reaberta a sessão, lida e aprovada a presente, e em seguida assinada por mim Daniel Borba, secretário, pelo presidente Oscar P. Seckler e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1943. — *Daniel Borba*, secretário. — *Oscar Seckler*, presidente. — *José da Rocha Vaz*, por si e como procurador do acionista. — Dr. Alberto Jackson Byington Júnior, e também de D. Ursulina D'Angelo, por substabelecimento. — *Adolfo Justino Pereira*. — *Alípio Ramos*. — *Augusto de Gregório*. — *Carlos Braga*.

A presente ata confere com o original. — *Daniel Borba*, secretário.

(N. 7.888 — 8-6-43 — Cr$ 244,80 — 3 vezes)

COMPANHIA PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Parque da Várzea do Carmo S. A., em 25 de maio de 1943, pelo senhor diretor dêste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 19.230, a ata da assembléia geral ordinária realizada em 14 de abril de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu o conselho fiscal e fixou os seus honorários. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.002 — 10-6-43 — Cr$ 44,90.)

COMPANHIA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA "BRASINOVO"

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia de Comércio e Indústria "Brasinovo", em 2 de junho de 1943, pelo senhor diretor dêste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 19.271, uma comunicação sôbre a abertura de uma filial na cidade de São Paulo. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.003 — 10-6-43 — Cr$ 44,90.)

GRAPHICOR CONCENTRA HARTMANN IRMÃOS S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Graphicor Concentra Hartmann Irmãos S. A., em 25 de maio de 1943, pelo senhor diretor dêste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta repartição, sob o n. 19.216, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e o conselho fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sôbre os seus honorários. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório IX, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc. IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.001 — 10-6-43 — Cr$ 34,70.)

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE N. S. DE LOURDES S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1943

Aos oito de maio de mil novecentos e quarenta e três, às 15 horas, reuniram-se na sede social, à Avenida 28 de Setembro número 222, em assembléia geral ordinária, prèviamente convocada, conforme avisos publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio", de 30 de abril p. passado e de 3 e 4 do corrente mês, os acionistas da sociedade anônima Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S.A., em número de ...., representando 2.500 ações ou seja a totalidade do capital social, conforme assinaturas exaradas no livro de presença. Aberta a sessão pelo Dr. Décio Menezes Prata, diretor presidente da Sociedade, foi, a seguir, por aclamação, escolhido para presidir a assembléia, o acionista Sr. Dr. Alberto Soares de Souza, que, assumindo a presidência, convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas, doutor Hamilton Moreira e Carlos de Oliveira Linhares. Declarou o Sr. presidente que, de acôrdo com a convocação, a presente assembléia tinha por fim tomar conhecimento do relatório, balanço e contas da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; eleger os membros do Conselho e Suplentes para o corrente exercício; e tratar de mais assuntos sociais, e, assim, mandou fossem lidos pelo Sr. 1.º secretário os documentos acima referidos, os quais, na forma da lei, foram publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio". Finda a leitura declarou o Sr. presidente que os mesmos se achavam em discussão, e como não houvesse quem quizesse fazer uso da palavra, submeteu-os a votação, sendo os mesmos unânimemente aprovados. Prosseguindo na ordem do dia, o Sr. presidente anunciou que se devia proceder à eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício, o que foi feito, havendo a apuração das cédulas apresentado o seguinte resultado: — para membros efetivos do Conselho Fiscal: Diógenes de Andrade Nunes, Manuel dos Santos Martins e José Custódio de Matos; e suplentes: Benjamin dos Santos Martins, José Viana Leiras e Dr. Durval Figueiredo, tendo ficado fixada, por unanimidade, em Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros), anuais, a remuneração de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal, declarando o Sr. presidente que, desde já, dava os eleitos por empossados. Em seguida, com a palavra o acionista Sr. Carlos Alves Pereira, disse que, com um voto de louvor à mesa pela superior direção dos trabalhos da assembléia, propunha, também, um voto de louvor à Diretoria pela presteza com que ultimou as formalidades necessárias ao aumento do capital social, realizado o ano passado, já se encontrando as novas ações em poder dos acionistas, proposta que foi unânimemente aprovada. Como mais ninguem quizesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu os trabalhos, afim de ser lavrada a presente ata a qual, reaberta a sessão, foi unânimemente aprovada e vai por todos assinada. Eu, Carlos de Oliveira Linhares, segundo secretário, redigi a presente ata, que mandei escrever, e a subscrevi e assino. — *Carlos de Oliveira Linhares*, segundo secretário. — *Alberto Soares de Souza* — *Dr. Hamilton Moreira* — *Dr. Gerardo Antônio Zuardi* — *Luiz Antônio de Andrade* — *Joaquim Lourenço Filho* — *Dr. Jorge Sampaio de Marsillac Mota* — *Carlos Alves Pereira* — *José Guimarães Mariz* — *Dr. Décio Menezes Prata* — *Diógenes de Andrade Nunes* — *Manuel dos Santos Martins* — *Zuleika de Vasconcelos Linhares* — *Dr. Heleno da Costa Brondão* — *Emídio Afonso Castanheiro* — *Zilda de Vasconcelos Linhares* — *Basílio Augusto Ferreira Sampaio* — *Nilo da Costa Silva* — *José Antônio Corlho da Costa* — *Dr. Demócrito de Vasconcelos Linhares* — *Benjamin dos Santos Martins* — *Francisco Vairão* — *Durval Figueiredo* — *Lúcio Ribeiro Trovão* — *Breno de Andrade*.

A presente é cópia fiel do original.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1943. — *Carlos de Oliveira Linhares*, 2.º secretário.

(N. 8.016 — 10-6-43 — Cr$ 132,60)

VETERE & CIA. LTDA.

Carta patente n. 2.397

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

	Cr$	Cr$
Caixa:		
Em cofre	269.401,29	
Em Bancos	212.193,73	481.595,02
Apólices diversas		131.068,50
Coupons de apólices a receber		141.360,60
Diversas contas		21.690,50
		775.714,62

Passivo

	Cr$
Capital da secção	250.000,00
Secção Comercial	507.617,32
Diversas contas	18.097,30
	775.714,62

Vetere & Cia. Ltda. — *Antônio Guerreiro*, guarda-livros, registo n. 33.362.

(N. 8.011 — 10-6-43 — Cr$ 76,50)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

Carta patente n. 1.235

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS, ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

	Cr$
Letras descontadas	112.150.742,90
Empréstimos em contas correntes	86.632.194,39
Letras em caução	86.269.920,30
Valores em caução	20.902.585,20
Letras à cobrança	28.250.251,90
Correspondentes no país	2.097.170,20
Valores depositados	42.813.504,00
Hipotecas	4.000.000,00
Títulos pertencentes ao Banco	1.303.621,20
Ações em caução	40.000,00
Filiais e agências	18.190.359,34
Móveis e utensílios	880.220,65
Imóveis	4.325.091,60
Valores em administração	8.747.440,00
Contratos de crédito	53.068.000,00
Diversas contas	4.571.570,65
Caixa — Em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e em outros Bancos	47.045.827,90
	521.288.500,23

Passivo

		Cr$
Capital		12.000.000,00
Fundo de reserva		2.314.076,75
Fundo de depreciação		401.794,79
Depósitos:		
À vista	153.244.280,90	
De aviso prévio	14.062.967,30	
A prazo fixo	41.496.956,20	
Contas limitadas	20.038.849,20	228.843.053,60
Creds. por letras à cobrança		28.250.251,90
Creds. por letras em caução		86.269.920,30
Creds. por valores hipotecários		4.000.000,00
Creds. por valores em administração		8.747.440,00
Títulos em caução e em depósito		63.716.089,20
Caução da Diretoria		40.000,00
Filiais e agências		19.744.461,74
Garantias diversas		53.068.000,00
Correspondentes no país		60.201,10
Diversas contas		13.833.210,85
		521.288.500,23

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *José Maria Fernandes*, presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, vice-presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Gumercindo Nobre Fernandes* — Diretores. — *Arthur de Castro*, gerente da matriz. — *José Emílio Martins*, contador, reg. 39.521.

(N. 8.033 — 10-6-43 — Cr$ 153,00).

BANCO ITALO-BELGA

Sociedade Anônima

Sucursais — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos e Campinas; Argentina: Buenos Aires; Uruguai: Montevidéu; Inglaterra: Londres

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1943 DAS SUCURSAIS NO BRASIL

Ativo

		Cr$
Letras descontadas		33.283.186,90
Letras e efeitos a receber em cobrança:		
Letras do exterior	39.290.575,40	
Letras do interior	18.403.949,50	57.694.524,90
Empréstimos em contas correntes		79.799.740,70
Valores caucionados		42.035.006,30
Valores depositados		21.868.855,30
Agências e filiais no exterior		632.350,60
Agências e filiais no interior		21.072.062,20
Correspondentes no exterior		6.632.722,10
Correspondentes no interior		880.334,70
Imóveis, títulos e fundos pertencentes ao Banco		15.449.605,10
Caixa:		
Em moéda corrente	4.838.699,70	
No Banco do Brasil	13.057.302,00	
Em outros Bancos	4.491.762,90	22.387.764,60
Devedores por compra de apólices da Dívida Pública		271.546,00
Operações de câmbio à prazo		37.917.652,00
Diversas contas		4.298.777,80
		344.224.129,20

Passivo

		Cr$
Capital declarado para as sucursais no Brasil		12.000.000,00
Lucros em suspenso		4.610.756,50
Depósitos em contas correntes:		
Em contas correntes	40.949.487,10	
Em contas correntes limitadas	1.296.673,20	
Depósitos à prazo fixo	11.164.376,20	53.410.536,50
Títulos em cobrança		57.694.524,90
Títulos em depósito		63.903.861,60
Agências e filiais no exterior		36.655.576,50
Agências e filiais no interior		32.889.514,60
Correspondentes no exterior		408.286,80
Correspondentes no interior		11.148,60
Depósitos para garantia de letras a receber em moédas estrangeiras		34.775.396,70
Operações de câmbio à prazo		37.917.652,00
Diversas contas		9.946.874,50
		344 224.129,20

Banco Italo-Belga S. A. — *D. Carlier*. — *E. de Pretyer*. — Contador, *J. Zanetti Sobrinho*, registo n. 9.209.

(N. 8.034 — 10-6-1943 — Cr$ 139,70)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta patente n. 1.957, de 24 de março de 1939

Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

	Cr$
Empréstimos garantidos	47.144,40
Em moeda corrente e nos Bancos	2.021.809,00
Ações em caução	15.000,00
Títulos caucionados	47.144,40
Móveis e instalações	3.711,00
Obrigações de guerra	4.298,70
Depósitos de garantia	5.000,00
Diversas contas	32.090,60
	2.176.198,10

Passivo

	Cr$
Capital	2.000.000,00
Caução da diretoria	15.000,00
Títulos em caução	47.144,40
Fundo de reserva	5.886,00
Lucros e perdas	102.772,60
Diversas contas	5.395,10
	2.176.198,10

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *A. C. Gaspar*, contador. Reg. n. 32.265.

(N. 8.020 — 10-6-43 — Cr$ 96,00)

BANCO PORTUGUÊS DO BRASIL

Sociedade Anônima

SEDE: RIO DE JANEIRO — FILIAIS EM SÃO PAULO E SANTOS
CAPITAL, CR$ 20.000.000,00

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS, EM 31 DE MAIO DE 1943

Ativo

	Cr$	Cr$
Edifícios e propriedades		10.626.867,70
Letras descontadas		165.401.416,30
Empréstimos em conta corrente		78.616.760,70
Letras e efeitos a receber:		
Letras do exterior	5.728.526,30	
Letras do interior	130.403.889,00	136.132.415,30
Hipotecas	3.104.350,20	
Valores caucionados	47.150.936,30	
Valores em administração	128.462.753,10	
Ações em caução	320.000,00	179.038.039,60
Contas de compensação		55.241.125,30
Agências e filiais		30.207.044,00
Correspondentes no País e no estrangeiro		54.452.677,30
Títulos e fundos pertencentes ao Banco		1.591.353,50
Devedores diversos		2.987.808,40
Almoxarifado		279.420,80
Móveis e utensílios		729.007,60
Contas diversas		2.393.576,20
Caixa: — Em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos		89.161.919,60
		806.859.432,30

Passivo

	Cr$	Cr$
Capital		20.000.000,00
Fundo de reserva legal		365.663,70
Fundo de reserva		1.178.100,80
Depósitos em conta corrente com juros:		
Contas correntes de movimento	179.609.629,00	
Contas correntes limitadas	46.951.588,10	
Depósito em conta corrente sem juros	28.179.461,60	
Depósito a prazo fixo	76.581.203,00	331.321.881,70
Credores por letras em cobrança e caução		136.132.415,30
Valores hipotecários	3.104.350,20	
Credores por valores em caução e administração	175.613.689,40	
Caução da Diretoria	320.000,00	179.038.039,60
Contas de compensação		55.241.125,30
Agências e filiais		33.774.508,40
Correspondentes no País e no estrengeiro		38.371.729,50
Dividendos a pagar		443.014,70
Credores diversos		2.144.282,80
Contas diversas		8.848.670,50
		806.859.432,30

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — Conselho Administrativo — *Ernesto G. Fontes*. — *Antônio Leite Garcia*. — *Raimundo O. de Castro Maia*. — *Evaristo M. de Novaes*. — *Alberto de Faria Filho* — *Rui Lowndes*. — *Genésio Pires*. — Presidente, *Ernesto G. Fontes*. — Diretores gerentes, *Genésio Pires* e *Rui Lowndes*. — Contador geral, *Félix da Costa Teixeira*, registado no D.N.I.C., sob o número 40.025.

(N. 8.029 — 10-6-43 — Cr$ 204,00)

BANCO IRMÃOS GUIMARÃES, LTDA.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balancete dêsse banco, à página 8.987 do *Diário Oficial* de 9 do corrente, no passivo,

Onde se lê:

Fundo de depreciação 30.787,90

Leia-se:

Fundo de depreciação 30.787,80

GALERIA CARIOCA DE MODAS S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos sete de junho de 1943, às 10 horas, na sede da Galeria Carioca de Modas S. A., à rua Gonçalves Dias n. 83, presentes 9 acionistas representado 3.390 ações devidamente depositadas no prazo da Lei, o Sr. Karl Gerhard Matthias, gerente-geral, declara haver número legal para realização da Assembléia Geral Extraordinária, propondo para presidente da mesma o Sr. general Amaro de Azambuja Vilanova, muito digno administrador da Firma acionista Theodor Wille & Cia., o que é aceito por aclamação. Assumindo a presidência o senhor general Amaro de Azambuja Vilanova, declara instalada a assembléia, agradecendo, em seguida a sua escolha para presidí-la, convidando para secretário, o Sr. Hilton Santos, muito digno administrador da Galeria Paulista de Modas Ltda., e para assistir à assembléia o Sr. Dr. Hugo de Meira Lima, m. d. fiscal da Comissão da Defêsa Econômica junto a esta sociedade anônima.

Assim constituída a mesa, o Sr. presidente convida o Sr. secretário a proceder a leitura dos avisos de convocação da assembléia, publicados no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio" nos dias 28-29-30-31 de maio, conforme exemplares sôbre a mesa, bem como a proposta da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal para conversão das ações ao portador em nominativa na conformidade com o pensamento da Comissão da Defesa Econômica, modificando-se conseqüentemente, o art. 4.º dos estatutos, que ficará assim redigido:

Art. 4.º — O capital social é de quatro milhões de cruzeiros Cr$ 4.000.000,00), integralmente realizado e dividido em quatro mil ações comuns nominativas, cada uma de mil cruzeiros (Cr$ 1.000,00) e todas integralmente pagas.

§ 1 — A cada ação corresponde um vôto.

§ 2 — Nenhuma ação é divisível, relativamente à sociedade.

§ 3 — Os certificados ou títulos das ações, com as indicações legais e as de uso ou estilo, serão assinados pelo gerente-geral e um dos restantes diretores.

Posto em discussão, foi pelo Sr. presidente esclarecido o objetivo da conversão. Não havendo mais quem quisesse tomar a palavra, o Sr. presidente submete-o a votação sendo unanimamente aprovadas a aludida conversão e a emenda do art. 4.º dos estatutos nos têrmos propostos pela diretoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a assembléia, do que mandei lavrar esta ata, que assino com todos os acionistas presentes e com o m. d. fiscal da Comissão da Defesa Econômica, desta sociedade anônima.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943 — *Hilton Santos*, secretário. — General *Amaro de A. Vilanova*, presidente, e por Theodor Wille & Cia. Ltda. — Tte. Coronel *Gelio de Araújo Lima*, administrador de Herm. Stoltz & Co. subordinada a C. D. E. — *Hilton Santos*, adm. Galeria Paulista de Modas Ltda. Banco Germânico da América do Sul, em liquidação. — *Mário Mariath Costa* — *José Cerqueira da Mota*. — *Karl Gerhard Mathias* — *Paulo Schnetzer* — *Walter Joachim Heydenreich* *P. M. Valente*. A. E. G. Cia. Sul Americana de Eletricidade, sob adm. do Govêrno Federal — *Hugo de Meira Lima*.

Certifico ser a presente cópia autêntica da ata lavrada em livro próprio. — *Hilton Santos*.

(N. 8.025 — 10-6-43 — Cr$ 122,10).

COMPANHIA COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Comercial do Rio de Janeiro, em 25 de maio de 1943, pelo senhor diretor dêste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.207, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 27 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a Diretoria para o período de 1 de novembro de 1942 a 31 de outubro de 1949 e o Conselho Fiscal para o ano em curso, bem como deliberou sôbre os seus vencimentos. Pagou de sêlo de arquivamento a importância de Cr$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz auxiliar de escritório IX, passei a presente ceretidão.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 8.037—10-6-43—Cr$ 38,80).

COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA CARBURETO DE CÁLCIO, REALIZADA EM NOVE DE JUNHO DE 1943

Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três, na sede da Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio, à rua Primeiro de Março, número trinta e um, primeiro andar, às quinze horas, de acôrdo com o anúncio de convocação, foi realizada a assembléia geral extraordinária. O Sr. presidente da companhia, verificando pelo livro de presença o comparecimento de 10 (dez) acionistas, representanto 14.850 (quatorze mil oitocentos e cinquenta) ações ordinárias com direito de voto, mais de 3/4 do capital social, abriu a sessão, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Carlos Pinto Monteiro e José de Castro Brown. Assim com-

posta a mesa, pediu o Sr. presidente para que o secretário lesse o anúncio de convocação, publicado no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 29, 30 e 31 de maio próximo passado, o que foi feito. Em seguida pelo presidente da companhia, Sr. Mário Carlo Pareto, foi declarado que, na reunião havida em 27 de maio próximo passado para tomar conhecimento da sugestão apresentada pela Comissão de Defesa Econômica, ele propôs que se acolhesse e em conseqüência se promovesse a conversão das ações preferenciais ao portador em ações preferenciais nominativas, o que aliás é permitido pelos próprios Estatutos. Quanto ao desejo expresso anteriormente de serem transferidas a brasileiros as ações preferenciais, expôs a opinião do consultor jurídico da companhia, o qual afirma não poder a assembléia compelir qualquer acionista a vender suas ações, pois seria tolher direitos que os acionistas têm por lei. Assim sendo, pede para que os acionistas se manifestem sobre a referida conversão de ações preferenciais ao portador em ações preferenciais nominativas. Como todos os presentes se manifestassem de acôrdo, foi aprovada por unanimidade a proposta da conversão de todas as ações preferenciais ao portador, em número de 14.000 (quatorze mil) em ações preferenciais nominativas. Esteve presente o ten. cel. Vitor Ortiz Jeolás, fiscal da Comissão de Defesa Econômica. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a assembléia, tendo sido em seguida lavrada a presente ata que vai por mim, primeiro secretário, assinada e por todos os acionistas presentes. Aos nove dias do mês de junho de mil novecentos e quarenta e três. as.) *Carlos Pinto Monteiro*, primeiro secretário; *José de Castro Brown*, segundo secretário; *Mário Carlo Pareto*, presidente; *Aldo Ferdinando Maria Pareto; Dias Garcia & Cia.; Arturo Ambrosetti; Hamlet Gil; Arthur Crocchi; Edgard Magalhães Moura* e *Moacir Veríssimo de Sá*.

Declaro que a presente cópia confere com o original.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Carlos Pinto Monteiro*, 1.º secretário.

Autorizo a publicação da presente. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio — *Mário Carlo Pareto*, diretor-presidente.

(N. 8.021 — 10-6-43 — Cr$ 91,80).

COMPANHIA DE IMÓVEIS E REPRESENTAÇÕES BRASILEIRA CIRB S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO 1943

Aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e três, na sede social à Avenida Rio Branco n. 180, nesta Capital, às 15 horas, reüniram-se os acionistas em Assembléia Geral Extraordinária, de acôrdo com a convocação feita nos dias 20, 21 e 22 do mês em curso, publicada no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio". Aberta a sessão pelo diretor gerente Dr. Carlos de Morais Pereira, declarou que o fim da presente Assembléia era, exatamente, para dar nova redação ao artigo 7.º dos Estatutos Sociais, conforme os Srs. acionistas estavam cientes pelos dizeres da convocação publicada nos dias acima referidos. Pediu a seguir que fossem eleitos os dirigentes da mesa afim de que se pudesse dar início aos trabalhos. Pede a palavra o Dr. João Marques dos Reis propondo que fossem eleitos, por aclamação, respectivamente para presidente e secretário os Srs. acionistas Dr. Demostenes Madureira de Pinho e Manoel Rodrigues Filho, proposta esta que foi aceita por todos os presentes. Assumindo a direção dos trabalhos, mandou o Sr. presidente proceder a chamada dos Srs. acionistas pelo respectivo livro de presenças ficando constatado haver número legal para a realização da presente Assembléia Geral Extraordinária. Entretanto na ordem do dia o Sr. presidente submete à apreciação da Assembléia uma proposta da Diretoria redigida nos seguintes têrmos: "Srs. acionistas. Havendo necessidade de se dar nova redação ao artigo 7.º dos nossos Estatutos Sociais afim de se enquadrar aos dispositivos da atual Lei das Sociedades Anônimas a Diretoria toma a liberdade de apresentar a seguinte proposta que modifica a redação do mencionado artigo. Artigo 7.º — A Assembléia Geral se reunirá, anualmente, em sessão ordinária, no último dia útil do mês de março, na sede social, sendo a mesa dirigente dos trabalhos composta de um presidente e um secretário eleitos pelos acionistas presentes. Cada ação dará direito a um voto. — Parágrafo único. Nas Assembléias Gerais Extraordinárias, a mesa dirigente dos trabalhos será constituída do mesmo modo que nas Assembléias Ordinárias". Submetida à discussão a proposta da Diretoria e depois de várias considerações a respeito foi a mesma posta em votação. Apurada esta, verificou-se ter sido aprovada, por unanimidade. Terminada a ordem do dia, o Sr. presidente encerra os trabalhos às 16 horas e 15 minutos, mandando que eu, secretário, lavrasse a presente ata, que depois de por mim subscrita, vai por todos assinada. — *Manoel Rodrigues Filho*, secretário. — *Demostenes Madureira de Pinho*, presidente. — *Carlos de Morais Pereira*. P.p. Clemente Mariani Bitencourt. *Manoel Rodrigues Filho*. P.p. Clara Pereira Mariani Bitencourt, *Manoel Rodrigues Filho*. — *João Marques dos Reis*. P.p. Raul Drumond Pereira, *Marieta Morais Ferreira*. Pp. Helena de Morais Pereira, *Marieta Morais Ferreira*. — *Marieta Morais Ferreira*, por si. — *Pericles Madureira de Pinho*. — *Henrique de Botton*.

(N. 8.035 — 10-6-43 — Cr$ 95,90)

MONTEIRO, ARANHA & CIA. LTDA.

Capital:

Secção comercial	Cr$ 4.500.000,00
Secção bancária	Cr$ 500.000,00

BALANCETE DA SECÇÃO BANCÁRIA EM 31 DE MAIO DE 1943

(Carta Patente n. 1.311)

Ativo

Contas correntes		4.073.658,00
Correspondentes no interior		73.047,30
Caixa:		
Em moeda corrente	5.447,70	
No Banco do Brasil	396.460,40	
Em outros Bancos	410.894,60	812.802,70
Efeitos a cobrança		1.306.797,70
Valores depositados		25.386.700,00
Diversas contas		76.460,10
		31.729.465,80

Passivo

Capital desta Secção		500.000,00
Contas correntes:		
De movimento	2.347.900,30	
A praxo fixo	2.039.582,10	4.387.482,40
Correspondentes no exterior		47.295,70
Cobranças do interior		45.470,40
Cobranças do exterior		1.261.327,30
Títulos em depósito		25.386.700,00
Diversas contas		101.190,00
		31.729.465,80

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — Monteiro, Aranha & Cia. Ltda.: *C. C. Pereira*, chefe da Contabilidade.

(N. 8.039—10-6-43—Cr$ 115,30).

COMPANHIA SIMÕES

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e três, na sede da sociedade à rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar, sala quatro, às quatorze horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária, convocada por editais publicados no *Diário Oficial* em seus exemplares de 13, 14 e 15 de abril corrente, os acionistas da Companhia Simões, representando a maioria do capital. Aberta a sessão foi aclamado para presidí-la o Sr. Artur Emílio Vilaça Guimarães que convidou a mim Otávio Viana para secretário. Em seguida o Sr. presidente declarou que, de acôrdo com a publicação dos editais, a assembléia fora convocada com a seguinte finalidade: tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação de contas, cópia do balanço relativo ao exercício de mil novecentos e quarenta e dois, eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três e pediu ao secretário que lesse em voz alta o balanço geral, a conta de lucros e perdas e o parecer do Conselho Fiscal. Em seguida o Sr. presidente pôs em discussão os referidos documentos e indagou se os Srs. acionistas desejariam manifestar-se. Como ninguem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. presidente submeteu à aprovação da assembléia os mesmos documentos que foram unânimemente aprovados com as abstenções legais. Logo depois procedeu-se à eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de mil novecentos e quarenta e três, com o seguinte resultado: Conselho Fiscal: Dr. André dos Santos Dias Filho, doutor Aloisio Vasconcelos e Joaquim Antônio de Paula Machado e suplentes Orlando de Vasconcelos, Luiz Beltrão dos Santos Dias e Ordemar de Castro Reis, fixando-se em cem cruzeiros a remuneração de cada membro do Conselho Fiscal, por exercício. Como nada mais houvesse a tratar o Sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos os Srs. acionistas e pediu que permanecessem no recinto com a sessão suspensa durante o tempo necessário para lavratura da presente. Após a leitura por mim secretário Otávio Viana lida por todos os presentes assinada. — *Otávio Viana*. — *Artur Emílio Vilaça Guimarães*. — *Antônio Carlos de Paula Machado*. — pp. de Décio de Paula Machado. — *Antônio Carlos de Paula Machado*. — *Otávio Viana*. — pp. de Elvira de Paula Machado Cardoso. — *Antônio Carlos de Paula Machado*.

Cópia do original transcrita do livro de atas.

Otávio Viana, secretário.

(N. 8.040 — 10-6-43 — Cr$ 122,40)

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. Presidente, convido todos os associados a se reünirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 15 do corrente, às 16 horas, na séde social, no 2.º pavimento do Entreposto Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, para o fim especial de deliberar sôbre a transformação da Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro, sem solução de continuidade, em Cooperativa Central dos Pescadores do Brasil, sucessora, de acôrdo com a orientação da Comissão Executiva da Pesca e do Serviço de Econômia Rural do Ministério da Agricultura.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Miguel dos Anjos Nascimento*, secretário.

(N. 8.001 — 10-6-43 — Cr$ 57,10 — 3 vezes).

Laboratório Sian S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem às 15 horas do dia 28 de junho corrente, na séde social à rua de S. Carlos n. 27, nesta Capital, com o fim de deliberarem sobre a reforma dos Estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Manoel Alves Martins*, presidente.

(N. 7.915 — 9-6-43 — Cr$ 47,90 — 3 vezes).

Laboratório Sian S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem às 15 horas do dia 21 de junho corrente, na séde social à rua de S. Carlos n. 27, nesta Capital, com o fim de deliberarem sôbre o Balanço Geral e contas da Diretoria no exercício de 1942, bem como para a eleição do Conselho Fiscal que atuará no ano de 1943.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Manoel Alves Martins*, presidente.

(N. 7.914 — 9-6-43 — Cr$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Américo Marques de Sá, português, solteiro, maior, residente à rua João Vicente n. 559, nesta Cidade, filho de Francisco Marques de Sá e de Rosa Maria de Jesus, declara, para os fins de Direito que perdeu a sua carteira, modêlo 19, n. 96.420 R. E.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Américo Marques de Sá.*

(Firma reconhecida no Cartório Eugenio Müller).

(N. 7.797 — 9-6-43 — Cr$ 52,00 — 3 vezes).

Construtora Renascença S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidamos os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em sua séde, à rua Cândido Mendes n. 146, às 4 horas da tarde, do dia 16 de junho corrente, afim de deliberarem sôbre alterações dos estatutos, eleição da Diretoria e Conselho Fiscal e aprovação do Relatório da Diretoria, balanço, contas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício findo.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Américo Repetto*, peresidente. — *Derval Lisbôa*, diretor.

(N. 7.895 — 8-6-43 — Cr$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Mercantil Inter-Americana

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os senhores acionistas são convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 de junho corrente, às 15 horas, na séde da sociedade, à rua México n. 98, 9.º andar, sala 904, para o fim especial de deliberar sôbre a reforma dos estatutos e nomeação de um substituto para o diretor-gerente.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Claudio Leon Hertz*, diretor-presidente.

(N. 7.901 — 9-6-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o cheque da Caixa Econômica do Rio de Janeiro número B 462.221 conta corrente N. 23.867, não tendo o mesmo nenhum valor, conforme aviso por mim feito á referida Caixa.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Luciano Martins Junior.*

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 8.036 — 10-6-43 — Cr$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia de Mineração "Cata do Andaime"

Ficam convidados os senhores subscritores de ações a comparecerem à Assembléia Geral que se realizará no dia 19 de junho próximo findo, às 15 horas, à rua General Câmara n. 30, nesta cidade, para tomar conhecimento do laudo de avaliação dos bens com que entram para a formação do capital social os fundadores e signatários abaixo.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Camilo Altilio Filho.* — *Cilio da Gama Cruz.*

(Firmas reconhecidas do Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 8.032 — 10-6-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia Hotéis Pálace

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da Companhia Hotéis Palace a se reünirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 21 do corrente mês às 14 horas, em sua séde, à avenida Rio Branco n. 185, afim de serem cumpridas as exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio com relação ao arquivamento da ata da Assembléia Geral Ordinária realizada em 25 de março de 1943.

Rio de aneiro, 10 de junho de 1943. — *Octavio Guinle*, diretor-presidente.

(Firma reconhecida no Cartório Penteado).

(N. 7.899 — 10-6-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se a carteira de estrangeiro n. 26.099 de nacionalidade Inglesa, pertencente a Dona Elisa Cherman, moradora à rua Gonçalves Crespo n. 87, apart. 303.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Elisa Cherman.*

(Firma reconhecida no Cartário do 3.º Ofício de Notas).

(N. 8.010 — 10-6-43 — Cr$ 36,70 — 3 vezes).

À Praça

N. Borne Estephanio, comunica para os devidos fins, que vendeu o seu estabelecimento comercial — Fábrica de Roupas Brancas "Parsifal", sito à rua Buenos Aires n. 307, nesta Capital, à firma Roupas Brancas Tupí Ltda., livre e desembaraçada de qualsquer onus, judicial ou extra-judicial. Quem se julgar credor, queira apresentar suas contas, que sendo justa serão pagas.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1943. — *N. Borne Estephanio.*

(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 8.041 — 10-6-43 — Cr$ 25,50)

Edifício Argonauta

Rua Santa Clara n. 23

Pelo presente edital e em obediência ao disposto no art. 9.º do decreto número 5.481 de 25 de junho de 1928, comunicamos aos condôminos ausentes à Assembléia Geral de 1 de junho corrente, que, por maioria absoluta de votos foi aprovado o orçamento do prédio no exercício corrente, importando em Cr$ 4.124,00 trimestrais as despesas comuns do condomínio a serem rateadas na forma da convensão vigente.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Graça Couto & Cia. Ltda.*, síndicos.

(N. 8.026 — 10-6-43 — Cr$ 28,60)

ANÚNCIOS

À Praça

Alberto Izat Loutfi, estabelecido à praça Duque de Caxias n. 45, porta, pretendendo vender o seu estabelecimneto acima citado livre e desembaraçado, convida a todos os credores no praso de 15 dias a apresentarem os seus créditos para o respectivo resgate.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Alberto Izat Loutfi.*

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 8.022 — 10-6-43 — Cr$ 42,80 — 3 vezes).

À Praça

A firma Telmo, Pinto & Soares, declara à praça, que o sócio Alberto Pinto se retirou da mesma, livre e desembaraçado de qualquer responsabilidade, passando desta data em diante a girar sob a razão social de Telmo & Soares, composta dos sócios Telmo Ferreira de Pinho e Antônio Soares Calçada, os quais assumiram todas as responsabilidades do Ativo e Passivo, conforme o respectivo contrato de alteração.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — *Telmo Ferreira de Pinho.* — *Antônio Soares Calçada.*

(Firmas reconhecidas no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 8.038 — 10-6-43 — Cr$ 57,10 — 3 vezes).

Declaração

Para os devidos efeitos, eu Svend Kérkeskov, declaro ter perdido a carteira de minha propriedade, modelo 19, R. C. n. 145.698.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Svend Kérkeskov.*

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.885 — 8-6-43 — Cr$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se uma carteira de estrangeiro, modêlo 19, com permanência definitiva pertencente ao Sr. Ponciano da Fonseca Amaral, residênte à estrada São Pedro de Alcântara n. 1.570.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — por Ponciano da Fonseca Amaral, *Raimundo Lucerda.*

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 7.880 — 8-6-43 — Cr$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série foi extraviado.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Paulo Borges Cardoso.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.859 — 8-6-43 — Cr$ 27,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, sob n. 77.774.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Beltrão Ferreira.*

(Firma reconhecida no Cartório do 1.º Ofício de Notas).

(N. 7.865 — 8-6-43 — Cr$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, n. 36.151.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Fortunato dos Santos Pires.*

(Firma reconhecida no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 7.789 — 9-6-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Faride Chaloub, residente à rua Senador Vergueiro n. 92, apartamento 703, nesta cidade, declara ter perdido sua Carteira de Estrangeiro, modêlo 19, Registo n. 183.650.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1943. — *Faride Chaloub.*

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 7.819 — 3-6-43 — Cr$ 39,80)

Emprêsa Fluvial Marítima S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os acionistas da Emprêsa Fluvial Marítima S. A., a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na séde da Emprêsa, à avenida Rio Branco n. 9, sala 327, às 15 horas do dia 16 de junho do corrente ano, em primeira convocação, afim de tratarem das alterações que se tornam necessárias dos artigos 16 e 24 da reforma dos estatutos sociais aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária de 25 de julho do ano de 1942, afim de satisfazer as exigências formuladas pelo despacho exarado no processo n. 116.682-43 do Departamento Nacional da Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho.

Rio de Janeiro, 4 de junho de 1943. — *Vicente Medeiros*, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 7.851 — 5-6-43 — Cr$ 91,80 — 3 vezes).

Moinho Fluminense S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19 de junho corrente, às 14 horas, na sua séde social à rua Uruguaiana n. 118, afim de deliberarem sôbre uma proposta da Diretoria sôbre a alteração do artigo oitavo dos Estatutos Sociais.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — Pela diretoria: *Argemiro de Hungria Machado*, diretor-presidente.

(N. 7.891 — 8-6-43 — Cr$ 61,20 — 3 vezes).

Abatedouro Modêlo Brasil S. A.

(Organização Hoteleira)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Por ordem do diretor Presidente, são convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 18 do corrente, às 15 horas, à avenida Rio Branco n. 114, 8.º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sôbre a reforma dos estatutos, aumento de Capital proposta pela Diretoria e eleição de cargos vagos.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — Pela diretoria: *Joaquim Pereira da Silva Miranda*, 1.º secretário.

(N. 7.892 — 8-6-43 — Cr$ 82,60 — 3 vezes).

Declaração

Pela presente declaro que perdi minha carteira de identidade de estrangeiro, modêlo 19, n. 634.070.

Rio de Janeiro, junho de 1943. — *Francisco Xavier Alves.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.879 — 8-6-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Imobiliária São Luiz S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 do corrente mês de junho, às 14 horas, na séde social, à avenida Rio Branco n. 109, 3.º andar, sala 24, afim de serem cumpridas as exigências do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, relativamente a ata de 5 de abril do corrente ano. Na forma da lei, os senhores acionistas deverão depositar as suas ações, três dias antes da reunião, afim de poderem tomar parte nos trabalhos.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *J. P. de Siqueira Campos*, diretor-presidente.

(N. 7.882 — 8-6-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdí a minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, do Serviço de Registo de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1943. — A rôgo Celestino dos Reis Ferreira, *Joaquim Godinho dos Reis.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.790 — 9-6-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Por ordem do Sr. Presidente da Mesa Administrativa, ficam convocados todos os sócios quites para, na forma do artigo 14 do Estatuto, comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que se realizará R avenida Graça Aranha n. 327, 5.º andar.

A primeira convocação terá lugar no dia 30 do corrente às 14,30 horas, a segunda no mesmo dia às 15,30 horas e a terceira no mesmo dia às 16 horas. *Afonso Pena Júnior*, presidente. — *J. X. Marques do Couto Júnior*, secretário.

(N. 8.017 — 10-6-43 — Cr$ 58,10 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdí a minha carteira de identidade de estrangeiro, modêlo 19, n. 6.845-419.661.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1943. — *Joaquim Loureiro.*

(Firma reconhecida no Cartório do 21.º Ofício de Notas).

(N. 7.857 — 8-6-43 — Cr$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro n. 128.639, modêlo 19.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Jorge Alberto Martins.*

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 7.869 — 8-6-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdí a carteira de estrangeiro do S. R. E.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1943. — *Roberto Cingolani.*

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 7.866 — 8-6-43 — Cr$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Fortunato Matéus, declara que perdeu sua carteira de estrangeiro, modêlo 19, n. 416.401.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Fortunato Matéus.*

(Firma reconhecida no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 8.028 — 10-6-43 — Cr$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdí minha carteira de estrangeiro, modêlo 19, que me havia sido fornecida pelo S.R.E. do Distrito Federal. — *Justino de Oliveira.*

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 7.861 — 8-6-43 — Cr$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Construtora Nacional S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia, para se reúnirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sédo social à rua México n. 168, 12.º pavimento, nesta Capital, no dia 21 do corrente mês às 11 horas, para tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento e deliberar sôbre uma proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referente a alteração do capital social;

b) Conversão das ações ao portador em nominativas;

c) Reforma dos arts. 5, 13 e 16 dos estatutos da Companhia.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1943. — *Luiz Felix Toledo de Abreu*, diretor-presidente. — *Ernesto Blanz*, diretor-gerente.

(N. 8.027 — 10-6-43 — Cr$ 97,90 — 3 vezes).

1943 - 1.º TRIMESTRE - 1943

COLEÇÃO DAS LEIS

3 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr$ 40,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr$ 15,00

Secção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n. 1 — Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr$ 0,40